

Raymundo Rocha dos Santos

FELISBELLO FREIRE

HISTORIA DA REVOLTA

DE

6 de Setembro de 1893

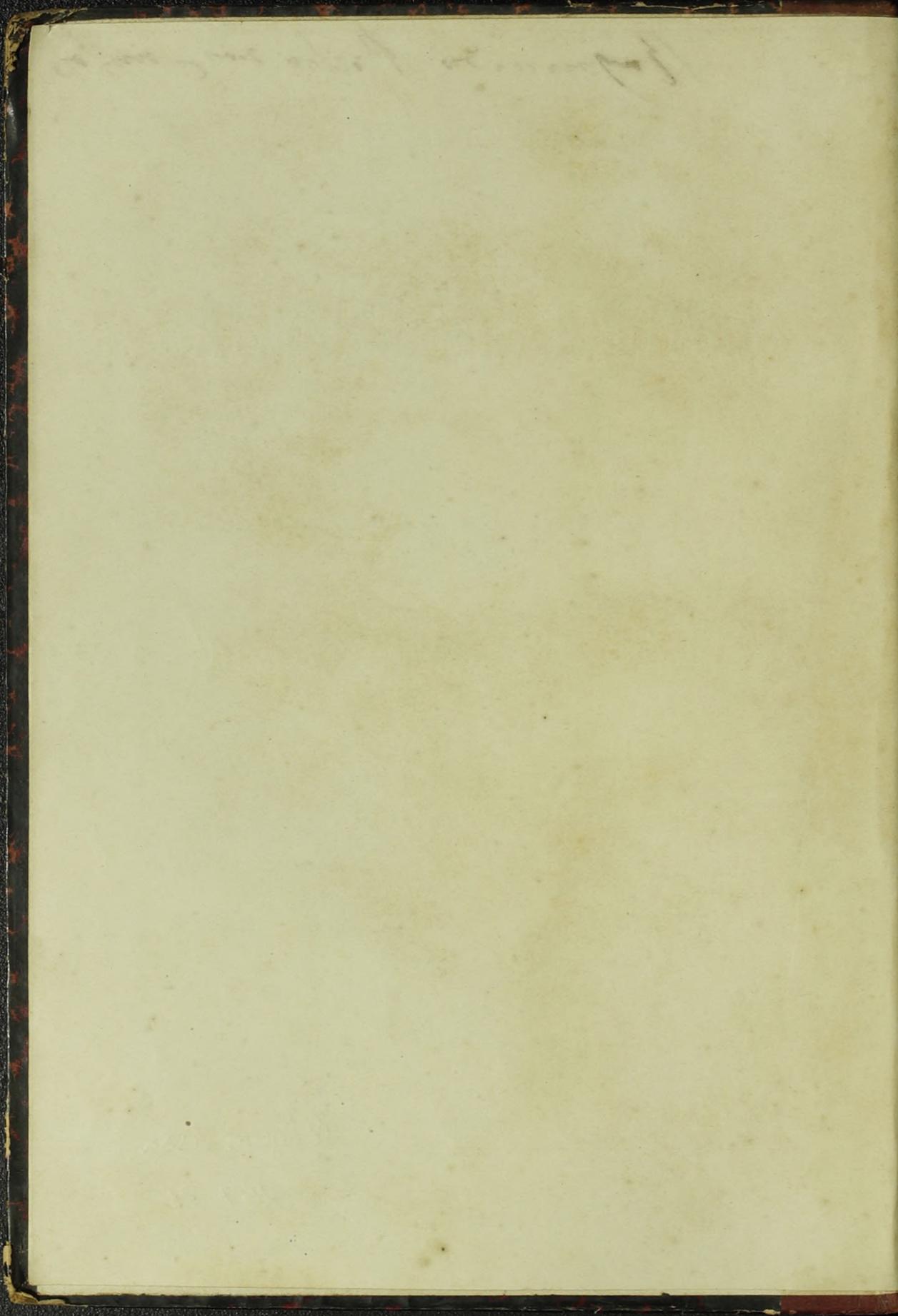
VOLUME I

BIBLIOTECA MUNICIPAL
"ORIGENES LESSÁ"
Tombo N.º 32.528
MUSEU LITERÁRIO

EDITORES — CUNHA & IRMÃOS
Rua de S. José n. 116 e Quitanda, n. 24
RIO DE JANEIRO

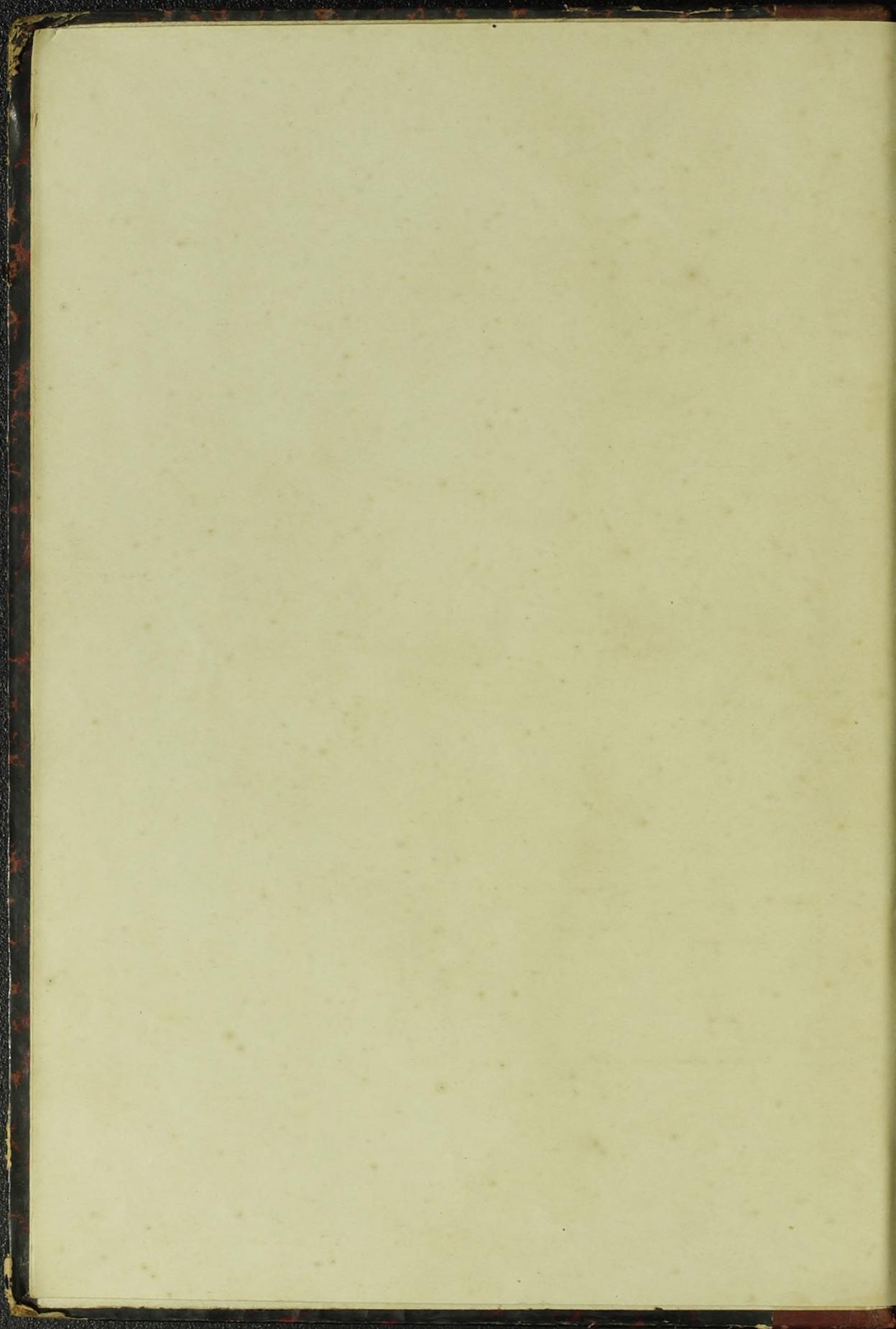
1896





Aos republicanos que ajudaram ao governo a defender a LEI e a REPUBLICA.

O Autor.



PREFACIO

Publicamos hoje o 1º volume da *Historia da Revolta de 6 de Setembro*, devendo sahir proxivamente o 2º volume.

Ninguem mais do que nós prevê a tempestade que a publicação deste livro vae levantar nos arraiaes adversarios pela febre aguda em que se agita ainda a paixão politica. Cada um d'aquelles que entraram nesse acontecimento, tão fatal á prosperidade do paiz, á estabelidade das instituições e á fraternidade da politica da nação, comprehende que toda a razão está do seu lado. E então não será impunemente que ouçam ou leiam a verdade dita sem rebuços e sem a pretensão nem de endeosar, nem de desprestigiar ninguem. E' uma especie de obnubilção.

Vêm tudo atravez de um só prisma. Toda verdade, toda justiça está de um só lado. Todo erro, toda tyrannia está do outro.

E a litteratura que se tem derivado deste acontecimento politico; poesia, romance, pamphleto, historia, etc., tudo inspira-se nesta parcialidade apaixonada que vê de um lado (os detentores do poder) os réos das liberdades publicas e de outro (os revolucionarios) os seus defensores.

Agora mesmo, em um livro recentemente publicado pelo Dr. Joaquim Nabuco, o chefe do Estado, que por um dever da honra nacional, defendeu o mandato que a nação lhe confiou, como um depositario sagrado da autoridade

e da lei, é photographado, naquellas paginas, como o responsavel de todos os males, como a ultima expressão da perversidade humana, tramando nas trevas contra a civilisação de sua patria e o bem estar de seus concidadãos!

Recebendo a Presidencia da Republica em 1891 “em condições que era facil administrar com a sympathia de todos e deixar ao seu successor um poder bemquisto”. deixou a administração sobrecarregada da maior somma de perigos, fataes á Republica, dos quaes “nem um só foi por elle diminuido”. Aggravou o perigo da bancarrota, creou o perigo da tyrannia “que tornou odiosas as instituições”; fez crescer o perigo do militarismo, synonymo de FLORIANISMO; o perigo revolucionario, com o predominio do JACOBINISMO; o perigo estrangeiro, com a abdição da soberania nacional.

E’ o antigo terrorista, “cujos telegrammas respiram odio, animosidade de Rosas contra os *salvagens asquerosos unitarios*, e repercutem na campanha do Rio Grande como um toque de *degolar*.”

Foi um Juarez que “em vez de ter um exercito estrangeiro que combater, teve uma esquadra estrangeira para sustentar.”

Foi uma ironia lançada á nação usar como usou na mensagem de 7 de maio das seguintes palavras: “contristou-me ver naquelle dia officiaes da minha Patria irem assim envergonhados e supplices pedir protecção á bandeira de outra nacionalidade, nas proprias aguas de seu paiz e, o que é mais triste, abandonando infelizes marinheiros, instrumentos inconscientes de seus desmandos, de suas ambições.”

Não lembrou um padre Feijó nem um Lincoln, no cumprimento de seu dever e “traz ao pensamento uma combinação de Robespierre e do Dr. Francia.”

“Não recorda um grande general, porém um grande carcereiro, um grande inquisidor. Não tem magnanimidade para com os adversarios; não cerca-se de melhores

talentos de sua epocha nem tem deferencia pela opinião dos melhores homens.”

Este homem assim descripto como uma decadencia do genero humano, uma corrupção da raça, um monstro psychologico e que foi depositario da dignidade e da soberania da nação, teve em derredor de si as mais sinceras dedicações e o mais franco apoio da maioria da opinião publica, representada pelo congresso *que lhe armou do estado de sitio, que lhe approvou os actos*, que lhe fez francas manifestações de confiança e de solidariedade; dos chefes dos Estados, seus congressos, camaras e guarnições, que lhe offereceram o concurso para consolidar a ordem constitucional “profundamente abalada pelos inimigos da Patria e da Republica”; do elemento civil armado e do exercito, de parte da marinha, que pagaram com o sangue e com a vida a dedicação a *esse monstro*, nas bellas paginas da Lapa, Armação, Itajahy, Bagé, Rio Negro e Campo Osorio; da mocidade republicana que se transformou em batalhões civis, para affrontar, indomita, a pericia militar de velhos cabos de guerra, de caudilhos sanguinarios e perversos.

Que nomes e que conceitos merecerá do Sr. Nabuco essa opinião? Ella não exprime a elevação do talento, de civismo, de coragem, de abnegação da epocha, nem tão pouco da selecção dos melhores homens?

Todos estes conceitos applicam-se aos chefes da desordem, aos que attentaram contra os poderes constituidos de seu paiz, contra a propriedade privada, contra o socego e a paz das famílias, contra a vida dos cidadãos, contra a dignidade nacional, os bens do paiz, a civilisação do seculo!

Um delles, o Sr. Saldanha, apresenta-se “tão fidalgo na maneira e na distincção, como poderia apparecer o chefe mais bravo, mais generoso e mais humano, da mais adiantada nação do mundo.” “O que o inspira, o alenta e o arrebatada é a honra, é o nome da marinha brasileira.

Tudo o que a aspiração militar tem de nobre, elevado, legitimo, elle o representa.

“E’ a ultima expressão do cavalheirismo, os fragmentos dispersos da marinha mutilada não se podem fundir em outro que seja seu igual.”

“Eis o que inspira a *Revolta* nos pamphletistas, litteratos e historiadores.”

E’ bem possivel que neste livro, cahissemos na falta dessa parcialidade apaixonada que não pode deixar de invalidar a verdade dos acontecimentos que procuramos estudar. A critica o dirá e não lhe pedimos clemencia.

Fomos membro do governo, contra o qual armou-se a caudilhagem militar para derribal-o e não poupamos esforços, nos limites estreitos de nossos recursos, de prestar auxilio ao marechal Floriano Peixoto, contra quem dirigiam-se as iras daquelles que, em nome das suppostas liberdades publicas, pegaram em armas contra os seus concidadãos.

O dia 6 de Setembro de 1893 alvorecera lugubre sobre o flagello da mais extranha rebeldia; de vespervas, ás occultas, traçoiramente e, á noite, um official general da Armada com um grupo de officiaes e alguns civis apoderara-se dos navios de guerra surtos no porto e das embarcações nacionaes de propriedade particular, e com esses elementos obtidos pela perfidia ajudada da violencia, arvorando-se em arbitro dos destinos da Patria, intimava o representante do Poder Executivo a resignar a autoridade.

Tão estulta e ousada pretensão foi logo repellida *in limine*; e, desde então, as duas cidades inermes que animam este porto foram victimas dos horrores de continuo bombardeio por aquelles que buscavam no terror da perversidade os recursos de razão que absolutamente não lhes assistia.

Foi sob a atmospherá luctuosa d’esses dias que o Congresso Nacional, encerrando os seus trabalhos, formulava

patrioticamente os seus votos pelo restabelecimento da paz.

Doía ver rompidos os laços da fraternidade brasileira, trabalhada satanicamente pelo odio dos ambiciosos e pela ganancia dos aventureiros. O cosmopolitismo dissolvente, semeiado na densidade da alma nacional, enfraquecia-lhe a cohesão e amortecia-lhe as virtudes cívicas, fanando o patriotismo e arvorando em vez d'elle a bandeira da reconquista economica.

Mas em breve, ao fundo desses sedimentos accumulados por alluviões continuas, surgiu e irrompeu das entranhas da Patria toda a energia nacional com todas as forças intemeratas e puras, que despertavam agora para realizar a salvação da Republica.

De toda a parte corriam cidadãos ás armas e multiplicaram-se as dedicações, para amparar o governo e sustentar a Lei.

São bem recentes estes acontecimentos, mas para bem comprehendel-os, é necessario ligal-os aos seus antecedentes historicos, ainda vivos na memoria publica.

Os ultimos dias do Governo Provisorio tinham-se escoado tristes e dolorosos.

A politica de então, divorciada do espirito democratico e da lei, vinha de erro em erro, terminar no infausto golpe de Estado de 3 de Novembro: a dictadura foi declarada plena e franca, a constituição rasgada, o Congresso Nacional dissolvido. Foi essa semente fecunda de males e de crimes, que veiu germinando e damninamente preparava as mais funestas consequencias para o futuro. Desde então, a esse primeiro elo funesto liga-se a cadeia de males que tem affligido a Patria. Muitos daquelles homens que foram parte precipua naquelle crime primeiro, são sempre encontrados em perenne agitação nos successos posteriores.

Ha uma vasta solidariedade, ora evidente, ora subterranea, que indica uma corrente de rebeldia criminosa:— a revolta de Santa Cruz, a arruaça de 10 de Abril de 1892,

suffocadas ambas no nascedouro; são os monumentos visíveis desse vasto trabalho de ruina que pretende alluir a Republica desde o primeiro golpe vibrado contra a sua Lei fundamental.

A esses elementos reuniram-se, então, aos falsos republicanos e conspiradores de 1892, os outros contingentes de despeito e indisciplina :— os especuladores da bolsa que procuravam a reabilitação necessaria dos desastres economicos á custa do desastre indifferente da Patria; alguns officaes de marinha alliciados por um chefe sahido, havia pouco, do governo que tinha reprimido os primeiros actos de conspiração; outro alto representante da classe até então inimigo pessoal e politico do primeiro, e propugnador da idéa *restauradora* e todos esses elementos, em composição monstruosa e insolita, de congruencia absurda e inintelligivel, fundiram-se na mesma acção e pensamento dos chamados *federalistas* do Rio Grande do Sul, bandos da depredação e do morticínio, ao mando de um velho caudilho desvairado e trefego que viu ruirem com a Republica os privilegios antigos doados em feudo á sua concupiscencia politica pelo antigo regimen.

Viu a nação esse amalgama de despeito, essa colligação de todos os odios equilibrada pela afinidade de todos os egoismos.

Mas o que sobrelevava em ignomia a todo esse turbilhão de insidiosos desesperos, era o pensamento perverso de fazer essa terra americana, já integrada na democracia, retrogradar á escravidão monarchica e á triste servidão das velhas dynastias.

Esse pensamento, obscuro e mal esboçado a principio, foi ganhando relevo ao depois, e ergueu-se afinal em plena luz, sem controversia nem duvida, quando a criminosa neutralidade de um aliado transformou-se em traição definitiva. Viu então a Republica levantar-se a sua inimiga secular manejando a calumnia e a mentira, presente em todas as ciladas, prompta em todas as perfidias, endossada publicamente lá fóra, e estipendiada cá dentro

ás occultas. Foi então que se deu o espectáculo inolvidavel do civismo brasileiro : o sentimento nobilissimo da nação percorreu de subito os nervos da vida nacional. A alma inteira da Patria vibrava de indignação ;— e desse sólo abençoado surgiram espontaneas as legiões vingadoras, que vinham sustentar diante do mundo o culto immortello da Republica.

Com essa expansão da consciencia publica viram bem os revoltosos quão inuteis e improficuas eram as suas machinações. Foram batidos em toda a parte.

Nações amigas, governos alliados, não perderam occasião nem pretexto para formular exigencias, as mais das vezes, absurdas. Navios da marinha de nação amiga, embarcações mercantes sob a immediata protecção da esquadra de seu paiz, usaram e abusaram do nosso precario estado, aggravaram a nossa situação difficil, protegendo sob inexplicavel sympathia, a execravel revolta dentro e fóra do nosso porto. Se tudo isto nos deve ser agradavel por um lado, porque nos mostra os intuitos ante-nacionaes da revolta, por outra parte é certo que o paiz desarmado e improvisando elementos onde quasi os não havia, não deve esquecer que em qualquer tempo o inimigo da patria, qualquer que elle seja, hade sempre contar com a parcialidade extranha, sempre interessada pela ruina das nossas virtudes civicas.

Terra vasta e rica, que acena aos extranhos o esplendor de suas nativas riquezas, é necessario que ella possa precaver-se de insidias que pódem ser inevitaveis e ao mesmo tempo é necessario que ella alimente e conserve o seu character nacional puro e independente, disposto a abrir a todos os seus thesouros, mas disposto tambem a impôr a todos os seus principios.

Eis a synthese da *Revolta*.

Procuramos não commetter injustiça, nem dizer inverdades. Os materiaes com que jogamos para a confecção de trabalho são documentos, uns desconhecidos pelo publico e outros tirados de excellentes publicações

feitas pelo *Jornal do Commercio* e *Jornal do Brazil*, contra as quaes não protestaram aquelles a quem ellas se referiam. Julgamol-as, pois, veridicas.

Além de documentos utilisamo-nos do que vimos e do que soubemos, durante nossa estada na administração, que comprehendeu não só todo periodo da Revolta, como sua phase de elaboração e a que se seguiu á victoria do governo.

Quanto a authenticidade dos documentos que publicamos, si fôr contestada, os exporemos á apreciação do publico, em qualquer das redacções da imprensa diaria.

Dividimos a obra em dous volumes. No 1º volume estudamos o movimento revolucionario no porto do Rio de Janeiro, até a rendição e o asylo, seu programma, o objectivo politico que visava suas causas, seu lado diplomatico e as responsabilidades politicas dos seus directores.

Este periodo da guerra dividimos em tres phases: uma que vem do dia 6 de Setembro á celebração do accordo diplomatico de 5 de Outubro; outra que se inicia neste facto até o commando supremo do contra-almirante Saldanha da Gama; e outra que vae dahi á rendição e asylo, dos revolucionarios.

O leitor verá que não é destituida de criterio essa divisão. Grandes e profundas são as differenças que separam estes tres periodos da guerra, não só em relação ao seu programma e objecto politico como em relação aos processos e meios de lucta.

O 2º volume comprehenderá o estudo da revolução no Rio Grande, Santa Catharina e Paraná, a organização do governo provisório, as operações militares dos dous exercitos, a analyse minuciosa da conquista destes estados pelas forças revolucionarias e de sua evacuação devido ás forças legaes. Procuraremos não omittir nenhum

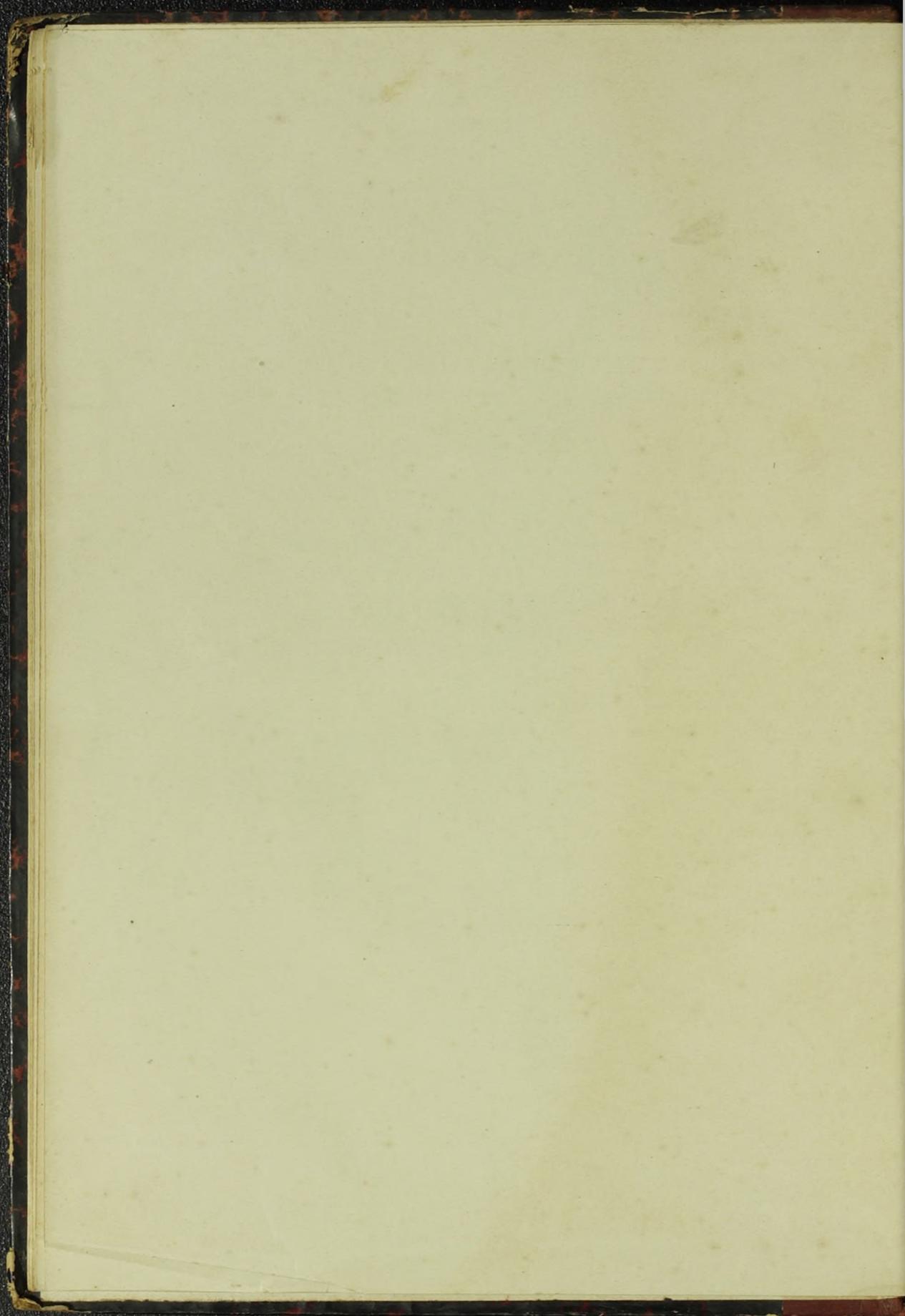
acto do governo federal de character politico ou administrativo, que se relacione com a *Revolta*, nem tão pouco nenhum acontecimento que se prenda a esta phase da Historia da Republica.

Precisamos declarar que para a historia da *Revolta* nestes tres estados, temos uma grande somma de documentos authenticos, trocados entre os revolucionarios. São telegrammas, cartas, officios, etc., que expõem claramente a evolução da actividade revolucionaria, a posição dos seus directores e a responsabilidade de actos e conselhos dados por cada um delles.

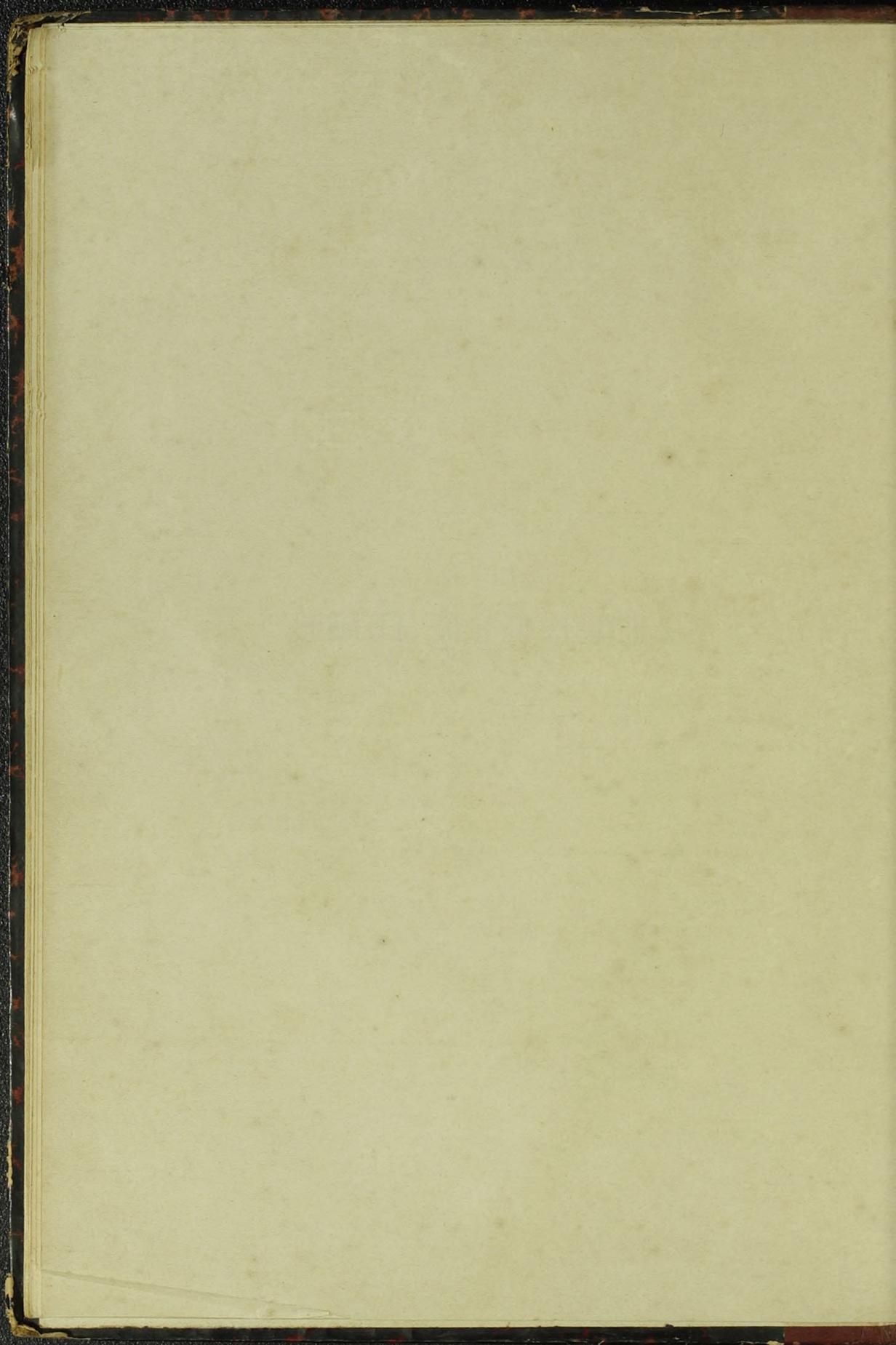
Procuraremos ser o mais justo e verdadeiro possível na apreciação destes acontecimentos, sendo o primeiro a reconhecermos a existencia de faltas e omissões de que hade resentir-se este trabalho e que a critica corrigirá com justiça e sem paixões.

FELISBELLO FREIRE.

1896 — Março, 25.



A REVOLTA DE 6 DE SETEMBRO



CAPITULO I

A revolta de 6 de Setembro

SUMMARIO—Manhã de 6 de Setembro.—A situação psychologica da população da Capital.—A autoridade e as revoluções.— Situação psychologica dos revoltosos.—Os factos de terra.—Situação do governo.—A sessão do Senado e da Camara.—Telegrammas dos governadores.—Excepções historicas.—Os rumores da revolta.

Ao amanhecer do dia 6 de setembro de 1893, despertou a população da capital da Republica, sob a desagradavel noticia de que se achava revoltada parte da esquadra nacional, sob o commando supremo do almirante Custodio José de Mello.

Os curiosos affluiram ao caes e dahi presenciaram que os vasos de guerra surtos no porto, se achavam em movimento, em posição franca de revolta, inçado no couraçado *Aquidaban* o pavilhão do commando em chefe. Se no momento, a impressão não foi profunda, no espirito da população, é porque a scena que se presenciava na manhã daquelle dia, era a repetição da de 23 de novembro de 1892, quando o mesmo almirante, a bordo do mesmo vaso de guerra, impoz ao Presidente da Republica de então, o marechal Deodoro da Fonseca, a renuncia do alto posto em que fôra collocado, pelo suffragio do Congresso Constituinte. Este procedimento da autoridade, que era a repetição de outros identicos de nossa historia politica, não abria excepção ao precedente plantado entre nós d'ella desistir de suas funcções, em face da caudilhagem e da revolução. Desde que

nos constituimos como nação independente, a autoridade e a lei sempre têm vivido sob a pressão do espirito revolucionario, nas desistencias forçadas por parte do supremo magistrado, do seu mandato. Profundas soluções de continuidade têm ellas soffrido.

Foi assim que Pedro I abdicou a corôa, por imposição das forças de terra da Capital do Imperio, revoltadas no Largo do Rocio ; que Pedro II, *forçado pelas circumstancias*, retirou-se do paiz, por intimação do Governo Provisorio, instituido em nome do exercito, da armada e do povo ; que Deodoro da Fonseca renunciou o posto de Presidente da Republica, coagido pela revolta de 23 de novembro de 1891. Como se vê, sempre a autoridade cedeo do seu prestigio, em face das imposições revolucionarias.

Temos vivido em uma série ininterrupta de governos legaes, entremeados de dictaduras militares. Nunca, que nos conste, se deu a successão das funcções soberanas do supremo magistrado da nação, pelos processos legitimos e legaes. Os reinados e os periodos de governo se têm succedido pelas revoltas militares, que lhes abrem a successão, para phases dictatoriaes. Tem sido este o nosso precedente, que pela força da historia, tem animado estas aventuras politicas dos ultimos tempos. O resultado, porém, desse *tonus* da nação, é que o problema da lei em si, do principio de autoridade, se tinha conservado um problema insolúvel.

Como tal, atravessou toda a phase do governo imperial, até o primeiro periodo presidencial, vindo ter solução no resultado da revolta de 6 de setembro.

Só o marechal Floriano Peixoto abriu uma excepção em favor do prestigio da autoridade e da lei, resistindo á revolução e vencendo-a.

Os seus predecessores nem mesmo tentaram resistir. Ou por falta de elementos, ou pela fraqueza das convicções politicas e da consciencia do dever que lhes assistia, o factó é que expontaneamente consentiram nos destroços da lei e da autoridade pela revolução. E nesse attrito em

que ellas têm vivido, nesse litigio entre a dictadura e o regimen legal, as forças armadas se teem constituido como o factor mais directo, ainda que levadas a isso pela allucinação dos poderes publicos, umas vezes, e outras pela prepotencia sobre as liberdades do cidadão e os interesses do paiz. O facto historico porém é este—por ellas tem havido as profundas soluções de continuidade no regimen legal. Nunca que nos conste o elemento civil foi o iniciador e executor destas soluções. Quando muito, nellas tem collaborado como agente indirecto.

E porque a victoria do regimen legal trouxe ao governo republicano a gloria da solução de um problema até então insolúvel, o espirito monarchista da nação procura ligar a victoria do governo a um factor estrangeiro, á intervenção da esquadra e da diplomacia das potencias amigas. Foi este o objectivo de um estudo do dr. Joaquim Nabuco, publicado na imprensa diaria, que não passa de um protesto sobre a natureza dos factores da victoria.

Não foi o “entusiasmo republicano, é erroneo dizelo”, que venceu a revolta, o qual inspirou a unidade do exercito, o levantamento da guarda nacional e dos batalhões patrioticos, a adhesão e o apoio dos governos locais e do Congresso Nacional ao principio da legalidade. “Foi o braço forte da esquadra estrangeira, constituido esse elemento prompto, facil e seguro de victoria, o precedente mais perigoso de nossa administração”.

Para o escrinio da historia da Republica iria entrar, como verdade, que o primeiro exemplo de uma revolução vencida foi dado pelo governo republicano. Entrará porém agora, como um resultado dessa victoria, um pessimismo precedente nacional, que abre valvulas a um protectorado estrangeiro.

Em face pois, desta tradição, o espirito publico, na manhã de 6 de setembro, acreditou em uma solução urgente da situação revolucionaria, pela desistencia da autoridade, com tanto mais visos de probabilidade, quanto era isto a normalidade de nossos antecedentes. E os

proprios revoltosos que estavam a bordo dos vasos de guerra, participaram dessa situação subjectiva. Jantariam nesse mesmo dia no Itamaraty, tal foi a phrase que de bordo transpirou na opinião.

E' uma testemunha insuspeita, o Sr. general Maciel da Costa, que por curiosidade fôra a bordo do *Aquidaban*, que diz, em sua defesa offerecida ao *Tribunal Militar*, o seguinte :

“ Logo que voltou, embarquei-me e fui levado para bordo do couraçado *Aquidaban*, onde encontrei-me com diversos conhecidos de terra e mar, inclusive o contra-almirante Custodio José de Mello, e até paisanos e deputados federaes, conforme já declarei em interrogatorios que me foram feitos.

“ Das pessoas que se achavam a bordo do *Aquidaban*, aquella com quem eu tinha mais intimidade, desde a juventude, era o tenente-coronel reformado Sebastião Bandeira ; a este pois, decorrido algum tempo depois da minha chegada, dirigi-me em particular, indagando o que havia. Respondeu-me Bandeira que tudo o que eu estava vendo não era mais do que a reproducção de 23 de Novembro de 1891 e que, portanto, até o dia seguinte o marechal Floriano Peixoto teria de ceder o poder como cedeu o Deodoro, porque a presente revolução era tambem incruenta como aquella.” (1).

E no facto que vamos descrever, está a prova de que os revolucionarios acreditavam mais na desistencia do depositario da lei, do que no prolongamento da luta.

Embarcados no *Aquidaban* que, ha dous dias, tinha sahido do dique, contra ordens expressas do Vice-Presidente da Republica, e já em posição franca de revolta no porto, foi que trataram de reunir elementos materiaes para a guerra, retirando da Armação as munições de guerra depositadas e apprehendendo os vapores mercantes e de guerra surtos no porto, onde se proviam da precisa alimentação e com os quaes organisaram a esquadra revoltada.

Este trabalho de verdadeira rapinagem maritima, começou logo no dia 6 e neste mesmo dia e nos immediatos já

(1) Vide *Jornal do Brazil* de 15 de Janeiro de 1895.

contava a esquadra os seguintes navios, com os quaes prepararam-se os revolucionarios para derribar o governo : *Aquidaban, Republica, Guanabara, Trajano, Javary, Tamandaré, Sete de Setembro, Marajó, Madeira*, e da marinha nacional ; *Jupiter, Marte, Uranus, Amazonas, Venus, Curytiba e Pallas*, de companhias de navegação nacional ; as torpedeiras *Iguatemy, Marcilio Dias* e algumas lanchas e rebocadores.

Senhores do porto e da bahia, onde dominavam, sem o menor receio de serem atacados, pela falta absoluta de elementos maritimos de guerra com que o governo pudesse assumir desde os primeiros momentos uma posição offensiva, os revoltosos collocaram-se em um ponto de guerra exclusivamente maritimo. Se na elaboração dos seus planos contavam com o auxilio de forças de terra, estas falharam no momento preciso. Somente no dia 6 de Setembro houve uma tentativa de *grève* na Estrada de Ferro Central, dos elementos operarios sympathicos ao deputado Vinhaes, que á bordo reunia seu concurso aos dos companheiros revolucionarios. Atacam um trem na cancella da rua Figueira de Mello, destroem os apparelhos telegraphicos e telephonicos da estação de S. Diogo, disparam diversos tiros de revolver. Esse começo de desordem é immediatamente abafado pelas providencias tomadas, com auxilio do 10º de infantaria.

Além deste nenhum outro symptoma se manifestou de auxilio de forças de terra. E esse character de uma luta maritima assumiu a revolta durante muito tempo, até fundir-se com as forças revolucionarias do Rio Grande do Sul, que nesse estado fomentavam a guerra civil, ha muito tempo.

Assim, podemos desde já definir a situação revolucionaria, como uma luta da esquadra, com as forças de terra. Aquella, em nome do direito da revolução, procurando derribar o governo constituido e estas em nome da disciplina e da lei, defendendo-o. Eis ahi, em uma synthese mais geral a feição militar da situação.

E' facil comprehender-se quanto não affectou a revolta os interesses commerciaes e economicos da população da Capital da Republica. Dominando o maior porto commercial do

paiz, suspendendo inteiramente o transito maritimo, principalmente a navegação de cabotagem, e o trabalho aduaneiro, pela falta de carga e descarga das mercadorias, a lucta affectou de perto as relações commerciaes da praça. Além destes factos, que não podiam deixar de repercutir no movimento commercial, outros vieram lançar o panico na população da Capital, como os bombardeios iniciados á 13 de Setembro, e os que se lhe seguiram.

Desde as primeiras horas do dia 6, grande numero de pessoas affluem ao Itamaraty, residencia do Chefe do Estado. Politicos, litteratos, jornalistas, deputados, senadores, altas patentes do exercito, procuram o marechal Floriano, disposto a resistir á revolta, até quando tivesse um soldado e um cartucho, tal foi a sua phrase. Todo o ministerio reune-se em conferencia com o Vice-Presidente da Republica. E logo, nesta mesma manhã, são tomadas as primeiras providencias, como de guardar com contingentes do exercito e da policia o telegrapho, a estrada de ferro, o estabelecimento do gaz; são guarnecidos os pontos de desembarque, postos de promptidão os corpos da guarnição, o corpo de bombeiros, é aquartellado o batalhão *Tiradentes*, um dos mais importantes concursos do elemento civil armado.

O chefe do Estado faz no mesmo dia communição ao Congresso dos acontecimentos, dizendo que contava com elementos bastante fortes para manter a ordem publica e acautelar todos os interesses. Recebe uma commissão do Senado em que esta casa resolve dar todos os poderes ao governo para vencer.

Foram estas as primeiras providencias. Como se vê, a autoridade, em situação milindrosa, affrontada pela revolução levada ao terreno pratico por altas patentes da marinha, por alguns membros do Congresso Nacional, por jornalistas, isto é, por pessoas a quem o dever civico, a alguns, e a outros o dever legal, obrigava a defesa da lei na pessoa dos seus depositarios, via em derredor de si o prestigio que lhe traziam o povo, as classes sociaes, o exercito e os representantes do governo local e do Congresso Nacional.

De facto. Na sessão do dia 6, o presidente do senado diz que, por informações verbaes do chefe do Poder Executivo, sabe que a ordem publica está alterada, sendo preciso tomar-se qualquer deliberação sobre o assumpto, com inteira liberdade, com verdadeira independencia". A deliberação foi o voto de adhesão e confiança levado ao Vice-Presidente da Republica por uma commissão. Na outra casa do parlamento não foi menos eloquente a manifestação de prestigio, em favor da autoridade. Além disto, desde o dia 7, quando foi conhecida nos Estados a noticia da revolta, seus governadores apressam-se em telegraphar ao marechal Floriano, externando seus sentimentos de adhesão em favor da autoridade legal.

Assim, o governador do Ceará—Bezerril Fontenelle—“assegura todo o esforço e leal dedicação no sentido de ajudar ao chefe da Nação a reagir contra os inimigos da patria, que ousam levantar a bandeira do monarchismo”.

O governador do Pará, Lauro Sodré, diz que “no momento angustioso em que a anarchia ameaça subverter as instituições republicanas, podeis contar com a lealdade e promessa dos republicanos para divisa e honra da patria. Representantes da lei sagrada da Republica, si cahirdes, cahiremos todos envolvidos nos mesmos gloriosos farrapos.”

“Podia contar, dizia o sr. Alfredo Martins, vice-governador em exercicio do Maranhão, com o nosso appoio em defesa vossa e da constituição, contra manejos dos inimigos da Republica; obraremos de accordo com as forças federaes que vos acompanham”.

Não eram menos francas as palavras do sr. Vicente Machado, governador do Paraná. Sciente, dizia elle, por telegramma reservado do commandante do districto, dos factos que ahi se passam, asseguro a V. Ex. a inteira cooperação do meu governo para a defesa da Republica e de sua ordem constitucional”.

Foram estes os primeiros governadores que mesmo no dia 7 vieram prestigiar a autoridade, com a adhesão do seu concurso. A elles seguiram-se os dos outros estados.

Foram estas as manifestações que o governo recebeu desde o dia 7, além da moção do povo de Barbacena, assignada pelo cidadão Bias Fortes, e das adhesões dos commandantes dos districtos militares, e da officialidade de algumas guarnições dos Estados. A estas, seguiram-se nos dias subsequentes muitas outras.

Assim, no momento do perigo da lei e da autoridade, o chefe do Estado via-se fortalecido pelo apoio moral da opinião publica e das classes sociaes, revelado nestas manifestações.

Separaremos um capitulo para estudal-as. Por ora queremos consignar este facto eloquente que define bem a situação da revolução desde o seu inicio, de que os poderes constituídos não se achavam isolados e que na attitude de resistencia que assumiram desde o começo, contaram com o apoio da opinião nacional que mais fortes, veiu tornal-os.

Se esta resistencia é o symptoma do estado de consciencia do Vice-Presidente, despertado pelos deveres de seu cargo, de defender o principio da lei, em face de audacias revolucionarias, não é menos verdade tambem que ella escudou-se nas adhesões da opinião, no concurso que ella lhe veiu trazer, em tal emergencia. Precisamos registrar esse facto em honra do marechal Floriano Peixoto. A resistencia nasceu-lhe expontaneamente. Dictou-a a consciencia clara do cumprimento de dever que lhe assistia.

Se nesse concurso prestado á lei que se encarnava em sua pessoa, para não ser desprestigiada pela revolução, abria uma excepção em nossa historia politica, outra excepção tambem estava nas manifestações da opinião que até então vinham como adhesões a uma nova ordem de cousas, resultantes da morte da lei, pela revolução. Eram adhesões á dictadura, á prepotencia da força sobre a lei. E' esta a expressão das manifestações publicas, em emergencia revolucionaria, que registra nossa historia, desde a primitiva organização de nossa nacionalidade. Assim, em 1822, com a dissolução da constituinte, por Pedro I, tivemos uma constituição outorgada, com adhesão nacional. Em 1831, uma revolução obriga a renuncia do soberano e a opinião publica veiu prestigiar a

regencia que se constituiu, como o depositario da confiança do movimento de revolta que creou a situação. Em 1889, proclama-se a republica, organisa-se o governo provisorio, em nome da revolução e as adhesões pelo telegrapho veem por sua vez consolidar e prestigiar a dictadura. E quando o proprio governo tornou-se agente revolucionario, com a dissolução do Congresso Nacional, em 3 de novembro, as manifestações ainda vieram prestigiar essa obra de prepotencia. Assim, a expressão que ellas tem tido até aqui é a de saudar o regimen da força, a proclamação da dictadura, os governos revolucionarios. Só não tiveram essa expressão as de 6 de Setembro. Não vieram saudar a revolta e sim o governo constituido, para vencel-a.

A convicção por parte do publico, de que o marechal resistia, veiu trazer-lhe uma situação subjectiva differente daquella com que encarou a revolta nos seus primeiros momentos, em vista das provas cabaes dadas pelos poderes constituidos de que não renunciariam as funcções de que se achavam investidos. Agora, de lado a lado, em vista dos aprestos da offensiva e da resistencia, a opinião não pensou mais na renuncia, no desfallecimento da autoridade com o que se firmariam mais os nossos precedentes. Os batalhões que se aquartelavam, a dedicação do exercito ao governo da nação e no qual nenhuma voz ficou em desharmonia com o choro geral da resistencia; o apoio moral dos governos locaes e do Congresso Nacional; a organização dos batalhões civís e da Guarda Nacional; a sua mobilisação, as medidas tomadas pelo governo de guardar as repartições e as providencias de privar uma crise operaria, com a suspensão do trabalho das officinas e das companhias industriaes; a fiscalisação dos pontos de desembarque na extensão do littoral, tudo isto veiu trazer ao publico os elementos de certeza de que uma luta ia abrir-se.

Pelo lado da revolta, as apprehensões de cargas de vapores mercantes e de munições de guerra na *Armação*; o dominio absoluto no porto, onde a autoridade maritima não pode exercer a menor jurisdicção; os tiroteios successivos,

com as forças militares de Nictheroy ; tudo isto tambem veio influir na opinião para que visse uma situação grave e anormal, cujas consequencias ninguem podia prever, nem avaliar.

Então, aquelle estado subjectivo de esperar por uma solução tanto mais urgente, quanto os precedentes historicos eram sufficientes para implantal-a, foi substituida pelas mais dolorosas apprehensões pelo dia de amanhã, pelos mais profundos sobresaltos da tranquillidade publica, revellados no dia 13 de Setembro, quando teve lugar o primeiro bombardeio sobre a Capital Federal. Então, é indescriptivel a scena de panico de sua população. D'ahi data o seu exôdo para os estados visinhos, principalmente para Minas.

Se a revolução tratou de reunir elementos, depois que já era uma realidade, não ha duvida tambem que o governo foi por ella sorprendido, ou pelo menos não se preparou para vencel-a em começo, havendo entretanto rasões para que essa surpresa não fosse um facto.

De ha muitos mezes circulavam os boatos de uma proxima revolução, que a opinião apontava como se originando nas forças da marinha, onde salientavam-se vultos e altas patentes, francamente hostis ao Vice-Presidente da Republica, á sua pessoa e á sua politica.

Era bem recente a tentativa revolucianaria do almirante Wandenkolk, nos mares do sul, á bordo do *Jupiter*, querendo depôr o governador do Rio Grande do Sul, como ponto inicial de seu programma revolucionario que se terminaria pela deposição do Vice-Presidente da Republica. Eis ahi seu manifesto em que, appellando para a solidariedade da classe, buscava o seu concurso para engrossar as hostes revoltosas. São claros os seus intuitos nesse documento. Não obstante isso e o insuccesso de sua tentativa, é eleito presidente do Club Naval, ao mesmo tempo que se agitava o processo judiciario, por um acto de indisciplina tão grave.

Nessa eleição está a prova evidente da má vontade de toda classe contra o supremo magistrado da nação, a qual não querendo acudir ao appello do camarada e prestar-lhe o concurso pedido, vem coroar o seu insuccesso com a eleição de

presidente do club e cobrir de flores a sepultura de um morto. Era um excellente meio de externar o seu desagrado para com o Marechal Floriano Peixoto. E é o que bastava.

Além deste facto, outros vinham servir de contra-prova, como o modo da retirada do almirante Mello do ministerio, a carta que depois publicou na imprensa diaria em que explica os seus motivos, tanto mais contraproducentes, quanto attestam uma incoherencia do ex-ministro; a aggressiva e violenta opposição não só no congresso dos elementos favoraveis ao golpe de estado de 3 de novembro, e já compromettidos na revolta de Santa Cruz, de 18 de Janeiro de 1892 e de 10 de Abril do mesmo anno, chegando ao excesso da denuncia na Camara dos Deputados, apresentada pelo deputado Seabra e outros e defendida justamente pelos deportados de Cucuhy e Tabatinga, e outros membros da casa, como da imprensa diaria, principalmente o *Jornal do Brazil*, redigido pelo senador Ruy Barbosa, advogado dos revolucionarios de 1892 e do almirante Wandenkolk.

Eram estes factos que denotavam um profundo descontentamento em uma grande fracção politica da nação, da qual não emanavam provas de uma opposição no terreno da lei, e sim no terreno das armas. Ahi estão ainda, a guerra civil do Rio Grande do Sul, que através d'essa fracção era vista com muitas sympathias, a deposição do governador de Santa Catharina e as tentativas de deposição do governador de Pernambuco, que a não ser a energia mascula de tão illustre cidadão, ter-se-hia realisado.

Pois bem, todos estes factos eram a expressão de uma diathese revolucionaria que corroia o organismo da nação e contra a qual devia precaver-se o governo, com as mais serias e meditadas medidas preventivas, afim de não ser, como foi, apanhado de surpresa. Não é que faltasse quem chamasse a attenção a quem de direito, sobre factos eloquentes de uma explosão revolucionaria imminente. O autor destas linhas, como modesto auxiliar do Vice-Presidente da Republica, teve em diversas vezes, de prevenir-lhe, não só verbalmente, como por escripto dessa imminencia revolucionaria.

Como prova dessa situação do governo, de não privar uma crise, cujo prenuncio se impunha em uma multiplicidade de factos, ahí estão as provas na permanencia das munições de guerra na *Armação*, que inevitavelmente ficariam sob a posse da revolução que não podia deixar de ser feita pela esquadra; o máo estado das fortalezas de Santa Cruz, S. João e Lage, com os canhões mal montados e deteriorados; a retirada do *Aquidaban* do dique, no dia 4 de setembro, por ordem do então ministro da marinha.

Definido esse aspecto geral da revolta, precisamos ver a phase de sua elaboração, as causas que a produziram.

Concomitantemente com esse estudo, e como uma preliminar para melhor defini-lo, procuraremos descrever qual a situação do paiz, afim de deduzirmos dahi o valor historico do movimento, se elle veio em nome de algum interesse nacional de ordem economica, politica ou social.

Podemos resumir as causas da revolta em causas de duas cathogorias—causas politicas e causas sociaes.

Que ella foi um movimento de caracter politico, ahí está a prova, não só no periodo de sua elaboração, como em todas as suas phases, nos manifestos de seu chefe. Seu intuito era a deposição do supremo magistrado da nação.

O seu caracter social está no facto eloquente de ser uma lucta de classe, entre a marinha e o exercito, cujas rivalidades veem de longa data.

Não lhe podemos perceber a menor feição de origens economicas e que traduza uma necessidade desta natureza. E na ausencia de motivos desta ordem está tambem a causa do seu insuccesso.

CAPITULO II

Causas politicas

SUMMARIO : Situação politica de 1892.— Começo do governo do marechal Floriano Peixoto.— Influencia da revolução de 23 de Novembro na politica dos Estados e na opposição.— Sua primeira campanha.— A sublevação da fortaleza de Santa Cruz e os factos de 10 de Abril.— O manifesto dos 13 geneares.— A reforma d'elles.—Suas consequencias.

A situação do paiz em 1892, pelo lado politico, podemos definir na seguinte proposição—a falta de partidos politicos organisados, a existencia de facções partidarias, profundamente dominadas por violentas paixões e a tendencia accentuada das opposições para as deposições, substituindo assim os recursos da critica e da fiscalisação dos actos do poder publico, no terreno da lei, pelos recursos das armas. E tudo isto como a expressão de uma situação psychologica da politica—a ambição pelo poder e o fermento revolucionario instituido como um recurso opposicionista e como um factor politico. E' á influencia destes factos que liga-se a revolta de 6 de setembro.

Desde a renuncia do marechal Deodoro da Fonseca, a 23 de novembro de 1891, imposta pela revolta da esquadra, em nome da constituição violada, pelo golpe de estado de 3 de novembro e como termo final do conflicto entre o Presidente da Republica e o Congresso Nacional, iniciou-se a situação politica do marechal Floriano Peixoto.

Era uma situação nascida da restauração da lei e feita pela esquadra nacional, que até então, não tinha tomado parte dominante nos acontecimentos políticos do paiz. Agora creava uma situação propria, derivada dos seus recursos. E o chefe do movimento foi então o contra-almirante Custodio José de Mello. Chamamos a attenção do leitor para esse facto, que veio ainda mais acentuar as rivalidades entre as duas forças armadas da nação, factor poderoso, mais do que qualquer outro, do momento revolucionario que temos atravessado. Pois bem, como um phenomeno de imitação do que se passava na capital da Republica, da deposição do Chefe de Estado, nos Estados se reproduzem scenas semelhantes. Revoluções locais depõem os governadores, appellando para o facto de terem adherido ao golpe de estado. E em janeiro de 1892 estava toda a politica estadual transformada, com excepção do Pará, Bahia e S. Paulo.

Os novos governos dissolvem os congressos, os tribunales de justiça e instituem uma nova ordem de cousas inteiramente adversa daquella que até então dirigia a administração publica. Se em alguns estados, a victoria revolucionaria se fez sem abalos da ordem publica, em outros, a resistencia da autoridade constituida, deu em resultado as mais serias perturbações. As forças federaes nelles destacadas representaram saliente papel. Foi por meio dellas que em muitos delles a opposição alcançou derrubar os governos. (1)

Essa transformação politica originou dous grupos partidarios, em todo o paiz.

Os que decahiram das posições officiaes e os que accenderam a ellas. E affecta a questão ao Congresso Nacional, deu lugar a um dos mais ardentes e apaixonados debates, em que bancadas opposicionistas e governistas procuraram, umas imputar ao governo e a politica do marechal Floriano Peixoto a derrubada e as violencias feitas nos estados, e outras ao

(1) Estudaremos minuciosamente estas revoluções, quando estudarmos a organização dos Estados no 4º volume da *Historia Constitucional da Republica*.

crime dos governadores de adherirem á dissolução. Ahi, nesta questão, originou-se a opposição, que com os factos posteriores tendeo a crescer. Em face dos precedentes da impunidade das deposições, entendeu a opposição recorrer ao mesmo programma para com o Vice-Presidente da Republica.

A sua primeira campanha foi a polemica que se agitou na imprensa e no Congresso, sobre a eleição presidencial, com a renuncia do marechal Deodoro da Fonseca. Em derredor do artigo 42 da constituição enfileirou-se toda a opposição, reclamando pela eleição, por isso que era um processo legal da retirada do marechal Floriano Peixoto, e um meio de incompatibilisal-o no futuro pleito. Falhou este plano, porque o aresto do poder legislativo firmou a doutrina de que o primeiro periodo presidencial devia ser regido por uma *disposição transitoria* da constituição, que não obrigava a nova eleição.

A outra campanha perdeu o simulacro de uma defesa da lei. Appellaram para as armas com a sublevação da fortaleza de Santa Cruz, pelo sargento Silvino, e a tentativa revolucionaria de 10 de abril, em que, decretado o sitio, o governo desterrou para differentes pontos do territorio nacional, diversos cidadãos, entre elles altas patentes do exercito, da marinha, membros do Congresso Nacional, jornalistas, litteratos e representantes do commercio.

E vem aqui a proposito rebatermos um conceito falso que correo, sobre os acontecimentos de 10 de abril, de que não passaram de uma mera farsa official. O deputado Matta Machado encarregou-se de lançar luz sobre elles, em uma das sessões da camara deste anno.

Perdidas as esperanças de uma eleição presidencial, a opposição resvalou para a situação revolucionaria. Resolveu não aceitar, na sessão inaugural do Congresso de maio de 1892, a mensagem presidencial, por emanar de autoridade illegitima. Suas forças foram impotentes para levar á pratica esse plano.

Então, atordoada ella e em conferencias successivas e sem uma trilha legal perante si — torna-se o factor de

arruaças na manifestação que os amigos do general Deodoro fizeram, na noite de 10 de abril. O governo prende os responsáveis e os desterra.

Com estes acontecimentos, mais acirravam-se os odios, mais apaixonaram-se os adversarios que não perdiam oportunidade para mover guerra ao governo, levantar-lhe difficuldades, negar-lhe confiança, criticar os actos da administração.

Levado ao conhecimento do congresso, pelo governo o seu acto de decretação de sitio e de desterro, em cumprimento do preceito constitucional do art. 80, ferio-se um ardentissimo debate, mais apaixonado mesmo do que o das deposições dos Estados. A opinião apontava dous ministros do marechal—o da marinha e o da fazenda—contra-almirante Custodio José de Mello e Serzedello Corrêa—como os principaes conselheiros e inspiradores das medidas governamentaes. E esse sussurro popular sahio da irresponsabilidade do anonymo, para a responsabilidade do prestigio de alguns representantes da nação, no seio do parlamento, que os apontavam como factores salientes de tal situação.

Assim, o deputado Luiz Murat, uma das mais sinceras convicções republicanas da camara, dizia em sessão de 14 de Junho de 1892, em relação ao Vice-Presidente da Republica, o seguinte :

“ Como sopitar, em todo o caso, Sr. Presidente, as palpitações que me azorragam o peito, deixando que, por longinquas e inhospitas paragens, morram de febres ou de miseria, homens que pertencem mais á posteridade do que a nós mesmos ?

“ Como consentir, ainda que obscura palavra, no tripudio dessas victorias ephemerias, á sombra de uma legalidade ensandecida e de uma Constituição cem vezes rasgada ?

“ Como assistir indifferente a esse espectaculo de crimes ininterrompidos, a essa intervenção estolida do inferno nos actos de nossa vida politica, sem um protesto, envergonhando assim os meus antepassados e fazendo corar de vergonha os cidadãos que me confiaram uma grande somma

de seus direitos, hoje conspurcados, hoje calcados aos pés ? ” (1)

Palavras identicas foram pronunciadas por diversos deputados e repetidas pela imprensa opposicionista, principalmente o *Combate*, que era a voz mais ardente da opposição, pregando aberta e claramente a revolta e a indisciplina.

Tinha precedido os acontecimentos de 10 de abril o manifesto dos 13 generaes, dirigido ao chefe do Estado, em que intimavam-no a proceder a eleição presidencial, em nome do preceito constitucional. Não podemos deixar de transcrever na integra esse documento, que tão profundas apprehensões lançou na opinião publica e que era a expressão clara e positiva de um facto caracteristico do momento, a intervenção militar na politica : “ Os abaixo assignados, officiaes generaes do exercito e da armada, não querendo, pelo silencio, compartilhar da responsabilidade moral da actual desorganisação em que se acham os Estados, devido á intervenção da força armada nas deposições dos respectivos governadores, dando em resultado a morte de innumerados cidadãos, implantando o terror, a duvida e o luto no seio das familias, appellam para vós, marechal, para que façaes cessar tão lamentavel situação. A continuar por mais tempo semelhante estado de desorganisação geral do paiz, será convertida a obra de 15 de Novembro de 1889 na mais completa anarchia. E os abaixo assignados, crentes, como estão, que só a eleição do presidente da Republica, feita quanto antes, como determinam a Constituição Federal e a lei eleitoral, porém, livremente, sem a pressão da força armada, se poderá restabelecer promptamente a confiança, o socego e tranquillidade da familia brazileira, e bem assim o conceito da Republica no exterior, hoje tão abalados, esperam e contam que neste sentido dareis as vossas acertadas ordens, e que não vacillareis em reunir este importante serviço civico aos muitos que nos campos da batalha já prestaste a esta patria. ”

(1) An. da Camara dos Deputados vol. II. pag. 157.

E' impossivel conceber-se acto de mais flagrante indisciplina e attentatorio do prestigio e autonomia do governo, do que essa imposição sahida das altas patentes do exercito e da marinha, que pesou como uma mão de ferro sobre a autoridade.

Atravéz do manifesto a opinião não podia deixar de ver a reunião da acção revolucionaria prestes a explodir. A repercussão que tal documento produziu foi tal, que levou o governo a actos de energia, á violencias da lei e da constituição, nos direitos e garantias dos subscriptores do manifesto, publicando um outro á nação, o qual acompanha os decretos, com que procurou castigar a indisciplina dos generaes. "Não é sem pezar que o governo vem dirigir-se á Nação, que a estas horas, cheia de duvidas e de incertezas, já terá certamente condemnado o procedimento daquelles que, estando investidos de altas patentes, para zelar e defender a honra da Patria, a integridade de seu territorio e ordem interna, são no emtanto, por seus actos incorrectos, os primeiros a animar a desordem no paiz e a levar o seu descredito no estrangeiro, onde falsamente se poderá acreditar hoje que chegou para a Republica Brasileira a época desgraçada dos pronunciamentos e de sua completa ruina."

D'ahi nasceu a reforma dos generaes, que veiu contribuir para exacerbar ainda mais o sentimento opposicionista e distancial-o dos recursos legaes, como arma offensiva perante a autoridade. Não era só na capital da Republica que essa situação se definia como recurso opposicionista. Nos Estados, ella não era menos aguda. Iniciada e acabada a obra da derrubada dos governadores, a nova ordem de cousas não deixou de ser perturbada pela paixão dos grupos, que por meios tão violentos, decahiram das posições. Assim, em S. Paulo, o governo apanha o fio da meada de uma conspiração, que pode abafar, prendendo cidadãos que se apontava como os directores do movimento. Em Matto.Grosso e Goyaz factos identicos vêm perturbar a ordem publica, e no Rio.Grande do Sul o espirito faccioso, perturbando a vida interna no Estado, pelas successivas revoltas que tinham derribado e elevado governos, bombar-

deava uma de suas cidades, pela sublevação da esquadrilha, sob o commando do capitão Lara, na *Marajó*.

Eis ahi os acontecimentos mais notaveis do anno e que deram a feição clara da situação politica do momento. Estava ella profundamente agitada e dominada por sentimentos de odio e de vingança, para com a pessoa do chefe do Estado, cuja retirada do governo a todo transe se pretendia realisar. Um fermento revolucionario operava-se nas forças politicas ; o espirito de facção dominava todas as energias ; os interesses da ordem publica nenhuma influencia exerciam nos directores da politica, dos quaes alguns procuravam elevar ainda mais a temperatura da situação ; os altos poderes constituídos da Republica, em conflicto e attrictos permanentes, se deixando dominar mais pela paixão pessoal, do que pelo cumprimento dos deveres, annullavam assim o preceito constitucional de sua harmonia ; o congresso, no programma de tudo criticar, resvalava para um parlamentarismo espurio, nos pedidos de informações e nas moções que se succediam ; o chefe do poder executivo, por sua vez, se deixando dominar pelos seus sentimentos pessoaes, em face dos adversarios, descambava para a vontade de superpor suas vontades á lei, iniciando um regimem pessoal franco e desabusado. E a nação assistia a esse spectaculo de verdadeira hallucinação politica, incapaz de ser dominado pelos elementos da ordem e da prudencia, impotentes para deter o plano inclinado em que ia o paiz para uma crise revolucionaria.

Ahi estavam em activa elaboração estes factores, de desordem, de facções, de tentativas revolucionarias, de desrespeito a autoridade e a lei, para crearem as scenas de 1893.

SUMMARIO : A politica em 1893.— A crise ministerial de Abril.— A conferencia de 27.— Opiniões do ex-ministro da marinha.— Organização politica do Rio Grande.— O memorial do ex-ministro da fazenda.— A situação do thesouro.— As cartas de demissão.— Continuação da crise.— O senador Cunha Junior no Rio Grande.— As clausulas da pacificação.— Rasões de seu insuccesso.

No anno de 1893 o eixo da politica não se deslocou dessa situação ardente e anarchica, para as praticas prudentes, harmonicas e conciliadoras dos seus mais altos representantes. No plano inclinado em que ia o espirito sedicioso, era improficua a acção retardadora das forças conservadoras da sociedade. Pelo contrario, a situação melhor definiu-se, sob o aspecto da paixão, da virulencia da palavra, dos excessos opposicionistas, com o concurso de outros factos que vieram trazer seu contingente ás más relações politicas dos poderes e lançar as mais dolorosas apprehensões no espirito publico.

Antes de abrir-se a sessão legislativa de 1893, uma crise rebentou no seio do proprio governo, que veio servir de pasto ás forças opposicionistas, para levarem avante os seus planos sediciosos e de prova da má vontade contra o chefe de estado e sua politica, até dos homens que com elle tinham vindo na administração publica, desde o inicio da revolução de 23 de Novembro, assumindo a responsabilidade dos actos politicos, com acquiescencia do silencio. Referimo-nos a sahida do governo de dous ministros, apontados pela opinião publica, como votos preponderantes na actividade governamental e conselheiros de actos que mais salientaram as correntes divergentes e motivaram as mais violentas accusações — o contra-almirante Custodio José de Mello, ministro da marinha e tenente-coronel Serzedello Corrêa, ministro da fazenda.

A crise teve lugar no dia 27 de Abril e no dia 21 do mesmo mez tinha entrado para o ministerio o auctor destas

linhas, como ministro das relações exteriores. Até então, desconhecia inteiramente as divergencias profundas que reinavam no governo. Sahido da camara dos deputados onde a confiança parlamentar honrou-me com a posição de relator das questões de character mais essencialmente politico que se agitaram na sessão de 1892, entramos para o ministerio, por pedido e instancias do Marechal Floriano. Então viemos a saber das divergencias que reinavam no governo, não só em relação a politica seguida até então no Rio Grande, como ao programma financeiro da administração. Prestado o nosso compromisso, na secretaria das Relações Exteriores, dirigimo-nos logo depois ao Marechal e viemos a saber então que na ultima conferencia ministerial, de 19 de Abril, o ministro da marinha e o da fazenda tinham levantado graves e complicadas questões, para as quaes chamavam a attenção do Vice-Presidente da Republica e dos seus ministros. (1) Aquelle, convicto de que devia o governo federal deixar cahir um ponto final na situação revolucionaria do Rio Grande do Sul, tinha aconselhado a expedição de um telegramma ao general Silva Tavares, chefe militar da revolução, em que devia o governo perguntar-lhe o que queria, afim de iniciar-se a pacificação do Estado. O ministro da fazenda, em apoio das mesmas idéas, apresentara um memorial sobre a situação financeira do paiz, profundamente abatida, fraca para supportar as despesas de uma guerra. Ficara resolvido então tomar o governo uma deliberação definitiva, na proxima conferencia, que teve lugar a 27 do mesmo mez e na qual já não compareceu o ministro da fazenda, não vendo nisto um facto da maior gravidade á sua lealdade politica. O da marinha, porém, apresentou-se. Devemos descrever minuciosamente essa conferencia que foi a primeira a que assistimos e na qual apu-

(1) Foi então que viemos a conhecer de *visum* a vida interna do governo, desviados os seus membros de uma unidade de opinião sobre assumptos capitaes de politica e que affectavam os grandes interesses do paiz. Nunca sentimo-nos em situação de maiores responsabilidades. Tinhamos porém, diante de nós a consciencia do nosso dever.

raram-se opiniões sobre situações políticas de certa gravidade. Ella começou, usando da palavra o contra-almirante Mello, que exigio do chefe de Estado o cumprimento, dizia elle, daquillo que ficára resolvido na conferencia passada, em relação a politica de pacificação do Rio Grande — expedir-se um telegramma ao general Silva Tavares, em que se lhe perguntasse o que pretendia com a revolução.

A linguagem do ex-ministro foi dura, pesada, aspera e franca. O maior silencio se fez sentir, durante sua discussão. Todos os ministros conservaram-se attentos e não interromperam com uma só phrase o sr. Custodio.

Parecia a nós outros, que desconheciamos as relações reciprocas dos membros do ministerio, que a mais profunda lucta intestina se operara entre elles, tal era a linguagem que ouviamos.

Através deila descobriamos um que de grave e de occulto que iamos pouco a pouco interpretando, á proporção que o ministro interlocutor desenvolvia sua argumentação. A ausencia do ministro da fazenda ainda dava um cunho mais grave á situação, porque nós não podiamos comprehender como em face do seu *Memorial*, em que affirmava a *banca-rota* do paiz, não vinha defender as proposições emittidas, com a aggravante de ter o ministerio resolvido tudo discutir na proxima conferencia.

Fomos informados pelo Marechal de que a leitura deste manifesto, do qual o leitor lerá adiante alguns trechos, produziu a mais profunda impressão no governo.

Usei então da palavra, para externar meu modo de pensar, já conhecido pelo publico. De facto, nas columnas d'*O Figaro*, diziamos nós, desde Janeiro, em relação ao Rio Grande : Pelo lado constitucional, por onde se pode aferir a intervenção federal, no intuito de pôr á salvo de violencias os direitos e as garantias do cidadão, a situação pode-se definir pela falta da lei constitucional, onde fiquem externadas as attribuições dos poderes publicos, investidos na auctoridade pela delegação popular. Em summa : não é um governo legal aquelle que actualmente dirige os destinos do Estado.

E' um governo de *facto*, originado de uma revolução, de onde lhe advem o seu principio de autoridade.

“Quando a verdade desta affirmativa não encontre a prova no prestigio de nossa opinião, encontra-a nos factos que precederam a situação actual e na opinião do parlamento, já externada por meio de uma das suas commissões. A' proposito de um requerimento de um dos representantes daquelle Estado, em que inqueria da camara se os Srs. Julio de Castilhos e Victorino Monteiro tinham perdido suas cadeiras de deputados, pelo facto de terem estado no governo do Rio Grande, a commissão respondeu que a incompatibilidade não os attingia, porque não tinham “subido ao governo pela força de letra constitucional e sim pela força de uma revolução.”

“A opinião parlamentar contestava a existencia de um regimen constitucional no Rio Grande. E eis porque, por muito que nos mereçam as opiniões do nosso illustrado collega do *Tempo*, achamol-a sem fundamento quando, a proposito de uma disposição transitoria da constituição de 24 de Fevereiro, que fixa o prazo da organização dos Estados, até o fim de 92, diz que esta disposição não tem applicação ao Rio Grande, porque tem sua constituição promulgada. Nesta disposição constitucional está o poder que tem o Congresso Federal de intervir na vida local, decretando constituições para os estados que não se tiverem organizado.

“Ella não serve, porém, para justificar a intervenção do poder executivo federal nas actuaes circumstancias do Rio Grande, o qual pode e deve intervir pelo disposto no art. 6º da Constituição. Nestas duas disposições constitucionaes, estão as opporrtunidades e os motivos da intervenção dos dous poderes federaes: o congresso, quando o Estado não se organisou; o presidente, quando depois d'elle organizado, perdeu a forma republicana federativa, por um accidente de commoção interna ou aggressão estrangeira.

“Na primeira hypothese está o Rio Grande. Nunca se organisou em estado. Nunca contribuiu para a existencia das relações que o prendessem á União e que traduzissem a effectividade da forma federativa. E' preciso, porém, observar

que a intervenção federal em cumprimento do disposto no art. 6º já se vae operando.

“Ahi está como prova, a ordem do dia do general Pego Junior, traçando seu plano de resistencia á acção dos federalistas e no intuito de manter o governo de facto que dirige os destinos do Estado. Não se póde contestar, pois, que a força militar da União esteja, sob as ordens dos superiores hierarchicos, garantindo o governo local, contra os males da invasão. Eis porque dizemos que a intervenção federal já está em via de execução.

“Para completar-se, falta sómente, além da decretacão do estado de sitio, a nomeação de governador militar.” Diziamos ainda: Um processo de intervenção amigavel, no intuito de trazer a conciliação aos dois grupos que se preparam para a lucta armada, se nos afigura meio mais prudente e mais seguro do que outro qualquer.

“E se isto é um impossivel, pelo extremo a que já chegou o odio, é porque collocam as paixões pessoases acima dos interesses do Estado, profundamente prejudicado pela commoção em que se debate. A situação do Rio Grande é profundamente anarchica. E' preciso com urgencia pôr um paradeiro a tal estado de cousas.” Para provarmos que o estado não estava sob o regimen constitucional, diziamos: Na phase dictatorial em que esteve a nação, até a promulgação da Constituição de 24 de fevereiro, o Rio Grande promulgou uma Constituição, elegendo o seu governador. Este começo de organização que não se completou pela falta da promulgação das leis organicas, indispensaveis ao pleno regimen constitucional quasi que desapareceu, com a revolução de novembro, que incarna a mais heroica resistencia contra o golpe de estado. Victoriosa essa revolta com a ascenção ao poder dos chefes revolucionarios, o Estado passou a um regimen francamente dictatorial. A auctoridade que o dirigia buscava sua razão de ser no proprio facto da revolução.

“E' esta a segunda phase porque passou o Estado, na evolução de sua vida politica, phase claramente dictatorial, porque não era da lei que derivava seu principio de auctoridade.

“E aquelles, que a crearam, por meio de um golpe de força, tomando a si a posse do poder, projectaram a organização estadual, convocando uma constituinte, para elaborar uma constituição. Nas vespersas justamente de reunir-se essa constituinte, uma nova revolução destroe a situação politica e institue uma nova ordem de cousas, sob a direcção dos mesmos chefes, que já tinham dominado o Estado e iniciado sua organização. Este novo movimento que deu a victoria á situação politica que tinha sido derrubada em Novembro, restaurou a constituição já promulgada? E’ este o ponto essencial da questão e que por si só define a feição da actual situação, se é ou não constitucional. Os chefes victoriosos da revolução de Junho, veem nessa victoria a restauração da constituição por elles promulgada. Ahi está, como prova dessa convicção, o facto do Sr. Julio de Castilhos renunciar o mandato de governador, nomeando um successor, em obediencia a uma disposição constitucional que faz depender do chefe do Estado a sua escolha. Ahi está a opinião pessoal dos victoriosos de Junho, que se confirma com a permanencia do Sr. Victorino Monteiro no governo, o qual, por sua vez, escolheu como seu successor legal o Sr. Aboot. Antes de terminar-se o periodo, em que essas successões deviam dirigir os destinos do Estado, fez-se eleição para governador do Estado, sendo eleito o Sr. Castilhos. Ahi estão em resumo, os factos que se têm succedido na vida politica estadual e dos quaes devemos concluir os principios de direito que caracterizam a feição da situação.”

.....

“Realmente, deu-se a revolução, instituiu-se um governo, que convocou o povo para uma convenção, onde devia promulgar-se uma nova lei constitucional. Qual a posição dos poderes federaes? O poder executivo não interveiu em favor da situação que cahia, em favor da lei que era destruida, pela revolução e com a qual desaparecia a fórmula republicana federativa do Estado. O Congresso, considerava desorganizados os Estados, destruidos os seus poderes e as suas constituições, apresentando uma fórmula geral de reorganização.

Os tribunaes, não intervinham para punir os criminosos politicos que tinham derribado as auctoridades. Que significa tudo isto, senão que foi reconhecida como um facto a situação que se creara? Que significa tudo isto senão o reconhecimento da situação como a expressão de um governo? Entretanto, a desconfiança com que os adversarios responderam a essa promessa é um symptoma bem caracteristico do estado subjectivo existente, de que os direitos não encontram na lei, a mais solida garantia. Muita força tem os precedentes. E isto é bastante para provar que de regimen constitucional só existe a constituição, que si para uma fracção, representa a vigencia da lei, por effeito da revolução de Junho, que a restaurou, para a outra não passa de um codigo de letra morta, por effeito da revolução de novembro. E isto é tanto mais importante, quanto as circumstancias, que arrodearam a revolução de Novembro, fazem suppôr que o golpe de morte com que feriu a Constituição de 14 de Julho, não provocou nos poderes publicos da União a menor deliberação em seu favor.

“Parece que a constituição de hoje não teve naquelles tempos defensores. Esse governo teve uma existencia, durante a qual a constituição de 14 de Julho não existio senão virtualmente, como um documento simplesmente de tradição historica.

“Póde elle hoje ter a existencia legal por um golpe de força, sem que o povo se tivesse reunido em convenção constituinte para dar-lhe força de lei por meio de uma maioria?

“O que caracteriza o regimen republicano é que a lei e a auctoridade sejam a expressão de uma maioria, por meio do voto. E é por isso que o suffragio popular se deve exercer livremente e sem a menor coacção.

“A pureza da função eleitoral constitue a mais sincera aspiração dos governos democraticos, que sem ella estão entregues ás mais poderosas causas de destruição e de instabilidade.

“No Rio Grande os acontecimentos não obedecem á essa orientação essencial ao desenvolvimento e a pureza do regimen.

“Depois da revolução que creou a situação que domina o Estado actualmente, a vontade popular não se exerceu pelos processos legais para homologar, ou por outra, para dar um cunho legal á constituição de 14 de Junho.

“Um simples acto revolucionario que destruiu uma situação para crear uma outra, não tem esse poder.

“Quando muito, creou um governo de facto que devia cuidar de convocar a convenção para decidir da lei constitucional, já destruída por uma revolução, ou manter a que existia ou promulgar uma outra.

“Só assim a constituição póde ser a expressão de uma maioria, que se conquistasse pelos processos normaes.

“Fóra d’ahi tudo terá uma existencia anomala e uma feição inconstitucional.

“E’ esta a situação que podemos definir no Rio Grande.”

Sobre a politica de pacificação diziamos: Não podemos applaudir uma victoria que se ergue á custa de tantos males, de tantas vidas que se perdem, de tanto odio que mais se infiltra no povo daquelle Estado, de tantos annos que elle regressa em sua prosperidade moral e material, pela indifferença de muitos dos seus filhos aos seus mais vitaes interesses, allucinados pela paixão partidaria.

“Todos os meios devem ser postos em pratica para provarrem que na lucta fractricida não está a solução da crise. E acreditamos que ainda é tempo de uma intervenção pacificadora, orientada pelos mais nobres sentimentos de altruismo, afim de trazer a paz áquella circumscripção da Republica, onde os animos, não obstante excessivamente exaltados, hão de se deixar dominar, todavia, pela propaganda do bem e da paz.

“Acreditamos que a solução inspirada por tão nobres intuitos, além de evitar as perdas incalculaveis da lucta, traduz a generosidade dos sentimentos daquelle povo.

“Sempre aconselhamos ao governo que não interviesse por meio de medidas energicas e excessivas, limitando-se áquellas que já tinha auctorizado.

“Hoje aconselhamos a intervenção amigavel, pacificadora, sempre cheia de bons resultados nos periodos de crise,

intervenção a que se deve recorrer antes dos golpes decisivos.

Estes serão o ultimo extremo dos esforços empregados, no intuito de punir os elementos perturbadores da ordem.”

Eis, mais ou menos, o que dissemos na conferencia.

Como vê o leitor, já tínhamos opinião formada sobre o assumpto, não aceitando absolutamente a continuação do programma de sustentar e alimentar a lucta civil, pela qual era muito responsavel o ex-ministro que concorreu francamente com a intervenção federal no Estado, para sustentar o governador. Tractei de inquirir desta circumstancia e de perguntar a razão porque mudava tão repentinamente de opinião. As explicações não satisfaziam, nem justificavam a incoherencia.

Rejeitando, em absoluto, o alvitre de telegraphar o governo ao general Silva Tavares, concordamos, e lembramos a ida de um emissario ao sul, com o fim de tractar com o chefe da revolução.

Poucos dias depois embarcava para o Rio Grande o senador Cunha Junior, afim de tratar da paz com o governador e o chefe da revolução. Teremos occasião adiante de occupar-nos com o accordo celebrado, entre o emissario do governo e o general.

Rejeitamos o alvitre do telegramma pelas razões que então expuzemos ao Sr. Custodio.

A resposta do general Silva Tavares, diziamos, só podia ser : ou não querer a Republica, ou não querer o Marechal na presidencia, ou não querer o Sr. Julio de Castilhos, no governo do Estado.

E' fóra de todo proposito e de todo bom senso discutirmos as duas primeiras hypotheses, ficando a ultima dellas como aquella que podia ser aceita pela revolução.

Como operar-se legalmente essa retirada, perguntavamos ? Que processo tem o governo federal para realisal-a ? O estado de sitio, respondeu o ex-ministro, porque traz como consequencia a nomeação de um governador militar.

De accordo, dissemos nós; mas a suspensão das funcções do governador, além de não ser uma consequencia inevitavel

do sitio, é em todo caso um facto transitorio. Logo que o estado de sitio desapareça, o governador reassume as suas funcções. O contrario disto não é federação. Faz depender a vida e estabilidade dos governos locais dos caprichos do governo federal. Os governadores não passariam então de meros joguetes do Presidente da Republica. A decretação do sitio teria a mesma força da successão presidencial nos Estados.

Foi em derredor desta questão que se ferio o debate, que entretanto foi cortado pela retirada do Sr. Custodio da conferencia, pretextando incommodo de saúde.

Menos de uma hora depois deste incidente, chegava uma carta sua ás mãos do marechal Floriano, em que dava sua demissão.

Eis a primeira phase da crise.

Como já dissemos, o ministro da fazenda, não compareceu a esta conferencia, depois da leitura do seu celebre manifesto e de ficar assentado que o ministerio resolveria as imposições dos dous ministros, na proxima reunião.

A ausencia do ministro Serzedello Cerreia foi tanto mais grave, quanto impertinentes foram as questões levantadas e as impressões que ellas produziram no ministerio. E são suas as seguintes palavras : “ Nesta noite o almirante Mello levantou francamente a questão da pacificação do Rio Grande. Houve um momento em que julguei a crise aggravada e tudo perdido. ”

.....

“ Chegando a vez da minha pasta, já serenada a tempestade no meio da maior cordialidade, li a minha exposição que produziu uma grande impressão, tendo ficado, por ordem do Marechal, assentado que no dia 27 (estavamos a 19), na proxima conferencia, os meus collegas levariam as suas notas de orçamento para fazermos os córtes nas despesas.” (1)

Resaltam do manifesto trechos como este, que não podiam deixar de impressionar profundamente os membros do governo :

(1) *Jornal do Commercio* de 13 de Janeiro de 1895.

“ Como consequencia disso o *deficit* vai apparecendo e a diminuição nos saldos do Thesouro começou a fazer-se sentir com a exactidão das indicações de um thermometro, e já duas ou tres vezes vos mostrei que a caixa se ha fechado com o saldo insignificante de cerca de 40 ou 50 contos.

“Eis, Marechal, a situação, que não póde continuar, pois em Julho tenho que fazer pagamento em mais de 800.000 libras ou mais de 14 mil contos; para Setembro tenho que enviar mais de 700 e tantas mil ou mais de 13 mil contos e em Junho de pagar aqui 8 mil contos do juro das apolices de 5^o/o.

“Como pois não adoptarmos já uma providencia?

“Esperaremos acaso que a deshonra caia sobre a Patria?

“Salvai a Patria Marechal, e crêde que quando soar nas horas immoveis desse tempo infinito que é a posteridade e que não se acaba nunca o momento da justiça, sereis sagrado não um benemerito, que já o sois, mais sim o maior de todos os brasileiros.

“Com estas providencias que inspirarão profunda confiança no exterior e os recursos de 2,850,000 libras que tenho em Londres provenientes do emprestimo e aqui cêrca de 1,900,000 em lastro, o que tudo prefaz a importancia de 4,700,000 em ouro, eu vos asseguro que outra será a nossa situação em Setembro por occasião da safra. ”

Qual era, porém, a situação real do Thesouro ?

Eil-a em documento que tivemos a providencia de adquirir, pelas conjecturas que pairavam na alta politica e pelas proprias affirmativas do ministro da fazenda, de que achavamo-nos em vespera da *bancarota*.

“Em cumprimento da Portaria de hoje, de S. Ex. o Sr. Ministro, em que pede, com urgencia as seguintes informações: Respondo :

A 1.^a Qual o saldo existente em dinheiro?

O saldo em dinheiro existente no dia 1 do corrente era de Rs. 5.206:009\$000.

A 2.^a—Qual o do lastro dos bancos e se do mesmo lastro foi retirada, durante a administração do meu antecessor, alguma quantia e a applicação que teve ?

O saldo em ouro dos lastros dos bancos é de £ 1.980.000, já tendo sido retiradas £ 292.700 que foram entregues 100.000 ao Banco da Republica, 100.000 ao London Brazilian Bank para satisfação do seu contracto, sendo por este o governo obrigado a vendel-as ao dito Banco, abrindo-se-lhe uma conta corrente, que seria sempre conservada em um credito pelo Banco, sem juros, pelas quantias com que entrasse para o Thesouro, e lhe serão debitadas as quantias correspondentes aos soberanos retirados, regulando o preço deste, conforme a retirada dos mesmos, pelas taxas de cambio pelas quaes tivesse vendido seus saques sobre Londres, devendo ser a taxa minima 13 1/4 e a maxima 15. O Banco apenas retirou £ 69.000 e requereu recisão do contracto restando 31.000 que ficaram na Caixa Geral.

Das £ 100.000 entregues ao Banco da Republica, que já nos referimos, este apenas applicou £ 13.500 ao resgate do papel moeda e as restantes 86.500, S. Ex. o Sr. ex-Ministro mandou com as 92.700 que lhe foram entregues, applicar ao pagamento dos juros das apolices convertidas, prefazendo o total de £ 179.200.

A 3.^a Qual o saldo existente em mãos dos Agentes financeiros em Londres?

Pela ultima conta é de £ 500.000.

A 4.^a—Finalmente qual o do emprestimo contrahido pela Companhia Oeste de Minas, e se desse emprestimo foi retirado alguma importancia e para que fim?

No Thesouro ainda não se conhece o saldo, porém este já pagou á Companhia Rs. 3.600:000\$000 em Abril findo, correspondente a £ 300.000, ao cambio de 20 d. por mil réis, as quaes deverão ser levadas a credito do Thesouro pelos Srs. Rothschild.

1.^a Directoria da Contabilidade em 23 de Maio de 1893.
— Visto, *Francisco Ferreira da Costa Junior*. Victoria.

Ao assumirmos a gerencia da pasta da fazenda, em Abril, encontramos com pesados compromissos feitos por nosso antecessor—e derivados da operação do emprestimo a Companhia Oeste de Minas—a remessa aos Srs.

Rothschild de £ 300.000. Não obstante termos encontrado a portaria assignada, em que autorisava o cumprimento desta promessa, adiamol-a, até que ficassemos senhor das razões e origens do compromisso. A leitura dos documentos e dos telegrammas trocados entre o banqueiro e o ministro, orientou-nos a respeito.

Convenceu-nos de que o banqueiro inglez não tinha sido bem succedido na collocação do emprestimo e então propunha o seguinte ao ministro: a remessa de meio milhão, para a compra dos velhos emprestimos, com que levantaria o preço dos titulos, permittindo isto collocar o saldo do novo emprestimo.

Eis as palavras do banqueiro dirigidas ao ministro:

“ Pedimos para confirmar nosso telegramma de 13 de abril, em que informamos a V. Ex. que não fomos succedidos em collocar todo o emprestimo.

“ Temos agora a informar que collocamos £ 2.500.000, restando por isso £ 1.200.000.

“ Não necessitamos dizer que é de maior interesse para o credito do Brazil, que todo o emprestimo seja collocado e por isso temos a seguinte proposição a fazer: com o fim de subcreverem no novo emprestimo, alguns possuidores venderam os velhos titulos, pelo facto de haverem elles cahidos consideravelmente. Nós, entretanto, pensamos, que, si V. Ex. quizer, sem lançar mão do ouro, que nos tem mandado, autorise-nos a empregar, como fizemos em 1889, cerca de meio milhão sterlinos, na compra dos velhos emprestimos. Nós assim levantariamos o preço e isto nos permittiria collocar o saldo do novo emprestimo.”

O ministro acceitou o alvitre do banqueiro, que na mesma correspondencia, dizia: E subsequentemente tivemos a honra de receber de V. Ex. as mensagens telegraphicas de 19 e 20 de Abril, a ultima, informando haver V. Ex. acceitado nossa proposta de 17, instruindo-nos para applicar a compra dos titulos á amortisação dos emprestimos.”

Para justificar e explicar a approvação que dera á proposta do banqueiro, dizia o seguinte o ministro, em carta

dirigida ao Presidente do Banco da Republica, o conselheiro Souza Dantas:

“ Por esses telegrammas ficará V. Ex. orientado de tudo o que se passou e verá que phrase alguma, alguma ha, que autorise a dar á carta do Sr. Correia, outra idéa, que não seja, a recordação da conveniencia que haveria em realisar a remessa de dinheiro, que iria lá mostrar que estamos folgados e com recursos mais ou menos poderosos.”

Dizia ainda no mesmo documento: Incidentalmente e sem que jamais pessoa alguma nisso tivesse fallado, em resposta a Rothschild, em telegramma em que agradecia a communição que me fazia, de que brevemente lançaria o emprestimo que S. Ex. acreditava seria coroado de um grande successo, disse, por motivo que adiante exporei e que reservei commigo e com o fim. de mostrar que tinhamos recursos e que não accederia no emprestimo, senão em condições vantajosas, mais ou menos isto: Depois de effectivamente realiado o emprestimo talvez remetta ou pense em remetter a V. Ex. cerca de um milhão ou um milhão e duzentas mil libras, para completar ahi o stock de quatro milhões *disponiveis as ordens do thesouro* para as nossas necessidades.

“Em resposta S. Ex. disse-me que isso era de magnifico effeito, pedindo-me licença para annunciar, no que accedi, não vendo nisto inconveniente, nem obrigação alguma, pois não se tratava de dinheiro que tivesse destino que fosse obrigado a remetter com fim ou compromisso certo.

“Ao contrario seria dinheiro que para lá mandava, como acrescimo a somma liquida, proveniente do emprestimo para dar o total de quatro milhões e para mostrar os grandes recursos de que dispomos.”

Ha uma flagrante contradição entre as palavras dirigidas ao Presidente do Banco, sobre a situação financeira e as que o ministro dirigio ao chefe do Estado, em sessão ministerial de 19 de Abril.

Em um caso ella define-se por grandes recursos. Podiamos enviar dinheiro para o exterior, com o fim de mostrarmos que estavamos folgados.

Em outro caso é a afirmação da perspectiva de uma *banca-rotta*.

E' necessario, Marechal, dizia o ministro em seu *Memorial*, que o vosso Governo apresente-se ante os representantes da Nação, com um programma orçamentario capaz de pôr a Nação a salvo dos desastres que a ameaçam, dando nós mesmos, desde já, a prova, por nossos actos, de que nos achamos convencidos da necessidade indeclinavel de cortar as despesas publicas e da adopção de um programma da mais severa e escrupulosa, até mesmo, avara economia dos dinheiros dos contribuintes.

.....

“ E' preciso prevenir desde já a ruína que pode vir, não pelo esphacelamento de nossa patria, mas pela deshonra que cahirá sobre o governo, no dia em que no interior ou exterior, com a pontualidade de sempre, os nossos compromissos não forem satisfeitos.”

Ahi estão claras as opiniões do ministro, tão differentes, quão diversos eram os intuitos que as inspiravam.

Eis ahi a origem do compromisso. Como se vê, o governo contribuiu para subscrever o emprestimo.

Além desta, outras responsabilidades encontrei eu tomadas por meu antecessor, para com o Banco da Republica.

E' assim que baixando o cambio, quando o governo contrahiu aquelle emprestimo, o ministro autorisou a este instituto intervir para sua subida.

O Sr. Dr. Serzedello, dizia a directoria do Banco, em data de 22 de Maio de 1893, ia cumprir a sua promessa e o compromisso contrahido com o Banco, quando retirou-se do governo.

“ O mappa junto determina o saldo que deve o Banco da Republica aos seus banqueiros em Londres, deduzidas as remessas compradas, na occasião da retirada do Sr. Serzedello. Este saldo é de £ 418.400.”

Ainda dizia a acta, em relação ás cambiaes tomadas: Que por insinuação e ordem do governo, deixou de cobrir-se em tempo, contando para isto com as sommas que lhe fossem

fornecidas do empréstimo da Oeste de Minas ao cambio de então ;

“Que resulta das duas primeiras demonstraões dever o Governo fornecer ao Banco aquella somma de £ 418.600, em Londres ou aqui, entrando o Banco para o thesouro, conforme este fôr exigindo, com somma equivalente em moeda corrente, ao cambio de 13, taxa a que o banco deixou de cobrir-se, tendo continuado a saccar a $12\frac{1}{4}$ por ordem do governo ;

“Que esse direito já fôra reconhecido ao Banco pelo Sr. Ministro da Fazenda, esperando apenas o Banco que o actual Ministro Dr. Felisbello Freire, justo como é, se digne dar as suas ordens para satisfação daquelle compromisso, visto que no proximo mez de Junho tem o Banco fortes remessas a fazer, por conta daquelles saldos que se vencem nesse mez. ”

Eis os factos geraes da situação do thesouro, deixada pelo ministro demissionario e que servio de base ao memorial lido em conferencia ministerial.

O leitor confronte estes documentos, compare as cifras e tire as conclusões que o seu criterio dictar.

Era pessima a situação, exposta pelo ministro aos olhos do governo. Isto não privava porém, que retirasse o lastro metallico para despesas inuteis, para a ingenuidade de sustentar o cambio á custa do dinheiro do Theouro, para tornar effectivos em um empréstimo externo não só a garantia do Estado, como o seu proprio dinheiro. Só a guerra do Rio Grande consumia a fortuna publica.

Fechado o parenthesis, continuemos.

Como já dissemos, na mesma noite da conferencia, chegaram ás mãos do Chefe da Nação as cartas dos dous ministros, dando suas demissões.

As rasões dellas vieram ao conhecimento da opinião publica, pela publicação que seus autores fizeram na imprensa diaria.

Não podiam deixar de repercutir as rasões allegadas, as quaes ao mesmo tempo que collocavam-nos em uma

posição sympathica, outro tanto não faziam para com o Chefe do Estado, — apontado como um factor de ruina da riqueza publica, de perturbação da ordem.

A carta do ministro da fazenda chegou a servir de documento para illustrar a denuncia dada contra o Vice-Presidente da Republica, pelo deputado Seabra.

A maioria da opinião não deixou de ver, porém, nos motivos da demissão, o pretexto de um assedio moral ao marechal Floriano, pelo qual seus dous ministros pretendiam levar a cabo um programma politico.

Todos viam que elles eram responsaveis pelos desacertos commettidos até então, não só no excesso da despeza, com as commissões do exterior, como com a permanencia da guerra do Rio Grande, com os actos arbitrarios de 10 e 12 de Abril e a politica de deposições, cedo iniciada nos estados.

Porque quebravam agora essa responsabilidade, quando o governo cogitava de pôr um termo a guerra do sul ?

Todos viram que essa crise coincidiu com a maior agitação que tomou não só a opposição, chegando até a denunciar o chefe da Nação, como a revolução, que se tinha tornado extraordinariamente sympathica a opinião, em favor dos revolucionarios.

Fazer della uma base de procedimento no seio do governo, a ponto de reduzir a uma sombra sem vontade o Vice-Presidente, que passaria a ser substituido pelo seu ministro, com os seus canhões e couraçados, era de facto um excellente programma. Custaria uma grande assenção politica e é o que bastava.

A conquista feita a 23 de Novembro e o renome creado por este feito, não podiam accomodar-se á posição modesta de um simples secretario, no regimen presidencial. Era preciso não deixar annular precedentes de tanta força e que determinaram a successão presidencial do Marechal Deodoro no Marechal Floriano. Era preciso que elles agora produzissem a successão no almirante Custodio.

E a crise não se fechou com a sahida dos ministros. Ella continuou, nas difficuldades com que luctou o governo para

encontrar successor no ministerio da marinha. Só parecia que, em conferencia previa, o almirante Custodio tinha combinado com os seus camaradas o programma que o fez retirar do governo.

Assim é que o Vice-Presidente da Republica, em conversa com o almirante Balthasar da Silveira, convidado para occupar a pasta da marinha, ouvira que sua entrada para o ministerio obrigaría o governo a acabar a lucta do sul e reintegrar os treze generaes reformados. A acceitação do concurso deste almirante importava a capitulação do chefe do poder executivo, que se tornava, como os outros ministros, o executor do programma de um representante da força naval. Não é que houvesse alguém infenso ao termo desta revolução, como mostraremos.

Ninguém queria porém se submeter a um programma de ministro a ministro, inspirado nos interesses de classe. Não era o sentimento de justiça que o dictava, porque não se pedia a annullação dos decretos de aposentadoria dos professores das faculdades do ensino superior.

Chamado tambem o almirante Saldanha da Gama, desistio da honra, porque não era e nem queria ser politico.

Houve uma *grève* dos almirantes, para com a pasta da marinha, que se transformava em uma bomba de dynamite contra o Presidente.

Veio rompel-a o almirante Firmino Chaves.

Fomos o encarregado do convite. Acquiesceu a elle, sem a menor restricção de programmas impostos ao ministerio e ao governo.

A convicção em que estava — de procurar uma solução da situação do Rio Grande, fel-o mandar, como emissario, a este estado o senador Cunha Junior, um dos mais dedicados amigos da situação.

No dia 13 de Maio partio elle para o estado e alguns dias depois estava em conferencia com o general Silva Tavares, depois de entender-se com o governador Julio de Castilhos, firmando-se as bases do accordo, para o final da

guerra, em uma acta assignada não só pelo emissario da autoridade, como pelo general revolucionario.

Ellas consistiam na maior garantia aos direitos e liberdade dos revolucionarios, que deixariam as armas, para participar da vida politica do estado. Consistiam ainda na retirada do sr. Julio de Castilhos do governo, passando a administração ao seu substituto legal. A consequencia deste facto seria proceder-se a eleição de governador, devendo ser ella pleiteada pelos revolucionarios, que deviam contar com a mais ampla liberdade do direito de voto.

E para não se acreditar que a retirada do governador da administração dar-se-hia como uma exigencia da revolução, ficou combinado entre elle e o emissario, com approvação do marechal, que se esperasse por um combate, em que as forças legaes tivessem uma victoria assignalada, afim de passar a administração ao seu substituto.

Este combate teve lugar e o governo federal preparava-se para pôr em execução a acta, quando a ambição do almirante Wandenkolk fez romper uma tentativa revolucionaria, contra o Rio Grande. E mal acabava o governo de vencer a audacia do almirante rebelde: mal acaba a questão judiciaria levantada nos tribunaes, pelo senador Ruy Barbosa, em favor do commandante do Jupiter, rompeo a revolta de 6 de Setembro.

Não pesa, pois, sobre o marechal, nem sobre o seu ministerio, o prolongamento da lucta do sul. O responsavel é a ambição tresloucada do almirante Wandenkolk, que sem elementos materiaes de uma victoria, atira-se a uma aventura revolucionaria, só para saciar e satisfazer o odio que votava ao marechal Floriano.

São porém incalculaveis as consequencias deste acto, que privou a paz no sul. Com ella resfriar-se-hiam as proprias ambições do sr. Custodio, que não levantaria as armas contra a ordem publica e os interesses do seu paiz.

II

SUMMARIO : Intervenção do Congresso na guerra do Rio Grande. — Projecto do deputado Serpa. — Denúncia do Vice-Presidente da Republica. — Suas bases. — O parecer da commissão parlamentar. — A questão Valladares. — Tentativa revolucionaria do almirante Wandenkolk. — O *veto* do projecto de eleição presidencial.

Com a sahida dos dous ministros, maior incremento tomou a opposição. A attenção do parlamento convergiu então para a lucta do Rio Grande, afim de pôr-lhe termo e a questão foi levantada, na camara dos deputados, pelo Sr. Demetrio Ribeiro, representante no congresso federal daquelle estado.

Muita paixão partidaria dominava os espiritos de então, para que o debate se limitasse á discussão dos principios constitucionaes, pelos quaes os representantes da nação pudessem resolver a situação revolucionario do Estado. E das condições subjectivas da camara a prova está na moção, com que o deputado rio-grandense iniciou a questão, a qual só servio para ainda mais apaixonar os espiritos.

Seu fim era imputar ao governo a responsabilidade da continuação da guerra. Por isso ficou destituída, no terreno pratico, da menor vantagem para resolver a crise. A moção foi concebida nestes termos :

“ Em face dos debates hoje entretidos nesta assembléa, a Camara dos Deputados, constituida em commissão geral, resolve continuar amanhã o seu estudo, ainda em commissão geral, e fazer inserir na acta uma declaração de desgosto profundo por ver ainda proseguir no Rio Grande do Sul a guerra civil mantida pelo poder Executivo.”

E o seu auctor fundamentava-a com estas palavras : Não quer por duvida nas intenções do Sr. Vice-Presidente da Republica, á vista dos primeiros successos que o envolveram no Rio Grande do Sul; mas acredita que póde dar a prova positiva de que S. Ex. afastou-se profundamente da Constituição

e de que preoccupa-se menos com a paz das familias do que com o goso exquisito, estranho, insupportavel de ouvir gemer e vêr correr sangue, sob o pretexto de garantir a Republica Federativa, quando não faz outra cousa sinão impopularisal-a, ao passo que a revolução quer exactamente restaural-a.”

Agitados os espiritos com esta polemica, em que o *leader* oppunha-se á approvação da moção, por ver nella uma censura á intervenção da União na lucta do sul, e uma antecipação da opinião parlamentar — entrou a camara no debate do meio da pacificação, tomando como ponto de partida um projecto do deputado Justinano Serpa. Este projecto declarava o Rio Grande em estado de sitio, autorizava o poder executivo a nomear uma autoridade, com a attribuição de convocar as municipalidades, que funcionavam até 15 de Novembro de 89, para eleger uma junta provisoria, encarregada então de organizar o estado, de accordo com a constituição federal. Eis em seus termos geraes o projecto. Aquelles que o defendiam, popugnadores da pacificação e ardentes opposicionistas do governo, baseavam a intervenção de um dos poderes federaes, no facto do estado não se achar organizado e que pelo disposto no art. 2º das disposições transitorias, devia organizar-se até o fim de 1892. Os que combatiam o projecto affirmavam que o estado já tinha promulgado sua constituição e que se achava por conseguinte organizado. E ainda que não tivesse elle decretado sua lei constitucional, o correctivo não estava no projecto e sim no Congresso Nacional votar uma das constituições de um estado, para aquelle que não se organisasse, como preceitua a constituição. Não cabia decretar o sitio.—Os defensores do projecto ainda fundamentavam a intervenção, por meio do sitio, na allegação de que a constituição do Rio Grande, inspirada nos principios positivistas, feria de frente a constituição federal e que não existia pois a forma republicana federativa, cabendo então a um poder nacional intervir para assegurar-a. Este só podia ser o judiciario, para julgar da inconstitucionalidade da organização politica e o meio de

intervenção não podia ser a decretação de sitio, como queria a opposição. Além disto, o projecto não cogitava sómente de uma situação revolucionaria, que por produzir uma commoção, justificasse a intervenção federal, pela suspensão das garantias constitucionaes. Elle ia além.

Tratava-se da organização do estado, presidida por delegados da União. De maneira que a intervenção federal, pedida no projecto pela opposição, annullava o mandato do governador e do congresso. Era uma verdadeira deposição. Intervenção já havia pelo poder executivo, á requisição do governador, por meio das forças federaes, em operação de guerra no Estado.

Em vista disto o projecto não foi acceito, por uma maioria de 72 votos contra 56.

Ao mesmo tempo que a sua discussão agitava a politica da camara, o deputado Seabra, em sessão de 23 de maio, denunciava o Vice-Presidente da Republica, por delictos constitucionaes que catalogou na denuncia. A linguagem do deputado serve de thermometro da paixão, com que se guerreava a administração. Assim dizia elle: Tudo naufraga, porque o marechal Presidente da Republica collocou-se acima da lei e do Congresso! Tudo naufraga, porque ao envez da paz, se prega a guerra civil, o exterminio de nossos irmãos! Tudo naufraga, porque ao passo que todos os estados da União solicitam, pedem, supplicam a confraternisação dos brazileiros, o Presidente da Republica ordena ao exercito federal a victimação dos nossos compatriotas! Tudo naufraga, porque o suor do povo, em fórmula de contribuição, escôa-se inutilmente das arcas do Thesouro Federal!

“Tudo, emfim, naufraga e ha de tudo naufragar, até a propria Republica, si esta Camara não reivindicar a honra da Constituição ultrajada e humilhada pelo arbitrio governamental!

“Tudo ha de naufragar, Srs. Deputados, si esta Camara não tiver a hombridade necessaria para ir ao encontro do Presidente da Republica, e dizer-lhe: Parae, Marechal! este paiz está fadado para ser um paiz de livres e não um paiz de

escravos ! Parae ! Podeis ser soldado, mas não vos esqueçais de que deveis tambem ser cidadão ! Parae ! Si podeis combater com a vossa espada nos campos de batalha, não ha de ser com ella que combatareis no terreno do direito ! Parae ! Não perturbeis a paz, a harmonia e a tranquillidade da familia brazileira ! Parae ! Porque sois um criminoso, e porque acima de vós está o Congresso Nacional, como acima deste estão a Constituição e as leis !”

E as bases da denuncia eram :

1.º A reforma, por decreto de 7 de Abril de 1892, de alguns generaes de terra e mar ;

2.º A reforma, por decreto de 12 de Abril do mesmo anno, de alguns officiaes do exercito e da armada ;

3.º A demissão, por decreto da mesma data, de um lente da Faculdade de Direito do Recife e de outro da Faculdade de Medicina do Rio ;

4.º O decreto de 17 de Dezembro de 1892, que autorisou a fusão do Banco da Republica com o do Brazil, legislou sobre emissão e providenciou sobre resgate de papel-moeda ;

5.º O recrutamento ;

6.º O esbanjamento do dinheiro do Thesouro, a que se refere a carta, pela qual o Exmo. Sr. Sezerdello Correia pediu ao marechal Vice-Presidente da Republica a sua demissão do cargo de secretario dos negocios da fazenda ;

7.º Finalmente, a intervenção do Vice-Presidente da Republica, em negocios do Estado do Rio Grande do Sul.”

E não podemos deixar de transcrever aqui textualmente o parecer sobre a denuncia, pela importancia deste documento.

“O decreto de 7 Abril do anno passado, dizem os Srs. deputados que apresentaram a denuncia, fere o art. 74 da Constituição e as leis que concedem aos officiaes do exercito e da armada a garantia de só poderem perder a effectividade dos seus postos e patentes, depois de processados regularmente no fôro militar, por casos taxativamente especificados em lei ;

“O de 12 de Abril, pelo qual ficam reformados mais alguns officiaes de terra e mar, fere o mesmo preceito constitucional,

as mesmas leis militares e ainda o § 2º do art. 80 da Constituição, porque foi expedido durante o estado de sitio e a Constituição determina que, durante o sitio, o governo se restrinja, nas medidas de repressão contra as pessoas, a impor a detenção em lugar não destinado aos réos de crimes communs e o desterro para outros sitios do territorio nacional ;

“O do mesmo dia, pelo qual foram demittidos dos cargos vitalicios que exerciam, um lente da Faculdade de Direito do Recife e outro da de Medicina desta capital, tambem viola o § 2º do art. 80 da Constituição e mais a seguinte expressa determinação do art. 55 da lei n. 1232 de 2 Janeiro de 1891 : —“os lentes das faculdades são vitalicios e não podem perder os seus cargos sinão em virtude de sentença, na fórma das leis penaes ;

“O de 17 de Dezembro, pelo qual o Vice-Presidente da Republica, além de autorisar a fusão dos antigos bancos da Republica e do Brazil em um só banco, denominado Banco da Republica do Brazil, legislou sobre emissão e providenciou sobre resgate de papel-moeda, attenta contra o n. 8 do art. 34 da Constituição ;

“O recrutamento, contra os §§ 3º e 4º do art. 87 da Constituição ;

“e, finalmente, a intervenção do Vice-Presidente da Republica nos negocios do Rio Grande, contra outros preceitos legaes, que os denunciantes não citam, limitando-se a qualificar-a de indebita e criminosa.

“Pelo que affirmam os Srs. deputados denunciantes, é evidente que o Vice-Presidente da Republica incorreu na sancção do art. 54 da Constituição, ns. 2, 4, 6 e 7 e na da lei n. 30 de 8 de Janeiro de 1893, arts. 37, 38, 43, 32, 42 e 49, ns. 1, 2, 3 e 7. Os Srs. denunciantes documentaram as allegações que fizeram com dous editaes do director da Faculdade de Direito do Recife, nm do da de S. Paulo, com o texto do decreto que autorisou a fusão do Banco da Republica com o do Brazil, com dous trechos editoriaes da *Gazeta de Noticias* desta capital, nos quaes é noticiado e censurado o

recrutamento, e com dous longos artigos da secção livre do *Jornal do Commercio*, nos quaes um brasileiro affirma que foi governo federal quem, por sua intervenção, “fez o actual estado de cousas no Rio Grande do Sul.” E concluíram pedindo á Camara dos Srs. Deputados que, respeitadas as formalidades do decreto n. 27 de 7 de Janeiro de 1892, seja promovido contra o Vice-Presidente da Republica, actualmente em exercicio das funcções de Presidente, o respectivo processo de responsabilidade.

“Depois de ter dado a este trabalho de esmerilhação de todos os fundamentos da denuncia, e de os ter classificado de maneira que se tornasse mais facil o seu estudo, a commissão leu e examinou attentamente os documentos apresentados pelos Srs. deputados denunciantes, e, desde logo, se convenceu da completa inanidade da ultima accusação por elles formulada contra o Vice-Presidente da Republica.

“Diz o art. 4º do decreto n. 27 de 7 de janeiro de 1892: “a denuncia deverá ser acompanhada dos documentos que façam acreditar a existencia do delicto, ou de uma declaração concludente da impossibilidade de apresental-os.”

“Ninguem dirá que a commissão procede levemente negando, como nega, a um simples artigo da secção livre de um jornal o valor do documento em questão tão grave como esta.

“A commissão pensa que o governo federal, intervindo e mantendo a sua intervenção nos negocios do Rio Grande, não fez e não faz mais do que exercer correctamente o poder que lhe é conferido pela disposição, que não foi regulamentada do art. 6.º da Constituição, para o obdecer o preceitua o n. 3 do mesmo artigo.

“Antes de qualificar de indebita e criminosa a intervenção do Vice-Presidente da Republica, na politica do Rio Grande, os Srs. deputados denunciantes deviam provar que a agitação dos partidos não produziu naquelle estado, perturbação da ordem e que o Dr. Julio de Castilhos, seu governador, não requisitou a intervenção do governo federal, para restabelecer a ordem perturbada.

“Tambem á primeira vista pareceu á commissão que era improcedente o sexto fundamento da denuncia.

“A carta pela qual o Exm. Sr. Dr. Serzedello Corrêa pediu ao Vice-Presidente da Republica a sua exoneração do cargo de secretario da fazenda.—a commissão leu-a com todo o cuidado—não contém uma só phrase, uma simples palavra da qual seja permittido—mesmo ao animo mais prevenido—deprehender que o alto funcionario denunciado é esbanjador dos dinheiros publicos.

“Ao contrario, a carta affirma e apregôa a—immaculada honestidade — do Vice-Presidente da Republica.

“Não é, pois, um documento, ou, antes, é um documento vigoroso, irrespondivel para a destruição do sexto fundamento da denuncia.

“O ex-ministro da fazenda compareceu, como é sabido, perante a commissão, e declarou que, durante o periodo de sua administração, o governo não fez despeza alguma que não estivesse autarisada em lei.

“Era escusada a sua declaração.

“A commissão já sabia, pela leitura do relatorio do Tribunal de Contas, que o governo da União não dispendera um real do Thesouro, sem se sujeitar primeiro á severa fiscalisação que essa instituição republicana é obrigada a exercer, por força do decreto n. 1166 de 17 de dezembro do anno findo, que a organisou.

“Apparentemente mais robusto, mas na realidade, tão fragil como os dous que já foram examinados pela commissão, é o quinto fundamento da denuncia. Os denunciantes leram na *Gazeta de Noticias* que o Dr. chefe de policia em tempo tinha feito recrutamento nesta capital e querem que por isso seja desde já responsabilizado o Vice-Presidente da Republica. Antes de mais nada é preciso declarar que o Dr. chefe de policia da capital compareceu perante a commissão e oppoz formal contradicta ás noticia da *Gazeta*. Entre essas duas asseverações oppostas, a commissão não hesita e recebe como verdadeira a do Dr. chefe de policia. Não vae nisto a minima desconsideração ao jornal que, em suas columnas editoriaes,

noticiou e verberou a sua supposta violação, por parte do Dr. chefe de policia, do art. 87, §§ 3º e 4º da Constituição Nacional. No Brazil, nem o mais cauteloso dos jornalistas poderá dizer que nunca foi victima de uma informação falsa. Mas, ainda que o Dr. chefe de policia, em vez de negar, tivesse confirmado a noticia da *Gazeta*, nem por isso a commissão deixaria de sustentar que o fundamento da denuncia não tem rebusteza que parece ter. Recrutar é violar a Constituição—não ha duvida—e essa violação da Constituição, por força do art. 30 da lei de 8 de janeiro de 1892 é crime de responsabilidade do Presidente da Republica; mas, é indubitavel tambem que, pela disposição do art. 3º da mesma lei, o Presidente da Republica só por cumplicidade é responsavel nos crimes de que ella trata quando por outrem forem perpetrados. Não seria um extranho e curioso erro de direito tentar a Camara dos Deputados estabelecer definitivamente a criminalidade do cumplice, antes de terem os tribunaes competentes affirmado a existencia do crime e a responsabilidade do autor ?

“Antes de emittir opinião sobre o valor dos outros fundamentos da denuncia, a commissão tem necessidade de dizer sobre o character da jurisdicção politica das assembléas legislativas nos paizes da America. Comparando-a com a que exercem as assembléas legislativas na Europa, alguns publicistas tentam amesquinhal-a, reduzindo-a ás proporções de mero acto administrativo, a que se deu a solemuidade de sentença, meio habitual de governo que não é de extranhar seja empregado só para corrigir a infracção duvidosissima de uma lei ordinaria, como succedeu nos Estados-Unidos no celebre caso de Johnson.

“E procuram justificar esta apreciação com a consideração, aliás verdadeira, de que nos paizes europeus a judicatura politica tem por objecto punir os culpados, ao passo que, nos paizes americanos, só lhes é concedida a faculdade de prival-os do poder.

“A consideração é verdadeira. A conclusão é que é falsa. Meio habitual de governo ?... Entende Tocqueville que

assim foi o *impeachment* encarado pelos legisladores norteamericanos. Mas a historia dos Estados-Unidos é um protesto eloquente contra essa insustentavel affirmativa do celebre publicista. De todos os presidentes da poderosa republica, apenas um foi sujeito a processo de responsabilidade, e esse não foi o unico a violar os preceitos de sua sabia lei fundamental e de outras leis.

“Johnson foi o presidente processado, por ter travado um conflicto com o Poder Legislativo; mas, conflictos com o Poder Legislativo e até com o Poder Judiciario tambem os travou Lincoln, seu antecessor, e de todos triumphou, sem que ao menos tentassem submettel-o ao julgamento do Senado.

“E todos sabem que Lincoln não teve pelas leis um respeito religioso... Na presidencia do general Jackson, principalmente no seu segundo periodo, tambem se ateou um conflicto entre o Poder Executivo e um ramo do Poder Legislativo — o Senado, que até chegou a votar contra o presidente uma moção de censura por usurpação de poderes que não lhe eram conferidos, nem pela Constituição, nem pelas leis.

“Não consta, porem, que os inimigos politicos de Jackson tivessem procurado combatel-o e vencel-o, movendo-lhe um processo de responsebilidade.

“E’ que nos Estados-Unidos, como em todos os paizes de instituições semelhantes ás suas, se comprehende — e bem — que apenas em casos graves deve ser iniciado um processo de responsabilidade contra o primeiro magistrado da nação.

“Não é um recurso extremo.

E’, porém, uma medida de importantes consequencias politicas, que só deve ser adoptada quando fôr preciso subjugar a prepotencia com que o Poder Executivo manifestamente queira destruir, em seu proveito, a coordenação e o equilibrio dos poderes constitucionaes.

“Pelo menos é esta lição que se colhe da historia constitucional dos Estados-Unidos.

“O processo instaurado contra Johnson foi o epilogo de uma lucta de alguns annos entre o Poder Executivo e o

Poder Legislativo, lucta em que aquelle sempre levou o melhor.

“Johnson succedia a Lincoln e reaccendeu, com redobrada violencia, as iras que Lincoln, até certo ponto, conseguira acalmar pelo esplendor da sua gloriosa administração. Johnson era apaixonado, voluntarioso, pouco intelligente e provocador. Ainda assim a primeira vez que o denunciaram perante a Camara dos Deputados, a denuncia cahiu por 108 votos contra 57.

“A maioria dos representantes do povo julgou que o povo era mais competente para decidir a questão e que na eleição seguinte elle teria occasião de se pronunciar ou pelo Presidente ou pelo Congresso. Da segunda vez, sim, a denuncia foi acceita por 128 votos contra 47.

“Johnson reinscidira accrescentando accintosamente á longa lista de crimes (17) de que já o tinham accusado, a demissão illegal de Stanton do cargo de secretario da guerra.

“Apesar de tudo, porém, apesar de que os seus adversarios não se limitaram a provar o delicto, mas, alem do delicto, a intervenção culposa do delinquente, Johnson foi absolvido, porque os legisladores norte-americanos julgaram acertado firmar esse magnifico precedente : — além dos casos claramente expressos na secção IV do artigo II da Constituição — TRAIÇÃO E CORRUPÇÃO — o Presidente da Republica só poderá soffrer o processo de *impeachment*, quando tenha cometido delicto que o exponha á sanção de uma lei criminal da Republica.”

“A commissão bem sabe que a lei de responsabilidade presidencial, em vigor no Brazil, muito se desvia do rigoroso criterio adoptado pelos legisladores norte-americanos. Todavia, parece-lhe que não são mal cabidas essas interrogações : — Ha traços tenues que sejam de similhaça entre esta e a situação politica do Brazil? Porventura haverá aqui actualmente um conflicto travado entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo? Como se poderá provar que o Poder Executivo teve intenção de se erguer prepotente sobre os outros poderes constitucionaes? No que diz respeito ás suas relações com

o Legislativo, não é exacto que ambos teem funcionado de perfeito accordo e que esse accordo não se rompeu, nem mesmo nas horas de crise, em que se tornou indispensavel, para salvação da Republica, a practica de meios extraordinarios ?

“E’ á luz do criterio que se formou em seu espirito pela força suggestiva destas interrogações que a commissão passa a examinar o quarto, o terceiro, o segundo e o primeiro fundamento da denuncia.

“A commissão pensa que a ninguem é desconhecida a extrema gravidade da situação financeira deste paiz, e está convencida de que ninguem será capaz de querer responsabilisar o governo actual ou o Congresso, pelos males que nos acabrunham. O Congresso, quando foi eleito, já lavrava com a maxima intensidade o incendio de nosso credito.

“O governo, quando foi governo, já estava quasi a extinguir-se a ultima labareda desse incendio, que só começou a esmorecer á mingua de combustivel, que podesse alimentar a sua furia de devastação e ruina.

“Do governo actual e do Congresso, o que, com justiça, se póde dizer é que ainda não conseguiram reanimar o credito nacional abatido.

“Ninguem poderá, porém, negar que tanto o governo como o Congresso muito teem trabalhado para isso, com ou sem acerto, não o sabe a commissão, mas, em todo o caso, com visivel empenho e com as mais puras intenções.

“Na mensagem com que foi aberta a sessão de fins do anno de 1891, dizia o Vice-Presidente da Republica aos legisladores, referindo-se á questão financeira:—“A decretação de uma boa lei de orçamento, pela qual se consiga o nivelamento da despeza com a receita e a reorganisação do nosso regimen bancario, para o fim de ser valorizado o meio circulante, são assumptos que, espero, tratareis com o vosso conhecido criterio, afim de que cada vez mais se radiquem e se consolidem em nossa patria as instituições republicanas.

“Para esta obra podereis contar com o meu mais dedicado concurso e com todos os esclarecimentos que em meu alcance estiver ministrar-vos.”

“Não foi possível ao Congresso, por motivos muito conhecidos, adoptar, nessa sessão, alguma medida remediadora.

“Reabrem-se, porém, as assembléas legislativas a 12 de maio do anno seguinte e logo o governo corre ao encontro dellas para dizer-lhes: “Não tendo cessado as causas da crise economica e financeira, que a tanto tempo nos affige e que, com tanta solicitude, tendes estudado, estou certo de que habilitareis o governo com as medidas necessarias para debelal-as.

“Sem um conjuncto de providencias, que tendam a regularisar a circulação e a valorisar a moeda, a confiança não se firmará. E’ de tanta relevancia o assumpto, ao qual se prendem os mais sérios interesses do paiz, que não demorarei um só instante os esclarecimentos, de que precisardes para resolver com a urgencia reclamada a momentosa questão.”

“Na declaração de voto, enviada á mesa do Senado, na sessão de fins do anno passado, em que o Senado rejeitou a proposta de mais uma prorogação, para resolver a questão bancaria, dizem o Sr. Ruy Barbosa e os outros senadores que a assignaram:—“Não podia ser mais expressiva a linguagem do Presidente da Republica. Não podia exarar com emoção mais transparente e mais vigorosa energia a *indispensabilidade* das providencias solicitadas, o character instante dos soffrimentos publicos, a que ellas deviam acudir.”

“E a commissão pede licença para acrescentar:—não podia ser mais brilhante a formula com que se fez justiça ao caloroso e constante empenho do governo, em pedir a competencia do Congresso o seu auxilio, para resolver a grave questão. Não podia ser mais eloquente e mais sincera a antecipaçao de uma justificativa cabal ao acto do governo de 17 de dezembro.

“Por sua vez, o Congresso não poupou esforços para attender, como devia ás louvaveis recommendações do Poder Executivo e ás instantes reclamações da opinião publica.

Apezar de não lhe ter sido possível pôr-se inteiramente ao abrigo do vendaval revolucionario que, no começo do anno passado, açoitou as mais fortes columnas da administração, a Camara dos Srs. Deputados discutiu e votou um projecto de reforma bancaria que foi enviado ao outro ramo do Poder Legislativo. O Senado tambem o discutiu. Infelizmente, porém, não o votou. Certos da necessidade da reforma, mas, confiando talvez na efficacia das medidas lembradas, e suppondo que a prodigiosa fatalidade deste paiz podia resistir victoriosamente a uma ultima delonga de alguns mezes, tempo que seria aproveitado no estudo calmo e reflectido de um remedio energico e salvador (discurso do Sr. Rangel Pestana no dia em que o Senado rejeitou o requerimento de 3^a prorogação), os Srs. senadores deram por concluidos os seus trabalhos e retiraram-se da Capital, deixando de pé, sem solução, a grave questão bancaria.

“Ouvii a comissão do Sr. Dr. Serzedello Corrêa, ex-ministro da fazenda, que, por influencia das mesmas razões, não resolveu então o governo convocar extraordinariamente as assembléas legislativas.

“Mas as previsões do Congresso e do governo falharam. O paiz não pode corresponder á confiança que nelle tinham depositado os poderes que o dirigiam, e, em vespéras de ser expedido o decreto, que é um dos fundamentos da denuncia contra o Vice-Presidente da Republica, o governo viu-se entre as duas pontas deste dilemma terrivel:—ou dava ao paiz e ao estrangeiro uma clara demonstração de que elle, ao menos, ainda confiava no futuro das mais respeitaveis instituições de credito desta praça, ou pereceria de vez, no paiz e no estrangeiro, o credito nacional já deploravente abalado. A este respeito, a comissão ouviu de S. Ex. o ex-ministro da fazenda, categoricas e determinantes declarações, ás quaes não lhe parece necessario dar publicidade.

“A comissão, porém, não se póde furtar ao desejo de lembrar que não é este o primeiro paiz, nem, neste paiz, é esta a primeira vez que, para evitar grandes males economicos, o Poder Executivo é forçado a recorrer de prompto

a meios extraordinarios, na ausencia do Poder Legislativo. Attendendo a summa gravidade da crise commercial de 1864, foi, a 17 de Setembro daquelle anno expedido o seguinte decreto verdadeiramente didactorial :

“Art. 1º Ficam suspensos e prorogados por sessenta dias, contados do dia 9 do corrente mez, os vencimentos das letras, notas promissorias, e quaesquer outros titulos commerciaes pagaveis na Côrte e provincia do Rio de Janeiro ; e tambem suspensos e prorogados pelo mesmo tempo os protestos, recursos em garantia, e prescripções dos referidos titulos.

Art. 2º São applicaveis aos negociantes não matriculados as disposições do art. 898 do Codigo Commercial, relativos ás moratorias, as quaes, bem como as concordatas, poderão ser amigavelmente concedidas pelos credores que representem dous terços do valor de todos os creditos.

Art. 3º As fallencias dos banqueiros e casas bancarias occorridas no prazo de que trata o art. 1º serão reguladas por um decreto que o governo expedirá.

Art. 4º Estas disposições serão enviadas a todas as praças do imperio por deliberação dos presidentes de provincia.

Art. 5º Ficam revogadas provisoriamente as disposições em contrario.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador e assignado por todos os seus ministros.—*Francisco José Furtado.*—*José Liberato Barroso.*—*Carlos Carneiro de Campos.*—*Henrique de Beaurepaire Rohan.*—*Francisco Xavier Pinto Lima.*—*Jesuino Marcondes de Sá.*”

“Finalmente, é preciso tomar em consideração que o art. 49, penultimo, do decreto n. 1167, de 17 de Dezembro de 1892, determina que seja submettida á approvação do Congresso Nacional, em sua primeira sessão, a parte que excede as faculdades do Poder Executivo.

“A commissão é obrigada a examinar ao mesmo tempo o terceiro e o segundo fundamentos da denuncia ; a demissão, por decreto de 12 de abril de 1892, de um lente da Faculdade

de Direito do Recife e de outro da Faculdade de Medicina desta capital, e a reforma, por decreto da mesma data, de alguns officiaes do exercito e armada. Foram ambos os decretos expedidos durante o estado de sitio. A commissão tem necessidade de recordar esta circumstancia para asseverar que a Camara não pode tomar conhecimento do valor daquellas duas allegações, sob pena de infringir uma lei, approvada pelo Senado a 8 de Junho de 1892, pela Camara a 5 de Agosto e publicada no mesmo dia, lei que foi o remate da memoravel peleja no seio do Congresso Nacional, pela obediencia do governo á prescripção do § 2º do art. 80 da Constituição, e durante a qual a Camara, por sua competente commissão, não se julgou na obrigação de cumprir o que é determinado no art. 2º do decreto n. 57 de 7 de Janeiro de 1892.

“Para medir o valor do primeiro fundamento da denuncia—a reforma, por decreto de 7 de Abril de 1892, de alguns generaes de terra e mar—a commissão reporta-se ás considerações que fez antes de emittir opinião sobre o valor do quarto fundamento e não hesita em sustentar que a Camara mais uma vez está á frente de um facto sobre o qual não deve fazer pairar a sua indagação.

“Quando, por decreto de 7 de Abril de 1892, foram reformados, sem processo no fôro militar, alguns generaes do exercito e da armada, que dirijiram uma intimação escripta ao vice-presidente da Republica, o primeiro magistrado da nação movia-se, sem as peias da lei, dentro dos amplos, illimitados poderes que, a 21 de Janeiro do mesmo anno, lhe tinham sido concedidos pela moção que o Congresso Nacional espontaneamente votou, por enorme maioria, certamente porque entendeu que tinha soado para este paiz o momento de angustias em que a voz da prescripção legal deve desmaiar ante o imperio absoluto da razão de Estado—necessariamente por se ter convencido de que, naquella época mais do que nunca, o Poder Executivo devia caracterisar-se pelo vigor e energia que lhe são indispensaveis, mesmo nos periodos de funcionamento regular e tranquillo das instituições.

“Qualquer que possa ser o modo de pensar individual de um ou mais membros do Congresso, sobre a força e alcance da mencionada moção, parece certo á commissão que á Camara não será licito accusar o Vice-presidente da Republica, por haver procedido como julgou acertado e no uso de uma autoridade que ella lhe deu, por grande maioria.

“Ao redigir a conclusão do seu parecer, convem á commissão procurar estabelecer doutrina sobre a natureza da missão que desempenha.

“Ha quem affirme que, durante o processo de responsabilidade do Presidente da Republica, a Camara e o Senado funccionam sempre como tribunaes judicarios, que se devem restringir, antes de pronunciar as suas decisões, á analyse secca e fria do que fôr allegado. A commissão não o entende assim.

“O Senado funciona como tribunal judicario ; mas a Camara, antes de funcionar como tribunal judicario, para julgar, depois de executadas algumas diligencias *expressas* em lei, si a accusação é *procedente* ou *improcedente*, funciona como tribunal soberano e exclusivamente politico para decidir — sem ser obrigada antes disso a fazer diligencia alguma — si a denuncia é ou não é *objecto de deliberação*.

“A commissão julga que pugna pela dignidade da assembléa, que a elegeu, equiparando a extensão do poder que ella tem, neste caso, á do que lhe é concedido no art. 29 da Constituição e em virtude do qual a justiça ordinaria não póde processar um dos seus membros sem sua prévia licença.

“Pelo que, a commissão :

“considerando que os actos, que constituem os fundamentos da denuncia, uns não foram praticados pelo governo ;

“que outros o foram no exercicio incontestado de attribuições constitucionaes ;

“que outros o foram por solemne autorisação do Congresso ;

“que outros já estão approvados por lei ;

“e que, finalmente, outros dependem de approvação ou rejeição do Congresso ;

“pede á Camara dos Srs. Deputados que vote a seguinte conclusão do parecer :

“A denuncia apresentada contra o Vice-Presidente da Republica pelos Srs. deputados J. J. Seabra, Alfredo Ernesto Jacques Ourique e Vicente Antonio do Espirito Santo não é objecto de deliberação.

“Sala das commissões, 31 de maio de 1893.—*França Carvalho*, presidente.—*Julio Mesquita*, relator.—*Leovigildo Filgueiras*. — *Casimiro Junior*. — *Francisco Veiga*. — *Almeida Nogueira*.”

Da polemica resultou que a camara julgou improcedente a denuncia, não obstante os esforços da logica e da discussão dos seus signatarios.

Se no seio da camara, o espirito opposicionista envidava todos os meios, para tornar patentes seus sentimentos hostis para com o Vice-Presidente da Republica, elle revelava-se na imprensa adversa ao governo, sob as mesmas manifestações de hostilidade, occupando o redactor chefe do *Jornal do Brazil* — senador Ruy Barbosa — plano superior nesse movimento.

Deixamos para diante o estudo da influencia que exerceo a imprensa na revolta, afim de não cortarmos a descripção dos acontecimentos parlamentares.

Vencido o plano da destituição legal do supremo magistrado da nação, outros meios vieram á mente da opposição, que não desistia da resolução quasi revolucionaria em que estava.

Assim, a proposito de um discurso do deputado Valladares, pronunciado sobre o orçamento da guerra, os alumnos da Escola Militar patearam o deputado e não contentes com isto, vieram pronunciar, em derredor do edificio da camara, discursos desrespeitosos á representação nacional. Diversas moções foram apresentadas, no sentido de indicar ao governo o cumprimento do seu dever, chegando uma dellas a pedir a suspensão dos trabalhos legislativos, até que elle informasse á camara das medidas tomadas. O incidente foi cortado, porque o governo não demorou-se em punir o acto

de indisciplina dos alumnos, dando disto conhecimento ao publico pelas columnas do *Diario Official*. A este incidente seguiu-se a apresentação de outro projecto sobre o Rio Grande do Sul.

A exaltação opposicionista já se definia então em uma situação revolucionaria. O governador de Santa Catharina era deposto, por seus adversarios politicos e, em communição telegraphica á camara dos deputados, accusava o governo federal, como responsavel deste acto illegal, por isso que a deposição foi feita, segundo as palavras officiaes, pelas forças federaes. Entretanto, o governo federal autorisava ás autoridades militares que garantissem o governo legal do estado e o reposessem.

A este facto seguiu-se a tentativa de deposição do governador do Rio Grande do Sul, pelo almirante Wandenkolk, membro do senado.

Para isso aprisiona um vapor mercante — *Jupiter*, — armou-o em guerra e, do porto da capital daquelle estado, procura realisar seu plano de deposição.

Burladas as tentativas do almirante, foi elle aprisionado á bordo do navio, pelo commandante do *Republica*, conduzido a capital e detido em uma das fortalezas. O senado, quando teve de dar a licença, pedida pelo executivo, para o processo, não limitou-se a cumprir seu dever constitucional, de julgar ou não procedente a denuncia. Foi além. Chegou a determinar a competencia do fôro. Ao mesmo tempo que o senado pronunciava este aresto, o senador Ruy Barbosa levava ao recinto do tribunal a petição de *habeas-corporis*, em favor do almirante rebelde e o tribunal tomava della conhecimento e despachava-a. Entretanto, á bordo de um vapor mercante— o almirante entra no porto da cidade do Rio Grande e depois de ahi aprisionar os rebocadores *Lima Duarte* e *Jaguarão* e as lanchas *Benjamin Constant* e *Roqueto* e de prender os officiaes da barra e os da canhoneira *Camocim*, levando-os e algumas praças para bordo do *Jupiter*, tenta depôr o governo, como uma preliminar da execução do seu programma revolucionario, que era— depôr o Presidente da Republica.

Elle não occultou estes desejos, no manifesto que foi publicado, pela imprensa de Montevideo, no qual appellou para o espirito de classe, na esperanza de despertar, nos seus camaradas da armada, o concurso para a victoria da revolta. Fazendo do Rio Grande o ponto de partida de suas operações, esperava tambem o auxilio das forças revolucionarias de terra, que nesse Estado tentam, ha mais de um anno, derrubar o seu governo.

Como já dissemos, o almirante foi preso em flagrante delicto, á bordo de seu vapor. (1)

Era esta a situação da politica interna do paiz, quando a 4 de Setembro, o Vice-Presidente veta um projecto de lei, iniciado na camara dos deputados, sobre a eleição de presidente e vice-presidente da republica. Este decreto continha a seguinte disposição: "E' inelegivel para os cargos de presidente ou vice-presidente da Republica, o vice-presidente que succeder ao presidente, verificada a falta deste (art. 43 da Constituição).

Esta disposição serviu de fundamento do *veto*, concebido nestes termos: Nego sancção, por ser inconstitucional, o decreto do Congresso Nacional, que estabeleceu providencias acerca da eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Republica.

"O art. 5º desse decreto determina que "é inelegivel para os cargos de Presidente ou Vice-Presidente da Republica o Vice-Presidente que succeder ao Presidente, verificada a falta deste."

"A latitude desta disposição, abrangendo todos os casos que possam occorrer, comprehende não só a hypothese de um Vice-Presidente que, tendo succedido ao Presidente, haja renunciado o cargo antes do ultimo anno do periodo presidencial, mas até a daquelle que, tendo-o succedido, ao iniciar do quadriennio, tenha occupado a presidencia, no primeiro e unico dia e, acto continuo, resignado o lugar.

(1) Para mais desenvolvimento o leitor veja o 2º vol. da *Historia Constitucional da Republica dos Estados Unidos do Brazil*, pelo autor, da pag. 191-197.

“Semelhante incompatibilidade não está prevista na Constituição, a qual limitou-a aos casos marcados no art. 43, quanto ao Presidente, e no § 1º desse artigo, quanto ao Vice-Presidente; sendo ainda para observar, que allí não existe incompatibilidade, expressamente decretada, para a re-eleição ao cargo de Vice-Presidente, como foi consignado no art. 5º do decreto.

“Spondo mesmo que se possa dar intelligencia diversa áquella, que sôam as proprias palavras do § 1º do art. 43 da Constituição, tratando-se, na especie, de assumpto que entende directamente com a investidura dos poderes publicos, e, conseguintemente, de direito constitucional estricto, o texto em questão não é ampliavel nem alteravel por lei ordinaria, e, por igual, a sua interpretação só seria admissivel pelos meios indicados no art. 90 da mesma Constituição.

“Por ultimo é tambem de notar que o disposto no referido art. 5º é uma exorbitancia manifesta da attribuição conferida ao Congresso Nacional, pelo art. 47. § 3º. da Constituição, no qual se cogita especificadamente, do processo da eleição e sua apuração, e, de fórma alguma, dos casos de inelegibilidade.

“A’ vista, pois, de taes razões e fundamentos, deixo de sancionar o mencionado decreto.

A disposição traduzia os temores do parlamento de querer o marechal Floriano reeleger-se.

Então rompeo o movimento, na madrugada do mesmo dia.

III

SUMMARIO : Os factos e as conclusões.— Dous principios politicos.— A origem da opposição.— Seus actos.— Procedimento do Congresso.— De onde partiram os primeiros actos illegaes.— Posição do senador Ruy Barbosa.

Temos até aqui estudado os acontecimentos, que precederam a revolta. Delles tiremos agora as conclusões, pelas quaes podemos chegar a apreciar a somma de interesses,

direitos e razões dos revolucionarios, para attentarem contra os poderes constituidos da nação e as restricções das liberdades publicas que o governo alcançou realisar em seus actos. Por meio desta inquirição, chegaremos tambem a estudar os principios politicos e sociaes, que entraram em jogo, afim de concluirmos si havia ou não rasões de ordem politica ou social, que justificassem a guerra civil e si ella attendia a uma necessidade palpitante do meio social.

Ao lado disto, procuraremos estudar tambem qual dos dois partidos attentou primeiro contra o regimen legal.

Iniciada a situação de 23 de Novembro, dous sentimentos, como já dissemos, dividiram os politicos.

Um que prestou apoio á dictadura de 3 de Novembro e que a applaudio, e outro que a combateu, de armas na mão. Este ultimo principio, que reunio tantas actividades, para salvar a constituição do golpe que o poder publico lhe tinha desfechado, creou a legalidade de 23, que não podia deixar de ter como adversarios, os grupos que decahiram, com a renuncia do marechal Deodoro.

Mas, os effeitos desta revolução não limitaram-se aos interesses politicos da capital da Republica. Generalisaram-se pelos estados, produzindo a deposição dos seus governadores e congressos, que tinham sido conniventes com o crime politico.

A razão disto estava em um facto de grande valor e de recente influencia. No conflicto travado entre o Presidente da Republica e o Congresso Nacional, a causa mais poderosa do attrito dos dous poderes, era justamente a politica dos estados, a intervenção omnipotente com que o governo federal entendeu acompanhar sua phase de organização. A resistencia do Congresso a esta politica intervencionista, foi impotente, para entregar os estados, nessa phase, ás suas proprias forças. Os pedidos de informações dos deputados e senadores repetiam-se; as moções dirigidas contra o governo enchiam as horas do trabalho do Congresso; as denuncias das arbitrariedades dos governadores chegavam ao conhecimento do Presidente e seu ministerio, que todos a nada

attendiam, senão ao plano de organizar uma machina politica e administrativa. que servisse de ponto de apoio de uma longevidade politica dos amigos da situação.

E desta lucta que chegou a uma alta temperatura. porque o governo em vez de servir de ponto de apoio á verdade da federação. mais animava o programma da perseguição dos governadores aos seus adveasarios, por meio até de adiamentos quasi indefinidos das eleições estadoaes, o resultado foi que os presidentes dos estados alliaram-se ao executivo federal, contra o Congresso.

Um delles chegou até, em telegramma expedido ao marechal Deodoro, a chamar os representantes da Nação de inimigos da ordem e da Republica.

Não era uma obra estavel de organização. Foram innumerables as irregularidades, que affectavam directamente o principio de autoridade, como a instituição de dous governos, que se julgavam eleitos, em Goyaz; a eleição illegitima de governador, que não era a expressão da maioria do suffragio, em Sergipe; a eleição de dous congressos, em Alagoas; e muitos outros factos, cuja ennumerção aqui não cabe. (1)

O resultado disto foi que a organização dos estados tornou-se um edificio construido em bases instaveis e movidiças. Não puderam resistir ao tufão revolucionario, que impoz ao Presidente da Republica a renuncia do seu cargo, em nome da restauração constitucional.

Seus grupos officiaes decahiram e com elles toda a machina administrativa e politica, construida sob o dedo fatidico do egoismo partidario.

Nessa transformação das situações politicas locaes, originou-se a opposição ao chefe do governo de 23 de Novembro, a qual com os factos e o choque dos interesses, chegou a definir-se em uma guerra civil.

A questão da deposição dos governadores foi affecta á camara dos deputados, que procurou discutir e resolver o pro-

(1) Tractaremos extensamente destes factos no 4º volume da *Historia Constitucional da Republica dos Estados Unidos do Brazil* que está no prelo.

blema da reorganização dos estados, justificando assim a legitimidade das revoluções locais, na allegação de que os governadores foram co-réos na dissolução do Congresso Nacional, desmerecendo assim da confiança publica e na falta da lei de responsabilidade, pela qual se pudesse pôr em effectividade a deposição legal.

O que é facto, porém, é que os pronunciamentos do Congresso restringiram consideravelmente a responsabilidade do chefe do governo, apontado como o causador de uma tal politica, que nunca serviria para justificar a revolta de 6 de Setembro, por isso que o seu chefe foi talvez o mais ardente conselheiro das deposições.

Cedo o governo sentio a primeira manifestação do sentimento opposicionista, na campanha travada para proceder-se a eleição presidencial, em vista da renuncia do marechal Deodoro da Fonseca.

Como a questão anterior, foi affecta ao Congresso. Não pairou a menor duvida em seu espirito, sobre a legitimidade do governo do marechal Floriano, em vista do disposto no § 2º do art. 1º das disposições transitorias.

Além disto, a comissão elucidou brilhantemente o verdadeiro sentido do art. 43, que servia de base ao programma da opposição, demonstrando que a sua redacção, tal qual estava na constituição, não era a mesma da emenda que o originou.

Ella prescrevia que se devia fazer eleição, de presidente e vice-presidente, no caso de vaga, antes de passarem os dous primeiros annos do periodo presidencial, e não fazer a eleição de presidente ou vice-presidente, como está na constituição. E a exhibição do original do documento custou a victoria do debate, em favor da legitimidade do governo do marechal.

Ao mesmo tempo que esta polemica era ferida no terreno da lei, a opposição não trepidava em lançar mão dos recursos revolucionarios, na revolta da fortaleza de S. Cruz, chefeada por um sargento; na tentativa revolucionaria de 10 de Abril, elaborada entre os elementos opposicionistas do parlamento

e na empreza do almirante Wandenkolk, quando bonbardeou a cidade do Rio Grande.

Ora, a opposição que accusava o governo, como a expressão de uma dictadura, foi a primeira a ferir a lei, procurando attentar por meios illegitimos, contra os poderes constituidos da Nação.

Que actos inconstitucionaes commetteu o governo nesta epoca? Que prejuizos de ordem economica, politica, social ou financeira, emanaram da administração publica, para justificar a revolta de 15 de Janeiro ?

Nenhuns.

Entretanto, apuradas as responsabilidades, a opinião veio a saber que atraz do sargento estavam os politicos do golpe de Estado de 3 de Novembro.

A primeira prova estava dada dos intuitos revolucionarios. O governo não podia sentir mais a menor duvida, de que na consciencia dos seus adversarios se tinham eclipsado os principios de ordem e respeito. Para elles os representantes dos poderes constituidos da nação, não passavam de mandatarios de uma delegação, que a seu capricho podia ser transferida, pelo direito do mais forte. Não eram os depositarios da lei, que para respeitá-la e torná-la effectiva, precisavam, por isso mesmo, do concurso de todos, da actividade efficiente dos elementos conservadores.

E este modo de encarar e combater uma situação politica, que por ter nascido da violencia e da anarchia de um golpe de estado, precisava da collaboração intelligente e patriotica dos politicos, não podia deixar de apaixonar os detentores do poder. E então é facil explicar-se os actos violentos, que delles emanaram, como elementos de defeza, dictados pelo instincto de conservação, em face de um programma tão publicamente patenteado, da morte da lei, do regimen dos pronunciamentos, da caudilhagem militar.

E desta situação subjectiva derivaram-se as violencias que, de lado a lado, caracterisam esta phase de nossa historia politica, manchada pelo sangue de uma lucta fratricida, sem intuitos, sem ideaes, sem uma causa social ou politica, que a justificasse.

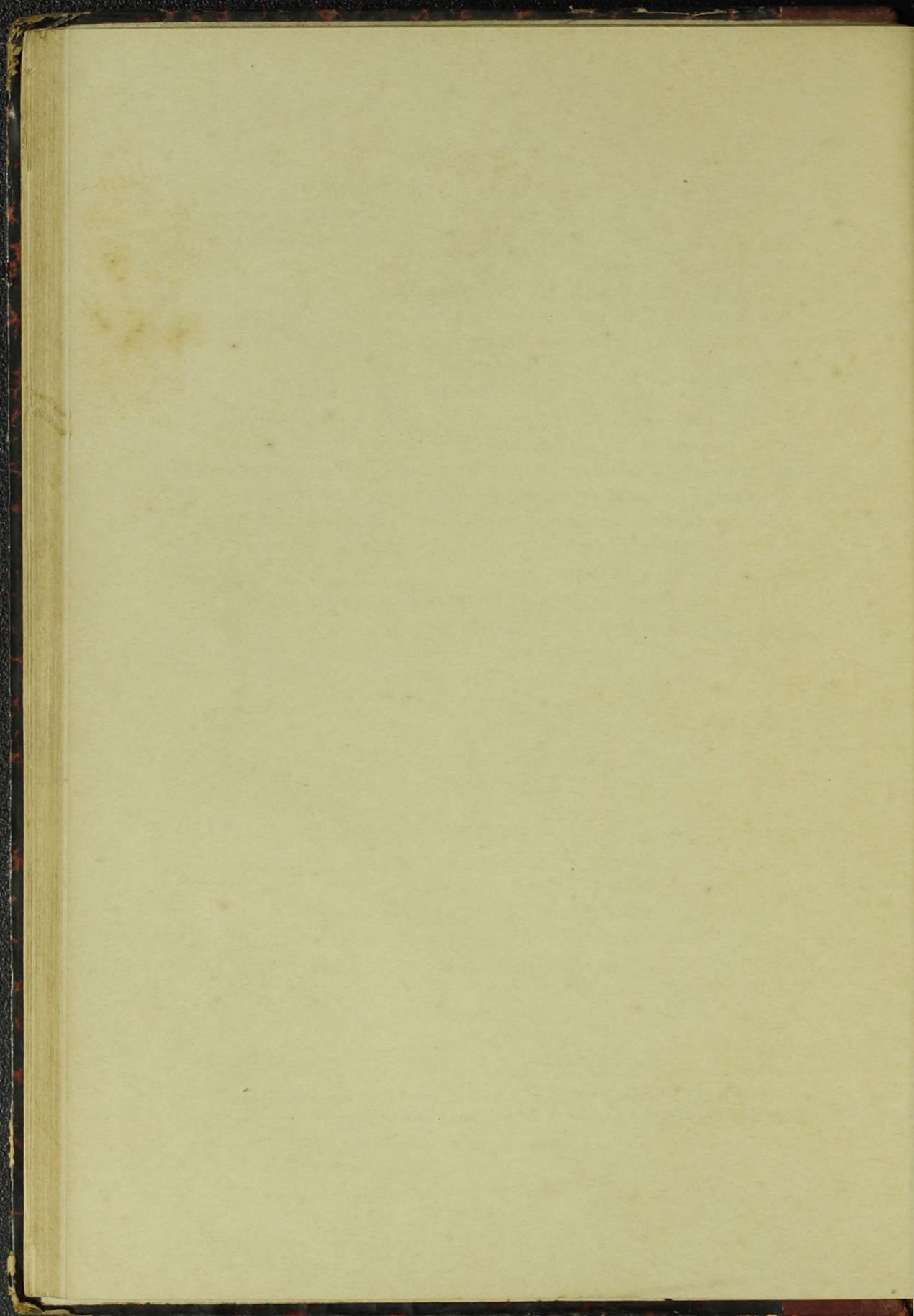
E precisámos dizel-o: para esta situação ardente do espirito nacional, influiu, como factor directo e poderoso, um jornal de opposição — *Jornal do Brazil* — sob a redacção do senador Ruy Barbosa.

Separaremos um capitulo só para tratar da influencia desta imprensa, que pelo talento, eloquencia e cultura com que era rigidida, tornou-se o factor mental da situação revolucionaria que se definiu em Setembro.

Os factos que della se derivaram foram a impunidade dos criminosos politicos, presos em flagrante; a indisciplina militar elevada á altura de uma prerogativa da classe; a tentativa de um conflicto entre o Presidente da Republica e o Supremo Tribunal, no caso Wandenkolk (1); a omnipotencia do Senado, invadindo attribuições judicarias, para ditar o fôro de um almirante reformado, quando o governo solicitou a licença para processal-o.

Era impossivel deter a revolução. Ella estava na rua, porque estava em todos os espiritos.

(1) O leitor leia este caso no 2º vol. da *Historia Constitucional da Republica dos Estados Unidos do Brazil*, pags. 192-197.



CAPITULO III

Causas sociaes

SUMMARIO: Rivalidades das classes armadas e sua intervenção na politica.— Influencia militar no governo de 23 de Novembro.— As deposições dos Estados.— Sua influencia na rivalidade das classes armadas.— Os factos.— Elementos da revolução e da defesa.— Criticas ao ministro da marinha.— Feições da época.

Si paixões politicas influiram, como acabamos de vêr, para a realisação da revolta, a ellas associaram-se causas provenientes de outras origens, como a rivalidade das classes armadas da nação entre si.

A par desta rivalidade, existia tambem a intervenção directa e franca do militar na politica. Eis ahi dous factores preponderantes da revolta de 6 de Setembro, incrementados pelas ambições dos que, no exercito ou na marinha, aspiravam grandes ascenções politicas.

Descriminemos os factos e vejamos a sua influencia.

Desde o inicio da Republica, o exercito exerceu mais preponderancia na politica do que a marinha. Foi elle que esteve mais approximado ao elemento civil da propaganda republicana; que iniciou e deu grandes proporções ás questões militares, no tempo do imperio, as quaes tanto desprestigiaram o governo e a autoridade; foi elle que intimou o ministerio do Visconde do Ouro-Preto a render-se, no Quartel General; delle sahiu o chefe do governo provisorio, para dirigir os destinos da nação, na época dictatorial; delle

sahiram dous membros suffragados pelo Congresso Constituinte, como Presidente e Vice-Presidente da Republica; elle, em maior numero, foi representado no Congresso, e em maior numero tambem presidiu e dirigiu os destinos dos Estados.

E' um absurdo contestar-se a maior preponderancia politica do exercito em relação á marinha, que entretanto sancionou com sua adhesão a transformação politica da nação. Sómente a 23 de Novembro, veio ella iniciar um acontecimento politico e criar uma situação propria.

Este facto que lhe pertence, veio acentuar ainda mais as linhas divisorias nas classes armadas, porque criando o almirante Custodio uma situação politica, que elevou á suprema direcção do Estado o marechal Floriano Peixoto, constituiu-se junto a elle, como ministro, uma opinião respeitavel e preponderante.

Nesta phase do governo, é elle o vulto mais saliente da politica. Geria a pasta da marinha, com inteira autonomia. Conta-se mesmo que, em uma occasião, tractando-se de promoção de officiaes de marinha, os decretos foram assignados pelo marechal antes de lel-os. Só depois da assignatura, foi que procurou saber os que tinham sido promovidos

Deixemos para outro capitulo estudar a preponderancia politica do almirante no governo e suas consequencias. Neste devemos nos limitar á influencia militar na politica.

Logo na organização do governo de 23 de Novembro, revela-se esta preponderancia. Composto do chefe de Estado e seis ministros, contava entretanto sómente tres civis.

O mesmo facto nota-se no numero de militares governadores dos estados, depois da revolução, porque passaram elles, em consequencia do movimento de 23 de Novembro.

Por isso que foi feita em nome da restauração da constituição federal, golpeada pelo acto prepotente da dissolução do Congresso Nacional, essa revolução repercutiu na organização politica dos estados, cujos governadores, com excepção de um a dous, applaudiram esse golpe e apoiaram-no, tornando-se assim instrumentos da dictadura e conniventes no delicto politico.

“Violada a Constituição e rotas as relações que seguram o edificio da Federação, a separação provisoria dos Estados devia ser a consequencia do erro commettido pela primeira autoridade da Nação, ou a renuncia por parte dos Governadores, quando a exiguidade de seus recursos não lhes garantisse a efficacia da posição hostile que assumissem. Eis ahi o exemplo edificante do Pará e Rio Grande do Sul em tal emergencia.

“Em vez disto, porém, os Governadores adheriram ao golpe de Estado.

Assim, não só o Governo Federal como Estadual abriram uma phase de dictadura.

“Que neste procedimento está um grande crime, um attentado ao mandato popular, não precisa discutir-se. E’ uma verdade que se impõe.

“Os Governadores rasgaram, por sua vez, as constituições dos seus Estados, na adhesão que prestaram, porque não respeitaram os principios constitucionaes da União (art. 63).

“A estabilidade de uma tal situação era um impossivel, salvo a dissolução da dignidade e do brio da Nação. A renuncia voluntaria do Chefe da Nação, em face do movimento de 23 de Novembro, operado pelo patriotismo da Armada e Exercito Nacional, refletiu-se nos Estados, produzindo a deposição dos Governadores, que não souberam prestigiar a autoridade de que achavam-se investidos, e ser sustentaculos e defensores da Constituição.

“Se no centro o movimento teve por intuito salvar a legalidade, na periphèria elle assumio a mesma expressão. O resultado inevitavel e que se revela claramente na realidade do facto consummado, é que os Estados, como communidades politicas, desorganisarã-m-se sob a acção da revolta do povo, que dentro da lei não encontrou solução da situação critica, creada pelos Governadores, e punição para o delicto que commetteram, pela falta da lei de responsabilidade.

“Os poderes constituidos perderam os seus agentes e as cartas Estadoaes estão reduzidas a letra morta, sem o instrumento para serem prescripções effectivas.

“Em uns, os Governadores depostos; em outros, os Congressos dissolvidos; em quasi todos, o estado de desorganisação. Isto quer dizer: o eclipse do systema federativo, porque só pode elle manter-se, existindo as relações que estão rotas, pela dissolução dos poderes constituídos estaduais. (1).

E nestas deposições representaram papel saliente as guarnições das capitães dos estados, das quaes sahiram membros, para organizar as junctas governativas que deviam presidir os destinos administrativos dos governos locais.

E, quando os estados entraram na phase de reorganisação, para elegerem seus governadores e os membros dos congressos dissolvidos, a eleição elevou á suprema direcção governamental muitos militares.

Estes acontecimentos deram logar ás mais accentuadas dissidencias, entre os membros da força armada e aos mais vivos protestos de alguns, que vieram estampal-os na imprensa.

O exemplo tinha sido dado pelo proprio ministro da marinha, que, em manifesto de 3 de Dezembro, levava ao conhecimento da nação os acontecimentos de 23 de Novembro. A este seguiram-se os dos batalhões de infantaria da Capital Federal e das forças de terra e mar.

E depois dos acontecimentos que se operavam nos estados, os dissidentes e os descontentes entenderam vir tambem á imprensa lançar o seu protesto e externar suas opiniões. Assim, em Março de 1892, treze generaes vinham em publico dar sua opinião sobre o sentido de um artigo constitucional, para que se procedesse a eleição presidencial, em vista da renuncia do marechal Deodoro da Fonseca.

Pouco depois, o club militar reune-se e reprova o procedimento dos generaes e, por proposta de um de seus membros, resolve expellil-os da instituição, por intervirem na politica, mentindo assim á tradição do club.

Dous officiaes do curso superior, taxam-nos na imprensa de *trambolhos, tolos, grotescos, representantes de vis exploradores.*

(1) Retrospect. Pol. do *Jornal do Commercio* — 1892.

No mesmo sentido, 16 officiaes do 9' regimento, em artigo collectivo e com suas assignaturas, *declaram que o procedimento dos generaes lhes tinha desagradado e assim discordavam delle*. A critica baixou das patentes superiores aos sargentos, que se reuniram e em manifesto "*protestaram contra os 13 generaes que tentaram implantar a anarchia na briosa classe militar e jurando em qualquer caso estarem ao lado do seu grande chefe, Sr. Marechal Floriano Peixoto !*" (1)

O Marechal Floriano, por sua vez, respondendo a intimação por meio de um acto violento da reforma dos generaes, dizia: " varios desses velhos camaradas foram hontem os adeptos fervorosos da politica do golpe de Estado, ao passo que outros solidarios até ha bem pouco tempo com o governo, vêm hoje reprovam e attribuir-lhe actos que não praticou, e que foram apenas a consequencia logica da revolução de 13 de Novembro. Todos elles revelam, porém, um inconveniente espirito de indisciplina, procurando plantar a anarchia no momento critico da reorganisação da patria e da consolidação das instituições republicanas, pois que não receberam legalmente delegação da soberania popular, unica que ao ao lado da lei respeitamos, para resolver e impôr solução á questões que só os poderes constituídos, consagrados em nossa carta constitucional, podem resolver.

"Convencido da enorme responsabilidade que tenho sobre meus hombros, entendo que me impõe o dever dar remedio a tão anormal situação; entendo, mesmo que se torna necessario deixar, por momento, o caminho da tolerancia benevola, que tem sido a norma do meu governo." Este manifesto foi publicado a 6 de Abril e na noite de 10 a ordem publica da cidade foi alterada. O governo decreta o sitio, prende e desterra diversos cidadãos em numero de 45. Destes só vinte eram civis. Todos os outros eram militares e de patente superior. Ao mesmo tempo que os factos da capital indicavam a indisciplina, nas forças armadas e o caracter

(1) *Livro do Combate* pag. 66.

Manifesto de 17 de Dezembro.

militar das revoltas que planejavam, e a dissidencia que reinava entre elles, nos estados os acontecimentos revestiam o mesmo character e vinham ecoar na capital, em cuja imprensa os militares lavravam o seu protesto. Assim, o 1º tenente da armada Rodolpho Lopes da Cruz, vinha declarar que obedecia os seus superiores hierarchicos, não dentro dos limites da lei, porque não a conhece, pois hoje só existe traição ou adhesão e prefiro a segunda.”

Os officiaes da flotilha, estacionada em Manáos, em resposta ao ministro da marinha, que lhes ordenava certo procedimento, sobre os acontecimentos que se davam na capital do estado, sobre a deposição do governador, declaravam *sentir não cumprirem as ordens do ministro, expedida telegraphicamente ao chefe da flotilha, por contraria a constituição que prometteram defender.* (1)

Este procedimento dos officiaes de marinha inspirou a adhesão do tenente-coronel Hermes Rodrigues da Fonseca e capitão Clodoaldo da Fonseca, que, pela imprensa, declararam estar de perfeito accordo com estes companheiros de armas e mais uma vez prometteram cumprir com perfeita

lealdade a constituição federal e respeitar a autonomia dos

Presos os officiaes da flotilha, entendem lavar um solemne protesto, concebido em termos tanto mais criminosos, quanto partiam de membros das classes armadas: “Nós abaixo assignados, officiaes da flotilha do Amazonas, presos como rebeldes a um governo iniquo, pessoal, ambicioso e indigno da sua missão social, achando-nos nesta cidade, em transito para a Capital Federal, onde vamos expiar o crime do nosso patriotismo, que sóbemos erguer bem alto, acima das considerações individuaes, sorprendidos e dolorosamente revoltados pela baixeza de sentimentos e mentiras, que resaltam dos telegrammas insertos no *Nacional* e outros pasquins analogos, vergonha de nossa civilisação, tendo de ante-mão empenhado a nossa vida e o bem estar de nossas familias á desaffronta da Constituição vilipendiada por estes

(1) Livro do Combate pag. 237.

tyrannetes vulgares, que se acham á testa da administração do paiz, e só tendo um fim — grande. nobre e patriótico — a reivindicação dos nossos direitos de povo livre e a confusão dos especuladores, que arrastam a nação á ruina, para banque-tearem-se sobre os seus destroços—vimos, por este meio, protestar á face da nação, si é que neste desgraçado torrão ainda existem patriotas dignos desse nome, contra esta vileza e restabelecer a verdade dos factos.

Rogamos-vos, pois, cidadãos, que em prol deste grande paiz, preza de mesquinhas ambições, publiqueis no vosso brilhante e patriótico jornal as nossas palavras.

“Dispensamo-nos de tomar em consideração os termos *legalidade, causa popular e outros*, que em face do simples senso commum cahem no ridiculo.” (1)

Si nos estados, os movimentos revolucionarios que depuseram os governadores, não tiveram a resistencia dos grupos decabidos, no Rio Grande essa resistencia organisou-se e deu lugar a guerra civil, que desde o fim de 1892, traz em agitação continua sua vida interna. E nos acontecimentos que se deram em Junho d’aquelle anno, quando uma revolução elevou ao governo do Estado o Sr. Julio de Castilhos, a intervenção militar na politica era uma realidade. Do governo que cahia fazia parte, como chefe de policia, o capitão Annibal Cardoso, e o capitão-tenente Lara. Deposto elle, seus amigos resolveram resistir á situação creada pela revolução e a bordo da *Marajó* e da *Camocim*, começaram a bombardear a cidade de Porto Alegre. E como justificação deste procedimento, dizia o capitão-tenente Candido Lara ao ministro da marinha: “colloquei-me em posição hostil ao commandante do districto.

“Corporação marinha atrozmente dasconsiderada pessoa chefe Legey.

“Este, desacatado, só tinha dous caminhos a seguir: romper ou retirar-se. Preferiu ultimo alvitre. Coube-me desaffrontar minha classe.” (2)

(1) Livro do Combate pag. 239.

(2) “ “ “ “ 360.

E' nas proprias patentes superiores do exercito que vamos encontrar as provas dessa intervenção.

Assim, dizia o general Bernardo Vasques, commandante do districto militar no Rio Grande: "Não tenho aqui official de confiança. Todos são partidarios exaggerados das fracções; commandos fronteiras especialmente Uruguay e Bagé, convém officiaes estranhos á politica para fé informações. Se pudessem vir dessa capital, ao menos dous, seria muito conveniente; acho acertadissima vossa resolução não destacar força d'aqui." (1)

Dizia o mesmo general: "O estado moral entre as praças é exemplar, officiaes regular, graças aos esforços meus, a despeito odio latente entre chefes e officiaes dos corpos, com raras excepções apaixonados politicos, especialmente um. Não devem merecer attenção noticias alarmantes, ellas populam aqui tambem." (2)

Dizia o proprio chefe de estado: "Fiz regressar officiaes chamados aqui, por consideral-os republicanos sinceros e ainda porque esforço-me retirar politica das fileiras do exercito." (3)

A proposito de um projecto apresentado pelo deputado de Sergipe, coronel Oliveira Valadão, sobre a bandeira, os estudantes da Escola Superior de Guerra, publicam, na imprensa, um manifesto em que se liam os seguintes trechos: "As graves reacções provocadas pelo projecto, em si mesmo mais ridiculo do que odioso, com que levianamente se pretende profanar a memoria do fundador da Republica Brasileira, mas carando por uma imitação empirica e servil filiação historica da nossa nacionalidade, acho de romper fatalmente com o firme proposito que, de ha muito haviamos formado, no intuito de manter um silencio systematicamente convencionado em face de todas as veleidades oriundas de uma verbiagem inconsciente, proposta a uma politicagem indecente e corruptora." (4)

(1) Annaes da Camara 1892 vol. 3º pag. 287.

(2) " " " " " " " " 286

(3) " " " " " " " " 288.

(4) Livro Combate pag. 433.

Dizia ainda : “ Tudo isso não pode ser reputado cousa séria e se a parlamentarice dos nossos charlatães politicos, não nos fosse bastante conhecida, seria o caso de termos um pouco mais de consideração, visto tratar-se então de um modo constado de pathologia cerebral.” (1) Diziam finalmente : “ Agora, se por uma dessas aberrações moraes, a que desgraçadamente a humanidade está sujeita, esse projecto merece a sancção legal de todos os nossos poderes constituidos, a bandeira republicana que possuímos, feitura e mimo das filhas do nosso Mestre, ficará sendo o estandarte da nossa escola, e guardal-a-hemos religiosamente, até que dias mais felizes nos permittem collocar-a sob a guarda de um governo honesto, que tenha em si mesmo o impulso bastante nobre, para saber amar a memoria sagrada do Fundador da nossa Republica, não permittindo jamais os insultos que vão se tornando habituaes.” (2)

Como se vê não podia ser maior nem menos desrespeitosa a intervenção militar na politica da nação. O governo não tinha força para impedi-la.

Além disto, ella constituia-se como um factor da estabilidade da administração, porque o espirito revolucionario que lastrava nas forças armadas só podia encontrar resistencia no militarismo politico. O chefe de Estado bem comprehendia que a revolução que pudesse sobrevir era gerada em elementos militares. Tinha necessidade pois de entregar-lhes cargos publicos de confiança.

Isto chegou ao excesso antes mesmo de rebentar a revolta.

Assim em 93 existiam 174 officiaes do exercito exercendo funcções administrativas e politicas, não incluindo os que eram senadores e deputados nos estados.

A situação do Rio Grande aggravara-se. Com a reposição do Sr. Castilhos, seus adversarios appellaram para as armas, e iniciou-se em Fevereiro de 1893 a guerra civil com a invasão do Estado. O governo federal accedeu á reclamação do

(1) Livro Combate, pag. 435.

(2) “ “ “ 436.

governador, para intervir e as forças federaes foram postas a sua diposição para dominar a revolução. O systema de guerrilhas, porém, que se tornou o programma da guerra, deu lugar á prolongação della.

E depois que o governo federal intervém na vida do estado, o ministro da marinha de então, o contra-almirante Custodio de Mello, abre a crise no seio do ministerio, com a sua retirada, pelos motivos que declarou de querer a pacificação do Estado. O leitor já conhece as minudencias dessa crise, que já foi relatada em capitulos anteriores.

A sahida do ministro mais acentuou as prevenções entre as duas classes, dando lugar ás maiores apprehensões da opinião, na expectativa de graves acontecimentos, que todos esperavam sahisses da marinha. O facto de ter abortado a tentativa revolucionaria do almirante Wandenkolk não tinha levado o desanimo ás forças navaes, que se sentiram lesadas em seu amor proprio pelos actos humilhantes porque passava um dos seus chefes. O marechal Floriano já tinha tido tempo de sobra, não só para sentir a probabilidade de uma revolta, como para dar a maior homogenidade possivel ás forças de terra, em que devia firmar os elementos de defeza. Se por um lado, nas forças de mar, grassava o fermento revolucionario, cujas manifestações tornaram-se patentes, na tentativa do almirante Wandenkolk, nas reuniões successivas do club naval, na tentativa de bombardeio do Porto Alegre, pelo capitão-tenente Lara; por outro lado, o Vice-Presidente da Republica reunia-se dos elementos de terra, organisando a guarnição da capital da Republica, com um pessoal de confiança e plantando nas fileiras do exercito a maior unidade de vistas. Comprehendia que só com elle podia resistir. Na marinha quasi todas as forças lhe eram adversas. E isto tornou-se bem patente na crise ministerial de 27 de Abril de 1893, quando se retirou da administração o almirante Custodio.

E porque o almirante Firmino Chaves aceitou o convite para o ministerio, foi acremente censurado na camara dos deputados, pelas bancadas opposicionistas e pela imprensa,

em nome da solidariedade da marinha á qual ella se afiguravaum transfuga, um perjuro. Assim dizia o deputado Jacques Ourique :

“Constou, pelo orgão da imprensa, que varios distinctos generaes da armada foram consultados para receber aquella pasta, abandonada pelo Sr. almirante Custodio de Mello, e constou mais, Sr. presidente, que estes distinctos marinheiros, leaes e patriotas, impuseram condições *si ne qua non* sua acceitação a reversão de seus camaradas de terra e mar, violentamente arremessados para fóra das fileiras, pelos crimes governamentaes de abril.” (1)

E adiante dizia :

“Pois bem, Sr. presidente, o Sr. ministro actual não quiz concordar com o digno procedimento dos seus prestigiosos camaradas da armada e acceitou a pasta, sem compromisso algum, submetteu-se incondicionalmente.” (2)

Esse sentimento de hostilidade, como já dissemos, levou alguns officiaes de marinha a distinguir o almirante Wandenkolk, com a eleição de presidente do club naval, depois que tinha levantado armas contra o governo constituído da nação, a bordo do *Jupiter*.

Não havia, pois, a menor duvida de que se planejava uma revolução e que sahiria das forças de mar.

Acquiescer á exigencia de cassar o acto da reforma dos generaes, affigurou-se ao chefe do governo, como uma fraquesa, que não devia ser exigida por quem, militar, devia zelar a disciplina. E aquelles que o pediam, faziam-n'o em nome do espirito de classe simplesmente, porque conjuntamente com a reforma dos generaes tinham sido aposentados lentes das faculdades de direito do Recife e de Medicina do Rio de Janeiro e os almirantes não pediam revogação destes actos. Parece, pois, que não era a consciencia da violação de um direito a causa real da exigencia.

Além disto, o acto exigido não tinha a menor influencia naquillo que aggravava a situação. Não acalmava os animos,

(1) Annaes da Camara 1893 vol. 1.º pag. 124.

(2) “ “ “ “ “ “ “ “ “

nem restabelecia os principios da disciplina militar ; não apagava as rivalidades entre o exercito e a marinha, em nome dos quaes as duas classes preparavam-se para a lucta. Se o acto violava um preceito expresso da constituição, como de facto violava, o recurso estava na reclamação ao poder competente.

Si este ponto do programma dos almirantes era não só a traducção do espirito de classe, como uma manifestação de má vontade á situação politica dominante, não o era menos a reclamação de pacificar o Rio Grande. A esta não era adverso o governo federal. A difficuldade estava nos meios praticos de realisal-a.

Essa reclamação, porém, traduzia uma certa sympathia pelo movimento do sul que, si pudesse ser vencido pela força das armas, daria mais prestigio á lei e á autoridade, do que por uma transação.

Eis a expressão dos factos que se operavam. Eram symptomaticos de uma situação revolucionaria a explodir. O exercito profundamente approximado ao governo, dava-lhe as provas da maior dedicação, unido e homogeneo. A marinha delle distanciada e não perdendo oportunidade de ser-lhe hostile e dar-lhe provas de desconfiança.

Ahi estavam as notas salientes da politica.

CAPITULO IV

Os prodromos da revolta e sua feição politica

SUMMARIO : A guerra do Rio Grande. — Sua generalisação — Consequencias da intervenção federal. — Os emissarios do Rio Grande na capital da Republica. — As combinações revolucionarias. — A noite de 5 de Setembro.

Si com o inicio da lucta no Rio Grande, a paixão partidaria dominou o sentimento opposicionista, depois da retirada do ministerio do almirante Custodio, accentuou-se a tendencia revolucionaria.

A continuação da guerra naquelle estado deu lugar á vinda de emissarios seus á capital da Republica, no intuito de reunir elementos, para revolucionar o Rio de Janeiro e attentar contra o governo federal. A lucta perdia o character local, para assumir uma feição mais geral, não se contentando os seus promotores com a deposição do governador Castilhos. Planejava já a deposição do supremo magistrado da nação.

Que os concursos que a sustentavam não eram hauridos no proprio estado, provam-n'o não só o seu prolongamento, como as vivas sympathias que despertou ella em muitos pontos da União. Alguns officiaes do exercito da guarnição do Rio Grande, abandonaram as fileiras dos antigos camaradas e passaram-se para os revolucionarios.

A aspiração da guerra era generalisar-se e comtanto mais probabilidades de exito, quanto, no seio do proprio governo federal, ella despertou sympathias, tornando-se a causa da retirada do ministro da marinha, com que

se desfalcava da administração prestigio moral e elementos materiaes para serem exploradas pelos revolucionarios.

E' natural, pois, que em derredor do Sr. Custodio se agrupassem os emissarios rio-grandenses e todos os descontentes da situação. Elle tornou-se o homem do momento. Essa aspiração de guerra generalisou-se para atirar por terra o proprio governo federal, era uma consequencia do procedimento da União, em tornar-se solidaria com o governador Castilhos, contra os revolucionarios. E dessa solidariedade era responsavel o ex-ministro da marinha, que concordou com a intervenção federal no estado, reconhecendo assim a legitimidade da organização politica do Rio Grande, contra a qual protestaram muitas opiniões. E já mostramos em capitulo anterior os fundamentos desse protesto.

Acquiescer o governo federal á reclamação do governador, para defender-se da revolução, era não só reconhecer a autoridade legitima, como mostrar a insufficiencia dos seus elementos, para por si só vencer a lucta. Si uma fração dos revolucionarios, chefeados pelo general Silva Tavares, appellou para as armas, em nome da inconstitucionalidade da organização politica do Estado e da defesa de direitos que se diziam violados pela autoridade, intervir em auxilio della, era reconhecer sua legitimidade, como órgão de uma organização politica, vasada nos moldes da constituição da União. E um dos que sustentaram essa opinião official, defendida na intervenção federal, foi o almirante Custodio, da qual se retractou em Abril, quando exigio do Marechal Floriano Peixoto a retirada das forças federaes, a decretação do sitio no estado e as entabolações de paz, como meio pratico de pacificar o estado. A incoherencia é palpavel e os seus mais intimos intuitos no espirito do ex-ministro serão estudados no correr desta obra.

Assim, era um desforço logico dos revolucionarios dirigirem suas vistas para a capital da Republica, no intuito de reunirem elementos revolucionarios, contra o proprio governo federal e muito naturaes as relações politicas que procuraram entabolar com o almirante.

O governo federal não deixava de conhecer as tendencias generalisadoras da revolução, as inconveniencias de sua continuação e o valor dos homens com que podia ella contar.

E a prova disso está ahí nos passos que deu para levar a paz ao estado e no desejo que o marechal manifestou aos almirantes, que foram convidados para ministro, de querer tambem a pacificação. Era uma idéa acceita por todos os membros do governo.

A prova disto está ainda na conferencia do senador Cunha Junior, com o general Silva Tavares, cujos effeitos foram burlados pela tentativa revolucionaria do almirante Wandenkolk.

Antes mesmo de se produzir esta tentativa, os emissarios rio-grandenses procuraram reunir na capital da Republica elementos que auxiliassem a acção revolucionaria do Sul.

Assim, desde junho, o Dr. Annibal Cardoso, tenente do corpo de engenheiros e lente da Escola Militar, era procurado, segundo um chronista do *Jornal do Brazil*, por um emissario dos homens influentes do antigo regimen, como Affonso Celso, Lafayette, João Alfredo e outros, que se declararam dispostos para um movimento revolucionario, contra o marechal Floriano.

O concurso desse elemento só podia ser acceito, dizia o militar, si toda a acção revolucionaria tivesse intuitos francamente republicanos, com o que concordaram os emissarios.

“ Em principios de Junho, dizia o alludido chronista, effecturam-se reuniões politicas, em casa do general Frederico Solon de Sampaio Ribeiro, a ellas comparecendo, além de alguns republicanos rio-grandenses, os deputados paulistas Drs. Moreira da Silva e Brazilio dos Santos. Tratava-se de saber com que elementos entrava S. Paulo para a lucta.

“ Depois de algumas combinações de accordo com Demetrio Ribeiro, Annibal Falcão e outros chefes prestigiosos, o Sr. Moreira da Silva seguiu para aquella capital, afim de conferenciar com as influencias contrarias ao governo, e entre ellas os Srs. Americo Braziliense e Martim Francisco. Devia-se trabalhar junto ao corpo policial dalli e era

imprescindível conhecer quaes os recursos pecuniarios com que concorria S. Paulo.

“ Não foi bem succedido nas suas incumbencias o primeiro emissario, porém, mais tarde veio a Capital Federal novo delegado, o Dr. Augusto de Miranda, sendo portador de boas noticias: não só o corpo policial estava preparado, como em diversas localidades mais proximas da capital Paulista, e tambem em Santos, o movimento era uniforme e proficuo.

“ Diversas commissões foram confiadas aos estudantes Pardo Vieira, Augusto Souza e Dario Tavares, que tiveram de ir diversas vezes a S. Paulo.

“ O Estado do Rio de Janeiro e o de Goyaz tambem entraram no plano revolucionario, por meio de alguns de seus representantes.

“ Para deixar definitivamente accentuado o caracter do movimento, em uma conferencia final, veio de S. Paulo o Sr. Americo Brasiliense, afim de conferenciar com o chefe republicano Rio-Grandense Demetrio Ribeiro, o que se realisou fazendo-se combinações importantes, tendo em vista o triumpho completo da revolução.

“ O Dr. Annibal Falcão agia no mesmo sentido, devendo partir para Pernambuco com o fim de preparar os elementos de resistencia, combinadamente com o governador Barbosa Lima.

“ Tudo indicava que o golpe seria decisivo e effcaz.” (1)

Acompanhando o mesmo chronista, cujas observações não têm sido até aqui contestadas pelas pessoas a quem elle se refere, como conniventes na revolta, transcrevemos ainda o seguinte trecho: “ Foi o Sr. Custodio de Mello solicitado para pôr-se á frente de uma revolta, contra o poder retrogrado que estava fraudando a constituição, mas mostrou-se um tanto vacilante. O trabalho continuava, porém, a fazer-se no seio da armada e entre alguns officiaes de terra.

“ O Dr. Annibal Cardoso, que era dos republicanos que mais se acercavam do almirante Custodio de Mello, falando-lhe sempre da situação do Rio Grande, conseguiu approxi-

(1) *Jornal do Brazil* de 24 de Abril de 1895.

mal-o do Sr. Lafayette Rodrigues Pereira. Realisou-se uma conferencia, que deu em resultado a confirmação do que já relatamos: os homens que haviam servido ao regimen monarchico não queriam a mudança da fórma de governo; prestavam apenas o seu concurso para restabelecimento da lei, por amor á felicidade da patria.

“Segundo as combinações feitas, o rompimento devia ser em Julho.

“Ao cidadão F. Biallé, que tão saliente papel representou na revolta de 23 de Novembro, foi confiada a tarefa de interromper o trafego da Estrada de Ferro Central, agindo de accordo com o 1º tenente Vinhaes.

“Desde que o almirante Custodio de Mello, os seus camaradas de armas e mais auxiliares se apoderassem dos navios da esquadra, seriam avisados telegraphicamente os revolucionarios de S. Paulo e Santos, sendo Santos a séde das operações, pois para lá seguiriam todos os navios. Organizadas as forças combatentes, far-se-hia a marcha sobre S. Paulo, que não podia recorrer á Capital Federal, por estar interrompido o trafego da Central. Commandaria as forças de terra o general Solon.

“O cruzador *Tiradentes*, que se achava em Montevideo e era commandado pelo 1º tenente Carvalhaes, viria em auxilio dos revolucionarios.”

Realisavam-se reuniões, combinavam-se planos, mas sempre surgiam difficuldades. Houve proposito de iniciar a revolta, por occasião de sahir para a Europa, o encouraçado *Riachuelo*, mas não por falta de enthusiasmo dos officiaes de marinha que ella não se realisou.

“O official reformado José Carlos de Carvalho descobriu a conspiração e demittiu o cidadão Biallé do cargo que occupava, cremos que na companhia de Docas, e ameaçou-o de o denunciar á policia.

“Estava tudo perdido, e era urgente mudar de tactica.” (1).

(1) *Jornal do Brazil* de 25 de Abril de 1895.

Entretanto, o Sr. Biallé e outro companheiro foram apresentados ao chefe de policia de então Dr. Bernardino Silva, como auxiliares do governo a cujos serviços punham sua dedicação. Tinham mesmo um plano de ataque ao *Aquidaban*, que estavam dispostos a pôr em pratica com algum auxilio pecuniario do Estado. O concurso foi acceito e foram executal-o. O resultado foi que nada se deu contra o vaso de guerra e nunca mais podemos saber a razão desse insuccesso.

Prevenido o governo do que se tramava, tratou de acompanhar a elaboração da luta. Não se realisou em Julho o movimento e os seus principaes chefes retrahiram-se. Então as vistas dos conspiradores dirigiram-se para o almirante Saldanha da Gama, que dirigia a Escola Naval.

“Uma commissão de officiaes de marinha procurou o almirante Saldanha e com elle teve larga conferencia. Militar da antiga escola e director de um estabelecimento de educação que, muito devia recommendar-se pela disciplina, como era a Escola Naval, disse aquelle almirante, não podia se metter em revoltas, contra o governo do paiz. Procurou escusar-se de compromissos ; mas a commissão, depois de muita insistencia, conseguiu do almirante Saldanha a promessa de conferenciar com o almirante Mello, em uma casa da rua da Alfandega. Quando já se commentava, em palestra de officiaes e paisanos, os resultados da approximação dos almirantes Saldanha e Custodio de Mello, com grande desgosto foi sabida a escusa por parte do primeiro. Houve então tentativas de approximar o almirante Balthazar da Silveira dos principaes factores da reacção, mas nada podemos affirmar quanto ao resultado obtido, e cremos que o almirante Balthazar não assumiu compromisso algum.” (1).

Então interveio de novo perante o tenente Annibal Cardoso o emissario de alguns politicos do imperio.

E sobre esta entrevista externa-se o escriptor do jornal : “O Dr. Annibal teve com o representante dos velhos politicos, cidadão que fallava em nome dos Srs. Affonso Celso,

(1) *Jornal do Brazil* de 24 de Abril de 1885.

Lafayette, João Alfredo e outros, uma demorada conferencia, em um hotel das Larangeiras. Foi-nos permittido guardar os apontamentos dessa memoravel conferencia e hoje aqui os reproduzimos. Falla Annibal Cardoso :

“Sabeis que devemos reagir contra este estado de cousas; que esta reacção não pôde demorar, sob pena, por um lado, de contar-mos em cada dia que passa mais um milhão de desgraça, e, por outro, de vermos o marechal Floriano inutilisar diariamente os elementos que deviamos contar.

“Precisamos agir de modo a que o triumpho não seja coroado de nova desgraça, em virtude do germen das desgraças que possamos levar ao proprio movimento. E’, pois, necessario que estejamos certos do que queremos ; o fim que vamos attingir, os meios que vamos empregar para isso. Assim, cumpre que os Srs. definam claramente o que querem, que ponto visam.”

Disse o enviado dos velhos politicos : supponho que não haverá divergencia alguma entre os que pensam na reacção. Sendo o motivo principal da nossa agitação, a crueldade corruptora do chefe do Governo, revelada principalmente em relação ás cousas do Sul, a revolução que se fizer aqui terá o programma que tem a revolução rio-grandense.

Annibal Cardoso replicou: Não só a revolução do Sul não tem até agora programma claramente definido, sustentando-se apenas como reacção contra o máu governo que deshonra o Rio Grande, como, se quizer dar-lhe o programma proclamado no congresso de Bagé, commetterão uma traição para com os que entraram na luta, em vista da declaração de chefes que diziam não só tratar já taes idéas. Nós não accetaríamos taes programmas. O mesmo motivo que nos leva a reagir contra o tyranno desordeiro, impelle-nos a proclamar a manutenção da actual Constituição Política Federal. Assim, pois, o nosso programma é a Constituição de 24 de Fevereiro. Além disso, devo dizer-vos que, para podermos agir de commum accordo, não só é necessario que os Srs. se subordinem á actual instituição republicana, como ainda levem em conta a sua suspeição ante o Brazil republicano. Os Srs. precisam dar pro-

vas de que querem servir á Republica, fazendo sacrificio por ella, desinteressadamente, e isso de modo claro. Começarão, portanto, por empregar esforços para que libertemos a Republica desse governo que a deshonra, e completarão esse programma pelo modo, porque se deve haver, dado o triumpho completo da nossa causa.

“Não poderão, quaesquer que sejam as qualidades directoras que lhes reconhecamos, tomar parte no governo que organizar a revolução. De mais, convencidos de que é necessario proceder assim, devem ainda comprometter-se a dar todo apoio ao governo que surgir na revolução, emquanto elle for digno, já se vê. Si estão dispostos a tomar o compromisso nestas condições, agiremos immediatamente ; de outro modo, não. *O enviado* : o desejo principal de meus amigos é libertar a patria. Concordarão, portanto, com o que fôr digno e justo. E para que o compromisso tenha maior responsabilidade, approximal-o-hei do Sr. Conselheiro João Alfredo. Como o tempo urge, pedirei ao mesmo Conselheiro para que esta conferencia se realise, quanto antes, e marcarei antecedentemente a hora e o lugar.” (1).

E como prova de suas asserções, o mesmo escriptor publica os seguintes apontamentos de um official de marinha, que acompanhou toda a revolta : “ Em dias do mez de Junho, depois de palestrar ligeiramente com o capitão-tenente Lara, o 1º tenente Theotônio Pereira dirigiu-se á casa do almirante Custodio de Mello, conversando com elle sobre o caminho que tomavam as cousas publicas, que faziam prever que o marechal Floriano, a pretexto da luta no Rio Grande, prolongando-a propositalmente, conservasse o poder e adiasse a eleição para presidente da Republica. O almirante Mello declarou que estava prompto a reagir, e que se preparava um movimento que tinha por fim a pacificação do Rio Grande, o estabelecimento de um governo civil e o anniquilamento do militarismo. Com esse fim, pediu ao 1º tenente Theotônio que sondasse o animo dos companheiros, participando depois os resultados.

(1) *Jornal do Brazil* de 27 de Abril de 1895.

Dando-se o caso Wandenkolk, mostraram-se sobre modo animados contra o governo muitos dos amigos daquelle almirante, e começaram desde então a fallar abertamente em revolta. Desse exaltamento aproveitavam-se aquelles que delineavam o plano da revolução com o programma politico acima citado.

“Tendo se dado a prisão de Wandenkolk, pensaram em fazer movimento immediatamente, evitando por esse modo as humilhações que necessariamente o marechal Floriano faria soffrer áquelle almirante e com elle a farda da marinha. Nesse sentido tratara de obter o chefe, e as vistas se dirigiam, ora para Mello, ora para Saldanha, resolvendo finalmente a procurar este ultimo almirante. Para esse fim se reuniram no Club Naval e nomearam uma commissão composta dos seguintes officiaes : capitão de fragata Frederico Camara, Benjamin Mello, Ribeiro Espindola e Nepomuceno Baptista ; capitão-tenente Alberto Rocha, 1^{os} tenentes Carlos Barroca, Theotonio Pereira, Tancredo de Moura e Felinto Perry.

(Destes não compareceram ao lugar da reunião, na ilha das Cobras, Baptista, Barroca e Tancredo.)

“Tendo a commissão, por intermedio de um dos seus membros, capitão de fragata Benjamin Mello, exposto ao almirante Saldanha o fim que alli o levava, este almirante, depois de diversas considerações, aconselhou que nada fizesse.

“Sahindo dalli, dois membros da commissão, foram á bordo do *Aquidaban*, dando conta dos resultados da conferencia aos officiaes desse navio, Monteiro de Barros, Cavalleiro de Figueiredo, Mello Moraes e Pinto Ribeiro. No *Aquidaban* já todas as disposições haviam sido tomadas para a acção, e aquelles officiaes, por de mais exaltados, queriam nesse mesmo dia fazer movimento, tendo como chefe o commandante Alexandrino Alencar. Serenando os animos, resolveram esperar.

“A’ noite, no Club Naval, foi grande a excitação, e como nada fosse possivel resolver, por causa do tumulto, resolveu-se nomear uma commissão, tendo por presidente o almi-

rante Jaceguay, para deliberar a respeito, commissão que se recolheu a uma sala. O Club Naval estava repleto de officiaes que apoiavam o movimento, tendo mais da metade destes servido mais tarde ao governo ou guardado neutralidade.

“A commissão deliberou mandar pedir ao almirante Custodio de Mello para chegar ao club, ao que se negou o mesmo almirante, allegando que o lugar não era proprio. Além de que, havia muitos inimigos seus e espiões do governo no Club.

“Muitos officiaes pretenderam effectuar o movimento nessa mesma noite, e, como faltasse um chefe, dirigiram-se ao almirante Jaceguay, que se mostrava muito contra o governo. O almirante accitou, mas quando lhe pediram que fosse na mesma noite para bordo, aconselhou calma e prudencia, o que fez vêr logo sua indecisão. Tinha entretanto a maioria dos officiaes protestado contra semelhante escolha.

“Nada se havendo resolvido, então a revolta ficou como tendo sido esquecida.

“Logo no dia seguinte o governo soube de tudo o que se passara no Club Naval, e tomou as suas providencias. Tirou os officiaes do *Aquidaban*, com excepção de Monteiro de Barros e mandou-os para diversos estados. (Entre estes officiaes estavam o 1º tenente Cavalheiro de Figueiredo, que morreu por occasião da explosão da canhoneira *Cubedello*, no Pará.)

“Depois desses factos, o almirante Mello aconselhou que não perdessemos o enthusiasmo, mas que dissessemos aos companheiros levianos que realmente nada mais se poderia fazer. Começou, no emtanto, dalli em diante trabalhar com todo sigillo e muito ardor.

“Pelas visinhanças do Club Naval, na casa do almirante Mello e da residencia dos officiaes mais suspeitos, começou a policia exercer a espionagem dos secretas. Não era mais possivel ir-se á casa do almirante Mello, e para fallar-lhe havia necessidade de encontral-o na rua. Algum tempo depois estando o *Aquidaban* no dique tentou-se um golpe de mão, de combinação com o 1º tenente Monteiro de Barros, official do navio, para tiral-o d’alli, operação que devia ser effectuada

por um ex-patrão-mór que se comprometteu com o 1º tenente Alvaro Graça.

“Sendo necessario para isso fazer funcionar as machinas do dique, e não se encontrando em a noite de operação as chaves da casa das machinas, adiou ellas para a noite seguinte em que o referido ex-patrão-mór não quiz mais cumprir o que havia combinado. A bordo do *Aquidaban*, Monteiro de Barros havia tomado todas as providencias.

“Esperando o almirante Mello, uma resposta de S. Paulo, marcou o dia 4 de Setembro para a realisação de um movimento revolucionario. Tendo o almirante encarregado ao 1º tenente Theotônio de retirar da Armação as cabeças dos torpedos, o mesmo official nomeado para servir no batalhão Naval, apressou-se em levar para alli, onde devia mudar a artilharia, a conhoneira *Orion*, na qual estava como immediato afim de realisar aquella incumbencia. Para esse fim, embora em domingo, dia em que não ha movimento nos arsenaes, conseguiu por intermedio do commandante da mesma conhoneira, capitão-tenente Fiuza Junior, conhecedor do movimento, um rebocador do Loyd com o qual Theotônio fez o *Orion* seguir para a armação. Alli apresentou-se a bordo desse navio o 1º tenente Manoel C. Pacheco Junior. Achava-se na repartição de torpedos o jacobino 1º tenente Sampaio Herculano, pelo que não foi Theotônio buscar as cabeças dos torpedos e isso para não despertar suspeitas, recommendando a Pacheco que o fizesse, porque tendo servido nas torpedeiras, nas quaes vinha nesse dia, não podia inspirar desconfiança.

“Pacheco recebeu então do capitão de fragata Benjamin as cabeças dos torpedos, levando-as para bordo do *Orion*, onde foram escondidas.

“Fiuza Junior, que se achava ao corrente de tudo, tendo recebido por intermedio de Theotônio a designação de immediato do *Aquidaban*, procurou pôr de accordo com a revolta os machinistas do navio Francisco e Abreu, e tambem o commissario Sá. Neste dia o Fiuza retirou-se mais tarde de bordo, dizendo que o mandassem chamar, caso alguma cousa se

fizesse nesse dia. Passou o Theotonio para o batalhão Naval, onde communicou o plano ao 1º tenente Moura Rangel, que com elle concordou, e, em a noite de 5, o batalhão Naval estava sublevado e a artilharia achava-se encravada.

Fiuza Junior foi mais tarde commandante da *Cananéa* no Rio Grande, batendo-se contra o *Republica...*" (1)

A conspiração continuava, não obstante as medidas do governo, de transferir para os Estados alguns officiaes de marinha nella envolvidos e mandar para a Europa o *Riachuelo* e *Benjamin Constant*.

Nesta phase o chefe real em redor do qual agruparam-se os revolucionarios foi o almirante Custodio, que teve como maior auxiliar o capitão Alexandrino e que se compromettera com os camaradas a não fazer parte do governo que surgisse da revolução, limitando-se ao cargo de chefe de esquadra, "em proclamar a necessidade de um governo civil; e a agir dentro da Constituição de 24 de Fevereiro. (2)

E chegaram mesmo ás seguintes combinações, segundo o escriptor alludido: "Afastado o marechal Floriano Peixoto, seria chamado seu successor, o Sr. Prudente de Moraes, presidente do Senado, o qual pelos ultimos actos anteriores á revolta, estava incompatibilisado e, portanto, não accitaria a posição de chefe do poder executivo. Faltava-lhe além disso, no momento, o apoio material. O mesmo dir-se-hia em relação ao presidente da camara dos deputados, e em peiores condições, porque de modo algum podia impor-se, por faltar-lhe, aos olhos dos directores da reacção, capacidade moral. A successão ter-se-hia de fazer com o presidente do Supremo Tribunal Federal. Este funcionario, investido dos encargos de primeiro magistrado da Republica, em virtude dos triumphos de uma revolta restauradora da lei, naturalmente teria de ouvir ao chefe do movimento sobre a organização de novo

(1) *Jornal do Brazil* de 28 de Abril da 1895. O almirante Jaceguay pelo *Jornal de Commercio*, contesta o facto de ter accieito a chefia do movimento. O que se conclue de suas palvras é que era solidario com os seus camaradas.

(2) *Jornal do Brazil* de 29 de Abril de 1895.

governo. Ficou por isso assentado que fossem chamados os cidadãos Annibal Falcão e Luiz Tarquinio, um representante do Rio Grande (talvez o Sr. Francisco Maciel) e outro de S. Paulo. Para ministro da guerra foi lembrado o coronel Salgado (então com prestigio e julgado capaz), e para marinha um dos irmãos Noronha." (1)

Combinado o plano, só faltava um vaso de guerra, onde pudessem os revolucionarios levantar as armas.

Achava-se no dique, em concerto, o *Aquidaban*. E só esperavam que dahi fosse elle retirado, para começarem a acção. Pelo lado do governo eram insistentes as ordens do marechal ao ministro da marinha, para que elle permanecesse no dique.

Entretanto, foi elle tirado no dia 4 e na tarde do dia 5, o almirante Mello e os 1.^{os} tenentes Firmino Ayres de Moraes Ancora, commandante do frigorifico *Pallas*, Ribeiro Graça, Belfort Guimarães e o commissario Alves de Paula, embarcaram para bordo do *Aquidaban*. Mello Moraes entregou o navio, seguindo então o almirante e o capitão-tenente Lara para bordo do *Republica*. Nesta mesma noite embarcaram outros officiaes de marinha e muitos civis.

O embarque do almirante Mello teve lugar no caes Phoroux, promettendo ao Dr. Dermeval que o assistiu, juntamente com o empregado Joaquim Freire, mandar uma lancha ao caes da Gloria, de onde devia conduzir para bordo o senador Ruy Barbosa.

Debalde Dermeval e seu companheiro esperaram pela lancha no caes da Gloria, para onde vieram Ruy Barbosa, Sebastião Bandeira e Tobias Monteiro. Ella não veio. Pelo que os dous embarcaram em uma falúa, no mesmo caes Pharoux, ficando Ruy Barbosa em terra.

De bordo do *Aquidaban* voltou o companheiro de Dermeval, sendo portador do manifesto *do chefe* revolucionario, o qual foi logo entregar ao marechal Floriano, que já encontrou de pé, em companhia do marechal Enéas Galvão, encarregado do expediente do ministerio da guerra.

(1) *Jornal do Brazil* de 29 de Abril de 1895.

Nesta mesma noite, a officialidade do batalhão naval, aquartellada na Ilha das Cobras, resolveu passar-se para bordo, com excepção dos 1.^{os} tenentes Francisco Sampaio e Adolpho dos Santos que disto fizeram communicação ao seu commandante, capitão de mar e guerra Eliezer Coutinho Tavares que, depois de vacilar um pouco, adheriu á revolução dos camaradas. Formado elle no pateo do quartel, á espera dos batelões que o deviam conduzir para bordo, communica o occorrido ao ministro da marinha que, não obstante, deixa-o embarcar, sendo transportado para bordo do frigorifico *Venus*, onde estabelece seu quartel, sendo então o capitão Eliezer chamado para chefe do estado maior do almirante Mello. Assumiu então o commando do batalhão o tenente Franco.

Nesta mesma noite reúnem-se a bordo os elementos de mais força da revolta.

I

SUMARIO: Influencia do espirito de classe. — As intimações. — Os primeiros actos de guerra. — Falta de plano de guerra. — A neutralidade de Willegaignon. — O valor do programma politico. — As opiniões dos revolucionarios entre si.

E' patente o espirito de classe que domina a iniciativa da revolta, a reunião dos seus elementos e o desdobramento dos factos que a caracterizam. Emquanto no mar, o commando dos navios lhe é entregue, sem a menor resistencia; emquanto ali, na noite de 5. todos os elementos convergem para dar-lhe força, em terra não ha o menor signal de solidariedade. E' muito natural que, si de facto, contasse ella com elementos nas forças de terra, estes collocar-se-hiam logo em posição franca de hostilidade, na mesma noite em que os navios revoltados já se moviam no porto, com o pavilhão de guerra içado no *Aquidaban*.

Nenhum facto traduziu solidariedade dessas forças. Sómente na estrada de Ferro Central houve uma tentativa de

gréve, para o levantamento das linhas, que foi logo abafada, pelas medidas da autoridade policial.

As fortalezas da barra, pertencentes ao ministerio da guerra, foram fieis ao governo. Não obstante se ter murmurado que a guarnição de Santa Cruz acompanharia a revolta, seu commandante, o tenente-coronel Pedro Alves, distanciado do chefe de Estado, por desavenças pessoas e cujo concurso, dizia-se, ter sido obtido pelo tenente Annibal Cardoso, respondeu, quando intimado pelo almirante para definir-se, que — julgava um dever sagrado de honra conservar-se no posto, cumprindo as ordens do governo constitucional que nelle o collocou.

Alguns officiaes da guarnição da fortaleza declararam-se favoraveis á revolta, como os capitães Pinto Peixoto, Gualyna, Por Deus e tenente Schamlabrecher, que foram presos e submettidos a conselho de guerra.

Como as fortalezas, as forças de terra, agremiaram-se em roda do governo, a defender o principio de autoridade e a lei, nelle encarnados.

Si adhesões esperava contar a revolta entre ellas, falharam no momento preciso ; ao passo que das forças de mar, umas adheriram, outras como *Willegaignon* e a *Ilha das Cobras* assumiram a neutralidade, durante uma longa phase da lucta.

Entretanto, algumas publicações que se têm feito na imprensa revelam recursos de valor, com que contava a revolta. Assim, fallou-se em auxilios dos politicos do Rio de Janeiro, de S. Paulo e dos proprios monarchistas. Si ha verdade nisto, elles falharam no momento preciso, quando o almirante ia pôr em execução seu plano revolucionario. De resto si algum programma dirigiu os destinos da revolução, pelo menos na phase do commando do almirante Mello, na bahia, elle não passou da confiança nas mais acentuadas probabilidades de desistencia por parte do marechal Floriano, o que daria em resultado dispensar quaesquer concursos. Este facto entra como factor principal da imprevidencia, com que o chefe revolucionario acreditou no auxilio que dizem lhe fôra offerecido, sem que o menor signal demon-

strasse a existencia delles, no momento do rompimento ; da arrogancia com que intimou as fortalezas da barra, ao governador do Rio, ao inspector da Alfandega, sem que se seguisse á indifferença e desprezo das intimações, um acto franco de hostilidade e de bravura, que correspondesse á arrogancia e á hespanholada da palavra. Os factos não correspondiam ao vigor com que as intimações eram feitas.

Não só intimou ao commandante de Santa Cruz, nos dias 6 e 13, a tornar-se solidario com a revolta, sob pena de ser bombardeada a fortaleza, como ao governador do Rio de Janeiro, na noite de 8, a quem convidou para conferenciar a bordo, por um parlamentar, que do coronel Fonseca Ramos, commandante do batalhão do estado, ouvira que, embora cedesse o governo do dr. Porciuncula, elle resistiria até a ultima ; como ao inspector da Alfandega, para retirar das docas o rebocador *Audaz*, que estava sendo artilhado, por ordem do governo ; como ao proprio vice-presidente da Republica, no dia 13, em uma mensagem, para deixar o governo, sob pena de romper o fogo sobre a cidade.

Todas estas intimações eram desprezadas, seguindo-se a ellas fracas tentativas de hostilidade, que mais traduziam o espirito vacillante e timido de quem as ordenava e executava, do que a deliberação intima e formal de ir annullar a autoridade e a lei em seus reductos. Exceptuamos o bombardeio de 13 que traduz um recurso extremo, visando lançar o panico na população, sitiár assim o governo e obrigar-o a abandonar o seu posto, pois que, as intimações da esquadra já não despertavam receio a ninguem, tantas se tinham feito e tantas se tinham annullado.

Repellidos em um ataque á *Armação*, no dia 7, de onde deviam retirar munições, intentam uma taque nocturno a Nictheroy, ao seu quartel de policia, e são completamente repellidos.

Entretanto, a guarnição da cidade, então compunha-se apenas de 74 soldados, sob o commando do coronel Fonseca Ramos.

A mesma sorte tiveram elles em relação á intimação a Santa Cruz. A guarnição da fortaleza declara-se francamente

contra a revolta ; o *Aquidaban* dirige-se para bombardear a fortaleza e teve de recuar, nada alcançando. Entretanto, ella não poderia resistir á tão poderoso vaso de guerra, si fosse realisado um serio ataque.

Tão pouco logram retirar o *Audaz* da Alfandega e o pequeno tiroteio que se travou, mal feriu as paredes do edificio.

Como se vê, se havia plano, a revolta não poude realisal-o, até o dia 13. Não tenta sequer um golpe de força, como o desembarque e a tomada de Nictheroy e de Santa Cruz, pelo qual traduzisse ella a existencia de um plano offensivo contra o governo, cujos elementos então eram diminutos.

Apanhado o governo de chofre pela revolta, comprehende-se que todo acto de vigor e resolução em começo, seria de alta importancia para ella, podendo definir logo a situação.

Annuladas as intimações pela autoridade, que poude resistir ao panico da população da capital, por occasião do bombardeio e inspirar-lhe confiança pelo manifesto do chefe do Estado, publicado neste mesmo dia, em que assegurava manter os interesses da ordem publica, a situação da revolta foi desde logo outra.

Tratou então de estudar e discutir um plano de guerra, tendo-se convencido afinal de que a esperada desistencia, por parte do marechal não se traduziria.

Então o almirante Mello reuniu os commandantes dos vasos de guerra e expoz-lhes o seu plano, que consistia em fazer sahir uma divisão para o sul. Oppuzeram-se os companheiros, menos o commandante do *Uranus*, Costa Mendes, os quaes queriam que fosse abandonada a bahia do Rio de Janeiro. (1). Prevaleceu, porém, o plano do chefe, e organisou-se a expedição, sob o commando do capitão de mar e guerra Frederico Lorena a qual seguiu seu destino, forçando a barra, na madrugada de 16 de Setembro.

Examinaremos adiante a sorte desta expedição.

Influiu no espirito do almirante para não abandonar o porto do Rio de Janeiro, a posição neutra da fortaleza de

(1) Notas de um revoltoso pag. 21.

Willegaignon, que não se tendo definido pelo governo, cahiria em seu poder, caso perdesse a protecção da esquadra, com a sua retirada.

Dizem os apologistas da revolta : “ Houve animada discussão, estando o chefe do movimento disposto a operar em outros pontos, segundo nos constou, mas afinal teve de ceder ás solicitações do commandante de Willegaignon, o qual reclamava, individual e collectivamente, contra o abandono do Rio de Janeiro, pois a officialidade e a marujada daquelle fortaleza, ficaria entregue á sanha da tyrannia, que já havia tentado substituir-lhe o pessoal pelo almirante Gonçalves e officiaes da confiança deste militar, os quaes tiveram de sujeitar-se a triste humilhação.

“ A gente de Willegaignon não adheria á revolução, que a estava guardando e fazendo-a respeitar, mas no emtanto exigia que não a abandonasse !

“ E o almirante Custodio de Mello, por conta propria e obedecendo á suggestões de amigos, deixou-se ficar na bahia do Rio de Janeiro, da qual depois sahiu, já com o espirito alquebrado pelos resultados negativos de uma lucta desigual... (1).”

Era a primeira vez que a neutralidade militar servia de programma aos representantes das classes armadas, em situação critica da autoridade e da lei.

Até então, a nação conhecia a intervenção militar na politica, e soffria seus efeitos. Já era tambem uma conquista do exercito a racionalisação da disciplina que pouco a pouco foram alcançando, até incorporar-se em lei. (2).

Si o militar, no terreno politico, coustitue-se adversario do governo, si chega a armar-se contra a autoridade constituida, não é extraordinario que seja neutro, quando contra ella levanta-se a revolução. Os factos de intervenção e conspiração militar já se tinham dado e em não pequeno numero, para que as consequencias as mais dolorosas á opinião não se fizessem esperar.

(1) *Jornal do Brazil* de 1 de Maio de 1895.

(2) O leitor leia o 2º vol. da *Hist. Rep.* pag. 169.

E a neutralidade de Willegaignon e do almirante Saldanha teve grande influencia nos destinos da revolta, como mostraremos adiante.

Si o plano revolucionario é o que acabou de ver o leitor, o programma politico da revolta, além de contradictorio e sem base legitima, é essencialmente pessoal.

Como tradução da homogeneidade de vistas dos elementos revolucionarios, de suas ligações, de seus precedentes, é sómente a expressão do odio e vingança votados ao chefe do Estado, contra quem se harmonisaram os inimigos, no intuito commum de derribal-o. Para ahí convergiram todos os esforços, esquecendo-se todos das offensas passadas. De facto : referindo-se o Dr. Seabra ao acto da reforma dos 13 generaes, dizia o seguinte, em relação ao almirante Custodio : “e quem mais contribuiu para essas reformas, consta-me, foi o ex-ministro da marinha, o Sr. Custodio de Mello !” (1). “Estou dando a cada qual o seu papel especial, dizia ainda. Não me esqueço delle, porque não me esqueço desse triumvirato que infelicitou o paiz ; continuando, porém, um a ter a coragem de seus actos, tendo, no entretanto, os outros fugido á sua responsabilidade”. Eis o que dizia o Sr. Jacques Ourique :

“General de brigada Francisco Antonio de Moura, contra-almirante Custodio José de Mello, tenente-coronel de engenheiros Innocencio Serzedello Corrêa, são ministros que trazemos á barra da opinião publica — a rainha inamolgavel, na phrase de Gonçalves Dias, e ao julgamento indefectivel da prosteridade, como protogonistas dessa tragedia de anniquilamento moral do exercito e da armada, que o actual governo tem levado á scena.” (2)

Dizia mais : “um trapo de bandeira rolando sobre o convez ; um labaro poluido tapetando o gabinete do ministro, uma pungente ironia da armada e do exercito, eis o que é na realidade hoje esse ideal, que tanto assoberbou o Sr. contra-

(1) Annaes da Camara vol. 1º anno 1893 pag. 130.

(2) Livro do Combate, pag. 89.

almirante Custodio de Mello, o Sr. tenente-coronel Serzedello Corrêa.

“A prova inconcussa desta verdade, ao alcance de todos, está nas interrogações que passamos a formular, e sobre cujo fundo de verdade desafiamos a contestação de quem quer que seja, no terreno da seriedade e decencia :

“Onde está essa moralidade que pregaveis outr’ora ?” (1) Dizia ainda : “Os Srs. Custodio de Mello e Serzedello Corrêa são na ordem moral, na escala dos sentimentos humanos, o typo completo do cosmopolita ; são andarilhos por indole e por essencia.

Nada, pois, ha de surpreender e de admirar, nestas mutações de pastas, nesta contra-dansa ministerial, que, estamos certos, não terminaram na presente *marca*.” (2) “O Sr. Custodio é aquelle mesmo, que encalhou os officiaes da flotilha do Amazonas com o tremendo aviso de 26 de Fevereiro, mandando recolhel-os presos a esta capital, para serem processados na forma da lei, como *rêos da mais requintada indisciplina*, como *reprobos* da armada nacional (pag. 232) e diante do parecer dos simples conselho de investigação, que não achou culpabilidade alguma no procedimento arguido a elles, em vez da coherencia, da correcção, moralidade, que impunham a instauração do conselho de guerra, afrouxou e recuou tristemente, como já tinha afrouxado e recuado no incidente Hermes e Clodoaldo, fingindo de magnanimo !” (3)

“Transigiu, assim, com a honra da classe, com a propria dignidade, com os dictames da consciencia, para conservar essa posição de ministro, que a nobreza da farda mandava-lhe renunciar cathegoricamente, em tal contingencia.” (4) Seria enfadonho estarmos aqui a transcrever trechos identicos a estes, de outros deputados e jornalistas, que, como o

(1) Livro do Combate, pag. 107.

(2) Livro do Combate, pag. 368.

(3) Livro do Combate, pag. 368.

(4) Livro do Combate, pag. 368.

Srs. Seabra e Ourique, se acharam depois com o almirante Mello na revolta. (1)

Como se vê, calaram-se os ressentimentos, sob a influencia do fim commum: depôr o chefe de Estado. As ambições pessoaes aproximaram os adversarios de hontem, no desejo da escalada do poder. Estas prevenções, porém, se patenteariam, logo que a victoria viesse coroar os esforços dos revolucionarios, que não se podiam ligar, pelos lados da confiança. E, como prova, ahí está a exigencia que os companheiros do Sr. Custodio lhe fizeram, nas primeiras horas do movimento, de não assumir o governo do paiz (2), declaração esta que não podia deixar de fazer em seu manifesto, publicada pelo *Paiz* a 1º de Setembro.

II

SUMMARY.—A ambição e a vingança como programma.—O manifesto do almirante Mello e dos revolucionarios civis.—Opiniões politicas de outros auxiliares da revolta.—Opiniões do capitão.

O manifesto não traduz, pois, a fusão de forças politicas, ligadas entre si, pela tradicção dos mesmos esforços e dos mesmos programmas. Não traduz a responsabilidade de todas ellas, nos actos politicos do governo do paiz, na defeza dos mesmos principios, na sustentação das mesmas idéas e na confiança reciproca dos seus representantes. Ao contrario, exprime a collaboração de *homens*, distanciados entre si pelas mais severas criticas, pelos resentimentos os mais legitimos e ligados agora pelo accidente de um desforço, de um desabafo, de ambições e vinganças pessoaes. A influencia dos principios não os liga e sim a oportunidade da liquidação de sentimentos passados. E todos que os sentiam, pela lesão aos seus

(1) O leitor leia os Annaes da Com, de 1893 e o Combate nas pag. 5 á 7, 12 á 15, 19 á 25, 59 á 63, 103 á 119.

(2) Notas de um revoltoso.

interesses, produzida pela marcha da politica de então, convergiram os seus esforços para a revolta, que se tornou assim o centro de todos os descontentes, de todos os decahidos.

Restaurar o regimen da constituição e da lei, violado pelo governo, que se tornara a expressão da dictadura, foi o programma da revolta, cujo manifesto, assignado pelo almirante Custodio José de Mello, foi publicado na imprensa a 7 de Setembro. “Official de marinha, brasileiro, e cidadão de uma patria livre, ainda uma vez vou achar-me no campo de acção revolucionaria, para combater aos demolidores da Constituição e restaurar o regimen da lei, da ordem e da paz.

Nenhuma suggestão de poder, nenhum desejo de governo, nenhuma aspiração de exercer mandatos por esforços violentos da propria individualidade, me levam á revolução.”

Na historia das dictaduras é muito commum o appello á defesa das liberdades publicas, como um programma da caudilhagem.

Não podia deixar entre nós se dar uma excepção a esta regra, pelo chefe da revolta que, ministro do marechal Floriano, desde 23 de Novembro de 1891 a 21 de Abril de 1893, e por consequente responsavel dos actos da administração e da politica, dizia entretanto no seu manifesto: “Contra a constituição e contra a integridade da propria nação, o chefe do executivo mobilizou o exercito nacional discricionariamente, pol-o em pé de guerra e despejou-o nos infelizes estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

“Contra que ? Contra inimigo do exterior, contra estrangeiros ? Não.

“O presidente da Republica armou brasileiros contra brasileiros ; levantou legiões de suppostos patriotas, levando o lucto, a desolação e a miseria a todos os angulos da Republica, com o fim unico de satisfazer caprichos pessoases e firmar no futuro, pelo terror, a supremacia de sua ferrenha dictadura.

“Sentinella do thesouro nacional como promettera, o chefe do executivo perjurou, illudiu a nação, abrindo com a mão sacrilega as arcas do eratio publico a uma politica de suborno

e corrupção, sacrificando a autoridade que, em má hora, a revolução de 23 de Novembro, em suas mãos depositou.”

Ainda era ministro o almirante Custodio, quando o governo federal, attendendo á reclamação do governador do Rio Grande interveio no estado, em Fevereiro, para manter a ordem publica, empregando a força federal.

Foi em sua administração que se deu o bombardeio de Porto Alegre, pela *Marajó*, sendo entretanto o commandante deste vaso de guerra, o tenente Lara, distinguido pelo seu superior hierarchico com uma commissão á Europa.

Foi tambem em sua administração que naufragou o couraçado *Solimões*, nas costas de Santa Catharina, em viagem para Matto Grosso, com o fim de attender ás reclamações do governo, ligados á politica local.

E dentre as verbas da despeza da administração, figura como uma das mais importantes, as commissões ao Exterior.

Dellas uma das maiores pertencia justamente ao ministerio da marinha, nomeada pelo ex-ministro.

Em nome do mesmo programma da restauração da Constituição, expunham os deputados e politicos, que na noite de 5, foram para bordo do *Aquidaban*, com o almirante Custodio, suas idéas, em manifesto publicado pela imprensa da capital, no dia 7. (1)

“ Diante da attitude francamente dictatorial, assumida pelo Sr. vice-presidente da Republica, que, levado ao poder em nome da restauração da Constituição Republicana de 24 de Fevereiro, a tem calculado aos pés, sem o menor escrupulo, já annullando afrontosamente a autonomia dos Estados, os principios federativos, a propria honestidade politica das fórmias republicanas, negando a sancção á lei que o incompatibilisava para a reeleição presidencial, já dividindo o paiz em vencedores e vencidos e esbanjando discionariamente os dinheiros publicos, já finalmente, mantendo caprichosamente a lucta fraticida, que ensangrenta o solo rio-gran-

(1) Este manifesto está assignado pelo Dr. José Joaquim Seabra, Francisco de Mattos, Augusto Vinhaes, Aifredo Ernesto Jacques Ourique. Anfrisio Fialho, deputados.

dense, a despeito dos votos e pacificação, universalmente manifestados pela nação; nós, representantes da soberania nacional, membros da opposição parlamentar, acreditando traduzir a opinião de nossos collegas, só tínhamos um caminho seguir, digno da Republica que representamos—a resistencia, que é um sagrado direito dos povos livres, á oppressão, desde que foram esgotados os meios constituuionaes e legaes.”

Como se vê, por estes documentos, a revolução do Rio Grande do Sul, a intervenção nos estados para depôr revolucionariamente os governadores, o excesso de despesas da administração, tornaram-se os motivos da revolução.

O que, porém, é preciso affirmar-se, é que estes factos se deram, quando geria a pasta da marinha o chefe da revolta, que pela opinião, foi apontado, como o inspirador da politica de deposição nos estados, a qual se inaugurou, logo que o Vice-Presidente assumiu a administração.

Restaurar a constituição, dentro do regimen republicano, tornou-se o programma da revolta.

E fazemos a justiça de acreditar que o sr. Custodio de Mello não abjuraria as suas crenças politicas e as suas responsabilidades no governo republicano.

As alianças, porém, que firmou com os revolucionarios rio-grandenses, o concurso que delles recebeu e do almirante Saldanha da Gama, collocaram o objectivo politico da revolta em uma situação suspeitosa, pelas differenças profundas dos diversos agentes revolucionarios. Passaram a collaborar junctas diversas maneiras de sentir e de pensar em politica, tornando-se profundamente complexo e heterogeneo o movimento revolucionario.

E' assim que dos dous chefes da revolução rio-grandense, o sr. Silveira Martins, pelas suas declarações e pela publicação de documentos por si assignados, tornou-se profundamente suspeito á Republica. Chegou mesmo a incarnar, como programma politico da revolução, a consulta ao paiz sobre o que queria com a fórma de governo.

A imprensa de Montevideo chegou a publicar um artigo do dr. Sienna Carranga, em que se liam os seguintes trechos;

que a.é agora permanecem, como expressão da verdade, pela falta de protesto : “O dr. Silveira Martins aqui autorisou a publicidade do pensamento deste partido e que consiste em devolver á nação brasileira a liberdade de escolher a forma de governo. que, affirma o mencionado estadista, foi violada pelas condições em que se estabeleceu a Republica. E’ claro que esta intervenção, agora pedida, naturalmente tenderá a reivindicar e a estabelecer outras instituições, desde que inquina de irregulares as actuaes.

“ Repito, pois, que não comprehendo que haja orientaes, como tambem argentinos, ou quaesquer outros republicanos, bastantes ingenuos ou assaz destituídos do instincto da sua propria causa, que não descubram o verdadeiro proposito de um movimento politico, cujas vistas se envolvem em formulas tão caprichosas.

“Não acredito que ha alguem que de bôa razão encontre nos planos do partido federal, uma tentativa ao mesmo tempo pela causa da liberdade e da Republica.” (1).

De uma carta escripta pelo dr. Antão de Faria, importante membro do partido republicano historico do Rio Grande e que occupou o lugar de ministro, no inicio do governo do marechal Floriano, transcrevemos os seguintes trechos : “E’ certo que os republicanos historicos, envolvidos no movimento revolucionario, estão francamente separados do sr. dr. Silveira Martins, e desde fevereiro ou março do corrente anno deixaram de prestar concurso á revolução.

Esta attitude foi determinada, entre outros motivos, pelo silencio que guarda esse chefe com relação ao objectivo que tem em vista. Ninguem sabe positivamente se s. ex. limita-se a lutar pela libertação do Rio Grande ou se pretende alguma cousa mais.” (2).

Dos dous chefes militares, aquelle que marchou com o seu exercito para Santa Catharina — Gumercindo Saraiva — era justamente o que mais obedecia ás suggestões politicas

(1) *Figaro* de 28 de Dezembro de 1892.

(2) *Jornal do Brazil* de 17 de Dezembro de 1894.

do sr. Silveira Martins. O general Silva Tavares, de cuja honradez e sinceridade politica, não é licito duvidar, ficou quasi abandonado em sua estancia, durante todo o tempo da revolta.

Tinha passado a ser um general sem exercito, que, quasi em massa, convergira para o commando de Gumercindo, que pela sua habilidade e tactica militar, absorvera em suas mãos toda a supremacia.

E' claro, pois, que a victoria da revolta importava na morte das instituições republicanas. Aquelles mesmos que, com as armas na mão, lhes tinham ficado fieis, não poderiam deter a onda restauradora. Seriam levados por ella.

E no periodo da lucta, as perplexidades do sr. Custodio em face do sr. Silveira Martins tinham determinado a sahida do governo provisorio de Santa Catharina do capitão Annibal Cardoso, o qual assim explicava ao publico a situação politica da revolta. Em 22 de Dezembro de 1893, disse :

“Procurava concorrer para dar á Republica uma administração honesta, libertando a patria da tyrannia. Hoje, os directores do movimento revolucionario são envolvidos em um trama de ardis. E, longe de ver nelles a energia precisa, para triumpharem dessas machinações, vejo que esses amigos acham-se seriamente embaraçados, etc.”.

“Com isso queria exprimir que os nossos companheiros começavam a deixar o programma a que antes obedeciam, para entregar-se a uma politicagem criminosa, caso em que não deviamos continuar na lucta, e o deviamos declarar francamente, quaesquer que fossem as consequencias.

“Nessa declaração fizemos sentir isso e promettemos mais amplas explicações. Tentei dal-as em seguida, expondo os factos, porém a imprensa que servia aos revolucionarios entendia, já então, que só devia publicar o que fosse agradável ao governo.

“Por isso nada mais pude dizer em publico.

“Pretendia mostrar que o contra-almirante Mello, obedecendo á politicagem do sr. Silveira Martins, começa a deixar o seu programma, para aceitar a imposições até humilhantes.

“Então falaria da carta a que fiz allusão e que era aquella em que o sr. Mello, da bahia do Rio de Janeiro, nos transmittia as inspirações de Gaspar Nartins. Em virtude dessa carta, quando o sr. Mello chegou ao Desterro, já não faiza eu parte do governo, a despeito das solicitações de Lorena, para que me conservasse no mesmo posto.

“Tantas foram ao chegar as promessas do sr. Mello, de conservar seu programma e de obedecer ao governo provisório á risca, de resistir ás imposições, viessem ellas de Martins, de Saldanha, ou de outros, que fui forçado a consentir em minha continuação na direcção da guerra. A vista de minha insistencia, declarando não acreditar na possibilidade de sua resistencia aos perturbadores, o sr. Mello quiz tomar compromisso escripto, do que eu o dispensei.

“Algum tempo depois, chegavam a Santa Catharina os enviados do sr. Martins, e, de entrada, declararam que para collaborar com o governo (que vinham substituir por uma junta), era preciso que aquelle que se retratasse da declaração feita por occasião do manifesto do sr. Saldanha e que eliminasse do alto dos decretos a phrase — Governo instituido para a defeza da Constituição da Republica, porque, diziam elles, não eram sustentadores da Constituição. O sr. Mello, comtudo, tratava com essa gente !

“Essa situação encorajou os *politiqueiros*, quer da esquadra, quer das forças vinda do Sul, e as ordens do governo ou antes do general em chefe, o sr. Mello, em frente quasi de inimigos, foram desobedecidas.

“Propuz medidas energicas, para conjurar a situação. O chefe do governo, capitão de mar e guerra Lorena e o contra-almirante Mello, não quizeram proceder com energia. A situação agravou-se. Em consequencia disso, e de outras occurrencias que não vêm ao caso citar e que apparecerão a seu tempo, deixei o governo, com a primeira declaração.” (1).

.....

(1) *Jornal do Brazil* de 21 de Março de 1895.

“Quando, no Paraná, Gumerindo entendeu que podia dominar tudo, lançando, juntamente com o sr. Mello, as bases da anarchia, separei-me dessa gente.” (1).

Si o concurso das forças revolucionarias do Sul, era como acabamos de ver menos suspeito ás instituições, não o era o do almirante Saldanha, que não occultou seus intuitos restauradores, no manifesto com que assumiu o commando das forças, na bahia do Rio de Janeiro.

São suas estas palavras : “A logica assim como a justiça dos factos, autorisaria que se procurasse, á força das armas, repôr o governo do Brazil onde estava á 15 de Novembro de 1889, quando no momento de surpresa e estupefação nacional, elle foi conquistado por uma sedição militar, de que o actual governo não é sinão uma continuação.

“O respeito, porém que se deve á vontade nacional livremente manifestada, aconselha que ella mesma escolha solememente e sob sua responsabilidade, a fórmula de instituições, sob que deseja envolver os seus gloriosos destinos.

Offereço minha vida com a de meus companheiros de lucta em holocausto no altar da patria.” (2).

Este manifesto produziu o peor effeito possível na fracção revoltada que era sincera á Republica e disto o novo chefe teve as mais exuberantes provas.

Quiz então recuar do passo que deu, por ver que, em vez de trazer-lhe adhesões, produzindo um levante no sentimento monarchico do paiz, foi de effeito contrario.

Os monarchistas sahiram da posição de indiferença em que se têm mantido, desde a proclamação da Republica.

Não julgam a idéa monarchica sufficiente para pegarem em armas.

Então Saldanha da Gama publicou a 20 de Dezembro o seguinte manifesto :

“ O povo bem orientado, não só dessa capital, como do Brazil inteiro, sabe perfeitamente que o manifesto e outros

(1) *Jornal do Brazil* de 21 de Março de 1895.

(2) *Port. Brazil* vol: 2º pag. 400.

documentos a mim attribuidos, foram e são indignamente falsificados na sua publicação impressa (apresentem o original) com o perfido e miseravel intento de deslocar artificialmente o nobre fim da revolução do terreno em que já agonisa este governo dictatorial, que nos envergonha, perante o mundo. Sabe mais este povo que a idéa do plebiscito é precisamente a mesma, pela qual se bate gloriosamente o Rio Grande do Sul e vem a ser: — consultar a nação sobre o qual dos systemas de *governo republicano* ella prefere envolver os seus gloriosos destinos. Sendo certo que todas as infamias tem sido empregadas, contra a revolução, o povo do Rio de Janeiro, não obstante o regimen de terror em que vive, aguarda tranquillo a victoria da revolução, convencido de que com ella virá á instituição do governo republicano civil, ficando para sempre banidos e extirpados e o jacobinismo que avassala a nação. Para esse desideratum é que a revolução lucha victoriosamente, digam embora o contrario os assalariados pelo thesouro nacional, agora pagos e remunerados, com a emissão falsa da antiga monarchia, que foi jogada á circulação.

Viva a Republica civil !

Viva a Revolução !

Morra o Jacobinismo !

“Fortaleza da Ilha das Cobras, em 20 de Dezembro de 1893.” (1).

Essa retratação foi uma fraqueza moral do almirante.

E sobre isso, são dignas de transcripção, as seguintes palavras do commandante das forças navaes portuguezas: “Tenho razões para suppor que o primeiro manifesto do almirante era tão authenticico como este, e que, se ha divergencia politica nos dois papeis, provem ella de ter o almirante mudado de pensar, por ver que as suas idéas monarchistas não conciliavam as opiniões e adhesões da população brazileira, e antes havia levantado uma geral e clamorosa indignação contra elle.

(1) Port. Braz. vol. 3º pag. 97.

“O argumento apresentado pelo almirante, pedindo que lhe mostrem o original de seu primeiro papel, é pouco leal, porque tendo esse papel sahido para o publico, já impresso em uma ordinaria typographia manual da Ilha das Cobras, é evidente que o original alli ficou. E se o manifesto que sahiu nos jornaes era com effeito, em pontos essenciaes, tão diverso do seu original, como elle diz, deveria immediatamente, e logo que assim o viu adulterado, sahir a rectifical-o, sem esperar que a opinião publica se houvesse contra violentamente manifestado.” (1).

E como prova do cunho restaurador da acção revolucionaria do almirante Saldanha da Gama, ahí estão as palavras do sr. Eduardo Prado, nos artigos com que procurou defender o recente esforço da propaganda monarchista, iniciada nos *restaurants* de S. Paulo: “Se tem havido então monarchistas capazes de morrer pela sua idéa, que respondam e fallem as muralhas desfeitas de Willegaignon e as sangas de Campo Osorio.”

Em face disto, perguntamos nós, qual era a fracção da revolta que sustentava a Republica, caso ella fosse victoriosa? O pessoal do sr. Mello estava profundamente reduzido e amesquinhado o seu prestigio, pela supremacia que tinham assumido as forças de terra de Gumercindo e Salgado e as do sr. Saldanha, no porto do Rio, as quaes não lhe obedeciam, desde que este assumira a direcção da revolta na bahia. O sr. Mello baixara a um plano muito secundario.

Já estava absorvido pelos elementos restauradores e nenhuma garantia offerecia em favor da Republica.

E se o insuccesso da revolta não veio confirmar a verdade dessas conjecturas, a logica confirma-a.

(1) Port. Braz. vol. 3º pag. 89.

CAPITULO V

A lucta

SUMMARY: A esquadra da revolta. — Situação do porto e de Nitheroy. — Intimação ao governador do Rio. — Sua resposta. — O manifesto da revolta e a opinião. — A vacillação da lucta. — Bombardeio de 13 de Setembro. — Manifesto de governo. — Sua situação e da revolta.

Declarada a revolta, o governo assumiu desde logo a posição de resistencia, procurando reunir os elementos de defesa com que devia combatel-a.

Senhores do mar, os revoltosos aprisionaram, não só todos os vasos de guerra surtos no porto, cujos commandantes, por uma coincidência inexplicavel, achavam-se em terra, como os vapores mercantes, de companhias de navegação nacional, cuja carga apprehenderam, organisando uma esquadra, composta dos seguintes navios: “Couraçado *Aquidaban*, cruzador *Republica*, corveta *Trajano*, monitor *Juvary* e vapor mercante *Jupiter*.

No decurso do dia 6, foram mais apprehendidos pelos revoltosos, e levados do seu antigo ancoradouro junto ao arsenal, para occuparem posição na bahia, os navios *Sete de Setembro*, *Marajó*, *Amazonas*, *Madeira*, bem como os vapores mercantes *Pallas* e *Venus*, os dois torpedeiros de alto mar *Araguary* e *Marcilio Dias*, cinco menores e varios rebocadores do commercio, o cruzador *Tamandaré*, a corveta *Guanabára*,

o antigo hiate imperial, e os vapores mercantes *Alagoas*, *Laguna*, *Victoria* e outros." (1)

Por meio das apprehensões da carga dos vapores, que, no dia 6, chegaram ao porto, a revolta foi reunindo munições de bocca. Neste mesmo dia, foram apprehendidos o *Corytiba* e o *Pallas*, com carregamento de carne, farinha, bois, etc, dando o chefe revolucionario recibo de carga. Continuaram, por dias successivos, nesta offensa ao direito de propriedade privada, até que se suspendeu completamente a navegação de cabotagem, para o porto do Rio. Logo desde o dia 6 ficou suspenso todo movimento do porto e o das barcas Ferry, para Nictheroy, ficando esta cidade, sem communição para a capital.

Na madrugada deste mesmo dia, os revoltosos apprehenderam as munições de guerra na *Armação*, estabelecimento pyrotechnico do governo, que fica no littoral daquella cidade sendo ella o primeiro ponto atacado.

Pela madrugada, desembarcou uma força na ponta da *Armação* e apoderou-se de todo deposito de artilharia e laboratorio pyrotechnico da marinha. A guarda que ali se achava foi remettida presa para bordo de um dos vasos de guerra vindo o *Javary* proteger o embarque dos petrechos bellicos, junctamente com os vapores *Madeira*, *Sete de Setembro* e *Marajó*.

A resistencia de Nictheroy é uma das mais bellas paginas da lucta. Alvejada pela revolta, de preferencia ao Rio de Janeiro, a cidade fluminense tinha, no dia 6, como elementos de defesa, além do heroismo moral de suas autoridades, civis e militares, uma guarnição de 74 soldados de policia! Achava-se, porém, a frente delles o bravo coronel Fonseca Ramos, a quem se deve principalmente a defesa da cidade, nos primeiros dias da lucta.

Figurava no plano da revolução dar um desembarque na cidade, cuja tomada era uma grande victoria, sinão a morte do governo.

(1) Port. Braz. vol. 2.º pag. 20.

De posse della, estavam elles de posse da Armação e da Fortaleza de Santa Cruz, a mais importante das fortalezas legaes.

Duas tentativas fizeram para isto nos dias 7 e 8, sendo estas expedições dirigidas pelo 1º tenente Felinto Perry, 2º tenente Honorio de Barros, auxiliados pelo major Sebastião Bandeira e o capitão Miranda de Carvalho.

Ambas foram infructiferas. As forças legaes defenderam a cidade, que soffreu o prolongado fogo do *Aquidaban*, *Republica* e *Trajano*. Começou então correr o primeiro sangue e a se fazer sentir os estragos da cidade, cuja população emigrou toda para o interior, transformando-se ella em uma praça de guerra.

Com os pequenos elementos de que dispunha, pôde o coronel Ramos, secundado pelo governador do Estado e vice-governador, drs. Thomaz da Porciuncula e Martins Torres e outras autoridades civis e militares defender Nictheroy até 10 de Setembro, quando o governo enviou forças, alargando-se então os elementos de defeza, não só com infantaria, como com a artilharia que começou a fortificar os outeiros da cidade.

Nictheroy tornou-se nestes dias o fiel da balança da situação e o coronel Ramos o seu heróe.

Não obstante a resistencia destas bayonetas, o sr. Custodio, com uma ingenuidade sem limites, mandou seu secretario 1º tenente Belfort parlamentar com o governador do Estado, a quem convidava para uma conferencia, dirigindo-lhe o seguinte officio : “Exigencias da revolução da esquadra nacional, contra o governo do sr. Vice-Presidente da Republica, aconselharam-me a occupação deste ponto do territorio do estado que governais.

“Fazendo-vos esta participação e precisando eu de maiores esclarecimentos para servir-me de governo nas ultiores deliberações, que venho a tomar, tenho a honra de convidar-vos para uma conferencia a bordo do *Aquidaban*, onde me acho.”

O parlamentar, antes mesmo de qualquer resposta da autoridade civil, ficou certo, pelas affirmações do Vice-Gover-

nador Martins Torres, de que o governo estadual não seria neutro em tal emergencia.

Não tardou, porém, que o governador desse a seguinte resposta ao chefe da revolta :

“ Accuso o recebimento de vosso officio de hoje, em que me declarais que as exigencias da revolução da esquadra nacional contra o governo do sr. Vice-Presidente da Republica, vos aconselham a occupação deste ponto do territorio do Estado que governo, e tambem me convidais para uma conferencia a bordo do *Aquidaban*, onde vos achais, por necessitardes de maiores esclarecimentos que vos servirão de governo em ultteriores deliberações.

“ Por maior que seja meu desejo em aceitar o vosso convite, não m'o permite leval-o a effeito a consideração de não dever eu no momento afastar-me da capital do Estado do Rio de Janeiro, por motivos que não escaparão ao vosso esclarecido espirito.

“ Igual honra, porém, terei se para o fim que declarastes, quizerdes marcar hora em que vos deva receber em palacio : minha palavra de honra e a de todos os meus amigos, servirá de garantia a vossa pessoa e ás dos que vos acompanharẽ, qualquer que seja a resolução que tomardes após á conferencia. Aguardo vossa resposta.”

Não obstante a revolta dominar o porto, estar de posse das embarcações nacionaes, dos vasos de guerra, provida de munição de bocca, pela apreensão das cargas dos navios mercantes e de munições de guerra, retiradas da *Armação* e de carvão, pela tomada da ilha de *Moncanguê*, onde existia um deposito de cinco mil toneladas de uma sociedade brazileira e da companhia des *Messageries Maritimes*, todavia restringiam-se consideravelmente as probabilidades de successo a seu favor.

O manifesto do seu chefe, publicado a 7 de Setembro, não tinha dispertado a menor adhesão das forças de terra, leaes ao governo ; nem das classes sociaes, nem dos representantes dos poderes constituídos federal e estadual.

Suas intimações aos commandantes das fortalezas não produziram resultado apreciavel, senão a neutralidade de *Willegaignon*.

Procurando encobrir a frieza da opinião a seu favor, intima ao commandante de Santa Cruz, tenente-coronel Pedro Guilherme Alves da Silva, no dia 7, "para pronunciar-se, entre a Constituição e o seu violador, entre a continuação de derramento de sangue de irmãos e a pacificação da Familia Brasileira, reiterando aqui a declaração que fiz no meu manifesto, de que não quero o poder. Aguardo até hoje á tarde a vossa resolução, para servir-me de governo."

E fundamenta a intimação, nas seguintes palavras, tanto mais inexactas, quanto attentam contra a verdade dos factos: "A propria guarnição de terra, que, por espirito de classe, parece apoiar o sr. vice-presidente, está tacitamente dividida, e só quem não tem um conhecimento exacto do espirito, tambem de classe, e dominante na marinha nacional e de suas patrioticas tradições, poderá duvidar de sua identidade de conducta, em face da Constituição violada. A vossa resolução de imitar a nobre e patriotica resolução da fortaleza de *Willegaignon*, tirarão do sr. vice-presidente da Republica o ultimo pretexto, para continuar a manter-se illegalmente no governo da nação."

"Na qualidade de militar, diz o commandante da fortaleza, julgo um dever sagrado de honra conservar-me no meu posto, cumprindo as ordens do governo constitucional, que nelle me collocou e a cujo conhecimento vou levar esta occurrencia."

Emquanto o chefe revolucionario allega a desunião das forças de terra e a probabilidade da deslealdade dellas para com o governo, procurando obter adhesão, por meio da mentira, ao governo são passados telegrammas de apoio e congratulação dos commandantes dos districtos, dos commandantes dos batalhões destacados nos Estados, das guarnições das fortalezas e dos outeiros fortificados.

O desastre nas tentativas de tomada de *Nitheroy*, quando estava guarnecida sómente por 74 homens, além de ser uma

prova da união e lealdade das forças de terra, era uma decepção para o chefe da revolução, que sentia, a cada hora que passava, restringirem-se todas as probabilidades de successo, quando o governo, aliás, ainda não podia utilizar-se dos elementos da offensiva.

Tudo isto não podia deixar de ter creado em seu espirito uma situação de desesperança e vacillações, bem estampada na diversidade e successão de actos, que põe em pratica, para vencer a crise e, ainda mais, na falta de energia com que os executa. Nietheroy resiste aos seus canhões a 7 e 8 e Santa Cruz tambem a 13. E' que de ambos os lados não existia a acção vacilante do cumprimento de um dever.

E são os seus proprios admiradores que em *interviews* com o chefe da revolta publicados na imprensa, dizem :

— Oh ! senhor, a Guarda Nacional só poderia, nos primeiros dias, causar pequeno embaraço. Depois de 9 de Setembro, sim, mobilisou-se e aggregiou-se, como nunca esperei ; mas em 9 já eu vira os meus calculos desfeitos. A tentativa da estrada de ferro Central se malograra estupidamente ; a população da Capital apavorou-se inexplicavelmente e, em vez de levantar-se contra Floriano, fugia da Capital. Saldanha imperturbavelmente continuava impassivel, o que fazer ? Começou então a série de movimentos para pôr a esquadra de accordo com a revolução do Rio Grande ; o que se seguiu o senhor soube melhor do que eu. ” (1)

O ultimo esforço tentado pelo desejo vacillante e indeciso da victoria, foi o bombardeio de 13.

O que foi este acto militar, está na descripção que delie fez a imprensa. “ O almirante Custodio intima a esquadra estrangeira para retirar-se do ancoradouro, que a autoridade competente lhe tinha indicado, afim de lhe dar campo livre para bombardear as fortalezas.

“ E logo depois o *Aquidaban*, *Trajano*, *Republica*, *Javary*, collocam-se em posição de combate e rompem o fogo para Santa Cruz e a cidade.

(1) *Jornal do Brazil* de 31 de Dezembro de 1894.

“ E’ indscriptivel o panico da população.

“ Era realmente contristador o aspecto que apresentavam as ruas da cidade, com aquelle precipitado exodo dos seus moradores que, obdecendo instinctivamente ao espirito da conservação, procuravam deixal-a o mais cedo possivel.

“ A estrada de ferro Central do Brazil foi o principal escoadouro para o enorme transbordamento resultante do panico.

“ Na estação central era dolorosissimo o espectaculo que se observava. Homens, mulheres, velhos e crianças atropelladamente, descalços, extenuados, atiravam-se de encontro ás portas, abriam-nas allucinadamente e deixavam-se cahir sobre os bancos e outros agarrados ás plataformas, iam por ahi além, sem destino, em procura de um refugio.

“ Em caminho, os que fugiam gritavam que retrocedessem os que vinham para a cidade. E estes vendo aquella fuga precipitada, ao observarem a caravana que corria para dentro da linha, que se escapava a pé, de carros, em carroças, desciam nas estações intermediarias e regressavam, vindo augmentar o numero dos que inventavam os boatos mais terroristas.

“ O horario da estrada deixou de ser observado, em razão da grande quantidade de especiaes que se organisaram.

“ Calcula-se que a população destes logares cresceu de umas 100,000 pessoas.

“ Casas houve onde se alojaram para cima de 60 pessoas, algumas de commodos acanhadissimos.

“ Aquelles que não tinham conbecidos com residencias, por essas estações, peregrinavam pelas ruas e estradas, até a noite, buscando então os refugios nas mattas; e ahi, sobre toldos improvisados, com lençoes estendidos sobre as arvores e deitados sobre a relva, erguiam louvores a sua bôa fortuna por se acharem livres da sanha infrene dos canhões da esquadra e vociferavam maldições contra os barbaros algozes da liberdade.

“Pela manhã o ribombo dos canhões da esquadra revoltosa mostrava aos representantes dos navios estrangeiros como se tratam os compatriotas, que têm a hombridade de resistir a uma facção indisciplinada que, seduzida por um chefe ambicioso, esquece dos principios humanitarios, para chafurdarem-se no mais horripilante dos crimes.”

Era a ultima cartada do programma vacillante da revolta.

O panico não tirara o sangue frio do governo e não o assediara, forçando-o a deixar a administração. Todos fugiram, afugentados pelas balas da caudilhagem, que passavam agora pelo desastre militar, de não poder calar os fogos de uma fortaleza, com os poderosos canhões de tres encouraçados. Este facto fechava o cyclo de uma phase da revolta, para abrir uma outra, de programma e meios de guerra muito diversos.

No mesmo dia do bombardeio, o governo fez chegar ao seio da opinião sua palavra animadora, por meio do manifesto, com que o marechal procurou acalmar os interesses sociaes, tão profundamente superexcitados.

“Desde o dia 6, a população da capital e do paiz, assistem com dolorosa surpresa, ao espectaculo da sublevação de uma parte da esquadra nacional, sem que possam perceber nas resoluções revolucionarias dos rebeldes, a menor suggestão do bem publico, nem a mais simples inspiração patriótica.

“A série de factos que d’ahi para cá se tem dado, creou essa situação moral em que está o paiz, em face da qual não devo ser indifferente, como primeiro magistrado da Nação, para vir fallar perante o povo brasileiro, de quem nesta mesma emergencia, tenho recebido as mais sinceras provas de dedicação e confiança, com as quaes ainda mais forte me julgo, para manter inalteravel a ordem publica desta capital.

“Para isso tenho em derredor da autoridade legal e constitucional que represento, além do prestigio moral da Nação, a lealdade da força publica, em cujos membros exclusivamente domina neste momento o mais sincero sentimento do dever civico.

“Manterei illeso o principio da autoridade e o respeito a lei, não consentirei em actos de deprodação e anarchia, que possam prejudicar os interesses das classes sociaes, a quem peço conservem-se calmas e confiantes na resolução, em que estou, de defender, não só esses interesses, como a honra e o brio da Nação.” (1)

Collocada a revolta na contingencia de, ou ficar na bahia, para não vencer e reduzir-se a um orgão sem funcção, ou a sahir, para buscar elementos de guerra, foi resolvida uma expedição para o sul, de que fallaremos adiante. Si era esta a sua situação, muito diversa era a do governo. Cercado pela lealdade de todo o exercito, objecto da dedicação da mocidade republicana, que desde o dia 6 armou-se nas fileiras dos batalhões patrioticos *Tiradentes* e *Academicos*, da guarda nacional, policia e corpo de bombeiros, o governo, desde esse dia, inicia suas medidas de resistencia. Manda guardar todo o littoral, para defender os pontos de desembarque e os estabelecimentos publicos, e começou a artilhar os morros do Castello e S. Bento e a enviar forças para Nietheroy e munições para as fortalezas da barra.

Communica ao Congresso Nacional, que funcionava, o facto da revolta, accrescentando que se sente forte, para manter a ordem publica.

O Congresso “assegurando seu franco appoio ao poder executivo, na defesa da Republica e da ordem” autorisa o presidente a decretar o sitio, o que é feito a 10. Neste mesmo dia o *Diario Official* publica a declaração de que “o governo, tendo promulgado o estado de sitio nesta capital e na cidade de Nietheroy, declara que mantem inteira a liberdade de locomoção e respeita o sigillo da correspondencia.”

O povo em *meeting*, em uma das praças da capital, acclama o governo legal e lhe vai manifestar os seus sentimentos de apoio, sob a inspiração da palavra dos oradores João Clapp, Coelho Lisbôa, Manoel Timotheo e outros.

(1) Este documento foi redigido pelo autor destes linhas, justamente quando era bombardeada a cidade. Faz parte da nossa collecção de mss. sobre a revolta.

Como se vê, nesta phase, a revolta enfraqueceu-se consideravelmente, diminuindo todas as probabilidades de victoria em seu favor. Nos primeiros dias de setembro não obtivera uma conquista assignalada, nem produziu, no seio social, o enthusiasmo popular.

O espirito de seu chefe não podia deixar de desfallecer, em face não só da série de insuccessos, porque ia passando sua causa, como e principalmente, pelas circumstancias imprevistas com que não contou, da resistencia do governo, da união do exercito, do apoio da opinião publica e dos outros poderes constituídos.

Então, não podia deixar de operar-se em seu espirito uma profunda transformação, em relação aos meios de lucta e ao programma da revolta; e procurou ligal-a aos revolucionarios do Rio Grande do Sul, por meio de uma expedição ao sul, a qual passamos a estudar.

Duas outras difficuldades vieram assediá a revolta, collocando-a, logo em começo da lucta, em condições pouco provaveis de victoria—a neutralidade de Willegaignon e do Almirante Saldanha, que então dirigia a Escola de Marinha e que gosava na classe de grande prestigio. E a existencia destas difficuldades revela, não ha duvida, que o Sr. Custodio de Mello atirou-se á revolta, em um momento de audacia, contando mais com os golpes da sorte e o inconsciente dos acontecimentos, do que com elementos cuidadosamente preparados.

A neutralidade foi um crime e uma deshonra.

Si trouxe difficuldades ao governo, ainda maiores trouxe-as ao chefe da revolução, que na indecisão em que o collocaram os acontecimentos, commetteo a inepecia de ficar preso á bahia de Guanabara pelas sollicitações de Willegaignon.

O que foi esta neutralidade, quaes os seus motivos, e porque rompeu se, estudaremos adiante.

Si o bombardeio de 13 tinha custado o mais profundo sobresalto á população da cidade, tinha tambem attestado o heroismo das forças legaes, que não abandonaram seus postos.

Além disto, provocou ainda maiores adhesões.

E', assim que o Congresso dirigiu á Nação o seguinte manifesto :

“Os membros do Congresso Nacional, congregados nessa reunião, asseguram o seu firme e leal apoio ao Presidente da Republica, na hora em que a revolta de uma parte da armada Nacional ameaça á ordem constitucional da Republica, affronta a dignidade da Nação e empana os brilhos do uniforme glorioso que foi sempre o symbolo da honra e lealdade.

“Profundamente pesarosos por esse tristissimo exemplo da insubordinação de uma parte da força armada, os membros do Congresso Nacional aqui reunidos, confiando na energia e no patriotismo do Presidente da Republica, e certos da altivez e da independencia de carater dos cidadãos brasileiros, esperam que nem hoje, nem nunca prevalecerá o espirito da caudilhagem sobre os direitos inalienaveis da soberania do povo brasileiro.”

1

SUMMARY.—Primeira expedição ao sul. Governo de S. Catharina. Suas relações com o governo federal. Os factos e a traição. Silveira Martins e Christovão Pires. A acta da capitulação. Telegrammas do ajudante general do exercito. Peripecias de Marcellino Dias.

O Sr. Custodio resolveu uma expedição ao sul, entregando o seu commando ao capitão de mar e guerra Frederico Lorena.

Ella destinou-se a S. Catharina, onde a revolta obteve a primeira victoria, pelo concurso que recebeu das autoridades civis e militares do Estado. Seu territorio não foi tomado : foi cedido.

Depois dos acontecimentos que deram em resultado a deposição do Dr. Lauro Muller, foi eleito governador do Estado o tenente de artilharia Manoel Machado. O facto de não pertencer elle á politica do Estado, onde lhe faltava o

prestígio, para ascender á posição de primeiro magistrado, indica que influencia estranha contribuiu para sua eleição.

E essa influencia foi a do governo federal, de accordo com os politicos locais.

Não tardou, porém, que o novo governador rompesse com o governo federal, a proposito da revolução do Rio Grande, que nelle encontrou um fervoroso entusiasta. Não só em telegramma, como em documento official, chegou a applaudil-a, condemnando o procedimento do marechal Floriano, em relação a ella. Chegou mesmo a annunciar que Santa Catharina separar-se-hia da União, até que cessasse o que elle reputava um attentado a federação.

“A cada momento sentimos ecoar no coração catharinense os gritos lancinantes de nossos irmãos do Rio Grande do Sul, que, empenhados na lucta de liberdade, tendo á sua frente o heroico e denodado general Tavares, derramam seu sangue em prol da terra que tantos heróes tem dado á Patria Brasileira.

“Do interior do Itamaraty mandaram-nos dizer que a revolução rio-grandense, que vinha do estrangeiro, trazia em seu bôjo a restauração, contai comosco.

“Mas o nosso voto não servia, porque era condicional : precisava-se lançar contra a phalange libertadora do Brazil inteiro, e nós abriamos o nosso territorio, os nossos domicilios e os nossos corações para abrigar os perseguidos politicos — homens honrados e patriotas, senhoras bonestas, que fugiam á deshonra, donzellas que traziam nos labios o brado sacrosanto — “Viva a Republica.”

“Não podiamos, pois, merecer os applausos d'aquelle que, fugindo um dia á responsabilidade do derramamento do sangue brasileiro, declara que a Constituição da Republica o impede de fazer cessar uma guerra civil.

“E, não merecendo applausos, mereciamos ser castigados.

“Eis porque vemos o nosso territorio invadido por um commandante de fronteira, que vai derramando dinheiro e armamento por aquelles que se declararam inimigos do actual governo do Estado.”

O estado começava a agitar-se. Os adversarios do governador recorreram á solução revolucionaria para anniquillar a situação politica e o governo começou a armar-se. Achava-se no commando do 25º de infantaria o coronel Serra Martins, ha pouco transferido de Pernambuco. Por comunicação telegraphica, feita ao marechal, noticia os preparos de guerra do Estado, pedindo providencias.

Palacio, 21 de Julho de 1893. — Deterro, 9 h. 22 m. da manhã.—Marechal Floriano.—Comunicações Itajahy dizem estar ali desembarcando armamento contra ordens repartições fiscaes. Parece entrada tal armamento obedecer anterior plano levantamento Estado contra Governo União. Administrador mesa rendas pede providencias. Inspector alfandega agiu, ordenou-lhe incontinentemente contratasse pessoal sufficiente para impedir tal desembarque, mas acaba de ter resposta d'aquelle empregado, julgando-se impotente cumprir ordem, visto estar postada na barra uma força estadual de policia, e paisanos armados, com ordem de fazer fogo, qualquer embarcação tentar sahir barra. Este contrabando de armamento vem do Rio para Itajahy. Afim de impedir abuso e auxiliar o inspector da alfandega para repressão deste crime, é urgentissimo que o Lloyd ponha á minha disposição já o vapor *Itapemirin* aqui no porto para seguir com força sufficiente para auxiliar os empregados alfandega no cumprimento de seus deveres.—*Serra Martins*, coronel commandante do 5º districto.

Foram improficuas as providencias tomadas para apprehender o armamento.

O juiz seccional do Estado processa então o governador e pronuncia-o, dando isto logar á sua sahida da administração, que passou ás mãos do 1º vice presidente Elyseo Guilherme. A paixão politica tinha então chegado ao seu auge. Os adversarios do governo, dirigidos por Paula Ramos, Dr. Bonifacio Cunha, Santos Tostada, Francisco Margarida e outros, com força armada, lograram depor o vice-presidente, com o concurso ou a indiferença da força federal e assumiram a administração. O Vice Presidente da Republica não tardou a

ordenar a reposição da autoridade, o que realizou-se. Eis a situação do estado, quando para lá dirigia-se a expedição revolucionaria do capitão de mar e guerra Lorena.

Ella compoz-se do *Republica*, *Pallas* e a torpedeira *Marcilio Dias*. Da expedição só o *Republica* conseguiu forçar a barra, na noite de 16, sob os fogos das fortalezas, retrocedendo o *Pallas* e a torpedeira, cujos commandantes 1^{os} tenentes Moraes Ancora e Monteiro de Barros foram substituidos pelos 1^{os} tenentes Pio Torelli e Francisco de Mattos, os quaes alcançaram transpor a barra, indo o *Pallas* reunir-se ao *Republica*, ancorado em frente á ilha Grande. Não foram grandes as avarias dos navios expedicionarios, menos da *Marcilio Dias*, que delles separou-se, passando o seu commandante por dolorosas peripecias, até S. Catharina, onde chegou dias depois. As instrucções recebidas pelo capitão Lorena, não lhe traçaram em absoluto o objectivo da expedição. Foi resolução sua a escolha de S. Catharina. Fundeou em Cannavieiras, na noite de 25.

Só a 27 chegou o *Pallas*, que se demorou em *Itajahy*, a se prover de carvão. De bordo, foi á capital do Estado um emissario, João José Cesar, para combinar o golpe de traição das autoridades constituídas contra a defesa da cidade. O Estado seria inevitavelmente entregue á revolução, desde que os representantes de seus poderes, francamente adeptos da revolta, haviam de difficultar a reunião e actividade dos elementos de defesa e pôr em acção todos os meios para fazer a força publica confraternisar com os revolucionarios. E o alcançaram.

Não precisa dizer que o governo do estado era excessivamente sympathico á revolta.

“Quaesquer que fossem os nossos resentimentos, dizia o ex-governador Machado, para com o patriota almirante, não podíamos nem devíamos deixar de prestar nosso apoio a esse grandioso movimento, cuja principal consequencia foi a inauguração do governo civil. . .

“O meu illustre confrade o Sr. Christovão Pires que, na qualidade de 2^o vice-presidente, occupa a cadeira

governamental, julgou accertado transigir com as circumstancias difficeis em que a revolução vinha encontral-o.

“Nestas condições resolveu o sr. Pires fingir apoio ao marechal Floriano, etc. (1)

Por outro lado influuiu para isso o pouco tino militar do commandante do districto, que se deixou apanhar na rêde da traição. Enquanto o coronel Serra Martins. marcha, com as forças do 25.º e alguns canhões Krupp, para tirotear o *Republica*, (2) telegraphava ao governo federal, dizendo ter este vaso abandonado a acção e communica a fuga dos covardes. Entretanto o cruzador entrava pela barra do sul, bombardeava a fortaleza de S. Anna, servida de peças antigas de bronze e de alcance limitadissimo e fundeava em frente á cidade do Desterro.

O cruzador dominou o porto, apprehendendo todas as embarcações que nelle estavam.

Os officiaes da capitania do porto, 1.º tenente João Carlos dos Santos, tenente Salles Brazil, Nepomuceno Costa, tornaram-se solidarios com os companheiros e cogitaram então, com os politicos da capital, de prenderem o coronel Serra Martins, que não obstante a situação em que se achava, de ser trahido pela maioria de seus camaradas, expedia ainda ao governo os seguintes despachos telegraphicos: “Neste momento *Republica* acaba bombardear cidade. Tres balas alcançaram fortaleza S. Anna, ferindo um tenente, um soldado. Bombardeio durou das 4 ás 5 horas, tendo fortaleza nutrido fogo constante.”

Nesta occasião é chamado a palacio, para uma conferencia com o presidente do Estado e outras pessoas, entre as quaes marechal Gama d’Eça, Germano Wendhausen, presidente da camara municipal, capitão do porto Mourão. Na conferencia deviam ser tratados os seguintes pontos: mandar urgente uma commissão a bordo do *Republica*, saber quaes as suas intenções e evitar o bombardeio da cidade.

(1) Acompanharam a força o tenente-coronel Sergio Tertuliano Castello Branco, e 1.º tenente de artilharia José Candido da Silva Muny.

(2) *Cidade do Rio* de 13 Janeiro-96.

“Não consenti, diz o coronel, mais uma palavra, citei artigos de guerra perante os dois militares acima.

“Presidente do Estado declarou-me que a força policial não estava mais as minhas ordens.

“Findando conferencia eu disse que era brasileiro e só respeitava governo constituido, e que responsabilisava-me pela cidade, emquanto tivesse um só soldado a meu lado. (1)

Logo depois dessa conferencia, veio o commandante do districto para o quartel, não tendo mais elementos para defender a cidade da invasão, pois com a revolta tinham confraternizado as forças da guarnição. O governador Christovão Pires Nunes, era o maior factor da traição, pela qual entregava o Estado á revolução e no dia 12 de setembro, em telegramma expedido ao marechal Floriano “fazia votos pelo triumpho da lei e o restabelecimento da ordem. (2)

No dia 28, quando os officiaes da guarnição já tinham resolvido aceitar a proposta de capitulação, feita pelo capitão de mar guerra Frederico Lorena, ainda diz o seguinte ao governo federal “Desterro 28 de Setembro—Marechal Floriano, vice-presidente da Republica—*Republica, Pallas* continuam fundeados aqui, fóra alcance artilharia terra, sem terem até agora feito outra manifestação que bombardeio fortaleza S. Anna, por ocasião entrada hontem tarde.

“Força estadual continua promptidão auxilio defesa Estado e Republica. Commandante districto pediu-me aquartelasse mesma força junto 25º ao que não accedi, pela rivalidade manifesta entre ella e força linha, rivalidade que poderia dar lugar deserções, conflictos. Caso necessario, operará ella entretanto accordo força federal, conforme já succedeu expedição Cannavieiras.

(1) *Jornal do Brazil*, 14 de Maio de 1895.

(2)—Desterro 12 de Setembro—Marechal Floriano Peixoto, vice-presidente da Republica—Rio—Lamentando accntecimentos occorridos no porto dessa capital e que vos dignaste communicar-me em telegramma de hontem á noite, e agradecendo-vos termos honrosos para este governo delle constantes, faço ainda uma vez votos pelo triumpho da lei e restabelecimento da ordem.” — *Jornal do Brazil* de 22 de Maio de 1895.

“Noite hontem convidei commandante districto, capitão porto conferencia, afim accordar forças limitarem-se defesa, por não dispormos elementos aggressão contra revoltosos posição estão e poder resultar efficaz destruição cidade, e vida (1)”. Isto não o privou, entretanto, de expedir ao marechal o seguinte telegramma, depois da rendição de S. Catharina : “Meu filho Luiz Nunes Pires, passageiro vapor *Uranus* chegado aqui são e salvo.

“Vossa fuzilaria terra e metralha das fortalezas barra impotentes para mata-lo.

“Deus foi servido que elle escapasse incolume, para vir engrossar as fileiras dos que neste Estado combatem restabelecimento paz Constituição e leis, salvação Republica e dignidade Patria, como affirmei nos meus telegrammas officiaes a vós dirigidos.

“Governo Federal Provisorio instalado nesta capital funciona com entusiasmo povo Catharinense.

“Estado em armas pela Republica e pela Constituição. — Christovão Nunes Pires, vice-presidente Estado.” (2)

Era debalde que o encarregado do ministerio da guerra, marechal Enéas, dizia o seguinte aos officiaes da guarnição : Rio, 28—9—93—(Urgentissimo)—Coronel Caldeira, capitão Becker, engenheiro das obras militares, tenentes Salles Brazil e Costa.—No momento critico em que ahi se joga a sorte da Republica, está na dignidade de quem veste a farda do exercito pôr-se ao lado daquelles que combatem essa revolta, que nos envergonha Commandante districto representa ahi pensamento governo que é resistir tenazmente. Marechal espera que firmes estareis com aquelle commandante.—” (3)

Na seguinte resposta desses officiaes, vê-se a justificativa da traição já premeditada e resolvida pelo seguinte despacho telegraphico : “Desterro, 28 de Setembro (Urgente)—Rio—Marechal Enéas—Recebemos vosso n. 1684. Não comprehen-

(1) *Jornal do Brazil* de 22 de Maio de 1895.

(2) *Jornal do Brazil* de 30 de Junho de 1895.

(3) *Jornal do Brazil* de 17 de Maio de 1895.

demos bem conteúdo. Já nos apresentamos e estamos postos designados commandante districto. Não somos responsaveis pelos planos desastrosos coronel, que, sem accordo e contra opinião geral e officiaes, sacrifica forças, pouca munição, provocando navios que estavam fóra barra além alcance pequena artilharia campanha. Consta restarem apenas 50 cartuchos Krupp. Navios hontem entraram barra sul e fundearam perto quatro milhas caes, não tendo ainda unido força, encontrando cidade guarneçada 90 praças, apesar coronel dizer telegramma ficaram 300 praças. Forças estropiadas chegou parte depois meia-noite. Não póde ser pensamento governo resistencia tenaz sem munições n'uma ilha sitiada navios guerra. Dentro poucos dias fome manifestar-se-á. Estamos nosso posto procedendo com calma, criterio. Não se provoca navios guerra com fusil Comblain.—Coronel Caldeira—Capitão Becker.—Capitão Clomualdo.—Tenente Salles Brazil—Costa.” (1)

Destaca-se deste procedimento desleal, o capitão Coelho Junior, que é o primeiro a asseverar a traição premeditada dos seus camaradas: “General ministro guerra — Rio — Centenares de circumstancias levaram, como sabeis, esta guarnição a uma capitulação, para mim de ante-mão preparada e desejada muita gente.—Contingente sob o meu commando está addido 25 batalhão. Fiz declaração continuar lado do governo constituido. Minhas praças acompanharam-me. Cogito, sem encontrar, meios de sabir da ilha com ellas. Bloqueio completo com muitas embarcações impede-me. Não sei o que poderei conseguir.” (2)

Não obstante estes avisos os officiaes da guarnição, no dia 29 resolveram acceitar a capitulação: “Os officiaes do Exercito e Armada existentes no Estado de S. Catharina, tratando dos acontecimentos que se desenrolam no Brazil, chegam ao seguinte accordo:

“Será livre a cada um acompanhar o movimento revolucionario, ou conservar-se neutro, com as garantias outorgadas por lei.

(1) *Jornal do Brazil* 19 de Maio de 1895.

(2) *Jornal do Brazil* 23 de Maio de 1895.

“ Aquelles que quizerem retirar-se do Estado terão condução fornecida pelo chefe da commissão expedicionaria.

“ A parte do batalhão que quizer acompanhar a revolução ficará sob o commando de officiaes do exercito que a acompanham, tendo baixa os soldados que o desejarem, não podendo, porém, estes ultimos permanecer no Estado.

“ As repartições publicas federaes continuarão a funcção regularmente, e os empregados que no desempenho de suas funcções se conduzirem com a precisa honorabilidade, serão garantidos os seus logares.

“ Bordo do cruzador *Republica*, 29 de Setembro de 1893— Frederico Lorena, commandante da divisão expedicionaria— Julio Cesar da Silva Lima, capitão.— Tobias Becker, capitão.— Derval Melchhiades de Souza, 1º tenente da armada— José Candido da Silva Muricy, 1º tenente.— João Nepomuceno da Costa, 2º tenente.” (1) E no mesmo dia lavraram a seguinte acta :

“ Aos vinte e nove dias do mez de setembro do anno de mil oitocentos e noventa e tres, presentes no quartel do vinte e cinco batalhão de infantaria, nesta cidade do Desterro, a convite do Sr. Coronel Julião Augusto da Serra Martins, commandante do 5º districto militar, os officiaes do exercito e da armada abaixo assignados, foi pelo mesmo Sr. coronel declarado que, havendo na vespera communicado ao governo federal a resolução tomada por unanimidade pelos officiaes da guarnição por elle convocados, para resolver acerca da possibilidade e meios de defesa desta capital, diante da intimação que lhe havia sido dirigida pelo commandante da divisão da esquadra revolucionaria, ancorada neste porto, e composta do cruzador *Republica* e vapor *Pallas*, resolução esta de—capitular-se, arrastados pela força das circumstancias— e tendo o Sr. marechal ministro da Guerra lhe determinado, em resposta, a resistencia, conforme constava dos telegrammas então apresentados, pedia concurso de todos para verificar-se se a dita resolução tinha sido ou não acertada.

(1) *Jornal do Brazil* 6 de Maio de 1895.

“Pelo Sr. capitão do porto foram tambem apresentados telegrammas do Sr. contra almirante ministro da Marinha, fazendo identicas determinações. Considerando os abaixo assignados que os meios de defesa da cidade e os de ataque dos revolucionarios haviam, aquelles diminuido e estes augmentado, pela captura feita durante a noite, e impossivel de evitar-se, pelos mesmos revolucionarios, dos vapores *Itapemirim* e *Legalidade*; que por parte do governo havia equivoco em suppor que o *Republica* não podia ancorar no porto, a distancia de com sua artilharia, attingir a cidade para bombardeal-a pois que por occasião de aqui chegar respondeu elle com efficacia aos tiros que lhe foram dirigidos pela fortaleza de Santa Anna, excedendo as balas de alguns desses tiros de muito a mesma fortaleza; que o sitio da cidade já declarado pela intimação acima referida começava a produzir os seus effeitos pela escassez de generos; que toda resistencia sendo improficua, com os fracos elementos existentes e só podendo accarretar a perda de vidas no seio da população e a de propriedades; que finalmente, o cumprimento do dever militar não podia chegar até um sacrificio inutil, e antes tão pernicioso, era a resolução já mencionada inteiramente acertada e a unica patriotica.

“ Havendo sido tambem resolvida, a nomeação de uma commissão, a qual ficou composta dos Srs. capitães Julio Cesar da Silva Lima e Tobias Becker e 1^{os} tenentes Derval Melchhiades de Souza e José Candido da Silva Muricy, para ir a bordo do cruzador *Republica* entender-se com o chefe da divisão sobre as bases da capitulação de um modo honroso para ambas as partes, seguiu a mesma commissão e foi a sessão suspensa até sua volta.

De volta a commissão, foi declarado pelo relator da mesma recusarem-se os revolucionarios á qualificação de capitulação que lhes havia sido communicada, substituindo-a pela de accordo e apresentadas as bases combinadas, as quaes, conforme disse o chefe da divisão, poderiam ser modificadas ou accrescidas, caso não satisfizessem aos abaixo assignados.

Taes bases foram acceitas, por serem bastante honrosas e ao mesmo tempo permittirem inteira liberdade de procedimento individual ulterior a qualquer dos abaixo assignados.

E para constar lavrou-se o presente termo em duas vias, a cada uma das quaes fica annexada uma outra do termo authenticico das bases do accordo.

Marechal Manoel d'Almeida Gama L. d'Eça — Contra almirante reformado Philippe Orlando Short— Coronel commandante Julião Augusto da Serra Martins—O coronel Luiz Gomes Caldeira de Andrade — Tenente-coronel Sergio T. Castello Branco—Major Affonso Firmo Pereira de Mello— Capitão Julio Cesar da Silva Lima—Capitão Tobias Becker— Dr. Alfredo Paula de Freitas, major medico de 2.^a classe— Dr. José Amado Coutinho Barata, medico de 2.^a classe da armada—1.^o tenente João Carlos Mourão dos Santos—Capitão Romualdo de Carvalho Barros—1.^o tenente Durval Melchiades de Souza—Major reformado Alexandre Francisco da Costa— Capitão Valeriano Gomes de Meirelles—Capitão Antonio Manoel da Silva Coelho Junior—1.^o tenente Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos—Capitão Luiz Ignacio Domingues—1.^o tenente José Candido da Silva Muricy—Tenente Carlos Alberto Camisão—Tenente Gonçalo Muniz Telles—Tenente Francisco de Salles Brasil—Tenente Camillo de Carpes—Capitão Dr. Antonio de Franco Lobo—Tenente Acastro José de Campos— Pharmaceutico Manoel Antonio Goudra, alferes— Alferes João Machado Lemos—João Nepomuceno da Costa, 2.^o tenente de artilharia—Alferes Herminio Americo Coelho dos Santos— Tenente Duarte Alleluia Rios—João Leopoldo Gondim, 1.^o tenente commissario —Alferes honorario Jacintho Feliciano da Conceição—Alferes Olympio Saturnino Alves—Alferes Octavio Ignacio da Silveira—Alferes em commissão, Raymundo Bayma da Serra Martins—Alferes em commissão, José de Patrocínio Campos—Capitão Francisco de Borges Conceição— Tenente-coronel reformado Alexandre Augusto Horacio da Silveira—Antonio Francisco da Silva Junior, 1.^o tenente. (1)

(1) *Journal do Brazil* 6 de Maio de 1895.

Ainda no dia 29 o marechal Enéas, acreditando na lealdade de seus subalternos, dirigia os seguintes telegrammas ao Coronel Serra Martins : “ Cumpre que essa guarnição da qual sois digno chefe e de quem o governo tudo espera, saiba antepor á qualquer sorte de difficuldades o patriotismo, valor e disciplina que sempre tem dado provas. Fazei ver a todos os officiaes do exercito e bem assim ás guarnições de artilharia e batalhão 25º que é da ordem militar secundar com toda a lealdade a seu chefe e com elle devem succumbir na defesa desse Estado, mantendo a integridade da Nação. O governo não esquece de providenciar para que não falte recursos a esse Estado. Aqui continuamos em paz, a não ser pequenos bombardeios da esquadra. (1)

“ Não deveis nada receiar com idéa bombardeio capital. Como sabeis, *Republica* unico que isto podia fazer, não chega porto e na distancia de duas leguas só por acaso uma outra bala attingirá cidade. *Pallas*, navio madeira, poderá ser mettido a pique pela artilharia Krupp.

“ Não deveis igualmente receiar sitiamento ilha consequente falta recursos. Para isso evitar e desde já de accordo presidente e capitão porto deveis providenciar para que maioria familias sob vossos auxilios passe Estreito sigam S. José augmentando assim os recursos que ficarem na ilha.

“ Dando o brilhante exemplo de Nictheroy não deixaram desembarcar marinheiros revoltosos. Jámais deveis consentir que a revolta se vanglorie posse dessa bella capital. Governo mais uma vez confiante no vosso patriotismo e coragem das forças que commandais, saberão repellir heroicamente esses audazes aventureiros e pesai bem responsabilidade para que não se venha a dizer que ahi foi primeiro ponto em que o exercito e povo não salvam a Republica dos golpes com que ameaçam. Certo não dareis vergonhoso exemplo de uma capitulação, sem queimar ultimo cartucho e das acertadas providencias que tomei, depondo a victoria da causa da

(1) *Jornal do Brazil* 17 de Maio de 1895.

Republica e do governo constitucional. Viva a Republica. — *Marechal Enéas.* (1)

O Estado estava entregue aos revolucionarios e os autores da traição procuravam, como o capitão Becker, justificar o procedimento nas seguintes razões: “General Valladão. — Rio. — Respondo vosso telegramma n. 255. Removei embaraço unico. Commandante districto cercado permanentemente directorio partido hostile governo Estado, comprometendo marechal, cujos telegrammas são respondidos e as ordens expedidas sob minuta advogado Tolentino, reserva para vós.

“Tal procedimento produzirá seisão latente batalhão.

“Coronel Caldeira apresentou-se resignando licença.

“Estamos promptos sacrificar vidas defesa Republica, dirigidos chefe confiança de todos. — *Capitão T. Becher.*” (2)

Avisado o governo, pelos despachos do Coronel Serra Martins, de que a maioria da officialidade tinha resolvido adherir á revolução, não foi surpreendido, quando a 29 recebeu o seguinte telegramma:

“Marechal Floriano e Enéas. — Rio — E’ com o maior pesar que vou dar-vos noticia capitulação guarnição, com a qual concordei na deliberação que tomei, impellido imperio circumstancias, visto faltar-me elementos necessarios para oppor resistencia com probabilidade exito favoravel.

“Pelos reiterados telegrammas que vos dirigi, parece-me, dando sciencia resultado conferencia que tive com officiaes guarnição reuni novamente hoje estes em numero quarenta e dois, entre effectivos e reformados e da armada, achando se presentes dois generaes e o governador do Estado, aos quaes li vosso telegramma e propuz que cumprissem as vossas ordens no sentido de resistirmos. Os officiaes unanimemente opinaram pela negativa, declarando que não dispunham de elementos para resistencia com resultado efficaç, pelo que com bastante sentimento, acceitei esta deliberação,

(1) *Jornal do Brazil* de 17 de Maio de 1895.

(2) *Jornal do Brazil* de 17 de Maio de 1895.

que produziu-me desagradavel impressão, embora as razões que foram expostas e que me pareceram de alguma importancia, attentas as condições em que nos achamos.

“ Entre as condições que apresentei e que julguei airosa: para o governo, include-se a de terem os officiaes plena liberdade de escolherem a quem tenham de prestar seus serviços ao governo constituido ou aos revoltosos.

“ Até este momento declararam continuar a prestar seus serviços ao vosso governo os seguintes officiaes :

“ O abaixo assignado, major Affonso Firmo Pereira de Mello, tenente-coronel Serafim, chefe da secção de material, capitães Buchule, Coelho Junior, Luiz Ignacio, Conceição, e os tenentes Conceição, Acastro, Muricy e os alferes Villas Bôas, Octavio, Herminio Coelho, Serra Martins e Campos, tenente-coronel Castello Branco, Julio Lima, Alleluia, tenente Telles, Luiz Ignacio, alferes Lemos Carpes, Olympio, alferes Coelho.

“ Si mais alguns se apresentarem, levarci a vosso conhecimento os seus nomes.

“ Bem podeis avaliar a decepção acabo de passar, e vos asseguro evitaria se fosse possivel.

“ Basta-me consolação que me dá paz consciencia, de haver procurado sempre cumprir arduos deveres, cargo que me confiaste neste Estado, dominando-me desejo ardente corresponder vossa honrosa confiança.

“ Para vós e para o paiz appello e espero julgamento meu procedimento. Saudos-vos.—*Coronel Serra Martins.*” (1)

A recompensa de seu procedimento teve o coronel Serra Martins, sendo intimado pelos revolucionarios, para retirar-se da capital, o que fez a bordo do *Pallas*, quando veio communicar ao Sr. Custodio o resultado da expedição, sendo atirado ás praias de Sepetiba, de onde, por terra, veio para a estação de Santa Cruz.

Desligada a *Marcelio Dias* da expedição, passou pelas maiores peripecias, antes de reunir-se a ella.

(1) *Jornal do Brazil* de 23 de Maio de 1895.

Esteve na ilha Grande, ilha Rasa, ilha dos Patos ; a 27 sua tripulação desembarcou em Angra dos Reis onde inutilisou a estação telegraphica. que era dirigida por uma senhora, de quem partio inesperada resistencia, chegando a dizer : e tu, povo, que fazes ? porque consentes em taes violencias ? Dahi dirigiu-se para S. Sebastião, Villa Bella, onde se conservou até a passagem do *Iris*, que a conseguiu rebocar para o Desterro, onde chegou a 13 de Outubro.

Os factos ali relatados demonstram que a conquista de Santa Catharina não é o resultado do heroismo e tactica militar da revolução. E' a expressão da traição das autoridades, da politica que então dominava o Estado e da maioria de sua guarnição.

A resistencia que a lealdade daquelles a quem competia defender o Estado devia dictar-lhes, encontrava as maiores facilidades nas condições topographicas da cidade. E' assim que a circumstancia do porto não permittir a ancoragem do *Republica*, sinão duas leguas distante da cidade, resguardava-a dos estragos do bombardeamento.

Além disto o character insular da capital permittia segregar-a do resto do Estado, onde reunidos todos elles tornavam-se impossiveis o desembarque e a conquista do Estado.

Tudo isto foi desprezado ; e Santa Catharina entregou-se á revolução que nella se munio de excellentes elementos materiaes e moraes para revigorar o animo revolucionario, já tão abatido pelos insuccessos.

Do officio dirigido pelo commandante do Districto Militar do Paraná ao marechal Floriano, destacamos estes trechos :

“ Quiz armar o elemento republicano, chamar o major Firmino para concentrarem as forças, mas não o fez em vista dos telegrammas insidiosos de franco apoio a vosso governo, que vos foram passados pelos não menos traidores governador, capitão do porto, officiaes que fazem parte do Congresso Estadual e dos de V. Ex., que ordenava ao coronel Serra Martins que tudo fizesse de accordo com elles.

“A fortaleza do Sul não foi armada por declarar o capitão do porto sel-o impossivel com os canhões de que dispunham na occasião.

“Entrincheiramentos e fortificações nas praias de que devia ser encarregado o capitão do porto, não foram feitos por desnecessarios, unicamente aquelle capitão entrincheirou-se para o lado do quartel do 25º batalhão, facilitando finalmente, como o governador, todos os meios para entrada dos navios revoltosos. O *Republica*, na barra do norte, antes de entrar, recebia de terra carvão, generos e visitas, tendo vindo de bordo officiaes de marinha á terra, disfarçados, e que iam á Capitania; conhecendo, portanto, os revoltosos todos os meios de resistencia do coronel Serra Martins e apoio com que podiam contar por parte do povo e autoridades. Quando as forças foram para Cannavieiras, a lancha da Capitania e outras pequenas foram ao *Republica* avisal-o. O telegrapho no Estreito foi cortado, tentaram inutilisar as pontes, o que conseguiram em uma das principaes, cortando a retirada ás forças. Foi mandado vir pratico especialmente fazer entrar *Republica* porto. Força de policia que acompanhou expedição Cannavieiras não auxiliou fortaleza de Sant’Anna entrada *Republica* para não provocar bombardeio cidade, declaração capitão porto. Voltando Cannavieiras coronel Serra Martins foi aconselhado insidiosamente governador e capitão do porto, convocar reunião officiaes deliberarem meios de defesa por contarem com officiaes adversos governo V. Ex. Nessa reunião e subsequentes houve officiaes francamente lado, outros lado revoltosos, e outros que renderam por medo de lutar. Os officiaes que estavam firmes comvosco cederam á traição. Governador interpellado em sessão pelo coronel Serra Martins declarou nada ter com a questão actual, por ser questão entre militares do exercito e armada e elle ser civil.

“Quando mesmo coronel, apesar telegramma vosso para não abandonar capital, quiz, por se ver ahi perdido, transportar-se incontinenti com forças, recebeu á tarde um cartão do capitão do porto, dizendo que o rebocador da Capitania

fazia ronda do porto e costas e nessa mesma noite foram apprehendidos pelos revoltosos o rebocador *Santa Catharina*, vapor *Itapemerim* e a chata *Legalidade*, que se achavam ancorados perto da costa e nos quaes podia-se fazer a passagem das forças, não o tendo sido, porém, o rebocador da Capitania.

O governador e o capitão do porto declararam então, no dia seguinte, ao coronel Serra Martins, quando este lhes pediu ao menos uma canôa, que não possuíam embarcação alguma. Os elementos contrarios pretendiam, caso houvesse resistencia por parte do coronel Serra Martins, auxiliar os revoltosos em luta armada contra as forças do mesmo coronel, atacando, portanto, por traição. Nessa circumstancias deu-se infelizmente a capitulação. Tomou-se então a Capitania, o Quartel-General e as mascaras cahiram. Para essa capitulação houve condições, que uma commissão nomeada pelos officiaes reunidos foi estabelecel-as a bordo do *Republica*, tendo feito parte dessa commissão o mesmo tenente Muricy, o unico do nosso lado dos cinco membros que a compunham, e que foi para garantir a posição dos officiaes governistas e dos soldados. Foi no dia 14 organizado um governo provisorio da Republica : presidente, Lorena : ministro da guerra, Annibal Cardoso, que ficou encarregado interinamente da fazenda e exterior ; ministro da marinha, João Carlos Mourão dos Santos, que accumula justiça, interior, viacção e obras publicas. Foi mobilisada a Guarda Nacional, creado batalhão patriotico, emfim forças que virão atacar o Paraná ou baterem as que intentarem invadir Santa Catharina. Officiaes fieis ao governo que estão em Santa Catharina, mas que puderam sair mediante condução dada revoltosos, são : Herminio Americo Coelho dos Santos, capitão Buchelle, tenente Acastro Jorge de Campos, Camisão Gonçalo Muniz Telles, major Affonso Firmo Pereira de Mello, alferes Octavio da Silveira. Estes officiaes não vieram se apresentar por não terem tido conducção para si e suas familias. Officiaes que eram dos revoltosos e prometteram apoio : capitães Tobias Beeker, Julio Candido da Silva Lima, Dr. Romualdo, Dr. Paula Freitas, tenentes Francisco Salles,

Braziliano Alves do Nascimento e 2.^o tenente João Nepomuceno da Costa. Que adherirão : capitães Coelho, Luiz Ignacio Domingues, Theophilo ultimamente vindo do Rio Grande, tenente Carpes, alferes Lemos, tenente-coronel Castello Branco, que foi nomeado general dos revoltosos.

“Em additamento ao telegramma que já vos foi passado enúmero mais os seguintes officiaes : General Gama Lobo d'Eça, que é pelos revoltosos, comquanto retirado á sua residencia ; tenente-coronel Caldeira, que está neutro em sua residencia ; tenente-coronel Serafim, que nada se póde garantir a seu respeito, Dr. Barata, medico da marinha, que adheriu ; tenente Machado, que adheriu ; 1.^o tenente Durval Melchiades, que está com os revoltosos ; tenente Alleluia Pires, de quem nada se póde garantir ; tenente Fraga, que estava com parte de doente em casa ; alferes Olympio, que adheriu ; Dr. Franco Lobo, que está neutro e presta por humanidade serviço no hospital militar ; alferes pharmaceutico Gandra, que está neutro, prestando por humanidade serviço na pharmacia militar ; tenente reformado Alexandre Ignacio, que está com o governo constituído ; tenente-coronel Aguiar, ex-commandante da fortaleza de Santa Cruz, que está firme com o governo. Estas informações podemos verifical-as nos jornaes do governo. d'onde foram quasi na sua totalidade extrahidas.” (1)

Além das munições que encontraram e do pessoal que veio reforçar suas forças ; além de se tornarem senhores do telegrapho, pelo qual podiam transmittir os seus planos e ainda mais conhecer os do governo, a conquista de Santa Catharina generalisou a acção revolucionaria, ligou a revolta maritima aos elementos do Rio Grande do Sul.

Eis seus resultados, que serão minuciosamente estudados adiante.

(1) *Jornal do Commercio* de 25 de Dezembro de 1895.

SUMMARIO : Os elementos de defesa.—A Guarda Nacional.—As condições da lucta.—Sua influencia no commercio, na industria e na navegação.— Os actos de guerra.—Os boletins dos ministros inglez e francez.—Os protestos das colonias respectivas.—Protesto da diplomacia americana.—O tunel da Central.

O caracter da revolta não permittia ao governo assumir, desde logo, a posição offensiva.

Faltavam-lhe os elementos materiaes indispensaveis para isso. Dos navios da marinha, todos estavam sob o dominio da esquadra rebelde, com excepção do *Benjamin Constant*, *Riuchuelo*, que estavam em concertos na Europa, do *Bahia* e algumas canhoneiras, que se achavam em Montevideó.

Nesta primeira phase da lucta, o governo limitou-se á posição defensiva, por meio das forças de terra e tratou então de artilhar os morros da cidade e de Nietheroy, para não só fazer calar os fogos da esquadra, quando atirassem sobre a cidade, como prohibir o desembarque de suas forças. Para isso, entendeu alargar a linha de vigia do littoral com as forças do exercito, policia e batalhões patrioticos. Além dos batalhões *Tiradores*, *Academico*, organisavam-se mais o *Benjamin Constant*, o *Franco-atiradores*, o *23 de Novembro*, o *Francisco Glycerio*, o *Municipal*, o *Silva Telles*, *Operarios*, etc.

A Guarda Nacional, que grandes serviços já tinha prestado, desde o dia 6, tendeo a crescer, pelo augmento do numero dos seus batalhões.

Desde o dia 9, estava ella sob o commando do Dr. Fernando Mendes e compunha-se de dois mil homens, no começo da revolta. Este numero subiu a sete mil e o seu maior serviço foi guarnecer o littoral, desde a Copacabana, até o porto de Mauá, na Bahia do Rio de Janeiro, bem como Guaratiba, Santa Cruz, Sepetiba, Iguassú, Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba, Nietheroy, Itaypú, Estrella, etc.,

afim de evitar o desembarque dos revoltosos e assalto aos trapiches. (1)

“Além d’estes serviços, ainda diz o seu commandante, esta milicia destacou forças para auxiliar a defesa e guarnição das fortalezas de S. João e Lage, e do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, mandando tambem seguir para Nietheroy o bravo 9º batalhão de infantaria, sob o commando do valente coronel Augusto Goldschmidt e um grosso contingente do Regimento de Artilharia de campanha, que relevantes serviços tem prestado á causa da Republica.

“ Seguiram ainda a incorporar-se voluntariamente ás guarnições da esquadra legal, cerca de 240 guardas nacionaes.

“ As forças, sob o meu commando, tambem deram, durante aquelle periodo, as guarnições para os estabelecimentos publicos e bancos desta Capital, conforme o detalhe que lhes era enviado pelo Quartel General do Exercito. (2) ”

O governo alargava seus elementos de defesa, não só na Capital, como em Nietheroy. Os morros artilharam-se, como o Castello, S. Bento, Viuva. E em Nietheroy o forte de Gra-goatá, o morro de S. João Baptista, Armação, Ponta da Arêa, Porto da Luz, (3) Porto das Caixas, Porto da Madama, de Maruhy ; linhas de Itaipú, do Imbuhy e Praia de Fóra.

Nenhuma acção definitiva tendia a pôr termo á lucta: o governo estava sem esquadra, para atacar os revolucionarios, e estes, sem poderem desembarcar em nenhuma das duas cidades. A attenção destes dirigio-se mais para Nietheroy, procurando tomar a Armação e as officinas da Ponta da Areia, o que nunca alcançaram. Entretanto vingavam-se do insuccesso, na barbaridade de bombardearem, quasi diariamente, uma cidade inerme, cuja população emigrou para o interior do Estado. Estragos materiaes seriam as unicas consequencias deste plano militar da revolta, em relação a

(1) *A Guarda Nacional*, pag. 74.

(2) *A Guarda Nacional*, pag. 75.

(3) *Organisação Republicana* pag. 102.

Nietheroy, que poude impedir um desembarque, quando tinha uma guarnição de 80 homens. Os bombardeios eram quasi diarios. O mesmo dava-se em relação á Capital Federal.

A lucta, pois, consistia no bombardeio diario da esquadra sobre as fortalezas da barra, e nas hostilidades entre as forças do littoral e as lanchas e torpedeiras, que delle procuravam approximar-se. Este estado de cousas durou por muito tempo.

A população acostumou-se aos bombardeios. O panico dos primeiros dias foi substituido pela curiosidade do povo, que procurava assistir, de pontos escolhidos do littoral, a esse spectaculo diario, monotono, de tiros de fortalezas para a esquadra e desta para ellas.

Esta situação durou até começo de Dezembro, quando assumio o commando, o almirante Saldanha da Gama. Durante aquella phase, a revolta perdia incontestavelmente terreno.

Sua permanencia no porto, nenhuma vantagem lhe trazia porque não se póde considerar taes os estragos materiaes da cidade, consequentes destes bombardeios.

Os factos provavam que o dominio do porto, pelos revolucionarios, não só não suspendeo de todo as operações commerciaes e maritimas, como as rendas aduaneiras, que entretanto diminuiram consideravelmente.

Si a navegação nacional suspendeo-se com innumerous prejuizos do movimento industrial da Capital, a navegação mercante estrangeira soffreo tambem em seus interesses. Todo movimento de carga e descarga dava-se em lanchas, sob o pavilhão estrangeiro, que fazia respeitar a propriedade privada.

Não foram tambem pequenas as perturbações do trabalho industrial. O Banco da Republica prestou então assignalados serviços, alimentando quasi só, o commercio da Capital, com a sua carteira de descontos, por isso que qualquer boletim alarmante do ministro inglez e francez, fazia fechar as portas dos bancos estrangeiros. Tivemos então de agir com energica prudencia, para corrigir essa situação, creada pela sympathia da diplomacia estrangeira a favor da revolta,

Em reuniões, fizemos ver os inconvenientes desse procedimento, chegando mesmo em cartas dirigidas aos banqueiros, a chamar sua attenção para a legislação do paiz, como um correctivo, que poríamos em acção, para não consentir na repetição de taes factos. Não foram menos sollicitas as providencias do governo, para impedir a suspensão do trabalho industrial, não só pelos actos do ministro da industria, tendentes a augmentar o stock do carvão, como pelas medidas tomadas pelo Coronel Vespasiano de Albuquerque, afim de não suspender o trafego da Central. Compreende-se a importancia deste facto.

A suspensão das communicações da Capital com os Estados de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro, seria do maior perigo no momento, para o governo, que já não exercia a menor jurisdicção no porto, somente tendo a seu favor esta viação ferrea, pela qual continuavam as relações commerciaes daquelles estados com a praça do Rio de Janeiro e pela qual podia o governo remetter forças para Nictheroy e S. Paulo.

Nesta phase da lucta que se terminou a 5 de Outubro, quando firmou-se o accordo diplomatico, pelo qual a esquadra não bombardearia a cidade do Rio de Janeiro, os factos mais notaveis foram :

No dia 22 bombardearam a cidade, cahindo victimas o Dr. José Lomelino Drumond, a portugueza Candida da Costa Borges e Miguel dos Anjos Pires, além de muitos feridos. Neste mesmo dia a esquadra apprehendeu os seguintes vapores da Companhia Esperança Maritima : *Curitiba*, *Esperança*, *Alexandria*, *Oceano*, *Industrial*, *União*, *Maranhão* e *Itatiba*.

No dia 25, depois de uma intimação ao inspector da Alfandega, a esquadra bombardeia este estabelecimento publico. Uma bala attingio a torre da igreja da Lapa dos Mercadores, destruindo a casa visinha e no Largo do Rocio é morto um vendedor de jornaes, sendo attingidas pelas balas muitas casas da circumvisinhança.

A 26 repete-se o bombardeio, de uma hora da tarde até a noite, sendo ferida uma corista italiana e morto na doca da

Alfandega, o marinheiro João Manoel Bonifacio e no Hotel Leão de Ouro, um empregado do London and Brazilian Bank.

A 28 os revoltosos travam um combate com as forças do littoral, para se apossarem de umas barcaças, na ponta do Cajú. A resistencia foi heroica, por parte da Guarda Nacional.

No dia 30, foi affixado o seguinte boletim do ministro inglez e francez: "As forças estrangeiras reunidas, já tomaram as necessarias medidas para proteger todos os estrangeiros, se a cidade for entregue á anarchia e ao saque. Em tal caso, deverão procurar o largo do Paço, onde serão protegidos pelas forças reunidas da esquadra estrangeiras. O Sr. Windham foi informado de que Santa Cruz seria bombardeada, entre meio dia e 1 hora da tarde de hoje, o mais tardar e recommenda a todos subditos inglezes que se retirem sem demora para logares seguros.

"Em caso de tentativa de saque ou de anarchia na cidade do Rio, são convidados os francezes a reunirem-se na Praça de D. Pedro II, actualmente largo do Paço, onde um destacamento das forças da esquadra estrangeira está encarregado de assegurar-lhes protecção."

A esta irregularidade do diplomata inglez, que tanto panico lançou na população da Capital, o governo respondia com o seguinte boletim: "Tendo sido espalhados boletins em que se admittia a possibilidade de ser esta Capital entregue á anarchia e ao saque, o governo declara que dispõe de todos os elementos para manter a ordem e que fará immediatamente fuzilar todo aquelle que attentar contra a propriedade particular."

O proprio *Brésil Republicain*, jornal que advoga os interesses da colonia franceza, dizia o seguinte, em relação a este boletim "instigado o ministro francez, pelo da Inglaterra, vem sem motivo aterrorisar não sómente aos seus compatriotas, mas toda a população.

"A população brasileira e o proprio governo mostram-se, com razão, admirados de que representantes estrangeiros, em avisos officiaes, podessem admittir que fossem para temer, por occasião de um bombardeio, o saque e as suas

consequencias nesta pacifica cidade, onde não se dera a minima desordem desde o principio da revola.

“ Não foi menor a admiração da parte da colonia franceza. Mas, sem duvida nenhuma, quem mais se admirou foi o Sr. d'Aubigny, vendo como as suas expressões haviam trahido seu pensamento e qual a interpretação dada a sua communicação. (1)”

A propria colonia franceza reuniu-se, para protestar contra este procedimento do ministro e diversos cidadãos inglezes dirigiram cartas ao *Paiz*, estranhando o procedimento do seu ministro.

A diplomacia européa já se achava então em conferencias com o ministro das relações exteriores, para se firmar o accordo, entre a revolta e o governo, sem ouvir, nem convidar os diplomatas americanos.

Em vista disto e do alarme lançado na população, pelos diplomatas inglez e francez, aquelles reuniram-se em casa do representante do Uruguay, Dr. Sagastume e resolveram o seguinte: “ Que não tiveram participação alguma nos accordos, conferencias, etc., que a imprensa e os rumores publicos dão como celebrados. pelo corpo diplomatico; 2º Que do accordo especial, a que se refere o aviso que deram aos estrangeiros, os Srs. ministros plenipotenciarios de Inglaterra e encarregado dos negocios da França, offerecendo-lhes protecção prestada por forças da esquadra estrangeira no largo do Paço, se occorressem os casos de anarchia ou saque, apenas tiveram conhecimentos pelos jornaes; 3.º Que de accordos relacionados com a actual situação politica do Brazil, só tem tido noticias por um acto de especial deferencia de S. Ex. o Sr. Ministro da Inglaterra.

Rio de Janeiro, em 4 de Outubro de 1893. — *J. A. Se-vane*. — Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Perú; *Agustín Arroyo* — Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Argentina; *M. B. Lira*. — Enviado Extraordinario e ministro plenipotenciario do Chile;

(1) *Diario de Noticias*, 4 de Outubro de 1894.

Isaac Tamayo — Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Bolivia ; *J. Vasquez Sagastume*. — Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Uruguay." (1)

Conforme communicava o ministro inglez, teve lugar o bombardeio da cidade á 30. O aspecto que ella apresenta é o mais lugubre. Toda a população procura retirar-se para os suburbios, nos trens da *Central*, que sahem de dez em dez minutos.

Durante o mez de Setembro os estragos foram os seguintes :

“ Em dez dias de fogo (dez dias uteis para a esquadra libertadora): Feridos 18 homens, 3 mulheres, 1 menor e 5 crianças (de menos de 10 annos).

Mortos : 8 homens, 3 mulheres, 3 menores e 3 crianças.

Total 44 victimas.

Entre ellas destacam-se : a portugueza Anna Mendes, morta quando procurava um filho ; o quinto-annista de medicina Modesto Lins de Vasconcellos, ferido gravemente ao sahir da Misericordia de ver doentes ; a portugueza Claudina Maria da Conceição, morta por bala de canhão, no Castello ; a nacional Maria Emilia da Conceição, em S. Lourenço, ferida gravemente no ventre por projectil do *Javary*, tendo nos braços seu filho Carlos, de 10 mezes de idade que tambem foi ferido ; o Dr. José Lomelino Drummond e Maria Candida Borges, portuguezes, mortos na rua Sete de Setembro ; dois pequenos irmãos, Jacintho (de 10 annos) e Nicanor (de sete), feridos por explosão de um schrapnell ; duas crianças mortas em Nictheroy quando brincavam juntas, por um projectil do *Javary* ; o inglez Henry Watmough, de 20 annos, morto no Leão de Ouro ; dois menores (de 18 e de 13 annos) mortos por uma granada do *Guanabara*, em Nictheroy.

Dois hospitaes tiveram o seu quinhão humanitario, a casa de saude do Dr. Cata Preta e o hospital de S. Sebastião no Cajú.

(1) *Paiz* de 5 de Outubro de 1893.

O dia de maior devastação foi o dia 22 ; cahiram então nove mortos (sendo uma mulher, um menor, e tres crianças), e oito feridos. (1)

Não se limitavam todavia só ao bombardeamento da cidade e ás hostilidades com as forças do littoral os planos de guerra da revolta. Ella lançou mão da dynamite e da emboscada para fazer voar o tunel 13 da Central, sendo presos os executores de tão sinistro plano e de tão perverso crime — os italianos Nilo Deodati, Jovanni Grinaldi. (2)

Aquelle declarou “ que foi convidado por José Augusto Vinhaes, em nome do contra-almirante Custodio de Mello, para cortar as communicações pela estrada de ferro com a capital de S. Paulo e Minas ; que, accetando a incumbencia, foi a essa cidade para comprar os explosivos e mais materiaes necessarios, para a construcção de uma mina ; que, voltando de S. Paulo e demorando-se na estação do Mendes, fez explodir duas bombas, junto ao tunel 13, sómente por experiencia e para verificar a boa qualidade da dynamite ; e que sendo preso no dia seguinte ao dessa experiencia, não pôde dar execução ao seu projecto (fl. 19 e 28) e que o italiano Giovanni Mazzuca estava completamente innocente. (3)

Acareado aquelle moço, que se chamava Licio Climaco Barbosa, com o primeiro criminoso, Deodati, affirmou mais uma vez que estivera com effeito na noite de 12 a bordo do *Aquidaban* ; que ali se demorara duas horas ; que tivera longa conferencia com o contra-almirante Custodio, em presença dos dois companheiros que levara e com assistencia tambem do tenente Vinhaes e do Dr. Lavrador ; e que entre todos ficou combinado que elle, Deodati, faria saltar por meio de dynamite o tunel grande da estrada de ferro (fl. 42 e 44). (4)

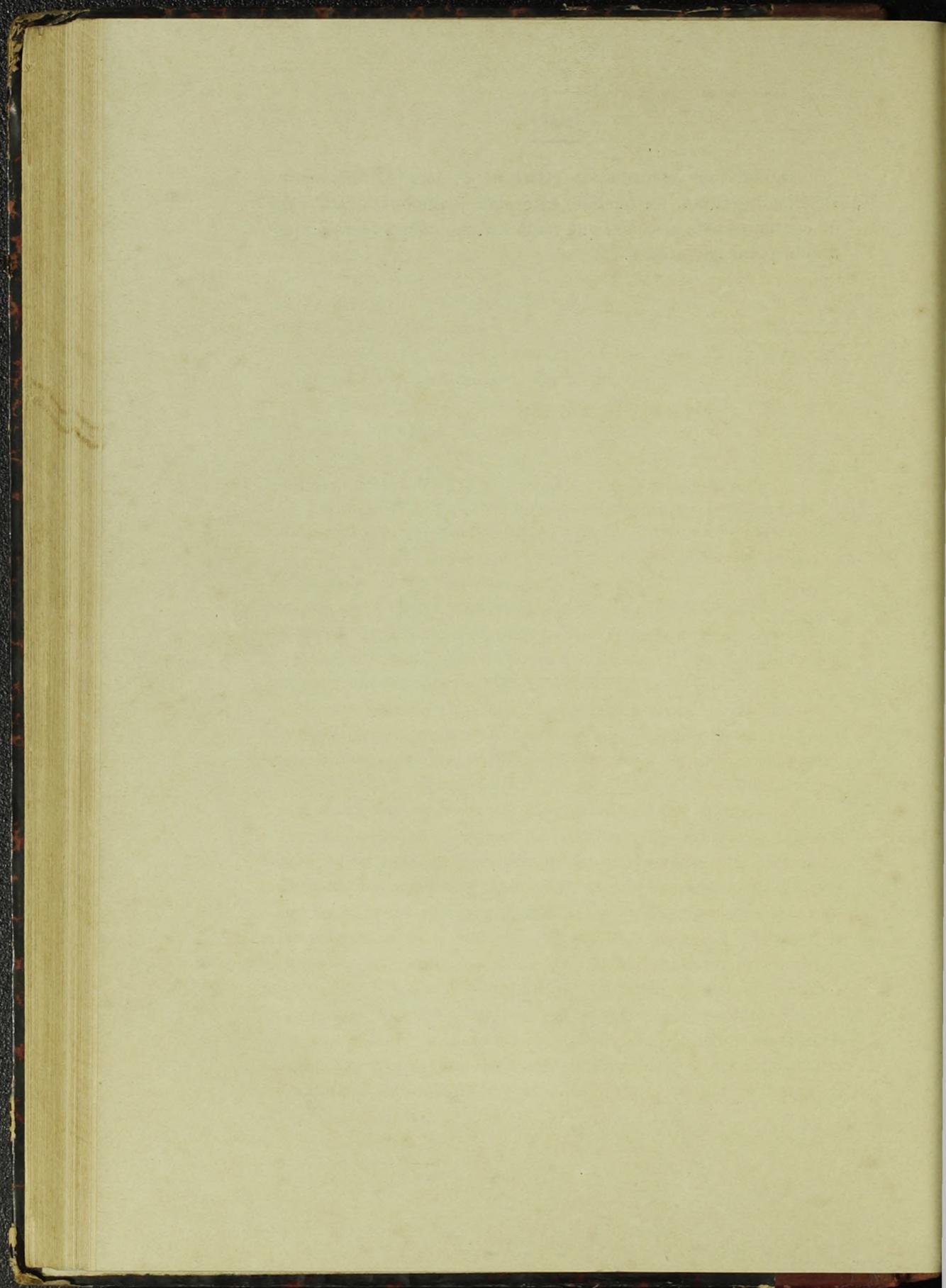
(1) *Paiz* de 4 de Fevereiro de 1895.

(2) As peças do crime foram conduzidas para a policia, onde as vimos examinadas por peritos, que verificaram a existencia da dynamite.

(3) *Paiz* de 13 de Outubro de 1893.

(4) *Paiz* de 13 de Outubro de 1893.

Devido aos esforços do chefe de policia de então Dr. Bernardino Silva, foi burlado este plano, que custaria a vida de centenaes de pessoas, que nada tinham com a lucta empenhada pelos revoltosos.



CAPITULO VI

Segunda phase da lucta

SUMMARIO: Inicio da segunda phase.— A ida do almirante Gonçalves á Willegaignon.— A perdição do *Meteoro* e *Uranus*.— Os factos.— Actos do governo sobre a imprensa.— A revolta em Outubro.— O almirante Mello e Silveira Martins.— A flotilha do Sul.— Sahida do *Aquidaban*.

Esta phase inicia-se na celebração do accordo da esquadra de não bombardear o Rio de Janeiro e das baterias legaes não hostilizar-n'a. Foi um *modus vivendi*, entre o governo e os revolucionarios, promovido pelo corpo diplomatico, e que se fôra fielmente cumprido, daria em resultado o prolongamento indefinido da lucta. Por isso mesmo não deixou de contribuir, como mostraremos adiante, para a demora na solução da crise.

O accordo, porém, nunca foi respeitado, pelos revolucionarios. Basta dizer-se que na manhã de 5 de Outubro, quando elle justamente se firmava, os revolucionarios bombardeavam a cidade, por causa da apprehensão que trataram de fazer no vapor *S. Diogo*, atracado a um dos trapiches. A resistencia que lhes offereceu a bateria de S. Bento, deu lugar as hostilidades deste dia, que foi uma das que mais vida custou á população da capital.

Os factos mais notaveis desta phase, que se terminou á 8 de Dezembro, quando assume o commando da esquadra, o contra-almirante Saldanha da Gama, foram: o rompimento da neutralidade da fortaleza de Willegaignon, a sahida de

alguns vapores mercantes para o sul, além dos bombardeios quasi que diarios, entre a esquadra e as fortalezas da barra.

A neutralidade desta fortaleza, se trouxe inconveniencias ao governo, trouxe-as ainda maiores á revolta.

Formou-se entre os revolucionarios uma opinião, de abandonar o porto do Rio de Janeiro, afim de localisar a acção em outro ponto, depois que convenceram-se de que era impossivel um desembarque em terra, quer em Nictheroy, quer na capital da Republica. As intimações já tinham sido feitas aos commandantes das fortalezas, para adherirem a causa da revolta, ao governador do Rio de Janeiro, ao Presidente da Republica, para deixar a administração, e não tinham produzido nenhum resultado apreciavel.

Já tinham tentado um bombardeamento da capital, no intuito manifesto de produzir o panico e por conseguinte da desistencia forçada do marechal Floriano.

Todos estes meios tinham sido impropicuos.

Continuar, pois, a esquadra revolucionaria no porto da capital, além de perder tempo e recursos, matava o enthusiasmo revolucionario.

Era justa e razoavel, por conseguinte, a opinião dos que aconselhavam o abandono do primeiro ponto escolhido.

A guarnição de Willegaignon não podia ser indifferente a essa opinião. E os seus votos pêsaram na resolução de ficar a esquadra no porto, sem que ella rompesse a neutralidade.

No mez de Setembro, o governo provocou esse rompimento, nomeando seu commandante, o almirante Gonçalves, que teve a coragem de assumir o seu posto. E chegado a fortaleza, intimou a guarnição a obedecer ao seu commando. O plano do governo era occupar a fortaleza com forças do exercito. E para isso, um batalhão postado nas Docas da Alfandega, tinha ordem de dirigir-se para a fortaleza, logo que verificasse que o almirante nella tinha penetrado. O plano, porém, foi sabido e deu lugar a que a guarnição se insubordinasse, não accetando a ordem de commando e tentando até contra a vida do almirante.

Em todo caso, não rompeu a neutralidade.

Só veio a fazel-o, dois dias depois de celebrado o accordo diplomatico.

As relações entre estes dois factos serão estudadas, no capitulo da historia diplomatica da revolta.

O accordo tinha custado ao governo a decepção de retirar os canhões das baterias, com que tinha fortificado os outeiros da cidade, em vista da posição indifferente do corpo diplomatico, de assistir impassivel ao bombardeamento da cidade e a apprehensão da propriedade privada dos vapores mercantes.

Não podia elle deixar de prestigiar a revolta, como prestigiou.

Comprehende-se, pois, que foi de alta importancia para ella, a adhesão da fortaleza, que lhe trouxe o concurso de elementos Moraes e materiaes para a lucta. O governo, sentindo o valor destes factos, que repercutiam na opinião, não só declarou officialmente não se responsabilisar pelos prejuizos causados aos particulares, pelos effeitos da revolta, como privou, por decreto de 10 de Outubro, que os navios e os fortes rebeldes gozassem da protecção da bandeira nacional. Uma revolta maritima, diz Canning, ou deve ser reconhecida como belligerante ou como pirata.

A esta ultima condição ficaram reduzidos os revoltosos. O deputado Nilo Peçanha, em sessão de 18 de Setembro, tinha apresentado á camara dos deputados um projecto, cujo fim principal era considerar piratas, os navios em poder dos revoltosos. O projecto não foi discutido. O governo, porém, realisou o modo de pensar do deputado, por iniciativa do ministro do exterior de então Dr. Carlos de Carvalho, jurisconsulto de nota, que redigiu o proprio decreto.

E' preciso observarmos que este decreto em nada adiantou as relações entre a revolta, o corpo diplomatico e a esquadra estrangeira.

Continuou ella a ser tractada mais como belligerante do que como militares rebeldes.

Convinha á revolta alargar os seus recursos revolucionarios no sul. Pelo que foi resolvido a expedição do *Uranus* não só devia levar para Santa Catharina munição e pessoal, como a noticia da adhesão de Willegaignon. (1)

Este vapor não logrou passar incolume a barra. O holo-phote da Gloria descobriu-o, quando approximava-se das fortalezas, que romperam logo vivo fogo sobre elle e uma das primeiras balas, attingindo-o, penetrou pelo costado de bombordo, na altura da coberta, por ante-vante da antepara da casa da machina e proximo á escotilha de prôa. A granada explodiu tremendamente, o navio estremeceu todo, em uma denotação violentissima, e a tampa da escotilha arremessada aos ares, deixou ver o fundo do navio como um vulcão subitamente descoberto. (2)''

'' Seguiram-se outras detonações, muitas outras, e a munição ardia ! Era um incendio de cartuchos para canhões de tiro rapido (57 milímetros), com as respectivas granadas, cartuchos para metralhadoras de 25 e para fuzil, colchões, roupas, etc., e mais em baixo, o porão escancarado com a escotilha abatida, por se haver partido a braçarola, cheio de carvão, munições e cofres de polvora.

'' A coberta, cheia de chamas pavorosas, semelhava-se a um inferno, a rugir com as sucessivas explosões apavorantes !

'' Não se enxergava nada mais, além das chammas do incendio a bordo e do sinistro clarão da artilharia das fortalezas, que não cessaram de vomitar balas. A fuzilaria era

(1) Commandante, 1º tenente Augusto Clemente Monteiro de Barros; immediato, o piloto David Ben Oriel; machinistas (mercantes) Justino J. de Mello, Francisco G. dos Anjos e outros: varios foguistas, sessenta e tantos marinheiros nacionaes, trinta e tantos soldados do batalhão naval, além de toda a gente de camara e de convez pertencente á tripolação mercante do navio.

Estavam mais a bordo, além de um guarda marinha commissario, os cidadãos Manoel Penaforte, Arthur Guerra Guimarães, José Dias Carneiro (commissionados em segundos tenentes) e Olavo Mineiro, e tambem iam de passagem, com destino a serviço de guerra, o 1º tenente Firmino Ayres de Moraes Ancora e o tenente-coronel de artilharia Noberto de Amorim Bezerra. (*Jornal do Brazil* de 13 de Junho de 1895).

(2) *Jornal do Brazil* de 13 de Junho de 1895.

cerrada, horrorosa, incrível. Tudo estava envolto em espesso fumo. Os tiros de canhão cada vez se amiudavam mais, em uma furia de morte e de exterminio em honra fraternal daquelles que para a guerra tinham escolhido como symbolo a alva bandeira da paz...

“ Apesar de ser o unico lugar protegido por uma trincheira de saccos de farinha e de fardos de carne secca, a casa do leme tinha soffrido grandes avarias.

“ Um dos homens do leme estava ferido e o outro quasi asphixiado pela fumaça.

“ O navio desgovernado guinou todo para cima de Santa Cruz. Era terrivel o momento. Uma voz de timbre forte, partida de peito másculo e heroico, gritou de cima do passadiço.

“ — Todo a boreste !

“ Era Arthur Guimarães que se conservava no posto de honra, sem lembrar-se de que tinha a cabeça toda queimada por uma das explosões.

“ A voz foi repetida em baixo pelo immediato e o navio obedeceu ao governo, devido á intrepidez descommunal do marinheiro mercante, Antonio Nascimento que, apesar de suffocado e as tontas, manteve-se no lugar que lhe havia sido designado.

“ Surgindo do meio da escuridão da ruidosa confusão produzida pelo vozear da gente em serviço, dos gritos lancinantes dos feridos, das successivas explosões dentro do navio e do estampido dos tiros das fortalezas, appareceu no passadiço, illuminado pelo clarão dos canhões, o vulto sympathico do 1º tenente Ancora, que, fallando calmamente inquiriu :

“ — Guimarães, onde está a Rasa ?

“ — Não a vejo, commandante, mas aqui está a Santa Cruz.

“ E, dizendo isto, Arthur Guimarães apontava para o relampago de um canhão, que reboou por cima das cabeças daquelles dous revolucionarios de brio.

“ Assim orientado, o heroico Ancora collocou os labios ao bocal do tubo acustico da casa do leme e ordenou com a sua

voz suave, mas firme, sempre meiga e sempre penetrante, como se estivesse commandando em plena calma :

“ — Bombordo mais.

“ E continuou sereno, impertubavel, a dirigir o navio, até pol-o fóra do alcance da artilharia das fortalezas. (1) ”

A artilharia que troava sobre o vapor, a explosão de suas caldeiras, o incendio que lavrava a bordo, o gemido dos feridos, nada tirou a coragem da sua guarnição e tripolação. Tentaram ainda dirigir o vapor.

Igualmente infeliz foi a expedição do *Uranus*, na noite do dia 14, sob o commando do 1º tenente Francisco da Costa Mendes.

Os fogos das fortalezas produziram taes estragos que o vapor perdeu o movimento, ficando quasi immovel entre Santa Cruz e Lage.

Muitos da guarnição precipitaram-se n’agua, em esca-leres, como meio de salvação, outros foram presos pelas forças do littoral.

A situação era por demais angustiosa e ainda que não perdessem a coragem, em presença dos companheiros que morriam, pediram soccorro.

Era este o terceiro vapor mercante, armado em guerra, que forçava a barra, sob os fogos das fortalezas, que mostravam assim serem impotentes para privar a sahida delles.

Os factos do *Uranus* custaram os prolongados e successivos bombardeamentos de Nictheroy, que já estava uma cidade abandonada.

As condições da lucta na bahia não mudaram sensivelmente, durante os mezes de Outubro e Novembro.

Ella não sahio da monotona repetição dos bombardeamentos, entre a esquadra e as fortalezas da barra e as hostilidades entre as forças do littoral e as torpedeiras. Grandes foram os estragos da cidade.

Basta dizer que no mez de Outubro foram feridos 12 homens, 2 mulheres, 2 menores e 2 crianças ; e mortos

(1) *Jornal do Brasil* de 13 de Junho de 1895.

5 homens, 1 mulher, 3 menores e 1 criança. No mez de Novembro foram feridos 78 homens, 19 mulheres, 3 menores e 3 crianças, mortos 15 homens, 2 mulheres, 2 menores e 2 crianças.

Nem por isso a esquadra estrangeira procurava intervir para que o accordo de 5 de Outubro fosse cumprido.

Não obstante a indecisão da lucta, os revoltosos, nesta phase, tinham obtido algumas victorias, que faziam despertar na opinião sympathias a seu favor.

Além da tomada de Santa Catharina, onde a acção revolucionaria desdobra-se com mais actividade, elles na bahia, já tinham tomado a ilha de Paquetá, onde faziam seu quartel general e tinham se apoderado da villa da Estrella, da cidade de Magé, onde se muniam de generos alimenticios.

O governo, por seu lado, não sahia da posição defensiva em que se tinha collocado, procurando obter no exterior elementos maritimos, com que pudesse assumir a posição offensiva.

Até que os não obtivesse, limitava-se a fortificar os outeiros e reforçar a guarnição do littoral e de Nietheroy.

Logo depois de firmado o accordo diplomatico, a fortificação da cidade já estava neste pé :

Na praia vermelha, junto á Escola Militar, havia doze canhões Krupp e dois morteiros ; no morro do Castello, tres canhões Krupp e uma peça de grande calibre ; na praia de Santa Luzia, um canhão revolver ; no morro da viuva, á entrada da bahia de Botafogo, um canhão Krupp ; na Gambôa, quatro canhões Krupp ; além das peças isoladas e não permanentes, que occasionalmente eram collocadas no caes Pharoux, no dos Mineiros, no Arsenal de Marinha, ao abrigo de trincheiras de fardos de palha ou saccos de areia.

Expirado á 25 de Setembro o estado de sitio, decretado pelo Congresso, o governo promulga-o de novo, a 19 de Outubro e estende-o aos Estados do Rio de Janeiro, S. Catharina, S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

Na mesma data, procura por outro decreto, regular a imprensa durante o estado de sitio, do que destacamos os

seguintes considerandos : que uma parte da imprensa tem contribuido para animar a revolta, com publicações inconvenientes, umas falsas, outras e todas constituindo elemento de perturbação e alarma, em prejuizo da acção do governo e da tranquillidade publica ; e por outro lado, tendo em attenção o disposto nos artigos 87.º § 3.º, 96.º, 383 e 387 combinados com o artigo 220 do Codigo Penal, em virtude do artigo 80 da Constituição da Republica e em execução do artigo 48.º, n. 1.º

Não só artigos eram publicados, como manifestos dos chefes revolucionarios, sobresahindo entre elles o do senador Ruy Barbosa, que tinha emigrado para Buenos Ayres.

Este manifesto, escripto com eloquencia, paixão e *verve*, para impressionar a opinião estrangeira em favor da revolta, continha o seguinte trecho, que não podemos deixar de transcrever, pelo attentado com que elle fere a verdade dos factos :

“ Calcule-se em que contradicção monstruosa, não está com ellas, um regimen, cuja imprensa, acaba de insinuar no Rio de Janeiro, na metropole republicana, a condemnação á morte das familias dos revolucionarios e suspeitos, a degolação de mulheres e crianças, em paga da politica dos paes e dos maridos.”

Nada disto deu-se e todos sabem que, nos primeiros dias da revolta, durante o primeiro estado de sitio, o governo não se utilisara de nenhuma medida de repressão. E a este respeito publicava o *Diario Official* de 9 de Setembro, o seguinte : O governo tendo promulgado o decreto, que poz em estado de sitio esta capital e a cidade de Nietheroy, declara que mantém inteira liberdade de locomoção e respeita o sigilo da correspondencia.”

E o *Diario de Noticias*, inspirado pela vontade official, acrescentava : o governo não se utilisará d'essa medida extrema, com que o armou o Congresso Nacional, senão urgido por necessidade muito excepcional.

Entretanto, á proporção que a revolta alargava seu circulo de acção, as sympathias publicas em terra começaram a se fazer sentir e prestar-lhe seu auxilio, quer communicando as noticias das medidas do governo, quer ajudando-a com

elementos de outra ordem. Entre estes sobresaem os da colonia estrangeira.

Então, o governo enceta a phase de medidas repressivas, quer prendendo cidadãos suspeitos ás autoridades, adeptos da revolução, quer regulando, por decreto de 13 de Outubro, a entrada de estrangeiros no territorio nacional e sua expulsão, durante o estado de sitio, quer suspendendo a publicação dos jornaes sympathicos á revolução e que lhe prestavam auxilio.

Seria uma ingenuidade da autoridade ficar inactiva, perante provas tão evidentes de cumplicidade.

Era deixar-se morrer expontaneamente, sob a pressão da ambição revolucionaria.

Somos, entretanto, o primeiro a reconhecer que a autoridade excedeuse nestas medidas.

A 12 de Outubro tinha embarcado no *Thames*, o almirante Jeronymo Gonçalves, com alguns officiaes de marinha, que tinham ficado fieis ao governo e forças do exercito e dos batalhões patrioticos, em direcção ao sul, onde tomariam o *Bahia*, *Tirudentes*, que lá estavam, elementos estes com que tractou de organizar a esquadra, a qual associaria materiaes outros, cuja compra tractava o governo de realizar na Europa.

A noticia de que o governo tractava de organizar uma esquadra e a sahida do porto do Rio de Janeiro daquelle almirante, tiveram sua influencia nas condições e no programma dos revolucionarios.

A expedição do *Uranus* e do *Meteoro* foi determinada por esta circumstancia.

Desde essa época, meiados de Outubro, estava o almirante Mello de accôrdo com o Sr. Silveira Martins, no plano da revolução e desde então perde ella sua feição republicana, ou pelo menos, o seu chefe não podia mais assumir a responsabilidade de, em caso de victoria, fazer vingar a solução democratica, dentro da Constituição de 24 de Fevereiro. Talvez não podesse vencer os elementos com que alliara-se, sendo por elles vencidos.

Ninguém punha mais em duvida os intuitos restauradores do Sr. Silveira Martins. O regimen plebiscitario com que iniciaria o governo, depois que a nação, por seus delegados constituintes, já tinha sancionado a obra de 15 de Novembro e promulgado o código da Republica, não era mais do que um programma disfarçado da restauração monarchica.

Pois bem, em meados de Outubro, recebia em conferencia o coronel Joaquim Pedro Salgado, emissario do Sr. Martins e com elle “ficou estabelecido um pleno accordo.”

O accordo que, em carta de 14, o almirante communicava ao capitão de mar e guerra Lorena, era “forçar a barra com toda a esquadra, dividindo-a em duas secções, das quaes uma se iria reunir provavelmente á vossa divisão, e a outra, ou ambas conjunctamente, conforme as circumstancias, se conservariam nas proximidades da costa, para bloquear esta capital e Santos.” (1)

Além disto, accitava os conselhos do Sr. Gaspar, de organizar-se um governo em S. Catharina e nesta mesma carta o almirante communicava ao Sr. Lorena quaes deviam ser os membros desse governo, enviando-lhe até, já redigida, a proclamação com que devia communicar-o ao povo.

Outros elementos, de feição politica duvidosa, vieram associar-se ao chefe da revolta, como o concurso do almirante Saldanha da Gama, cujas opiniões eram por todos conhecidas, como infensas ás instituições republicanas.

E desde o dia 10 de Outubro, o almirante Custodio, em carta escripta por seu secretario, dizia ao capitão de mar e guerra Lorena : “o almirante Saldanha prometeu ao almirante Mello vir collocar-se ao seu lado, dentro em poucos dias, trazendo todos os elementos que puder reunir, inclusive os aspirantes e os guardas-marinha, que já uma vez vieram apresentar-se na esquadra, mas que della se retiraram, em virtude de sollicitação que lhes fizera a bordo aquelle almirante, mediante solemne compromisso tomado connosco. (2)”

(1) *Jornal do Brazil*, 14 de Setembro de 1895.

(2) *Jornal do Brazil*, 14 de Setembro de 1895.

A este respeito ainda dizia, em carta de Novembro ao mesmo Lorena : “O mais importante é que Saldanha resolveu-se a fazer causa commum connosco, de modo que se eu tiver necessidade de sahir daqui, elle me substituirá. Até lá o *Tamandaré* hade ficar prompto para operar. (1)

A sahida do almirante Gonçalves influio, como já dissemos, para a expedição do *Uranus*, cujo commandante era portador de uma carta do chefe da revolta ao Sr. Lorena, em que se lê o seguinte : “Neste particular manda o almirante chamar a vossa attenção, para a necessidade de fazer com que o *Republica* possa chegar ás aguas do Rio da Prata, antes do dia 18 do corrente, época precisamente a mesma, senão anterior áquella em que aportará á Flores o paquete inglez *Thames* portador dos Srs. Jeronymo Gonçalves, Alvaro Costa, Pedro de Barros, Sebastião Guillobel e Rodolpho Cruz, e mais trinta marinheiros reformados, para que se apoderem clandestinamente do encouraçado *Bahia* e o cruzador *Tiradentes* cujas guarnições, já tive occasião de informar-vos, por intermedio do commandante do *Meteoro*, estarem do nosso lado, conforme noticia exacta do Sr. Gaspar Martins. (2)”

E por mais que insistisse, em cartas posteriores, nas ordens do aprisionamento do *Tiradentes* e *Bahia*, pelo *Republica*, não foram cumpridas taes ordens.

Porque o proprio almirante Mello não foi realisar esta operação militar, quando devia estar convencido que sua permanencia no porto do Rio, não podia trazer solução alguma á situação revolucionaria?

Além disto o *Republica*, só por si, não podia realisar o plano do chefe, porque tractava-se de um couraçado, de um caçador, como o *Bahia* e o *Tiradentes*, além de dous vapores mercantes armados em guerra, o *Santos* e *Desterro*.

Entretanto escreve estas palavras, em carta de Novembro : “Quanto ás operações de guerra, não sei o que por ahi ha de positivo, mas confio no seu tino e no dos rapazes. Entre-

(1) *Jornal do Brazil*, 4 de Outubro de 1895.

(2) *Jornal do Brazil*, 20 de Setembro de 1895.

tanto, para seu governo digo que é da mais alta conveniencia impedir que o *Tiradentes* e o *Bahia* entrem no Rio Grande. O *Republica* pôde encarregar desta missão, mettendo-os a pique, se fosse necessario, aonde os encontrar. (1)''

Confiava mais na trahição dos camaradas do Uruguay, do que na efficacia de uma acção militar tão desigual.

A esperanza da trahição não se realisou, porque, no dia 31, o almirante Gonçalves tomou posse do *Tiradentes*.

Por essa occasião baixa a sua primeira *ordem do dia* e faz as seguintes nomeações : chefe do estado maior da esquadra, capitão de mar e guerra José Antonio de Alvarim Costa ; secretario, 1º tenente Sebastião Guillobel ; commandante do encouraçado *Bahia*, capitão de fragata José Pedro Alves de Barros ; commandante do vapor de guerra *Santos*, capitão tenente Alfredo Luciano de Abreu. (2)

“ Aproveito a occasião, diz o mesmo almirante, que devido aos esforços dos 1ºs tenentes Carino da Gama de Souza Franco, então á disposição da Legação Brasileira e João Augusto dos Santos Porto, secundado pelos demais officiaes e mestre de bordo, Lucio Benevenuto, se deve a conservação deste vaso de guerra á causa do governo.

“ No dia seguinte 22 fui surprehendido com a noticia de que o cruzador *Rpublica* achava-se no porto de Montevidéo e á pequena distancia do dique Mauá, onde ainda se conservava o cruzador *Tiradentes*.

“ O cruzador *Republica*, então fundeado, fez signaes que foram traduzidos do modo seguinte : *Santa Cruz Willegaignon, chefe Saldanha comnosco, vos esperamos* ; estes signaes não foram correspondidos.

“ Immediatamente tomei providencias, de accordo com o nosso ministro, para que as autoridades maritimas orientaes obrigassem a deixar o porto o cruzador *Republica*, o que teve lugar, na tarde do mesmo dia, depois de se lhe haver forne-

(1) *Jornal do Brazil*, 4 de Outubro de 1895.

(2) *Relatorio do M. da Marinha*, pag. 107.

cido a agua necessaria, que pelo mesmo foi pedida, tendo sido preso o pratico que lhe dera entrada. (1)''

Assim relata ainda o almirante o principio de sua expedição em Montevideo : Aguardava a todo momento a chegada do encouraçado *Bahia*, conforme havia requisitado do Sr. ministro da Marinha, antes de sahir do Rio ; e, como se demorasse a chegar, quando era urgente partir, deliberei mandar ao seu encontro um contingente de 34 praças de terra e mar, tendo como auxiliar o tenente de cavallaria Cordeiro de Farias.

'' A commissão estava prestes a partir, quando fui informado, pelo nosso ministro, de que a flotilha do Alto-Uruguay achava-se em posição duvidosa.

'' Resolvi immediatamente sustar á nomeação do referido capitão de fragata e designei o capitão tenente Alfredo Luciano de Abreu, para desempenhar a commissão, devendo, ao encontrar o referido encouraçado, assumir o commando e trazer-o até Montevideo, e enviei por terra, ao Alto-Uruguay, o referido capitão de fragata Alves de Barros, com plenos poderes para nomear e demittir commandantes e officiaes, afim de que, investido com essa autoridade, pudesse debellar qualquer espirito de revolta que porventura houvesse.

'' Tendo partido a 24, regressou a 28 do mesmo mez, e as razões allegadas, pelo commandante da flotilha ao referido capitão de fragata Alves de Barros e por elle acceitas, foram posteriormente sancionadas pelo Governo, sem para isto ter precedido combinação alguma.

'' Foi este um dos serviços importantes prestados por este official na presente commissão.

'' No dia 23 tomei posse do vapor *Santos*, mandando pagar as soldadas atrasadas da marinhagem, por conta do fretamento do referido vapor, e tendo-o assim desembaraçado, fil-o entrar no dique, para limpar o fundo, e do qual sahio a 28 do referido mez.

'' Depois, dediquei-me em preparal-o, para receber a artilharia comprada pelo nosso ministro em Buenos Ayres, e

(1) *Relatorio da Marinha*, pag. 107.

aguardava a todo momento a chegada do encouraçado *Bahia*, quando vieram ao meu conhecimento as tentativas feitas pelos rebeldes, que se achavam em Buenos Ayres, para se apoderar por empreza, do referido encouraçado, tendo mesmo fretado um trem expresso para o Rosario, onde o esperavam.

“ A vista disso, deliberei ir ao encontro do *Bahia*, o que fiz sahindo de Montevidéo a 8 de Novembro do anno findo e dirigindo-me á cidade do Rosario, onde cheguei a 10 do mesmo mez; nessa cidade, situada á margem do rio Paraná, demorei-me o tempo indispensavel para aguardar a chegada do encouraçado que, já tendo partido da Villa do Pilar, vinha aguas abaixo.

“ A 15 chegou o referido encouraçado ao Rosario armado de esparella, pois havia perdido o leme, e a reboque do vapor *Solis*. A 16 deixei a cidade do Rosario e, navegando de conserva com o *Bahia*, demandei o porto de Montevidéo, onde dei fundo com o cruzador *Tiradentes* a 18 do mesmo mez. (1)

Ficaram frustadas as esperanças dos revoltosos de se apossarem dos vasos de guerra da flotilha do sul e da adhesão de sua guarnição.

Isto motivou a sahida do *Aquidaban*, que forçou a barra a 1º de Dezembro, não podendo este feito militar impressionar a opinião, nem ser encarado como uma victoria da revolta, porque vapores mercantes já tinham realizado a acção.

A sahida do *Aquidaban*, alterou os planos do almirante Gonçalves “que era sahir a todo o custo de Montevidéo, afim de dar combate ao cruzador *Republica*, e restringir assim o campo de acção da revolta, mudando ao mesmo tempo a base de operações para Santa Catharina.

“ Era esse o plano de combate que tencionava executar, ao chegar a Montevidéo, si tivesse obtido armamento desde logo, si o encouraçado *Bahia* estivesse em condições de navegabilidade e si a torpedeira *Aurora*, hoje *Gustavo Sampaio*, chegasse em occasião opportuna, conforme era esperada.

(1) *Relatorio da Marinha*, pag. 108.

“Tendo, porém, recebido telegramma, em 1 de Dezembro communicando que o encouraçado *Aquidaban* havia forçado a barra do Rio de Janeiro, seguindo em direcção ao sul, tive de modificar o primitivo plano de ataque, pois a força que se achava, sob meu commando, não era sufficiente para fazer face a tão poderoso adversario, tanto mais quanto ainda aguardava a chegada da torpedeira *Aurora*. (1)

Com a saída do *Aquidaban* termina-se a segunda phase da revolta, para iniciar-se a terceira, sob o commando de dous chefes, o almirante Saldanha no porto do Rio de Janeiro, o almirante Mello em S. Catharina.

Guardamos para outro capitulo o estudo da organização da esquadra legal e suas operações de guerra.

I

SUMMARIO: Os bombardeios da capital. — Feridos e mortos. — Os bombardeios de Nictheroy.—Sua defesa e do Rio de Janeiro.

Durante esta phase da revolta, que se inicia, com o accordo de 5 de Outubro, nenhum factó assignala acto decisivo dos dous partidos.

Diariamente repetiam-se as mesmas scenas de bombardeio das fortalezas contra a esquadra, com os quaes o publico já se acostumara.

Durante ella teve, porém, o governo de verificar que o accordo celebrado não era respeitado pela esquadra, nem tão pouco fiscalizado pelos representantes das potencias amigas, taes foram as innumeradas vezes que os revoltosos hostilisaram a cidade, com perdas de vidas e estragos materiaes dos predios.

Tres dias depois de 3 de Novembro, quando a população é sobresaltada por um violentissimo estampido proveniente do paiol de polvora da ponta do Mattoso na *Ilha do Governador*.

(1) *Relatorio da Marinha*, pag. 110.

dor que voava (1), a esquadra augmenta o seu fogo de bombas explosivas, para Nictheroy, produzindo varios incendios e recomeçou a repetir os bombardeios sobre a capital federal. As balas attingiram o coração da cidade; os edificios do *Jornal do Commercio*, Torre Eiffel, Imprensa Nacional, Misericordia, Secretaria da Viação, Livraria Garnier, etc. foram tocados por ellas.

No dia seguinte, repetem-se as mesmas scenas e um conductor de bond, Manoel Pereira de Carvalho, foi ferido; um menor italiano, Salvador Escoffano, teve o pescoço varado; José Joaquim da L. Silva, José Maria de Almeida, o actor Leonardo, Antonio de Freitas Monteiro, Honorato Videira, Lourenço Pereira do Nascimento, Affonso Guedes, o despachante da Alfandega Gouvêa, um empregado do *Hotel França* e outro das *Bichas Monstro*, foram feridos, com mais ou menos gravidade. Não citamos os nomes dos mortos ou feridos que estavam no littoral, em armas e em lucta, mas dos que se achavam em varios pontos da cidade, justamente para demonstrar que a cidade era bombardeada pela esquadra, sem embargo de compromisso tomado pelo corpo diplomatico, que só o fazia effectivo, para impedir que o governo respondesse a esses ataques com os canhões de suas baterias. (2)

De 11 a 22 de Novembro as hostilidades são quasi que diarias. Quarenta e quatro pessoas estranhas á lucta foram mortas e feridas.

(1) Diversas versões correm sobre este incidente. Acreditamos, porém que a mais verdadeira é que este sinistro foi o resultado de uma posição combinada com habilidade e executada com dedicação e coragem em Nictheroy.

Victimas, desta explosão morreram Roberto Sarris e John Lynch, do encouraçado inglez *Sirius*; tenente Beauchamps Moubrey, 3º commandante do mesmo encouraçado e G. G. de B. Tupper, do couraçado inglez *Reacer*, que estavam na ilha, dizem, em digressão recreiativa. Morreram tambem muitos marinheiros nacionaes e alguns moradores da visinhança.

Feridos, houve em quantidade, e entre estes o coronel Francisco Gomes Machado, que fôra commandante do corpo de policia do Estado do Rio de Janeiro e que veio a morrer do ferimento recebido.

(2) *Historia da Revolta*, pag. 115.

A 22, pelas tres horas da tarde, a esquadra bombardeia rigorosamente Nictheroy, que sempre com denodo e civismo responde ás hostilidades com a sua artilharia. E neste dia foi a pique o monitor *Javary*, que antes de afundar-se, vomita sobre um predio da cidade uma de suas balas de maior calibre.

A 24, um batelão que conduzia para a esquadra um canhão, acompanhado de uma lancha, foram mettidos a pique. A 27, além de ser tambem mettido a pique o patacho *Aprendiz Marinheiro*, foram os revoltosos repellidos da Armação que procuravam atacar e a 29 tiveram a mesma perda por uma igual tentativa.

Estas victorias assignalaram o heroismo da guarnição de Nictheroy, que se tornou o ponto predilecto da perversidade da revolução.

E não podemos aqui deixar de nos tornarmos minuciosos sobre a resistencia desta cidade, que inspira os actos de maior bravura e heroismo da guerra e as mais brilhantes paginas de sua historia.

Emquanto sua guarnição compoz-se de um punhado de homens, o commando esteve entregue ao coronel Fonseca Ramos.

Daquelle pequeno contingente de soldados, a guarnição compunha-se já dos seguintes corpos, a 22 de dezembro : 1º batalhão de policia, 2º de policia de Campos, batalhão de policia federal, contingente do batalhão de engenheiros, escola pratica do exercito, 5º regimento de artilheria, ala do 24º de infantaria de linha, esquadrão de cavallaria policial do Estado, corpo de bombeiros e força do 1º de artilheria de posição.

E os factos deste periodo que comprehende o mez de Setembro são : Quando o parlamentar do almirante Custodio de Mello, com a resposta do governador do Estado de que não seria neutro, em face da lucta, combinou um armisticio, até que regressasse a S. Domingos, para trazer a resposta definitiva do almirante, antes do tempo ajustado, rompeu a esquadra vivissimo fogo contra o quartel de policia pelos fundos, na bahia de S. Lourenço, pela *Marajó*

e no flanco direito, pela rua Santa Clara, pela infantaria naval, desembarcada e postada em uma das faces da rua. Isto dava-se, quando chegava a força federal, recebida pelo regimento de policia.

Passou rapido o momento de confusão, sendo repellidos os atacantes, ajudado o coronel Ramos, nesta acção, pelo capitão Carvalho, commandante do esquadrão de cavallaria.

A 20 de Setembro, os revoltosos conseguem novo desembarque na ponta da *Armação* e em columnas cerradas marcham para o laboratorio. O ponto estava defendido sómente por dez moços do 24º de infantaria, os quaes retiram-se para se intrincheirarem na rua de Santa Clara. A vanguarda da columna invasora consegue penetrar nas dependencias da directoria de artilheria e a outra divisão da columna, em linha de atiradores, sustenta fogo cerrado com o destacamento da *Ponte das Barcas*.

Os assaltantes são batidos e retiram-se, sendo protegida a retirada pelos fogos da esquadra, que se projectam sobre a cidade.

A 27 a esquadra lança seus fogos sobre a cidade, produzindo estrago de predios, mortes e ferimentos de pessoas que não tomavam parte na lucta.

E scenas como esta repetiam-se quasi diariamente. Ellas amiudaram-se, depois que foi firmado o accordo diplomatico de 5 de Outubro.

Era preciso saciar a sede de sangue. E Nictheroy tornou-se o pasto desse odio.

Os interesses superiores da humanidade, que determinaram a intervenção da diplomacia e da esquadra estrangeira para impedir o bombardeamento do Rio, não existiam para Nictheroy.

A cidade podia ser destruida. Seus habitantes, foragidos, podiam soffrer os attentados contra seu direito de propriedade. Os mais vitaes interesses da familia e do lar podiam ser violados. E tudo isto podia ser executado e instituido como um regimen legal, porque Nictheroy estava fortificado.

O Rio de Janeiro tambem o estava. E porque neste caso a intervenção appellou para os interesses superiores da humanidade?

A exclusão de Nictheroy do accordo, legalizou, por parte das potencias estrangeiras, o bombardeamento.

Garantidos por este lado e restrictos em seu instincto de destruição, em relação ao Rio, os revoltosos fizeram de Nictheroy o campo de escola de seus artilheiros.

E' assim, que no dia 6, um dia depois de se ter firmado o accordo diplomatico, o *Aquidaban* e a *Guanabara* bombardearam-na.

No dia 7, o bombardeio começa ás 3 horas da tarde e vae até ás 7 da noite, fazendo mortes e estragos. Os navios da esquadra soffrem tambem avarias. Neste mesmo dia foram tomadas providencias para abastecer a cidade de generos alimenticios, que começavam a falhar.

No dia 8 segue para lá reforço de artilheria, com os seguintes officiaes : capitão José Maria Moreira Guimarães, tenente Augusto Tasso Fragoso e 2º tenente Manoel Rosas Soares.

Fazem parte da guarnição o sargento Guilherme de Araripe Souza, os alumnos Cyro da Silva Daltro, Hugo Araripe, Agesilau Lyra, Julio Amaral, Joaquim da Fonseca Rodrigues, Antonio de Miranda, João Abreu de Azevedo Costa, Leopoldo Penna Teixeira e Manoel B. C. Silva e praças da guarda nacional.

No dia 12, 150 marinheiros desembarcaram na *Armação*, repellidos por um pelotão de 30 soldados, commandados pelo tenente Candido Cordeiro. Já os revoltosos tinham arvorado bandeira branca no alto do morro. Distinguiram-se nesse combate os seguintes officiaes das forças legaes : tenente Codeiro Estellita Mello, alferes Leite de Castro.

As forças de mar tiveram muitos mortos e feridos ; das de terra morreram o tenente Mello, do 2º de policia do Estado do Rio, o tenente Estellita do 24º de linha e algumas praças.

Dos dias 12 a 30 de Outubro, Nictheroy é constantemente bombardeada, defendendo-se sempre com heroismo.

No dia 19 fallece o alumno da Escola Polytechnica Fernandes Pinheiro, de 20 annos de idade, que, como patriota, tinha-se batido denodamente ao lado das forças legaes.

Durante os 20 primeiros dias deste mez repetiam-se os diarios bombardeios para a cidade de Nictheroy, cujas forças batem-se com denodo admiravel. No dia 27, porém, dá-se um feito importante em que o valor das forças legaes naquella cidade foi posto á toda a evidencia. Foi o combate havido na Armação, das 4 1/2 ás 7 horas da noite, em que tomou parte toda a esquadra sendo repellidos todos os assaltantes do modo o mais glorioso para a heroica guarnição de Nictheroy.

Entre os muitos officiaes que tomaram parte neste e em outros importantes combates, sustentados pelas heroicas forças legaes nessa cidade, destacam-se os seguintes nomes : capitães Castro Menezes, José Maria Moreira Guimarães, Aristides Goulart Machado e Teixeira França ; tenente : Tasso Fragoso, Salmão, Pinheiro Junior ; alferes Alfredo da Silva, Antonio Correia, Agenor da Silva, Araujo Filho, Joaquim Fonseca Rodrigues, Hugo Araripe, Pena Teixeira, João Amaral Cardoso e Silva Cyro Daltro, T. Sá e Benevides João Ribas, Agesilau Lyra, Pedro Miranda e Miguel Correia.

Foram estes os factos militares que se deram em Nictheroy, durante esta phase da lucta.

O Rio de Janeiro que, a datar de 5 de Outubro, devia ser poupado das balas da revolta, em vista do accordo diplomatico, foi mesmo neste dia alvo das boccas de fogo.

E isto deu-se pelo aprisionamento que tentaram do vapor *S. Diogo*, atracado em um trapiche do Lloyd, na Saude. As forças de terra prohibiram esta audacia, pela resistencia da fuzilaria da ala esquerda do 1º batalhão de infantaria, 20 praças do *Tiradentes*, 16 guardas nacionaes do 5º batalhão, ajudadas pela artilheria de S. Bento.

Em diversos pontos da cidade cahiram as balas, estragando os edificios das ruas da Relação, Ajuda, General Camara, Visconde de Sapucahy, Sant'Anna, Largo do Rocio, Lavradio e muitas outras.

As forças de terra que entraram em fogo, portaram-se com uma bella coragem, não perdendo um só momento a calma e o sangue frio, como se fossem tropas de ha muito educadas na guerra.

Os officiaes que commandavam as da Prainha eram : o coronel Pires Ferreira, o major Clementino Passos, os 1^{os} tenentes Avelino e Teixeira, o 2^o sargento Trompowsky, o alferes do batalhão Tiradentes Maynetto, 2^o cadete Nogueira, um tenente da guarda nacional e o tenente Ayres de Moraes Ancora, do 5^o regimento de cavalaria.

A guarnição da posição de S. Bento era commandada pelo Sr. major de engenheiros Nicoláo Alexandre Muniz Freire, tendo por auxiliares os Srs. capitão Honorio V. Aguiar, 1^o tenente Assis Brazil, 2^{os} tenentes Severo e Seidi, e alferes-alumnos Lavanere e Machado. Os alumnos da escola militar que alli estavam de guarnição, eram os Srs. Bulhões Fairbanks, Figueiredo, Dakir, Kirk, Pinheiro, Augusto Eduardo, Barbosa Lisboa, Berredo, Philadelpho Cunha e Montarroyos. Além destes militares, estavam alli uma bateria do 5^o regimento de artilheria de campanha e um forte contingente do batalhão Tiradentes, sob o commando do tenente Socrates Moglia.

No dia 7, foram nomeados para commandar as linhas do littoral : o general de divisão Conrado de Niemeyer, desde a praia do Flamengo ao morro da Viuva ; e o general de divisão Bernardo Vasques, desde a ponta do Cajú á praia das Palmeiras, em S. Christovão.

Alumnos da escola militar, estando na praia da Gavea, tendo visto o frigorifico *Pallas*, da esquadra revoltada, enthusiasmaram-se e atravessando uma lagôa, com perigos de vida para todos, fazem vivo fogo para aquelle navio, que não lhes respondeu. Foi esta mais uma acção de coragem desses bravos moços, que tão bons serviços prestaram á obra da consolidação republicana. Registramos os seus nomes : Santos Lima, Mendes de Oliveira, Conrado Fleury, Gaffré, Mello Nunes e Ancora Terra, sob o commando do tenente da mesma escola Joaquim Ignacio Cardoso.

Foram commissionedos para a defesa da barra do Rio de Janeiro os cadetes alumnos tambem da escola militar Arthur Carlos Moreira, Plinio Mario de Carvalho e Rodolpho Vasco Brigido.

No dia 9 assumio o commando da brigada de cavallaria da guarda nacional o coronel Dyot Fontenelle.

Foram nomeados para a 2^a divisão, em guarnição no littoral, ao mando do general de divisão Bernardo Vasques, os seguintes officiaes : assistente do quartel-mestre general tenente-coronel Dr. Luiz Antonio Schimidt Pereira da Cunha, assistente do ajudante general major Pedro de Alcantara Cesar Burlamarque ; e ajudante de ordens alferes Manoel Ferreira Louzada.

No bombardeio do dia 15 de Outubro, quando o frigorico *Uranus* appareceu ao norte da praia da Copacabana, acosado pelas baterias da fortaleza de S. João, foi recebido por tiros de canhão Krupp, que era guarnecido por valentes alumnos da escola militar e que foi perseguindo ao longo da praia, tirado por duas parelhas de bestas, fornecidas pelo gerente do Jardim Botânico, coronel Silva Porto.

Assim foi o frigorifico tocado até a Igrejinha, e d'ahi até á Ponta do Arpoador, trajecto que fez desde ás 3 horas da manhã até 1 hora da tarde, tal era a lentidão com que se movia, auxiliado por uma vela latina.

Em data de 13 de Outubro, a directoria geral dos correios expediu portaria baseada no aviso de 9, em que o ministerio dos negocios da guerra declara que, inteirado do procedimento que teve a agente do correio de Ponte da Matriz, D. Maria Antonia Pereira da Camara, conservando-se prompta a desempenhar o serviço de que está encarregada, apesar dos tiroteios alli havidos entre as forças legaes e as revoltosas, o Sr. vice-presidente da Republica mandava elogiar a mesma agente por esse motivo.

Dirigindo as forças que guarnecem o holophote da Gloria, quasi compostas de alumnos da escola militar, continúa mostrando a maior bravura, o tenente de engenheiros militares Sr. Alexandre Leal.

Pelo major João Justiniano da Rocha, commandante da guarnição de um dos pontos do littoral, foi louvado o procedimento do sargento do batalhão Tiradentes Pedro Pinheiro Guimarães e mais dez praças desse corpo de voluntarios, pelo denodo e disciplina com que sempre se houveram nos combates, em que varias vezes tomaram parte.

São salientados os serviços prestados pelo batalhão de artilheria de posição da guarda nacional, na defesa do governo legal. Uma de suas baterias, commandada pelo capitão Carlos Gonzaga, tendo como auxiliares o 1º tenente Lobo e o 2º tenente Gusmão Vianna de Barros, foi destacada para um ponto de defesa do littoral, portando-se galhardamente.

Em 2 de Novembro, o Dr. Fernando Mendes de Almeida, commandante superior interino da guarda nacional, faz uma visita ao batalhão Tiradentes, sendo recebido com entusiasmo pelos officiaes desse corpo, que todos elogiam o patriotismo e os grandes serviços prestados pela guarda nacional, na defesa das nossas instituições.

A's 7 1/2 horas da tarde do dia 5, depois de um combate na bahia, entre as fortalezas e forças legaes e os revoltosos, uma torpedeira, a toda a força, ataca a guarnição do 2º batalhão da guarda nacional, que está na Mortona, mas é valentemente repellida. Distinguiram-se na ação o tenente Alvaro de Souza Castro, alferes Luiz Osorio Filho, José Ferreira dos Santos, Dias Junior, Antonio Moderno, Alberto Stembach, o tenente Victorino da Silva e o capitão Nogueira. Esta força era commandada pelo major Aristides Vaz. Nessa mesma data é mandado elogiar, em ordem do dia, o 6º batalhão de infantaria da guarda nacional.

No dia 31 de Novembro, o Sr. general encarregado dos negocios da guerra manda que seja elogiado em ordem do dia da repartição do ajudante general, o 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, sob o commando do digno tenente-coronel Ignacio Von Döelinger, pelos serviços prestados ao governo legal.

Em 3 de Dezembro são elogiados varios batalhões militares e patrioticos da capital e da cidade de Nictheroy, pela

energia desenvolvida por elles na resistencia aos ataques das forças revoltosas.

Em 4, deixa o commando da fortaleza da Lage o tenente coronel Salles Torres Homem, baixando uma ordem do dia em que manifesta o seu reconhecimento pelo concurso valioso que lhe prestaram o capitão-ajudante Feliciano Pimentel, o 2º tenente do 1º batalhão de artilheria de posição da guarda nacional Joaquim Militão da Motta ; o alferes Candido Marianno ; alferes-alumno José Malaquias Cavalcanti de Lima ; o capitão Dr. Alfredo Gama, que, abrigado nas funções de medico, prestou expontaneamente preciosos serviços na bateria ; o Sr. Joaquim Freire, do batalhão Tiradentes e que na qualidade de voluntario, permaneceu na fortaleza, auxiliou em muito o serviço de guerra, revelando coragem e enthusiasmo.

A ordem do dia refere-se ainda a outros officiaes, cujos nomes não cita e que, com os apontados, estiveram ao lado do ex-commandante, no combate contra o couraçado *Aquidaban*, na noite de 30 de Novembro de 1893.

Durante quasi todo o dia 6 houve combate entre a fortaleza de Willegaignon e os navios revoltosos de um lado, e as fortalezas legaes e mais forças de Nictheroy, do lado das forças do governo. Alguns tiros são disparados da fortaleza de Santa Cruz para a ilha das Cobras, que entretanto conserva-se em neutralidade. No dia seguinte (7), mais calmo do que o anterior, caem entretanto varias balas da esquadra sobre a capital, fazendo os costumados estragos na população despreocupada. O cruzador *Liberdade* anda em movimento demorado nesse dia, contrastando com a neutralidade até então mantida pelo contra-almirante Saldanha, cujo pavilhão estava hasteado no cruzador.

No dia 8 não houve hostilidade por parte dos revoltosos, acreditando alguns jornaes da capital que este facto é devido a ser esse dia sanctificado pela Igreja, sendo padroeira Nossa Senhora da Conceição, nome que está ligado ao de Willegaignon n'uma de suas paredes. Entretanto, este silencio parece denunciador de outro facto que ao depois verificou-se,

com a quebra da neutralidade por parte do commandante da Escola Naval. A' tarde as fortalezas da barra atiram para varios pontos, não obtendo resposta alguma dos revoltosos, o que confirma a suspeita de uma nova attitude por parte delles.

II

SUMMARIO.—Situação de Pernambuco. A crise de Maio de 1893. Sua solução. A politica interna antes da revolta. A prisão do seu emissario. A correspondencia e as declarações do deputado José Mariano. O governador e um amigo. Como o governo abafou esta revolução.

Um facto de alta importancia assignala esta phase da lucta. Foi a intervenção federal em Pernambuco, para impedir um movimento revolucionario prestes a explodir e intimamente ligado á revolta maritima do Rio de Janeiro.

Como o governo apanhou o fio conductor dessa situação é o assumpto destas paginas.

O estado de Pernambuco vivia, ha tempo, sob uma agitação continua em sua vida politica. Os successos de derrubadas e ascensões de situações tinham determinado na politica as mais agudas paixões, em nome das quaes os chefes dos grupos partidarios promoviam entre si a mais encarnçada lucta.

Como resultado destes acontecimentos que se iniciaram desde 23 de Novembro e que já tinham derrubado o governo do estado, foi eleito governador o engenheiro militar Barbosa Lima. A situação que se inaugurara não corrigio a lucta intestina que agitava o estado. Ao contrario, mais exacerbou-a, porque si do lado dos adversarios do governador, havia a deliberação tenaz e insistente de promover-lhe hostilidades, pelo seu lado havia a deliberação inabalavel de defender, pelas armas, o mandato que se lhe confiara.

E travou-se a lucta.

Entravamos nós para o governo, como ministro das relações exteriores e, além das difficuldades que encontramos na falta de unidade de vistas da administração, oriundas dos dous ministros, da marinha e fazenda, encontramos mais a crise agudissima de Pernambuco e Santa Catharina, prestes a determinar ali a deposição do governador e já tendo derribado o Sr. Machado da administração deste Estado.

Fomos então procurados pelos representantes de Pernambuco no Congresso Federal, Luiz de Andrade e Almeida Pernambuco, que buscavam nossa intervenção, a favor da pacificação do estado. A lucta se caracterisava pelo conflicto entre a autoridade executiva e o Congresso, que já tinha denunciado o governador e exigia sua sahida da administração, passando-a ao seu substituto legal.

Promettemos intervir pelos conselhos que pudessemos dar ao marechal, para não consentir em nenhuma deposição, que iniciaria uma phase perigosissima á segurança da Republica.

Por isso mesmo que o espirito do marechal era propenso á politica da maior segurança dos governadores, já tinhamos obtido a reposição do governador de Santa Catharina.

Em relação aos factos de Pernambuco, eis a correspondencia trocada entre mim, o marechal Floriano e o governador Barbosa Lima :

“Pernambuco, 29—4—93.—Dr. Felisbello Freire, ministro exterior.—Nietheroy. — Camara decretou minha accusação, senado tomou já conhecimento. Máu grado constituição, processo faz-se segundo lei que impõe-me suspensão exercicio, logo seja julgada procedente accusação. Autos em meu poder para responder. Crime unico me é imputado é não dar cumprimento lei retroactiva que manda dissolver conselhos municipaes, constituidos nos termos lei 52 e constitue por isso posse sua autonomia. Nessa lei retroactiva recorreram municipalidades para Supremo Tribunal que já distribuiu feito. Como dizer d’ante-mão é crime, si Tribunal póde dar provimento? Nessa lei Congresso não apella para urnas, manda proceder novas eleições. Chama designadamente

antigos conselhos convem parcialidade politica, despedindo actuaes, como si tal pudesse fazer.

Ha grande indignação municipios, que estão armados e preparados para fazer valer autonomia local. Felizmente nada farão, sem uma palavra minha a espera, como estamos, pacientes e confiados meios pacificos resolver crise. Valladão encontrou-me cordato prompto todo sacrificio em bem causa generosa Republica. Infelizmente congressistas apaixonados nada aceitaram das propostas honrosas que foram feitas entre as quaes pronunciamto Supremo Tribunal ou arbitragem venerando chefe Prudente Moraes. Si bem nada sei exista legislação vigente cogite tal intervenção, todavia como meio pacifico encontro, abro mão conflictu attribuições, submetto conhecimento Tribunal Nesse interim provavelmente sete ou oito Maio estará decretada suspensão, constituído governo intruso e illegal. Ficae tranquillo. Nem assim attentarei contra Congresso. Mas não me submetterei a tão grosseira violação Constituição. Previno-vos mais de que se Governador intruso, empossado Congresso, pretender exercer qualquer acto Governo, serei forçado mandal-o recolher prisão, crime sedição. Como sabeis ainda em tal caso sou unico governo legitimo por isso que constitucional. Não creio pois que marechal consinta prestar auxilio forças federaes a congressistas facciosos. Será a mais funesta calamidade para Pernambuco, porque não poderei evitar guerra civil. Tenho justos receios alguns militares subalternos vivem aqui possessos contra mim que ponham procissão na rua e iniciem conflagração mau grado ordens marechal, tanto mais quanto general tal qual outr'ora general Jacques e ultimamente Bento Fernandes não podem ter certeza ser obedecido. Ponha quarentena noticias alarmantes, sobre conflictos policia. Essas rixas são communs todos tempos, mas actualmente as poucas que tem lugar asseguro são devidas maus conselhos de uns dois officiaes subalternos exagerados adversarios meus. Entretanto não perdão desvios meus subordinados, sempre por mim mandados castigar, apesar de se contar entre elles os mortos e feridos. Finalmente rogo leveis conhecimento marechal seguinte in-

qualificavel abuso confiança. Armamento importado pelo Governo e cuja entrega reclamei foi depositado fortaleza Brum. Entretanto hoje declara no *Jornal Tarde* capitão Romeo Barros commandante fortaleza, ter mandado abrir caixões e examinar-lhes conteudo aliás encommendas consignadas casa commercial intermediaria governo Estado. Não preciso commentar gravidade attentado contra propriedade Estado e fico certo providencias não tardarão. Saudo-vos cordialmente.—*Barbosa Lima*, governador.”

“ Recife, 2—5—93. — Ao Dr. Felisbello Freire, ministro da fazenda.—Sinceras felicitações vossa nomeação para fazenda, onde vosso criterio, prudencia e reconhecida honestidade de muito valerão na restauração das nossas finanças. Rogo-vos mandeis inspector alfandega entregar-me armamento que por ordem Serzedello illegalmente foi detido e mandado para fortaleza, sem que pelo que me consta estejam suspensas garantias constitucionaes, decretado estado sitio. Asseguro-vos como amigo tal armamento vem avigorar-me para sustentação Republica, como humilde collaborador governo honrado marechal. Nada deveis temer. Saudo-vos cordealmente.—*Barbosa Lima*, governador.”

“ Recife, 4—5—93— (Urgentissimo) — Dr. Felisbello Freire, ministro da fazenda.—Para minha defesa, em bem da Republica, rogo com insistencia honrado amigo mandar com urgencia restituir-me armamento, illegalmente recolhido a fortaleza do Brum por Serzedello. Sabeis Estados podem importar armamento que precisam, como prohibil-o União sem suspensão garantias constitucionaes. Decretão sitio ? Não imaginas sequer possibilidade quasi certeza horrivel sedição militar aqui provocada. Faria e despeitos partidarios Martins sahida Roberto. Não querais conservar remorso deixar-me indefeso e ensangentar bello norte que tanto honrais. Rogo-vos com empenho resposta urgentissima. Sabado talvez seja tarde. Saudações.—*Barbosa Lima*, governador.” (1)

(1) Expedi ordem telegraphica, de accôrdo marechal, para ser entregue armamento nesse mesmo dia.

“ Recife, 6—5—93.— Dr. Felisbello Freire, ministro da fazenda.—Agradecido vosso bondoso telegramma. Com saída Roberto é occasião voltarem officiaes que por motivo politico foram daqui postos para fóra. Seria de alta justiça restituir aos seus batalhões capitães Leoncio Luiz Pinto Ribeiro do 14º e José Joaquim de Aguiar do 2º. Asseguro-vos que são amigos leaes e officiaes sensatos e correctissimos. Reparando injustiças transferencias foram victimas. Muito me penhorais. Saudações.—*Barbosa Lima*, governador.”

“ Recife, 6—5—93.—Marechal Floriano.—Telegramma V. Ex. datado hontem funda-se má interpretação factos, allega outros imaginarios, invenção adversarios. Partido Republicano não provoca luta armas nem a tem acceitado apesar provocações governador. Questão individamente affectada poder judiciario federal sobre conselhos municipaes, não fez partido sahir calmo. Questão actual é da suspensão governador e della não ha recurso, cabendo V. Ex. decidir conflicto dando triumpho legalidade representada Congresso estado. Após decisão houver lucta sangrenta auctor della unico responsavel, será governador despotico impatriotico que luctará então contra V. Ex. não contra nós. Tenho consciencia estar cumprindo deveres republicano bom cidadão amigo governo V. Ex.—*Martins Junior*.”

“ Recife, 6—5—93.— (Urgentissimo).— Sr. Marechal vice-presidente da Republica.—Communico-vos que nesta data havendo Senado estadual decretado minha suspensão do cargo de governador do Estado e mandado entrar em exercicio vice-governador e sendo esse acto do mesmo Senado attentatorio da Constituição, respondi a essa illegal intimação declarando não acreditall-a e conservando-me no pleno exercicio do mesmo cargo como governador constitucional que sou. Saudo-vos.—*Barbosa Lima*, governador.”

“ Recife, 6—5—93.—Marechal Floriano. — Obediencia Congresso que intermedio mesa senado acaba communicar-me suspensão governador Estado força artigo segundo paragrapho quartoze n. 1 lei 65 deste anno, por ter sido julgada procedente accusação decretada camara que denunciou gover-

nador incurso crimes paragraphos nove e dez artigo segundo e artigo quarto e seus paragraphos 1, 10 e 11 lei 63, acabo assumir exercicio funções governador disposto cumprir dever apesar ameaças governador suspenso que obstina-se manter exercicio. Communiquei commandante districto e mais autoridades. Aguardo acontecimentos para pedir providencias manutenção governo legal. Saudo V. Ex.— *Ambrosio Machado*, vice-governador em exercicio.”

“ Recife, 6—5—93. — (Urgentissimo)—Ao Sr. ministro do exterior.—Vice-governador illegal e irregularmente empossado pelo senado ha participado autoridades consulares haver sido suspenso legitimo governador sendo chefe do Estado actualmente mesmo vice-governador. Em circular aos consules faço vêr irregularidade desse governo intruso. Rogo-vos expedição ordens esclareçam mesmas autoridades. Saudo-vos.— *Barbosa Lima*, governador.” (1)

“ Recife.—Dr. Felisbello Freire, ministro da fazenda.—Cidade inteira calma, devo informar-vos que estão no seguinte: O meu processo accusam unico crime: não querer eu consentir dissolução actuaes conselhos municipaes, estes recorreram contra lei retroativa ao Supremo Tribunal Federal que se julgará incompetente ou lhe dará razão; no primeiro caso ficaria questão mesmo pé se Congresso Federal não fizesse como acaba de fazer reconhecendo legitimidade nesses conselhos pois proclamou legalmente eleitos deputado e senador que o foram perante esses mesmos conselhos. Está ahí já um julgamento do Congresso Federal em meu favor. Assim devo conservar-me em exercicio, não só por esses factos, como porque segundo muito bem demonstrastes, congresso Estado não terá competencia suspender-me agora. Deveria Senado Estadual enviar processo ao Tribunal Judiciario. Este sim, é que por sentença póde impor-me suspensão. Ora para melhor lograr seus fins, Congresso usou legislar dissolvendo magistratura e organisando uma a seu geito. A esta não me poderei submitter. Comprehendeis que é illegal e fóra de tudo

(1) Este telegramma foi dirigido ao autor destas linhas que nessa data ainda geria a pasta do exterior.

quanto ha de falta de exemplos conhecidos. E' possivel que Ambrosio trate de reunir ou tentar reunir esse poder judiciario excepcional e inconstitucional. Se Tribunal Federal der provimento recurso Juizes feridos lei retroativa, estará por esse lado solvida crise, mas se julgar-se incompetente estamos na mesma diante tamanha desfaçatez. Aguardo pronunciamiento Tribunal Federal sobre esses dois recursos. Julgaes que antes destes deva eu interpor o meu tambem? Como vedes nada resolveria se houvesse sizudez nos meus adversarios. Parece que o pronunciamiento do Congresso Federal reconhecendo deputados e senadores deveria fazel-o envergonhar-se e retroceder. Aguardo em todo o caso vossa resposta affirmando-vos mais una vez podeis estar tranquillo sobre ordem publica e tranquillidade Estado. Saudo-vos. Tenho recebido adhesões municipios.—*Barbosa Lima*, governador."

"Recife, 7—5—93.—Marechal Floriano Peixoto.—Não entendo V. Ex. respondendo meu telegramma hontem communicando suspensão governador minha entrada exercicio e sendo caso urgente insisto resposta. Situação Estado não pode continuar. Tudo paralysado, alarmado face attitude Barbosa. Eu attitude pacifica, mantenho, mantereí meo direito e dever. Requisitei commandante districto termos artigo 6º Constituição Federal auxilio vosso governo. Respondeu incompetente. V. Ex. cabe decidir definitiva, uma vez não ha recurso legal governador suspenso nem constar parte delle interposição qualquer recurso paliativo. Este será simples meio proteltorio. Termos Constituição Federal, artigo 59 a 62 e lei organização magistratura federal Supremo Tribunal só poderia aceitar recurso depois sentença proferida Tribunal Estado. De simples lei não ha recurso nem na lei nem nos principios de direito. Assim rogo V. Ex. decidir caso. População Pernambuco anciosa aguarda resultados. Não quero organizar policia Estado fim manter minha autoridade antes palavra V. Ex. que conto será favor legalidade e partido republicano. Consta-me amanhã Congresso adiará suas sessões, por não poder admittir dictadura Barbosa, só se reunindo após decisão

V. Ex. que profunda alteração vida administrativa estado. Aguardo urgente decisiva resposta. — *Ambrosio Machado*, vice-governador em exercício. ”

“ Recife, 7—5—95.— Exm. Sr. ministro da fazenda e exterior.—Communico a V. Ex. ter assumido o governo deste Estado em virtude da suspensão do governador Dr. Barbosa Lima decretado pelo Senado. Saudo-vos. Paz. — *Ambrosio Machado*. ”

“ Recife.—Felisbello Freire m. fazenda. — Rio. — Poder judiciario do Estado uão tem competencia para decidir da constitucionalidade das leis estaduaes, ao menos por disposição expressa. Por isso não posso appellar para elle. Esse poder deverá funcionar no meu processo para sentenciar-me ou absolver. Entretanto não lhe foi enviado pelo Senado o processo, para que nelle se proseguisse, guardando o Congresso por entender que devo ficar suspenso. Como sabeis Constituição está conmigo e art. 36 paragrapho 14 mostra bem que Congresso não pode legislar seja lá como for. Submetti ao Tribunal Federal representação documentada contra esse decreto legislativo attentatorio minhas prerogativas e direitos. Si esse tribunal julgou-se incompetente, ficará questão mesmo pé, parecendo-me em tal caso deve Congresso Federal pronunciar-se tanto mais quanto só por lei federal se poderia regular solução tacs conflictos. Insisto : estou com a constituição do Estado, espero pois urgente pronunciamento poderes federaes. Por enquanto tudo em paz tendo eu adhesões conselhos municipaes, prefeitos e mais autoridades no Estado. Chamo vossa attenção seguinte ponto reputo capital: crime me é imputado unico consiste não querer dissolver conselhos municipaes. cuja legalidade além de estar demonstrada minhas razões não sancção lei que os pretende dissolver, acaba ser reconhecida pelo senado e camaras federaes reconhecendo senadores e deputados eleitos perante os diplomados por esses conselhos. Aguardo resposta vossa urgente. — *Barbosa Lima*, governador. ”

“ Recife, 10—5—93.— Ao Dr. Felisbello Freire, M. da Fazenda.—Rio. Acabo de ler *Jornal Commercio* aresto firmado

Supremo Tribunal Federal relativo caso Amazonas, analogo nosso em que esse Tribunal julgou-se incompetente tomar conhecimento. Está portanto fechada essa sabida que sómente aceitei como desejo dar testemunho meus intuitos pacíficos. Fica duas questões no mesmo pé : Congresso querendo rasgar Constituição, com pretender alijar-me pela fôrma illegal que conheceis e eu acautelando-me na Constituição do Estado. Entretanto lembro-me caso Estado Americano Rhode Island onde entre dois Governos haviam surgido conflictos. Dicidio suprema corte cabia congresso federal de par com presidente republica resolver qual o legitimo. Ao menos é o que ensina de Chambrun sobre poder executivo na america do norte em o capitulo 9º pag. 283 para o qual peço venia chamar vossa esclarecida attenção, tanto mais quanto cito autor que me recommendastes quando collegas na camra.

Rogo-vos encarecidamente resposta urgente. Pois se bem haja plena paz, todavia é tristeza esteja poderes publicos Estado muito tempo situação se encontra. Saudovos tranquillo e confiado vosso espirito justiça e pleno conhecimento caso Pernambuco— *Barboza Lima*, Governador.

“ Recife, 11—5—93.—Dr. Felisbello Freire, Ministro da Fazenda, Nictheroy.— Acabo de receber vosso telegramma a que respondo. Como vos disse já pela Lei organica Estadual poder Judiciario nosso não póde julgar da Constitucionalidade das Leis. ainda o que é peor a actual magistratura está tambem em causa não reconhecida o Congresso a legitimidade della e antes pretendendo dissolver-a sómente aos Juizes que designaram em outra Lei inconstitucional que o Congresso confiar tarefa julgar-me. Dever do Senado segundo art. 69 da Constituição do Estado, seria remetter processo ao Tribunal Justiça : Este resolveria questão absolvendo-me ou condemnando-me. Releva notar que Juizes actualmente compõem esse Tribunal foram tirados todos da magistratura nomeada pela extincta junta. Pergunto-vos si de nada serve reconhecimento Deputado Federal, approvando Camara Federal parecer Comissão julgar legaes actuaes conselhos municipaes, parecer que convido-vos a ler bem como a contestação do Depu-

tado Lyra. Ora o meu crime unico articulado processo me movem é não querer dissolver taes conselhos. Rogo-vos resposta breve. Saudo-vos.— *Barboza Lima*, Governador.

Ao Presidente do Senado—11—5—93.— O governador constitucional desse estado é o que foi eleito pelo congresso do estado, cumprindo-me reconhecê-lo como governo até que o poder judiciario resolva as questões que lhe foram affectas.

Não tenho de intervir, não só por me faltar por ora competencia, como pela ausencia actual de causas que me levem e justifiquem a intervenção constitucional do poder executivo federal.— *Floriano Peixoto*.

A questão foi affecta directa e originariamente ao Supremo Tribunal, que firmou então o seguinte aresto :

Sentença— “ Vistos, expostos e discutidos os presentes autos de recurso extraordinario, interposto pelo prefeito da cidade do Recife, por si e em nome de todos os prefeitos e sub-prefeitos do estado de Pernambuco, não tomam d'elle conhecimento, por não ter sido interposto nos precisos termos do art. 59 § 1º da Constituição Federal e do art. 9º paragraho unico do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890.

De conformidade com estas disposições, para a existencia do recurso extraordinario, é indispensavel que concorram os seguintes requisitos :

1º, que haja uma acção judicial ;

2º, que esta acção seja proposta e julgada pelo tribunal do estado ;

3º, que nella se questione a validade ou applicação da lei ou de tratado da União ou validade da lei ou acto do governo do estado, em favor da Constituição Federal ;

4º, que a decisão proferida tenha sido contra a lei ou o tractado da União, ou em favor da lei ou do acto da administração do estado.

Ora, no caso vertente não houve decisão do tribunal do estado, nem acção judicial proposta ; o recurso foi directamente interposto da lei do congresso pernambucano.”

As consequencias desta solução, inspirada aliás nos verdadeiros principios do direito constitucional, foram a falta

de cumprimento de uma lei do poder legislativo ; a perda de prestigio dos legisladores na consciencia publica ; a resistencia á mão armada pelo executivo, ás tentativas com que quizeram leval-a ao terreno pratico, para a destituição dos representantes do governo municipal e isto tudo porque a verdade do regimen federativo não era cumprida, nem tão pouco observada.

Si o aresto judiciario poz um termo á crise politica do estado, si o executivo não interveiu, como pediam os adversarios do governador, para sua deposição, nem por isso acalmaram-se os animos. A paixão politica continuou a dominar, abrindo uma profunda scissão nos politicos, em uma lucta aberta e encarniçada.

Por esse tempo confirmou-se o que me haviam dito outr'ora, diz o general Leite de Castro, que a força federal vivia em lucta com a estadual, com gravissimo prejuizo para a disciplina militar.

Grupos armados, e disfarçados a paisana, atacavam de noite as patrulhas, tomavam-lhes os sabres, bayonetas, armas proprias do serviço, commettiam ferimentos de parte a parte, lançando assim o terror, pelo que raras vezes se via um viandante fóra de horas, caminhando pelas ruas da cidade. (1)

Era esta sua situação, quando rebentou a revolta de 6 de Setembro.

E por mais francas e expontaneas que fossem as adhesões dirigidas ao marechal Floriano, pelos politicos do estado, membros de sua guarnição, de seu congresso, não privaram porém que a revolta encontrasse no Recife elementos que se reunissem para dar-lhe victoria e elaborassem junctos a morte dos poderes da União.

E' assim que no mez de Outubro, por conselho do ministro da fazenda ao marechal, este resolveu obrigar os navios estrangeiros a uma visita na barra, antes de entrarem no porto.

(1) *O general Leite de Castro aos seus concidadãos*, pag. 9.

Para isso sahi das Docas da Alfandega o *Aulaz*, commandado pelo capitão honorario Alamiro e ajudado por outros companheiros o qual atravessou toda a bahia, através dos perigos das boccas de fogo revoltosas, pela coragem e civismo de sua guarnição e foi postar-se na enseada de Botafogo.

O primeiro vapor visitado foi o *Nile*, no qual vinham dous passageiros que, por suspeitos aos encarregados da fiscalisação, foram presos e conduzidos para a Escola Militar.

E na bagagem de um dos presos, o estrangeiro Ricardo Biscuccia, foi encontrada uma grande correspondencia do dr. José Mariano, Annibal Falcão, Albino Meira, José Maria e outros, dirigida ao almirante Custodio. (1)

A Ricardo Biscucia dissera o deputado José Mariano :

“Siga ; vá dizer ao almirante Custodio que só nos falta isso.” Si elle tivesse mandado estes recursos, a revolução estava salva. Só em escrever esta carta, o orador presagiava uma desgraça, mas não podia faltar á sua palavra. Tão sincero é que, se lhe perguntassem hoje quem desejaria vêr vencedor, não saberia responder, porque tem certeza de que se faria uma outra revolta para reivindicar os direitos perdidos. (*Muito bem*). (2)

Pela correspondencia, o governo vio que se tramava uma revolução no Recife.

Os intuitos dessa revolução eram os seguintes, pelas palavras do deputado pernambucano :

O Sr. Annibal Falcão pedio ao Sr. José Maria que nada fizesse, sem o auxilio do Sr. Barbosa Lima. O Sr. José Maria disse então a Annibal Falcão o que o orador pretendia fazer, isto é que se achava disposto a provocar uma manifestação do Estado de Pernambuco, para impôr a cessação da lucta á ambos os contendores. Esta manifestação provocaria a de

(1) Esta correspondencia pertence ao archivo do marechal Floriano, que a commissão nomeada pela prefeitura, tracta agora mesmo de catalogar para ser publicada. E' de alta importancia sua publicação.

(2) Palavras pronunciadas pelo deputado José Mariano na sessão do 26 de Setembro, na Camara dos Deputados, *Jornal do Commercio*,

todos os Estados do Norte, afim de que sob essa pressão, o Sr. Vice-Presidente da Republica passasse o poder ao Sr. Prudente de Moraes, e o Sr. almirante Mello fosse compellido a depôr as armas.

No caso do almirante Custodio não querer submetter-se, o orador e seus amigos se reuniriam a quem representasse o Poder Executivo, porque então estava provado que S. Ex. obedecia á ambições pessoaes. (3)

Não eram estes os intuitos que a correspondencia revelava e sim a mais franca solidariedade com a revolta, a cujo chefe communicavam os revolucionarios do Recife os elementos com que contavam, para o rompimento do movimento.

No meio da correspondencia estava a senha de um telegramma que devia ser expedido pelo almirante Custodio, não só como prova de que elle a recebera, como signal para romper a revolução.

O proprio governador, segundo cartas do deputado Annibal Falcão ao chefe da revolta, estava nella envolvido, tendo já escripto um manifesto, que estava na posse do missivista, para ser publicado pela Provincia. Este topico da carta produziu no autor destas linhas, no seu collega dr. João Felipe ministro da industria e viação e no marechal Floriano, a mais profunda impressão, por conhecermos a maior correção moral do capitão Barbosa Lima e as incompatibilidades que o distanciavam do Sr. Custodio.

Depois viemos tirar a limpo este facto e a saber que a grande influencia que exercia o sr. Annibal Falcão no espirito do governador, fel-o concordar em uma situação politica de Pernambuco, em face dos litigantes, obrigando-os a porem um termo final a lucta. Pernambuco dictaria a paz, sob condição de separar-se da União.

Eis o que parou no espirito do governador, levando-o a acquiescer com os desejos de seu amigo que, em seu nome, redigio o manifesto, destoando entretanto do que fôra

(3) *Jornal do Commercio* de 27 de Setembro de 1896.

combinado, por isso que era um manifesto de franco apoio á revolta.

E' um documento da maior trahição de um amigo e que inspirou a Barbosa Lima a celebre phrase, usada em um telegramma expedido ao dr. João Felippe "infamissimo ex-amigo Annibal."

O plano da revolução transcripto na correspondencia, foi communicado logo e logo ao general Leite de Castro, commandante do districto, que a abafou com a maior energia e de quem transcrevemos as seguintes palavras :

"Que foi preso pela policia da Capital Federal um emissario enviado aqui, pelo chefe dos sediciosos ex-contra-almirante Custodio de Mello, e que voltara, levando em seu poder importante correspondencia do Dr. José Marianno Carneiro da Cunha tendo, ella cahido felizmente em poder do governo.

"Ficou descoberto que este chefe politico, de combinação com aquelle ex-contra almirante, fornecendo-lhe tambem este amplos meios de acção, como navios encouraçados, inclusive o famoso *Aquidaban*, artilharia, pessoal e munições, faria sublevar este estado, prendendo as autoridades que não adhe rissem ao movimento, estendendo a mesma revolução aos mais Estados, caso houvesse necessidade, pelo que já se havla entendido com emissarios por elle remettidos para tão criminosa missão.

"Por tal documento ficou tambem confirmado que eu seria o primeiro a ficar preso e que deste modo ser-lhe-ia facil apoderar-se de todos os elementos, para a consecução de sua tenebrosa aspiração ; por tal documento ficou o governo ao facto de haver cumplices, pela citação dos nomes de amigos daquelle politico, que estavam incumbidos de certas commissões ; por tal documento ficou-se sabendo que na Alfandega desta cidade havia não pequena quantidade de armamento destinado a revolução ; por tal documento se sabia que o dinheiro alli existente em cofre, superior a mil contos de réis, serveria para pagamento das despezas da mesma revolução ; por tal documento ficou-se sabendo quaes os officiaes de marinha, a bordo dos navios de guerra, surtos n'este porto,

com os quaes contavam, para auxiliá-lo na occasião ; por tal documento ficou-se em fim bem ao facto de todos os pormenores, para a boa realisação de seu plano, inclusive do levantamento de 5.000 homens para iniciar-se a campanha. (1)

Foram presos os cúmplices e posta a disposição do commandante do districto a força policial do Estado, por ordem do seu governador.

Eis ahi os grandes serviços prestados pelo general Leite de Castro.

Emquanto o deputado José Mariano, declarou que em Setembro já não estava ao lado do governo, porque não votou uma celebre moção de confiança apresentada neste recinto, e nestas condições, sahio do Rio de Janeiro, recebendo a bordo uma carta do seu amigo o Dr. Seabra, em que este lhe communicava a situação da revolta e o pensamento que a inspirava, pedindo o concurso que o orador podesse prestar, para que ella vencesse. (2) no mez de Setembro, antes de partir para Pernambuco, foi ao Itamaraty, offerecer seus serviços ao marechal Floriano, que não podendo recebel-o, encarregou-nos desta incumbencia. Tivemos então de ouvir as mais francas declarações de lealdade e appoio ao governo federal. O deputado pernambucano foi acompanhado por seu collega de representação dr. Luiz de Andrade.

Eis a verdade sobre os acontecimentos de Pernambuco.

(1) *O General de Brigada Leite de Castro aos seus concidadãos*, pag. 29.

(2) *Jornal do Commercio* de 27 de Setembro de 1894.

CAPITULO VII

Historia diplomatica da 1^a e 2^a phases da revolta

SUMMARIO : A intervenção estrangeira. — Quem sollicitou-a. — Relações da esquadra estrangeira com a esquadra revoltosa. — As notas diplomaticas. — O accordo de 5 de Outubro.

A historia diplomatica da revolta deu lugar a uma serie de artigos do dr. Joaquim Nabuco, no intuito de provar que foi o governo quem sollicitou a intervenção estrangeira, apresentando dous factos para fundamentar sua asserção :— a visita do contra almirante Coelho Netto á esquadra estrangeira, na manhã de 6 de Setembro e o telegramma expedido pelo ministro do exterior, dr. João Felippe, ao corpo diplomatico em Petropolis, convidando-o para uma conferencia no Itamaraty.

“ Estava assim effectuada com a intimação de 1 de outubro ao almirante brasileiro, a intervenção estrangeira, sollicitada officialmente a bordo dos navios, desde o primeiro signal da revolta ; suggerida ao corpo diplomatico, com o convite para a conferencia no Itamaraty.”

Diz mais :

“ Na manhã de 6 de setembro, o contra-almirante Coelho Netto, foi a bordo do navio chefe inglez e de cada um dos navios das outras nações “ participar officialmente, diz o sr. Castilho, o que se passava e perguntar si o governo podia contar com o apoio moral de cada um, para que fosse evitado

o bombardeamento da cidade e os consequentes grandissimos prejuizos para o commercio, propriedades e vidas de numerosissimos estrangeiros e nacionaes, que a habitam.”

Contestamos a verdade de ambas estas proposições.

Não foi para solicitar a intervenção da esquadra estrangeira, quo o contra almirante Coelho Netto, foi a bordo visitar os seus commandantes e que o ministro das relações exteriores expediu o convite ao corpo diplomatico, para uma conferencia no Itamaraty.

No dia acima indicado, e logo que se tornou conhecido o criminoso acto do contra almirante Mello, diz o ministro da marinha em seu relatorio, mandei o chefe de estado maior general a bordo dos cruzadores francezes *Arethuse*, onde tem seu pavilhão o contra-almirante Libran ; britannico *Sirius*, commandante Lang ; italiano *Giovani Basan*, commandante de Libero : portuguez *Mindello*, commandante Castilho, communicar a occurrencia, afim de acautelarem-se e garantirem as communicações dos seus navios, com a terra, evitando-se sinistros possiveis, em vista da attitudde dos navios revoltosos, e assim cumpriu o chefe do estado maior general. (1)

Faltava a esta auctoridade competencia para iniciar, com os representantes das forças navaes estrangeiras, uma operação de character internacional, qual seja a intervenção de potencias estrangeiras em uma guerra civil.

Além disto, foi por ordem do ministro da Marinha, que o chefe do estado-maior general foi a bordo da esquadra, sob o limite de uma simples communicação de que rebentara uma revolta na bahia, afim de tomarem providencias, no intuito de acautelar e garantir suas communicações com a terra e a propriedade privada da apprehensão.

O ministro, por sua vez, não podia solicitar a intervenção.

Inspirado em identicas razões, procedeu o dr. João Felippe, escrevendo ao corpo diplomatico.

(1) *Relat. do Min. da Mar.*, pag. 40, 1894.

O governo não quiz occultar-lhe que não dispunha de elementos materiaes, para exercer os direitos de soberania no porto do Rio de Janeiro e que por conseguinte eximia-se da responsabilidade de qualquer prejuizo em cidadão ou propriedade estrangeira. Achando-se então os representantes das nações estrangeiras em Petropolis, o governo resolveu, no dia 6, fazer o convite. O ministro das Relações Exteriores, em nome do vice-presidente da Republica, escreveu-lhes uma carta, communicando-lhes ter rebentado uma revolta no porto do Rio de Janeiro e em que pedia-lhes uma conferencia, para “tratar dos melhores meios de garantir os direitos dos cidadãos estrangeiros.

Eis a integra desta carta, que até agora não foi publicada : (1)

“Gabinete do presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, Capital Federal, 6 de setembro de 1893.

Sr. ministro.— S. ex. o sr. marechal vice-presidente da Republica, á vista dos ultimos acontecimentos de que dei a v. ex. conhecimento por telegramma de hoje, ordena-me que, em seu nome, convide a v. ex. para uma conferencia immediata, para a qual tambem se acham convidados os representantes da Inglaterra, Italia, Estados Unidos da America, Portugal, França e Allemanha, potencias que actualmente têm força naval nas aguas brazileiras.

Na referida conferencia se deverá tratar dos melhores meios de garantir os direitos dos subditos da nação de v. ex. aqui domiciliados.

Reiteiro a v. ex. os protestos de toda a minha consideração.— João o Felippe Pereira.”

Afim de cortar-se a justificativa da diplomacia estrangeira de não acquiescer ao convite, por falta de communicações de Petropolis para a capital, foi resolvido não expedir-se o

(1) Nos mesmos termos aos representantes da Allemanha, França, Portugal, Italia, Estados-Unidos da America.

convite por via telegraphica e sim por uma carta que, chegou ás mãos do corpo diplomatico, sendo della portador o ajudante de ordens do presidente, o tenente Sadock de Sá, que daqui partio em um expresso, á meia-noite de 6.

Na manhã deste mesmo dia, o governo, por via telegraphica, já tinha expedido a seguinte communicação ao corpo diplomatico :

Gabinete do presidente da Republica, 6 de setembro de 1893. Sr. ministro Inglez.— Petropolis.

Communico a v. ex. que parte da esquadra sublevon-se, manifestando franca hostilidade contra o governo legal, que se sente com força para em terra manter a lei e a auctoridade e garantir a ordem publica. Está fóra dos recursos do governo evitar a tentativa de bombardeio da cidade, hypothese esta, de que o mesmo governo não pôde deixar de cogitar e que leva-o a communicar a v. ex. os acontecimentos que se estão dando para que v. ex. fique delles sciente.— “João Felippe Pereira.”

Eis a integra destes documentos, até agora não conhecidos do publico.

A mais livre interpretação não poderá taxal-os de um pedido de intervenção. E estamos certos de que, se o escriptor alludido conhecesse-os, não viria enunciar a proposição que enunciou e da qual deriva-se todo seu estudo, todo o edificio que construiu, para tirar do governo a gloria da victoria.

A resposta do corpo diplomatico foi a que o leitor vae ler nestes documentos :

Telegramma — Petropolis 7 setembro 93.

Exm. ministro das Relações Exteriores— Tenho a honra de agradecer o vosso telegramma de hontem de manhã. Accuso igualmente a recepção do convite que v. ex. me transmittio esta noite ; e reportando-me á conversação que sobre tal assumpto tive com o ajudante de ordens do exm. vice-presidente da Republica, tenho o pezar de annunciar a v. ex. que me é impossivel acceitar esse convite.— *Conde de Paço d'Arcos*, ministro de Portugal.

Telegramma.— Petropolis, 7 de setembro de 1893.—
Ministro das Relações Exteriores.— Rio.

J'ai l'honneur de remercier votre excellence de son télégramme d'hier matin.— Je lui accuse également réception de l'invitation qu'elle m'a faite transmettre dans la soirée : me référant à la conversation que j'ai eu à ce sujet avec M. l'adjudant d'ordre du vice-président de la République j'ai le regret d'annoncer à votre excellence, qu'il m'est impossible de déférer à la dite invitation.— Wyndham.

Telegramma.— Petropolis, 7 setembro 93.— Ministro des
Relations Exterieures.— Rio.

J'ai l'honneur de remercier votre excellence de son telegramme d'hier matin. Je lui accuse également réception de l'invitation qu'elle m'a faite transmettre dans la soirée. Me référant à la conversation que j'ai eu à ce sujet avec M. l'adjudant d'ordre du vice-président de la République, j'ai le regret d'annoncer à votre excellence qu'il m'est impossible de déférer à la dite invitation.

— Le Chargé d'affaires de France.

Telegramma— Petropolis, 7 setembro 93—Ministro Exterior— Rio.

Confidencial— Acabo de receber carta confidencial de hontem, só depois de ter já partido trem de manhã e sinto não me ser por isso possível comparecer á conferencia, observando ainda não me constar haver força naval allemã nas aguas brazileiras actualmente.— Conde Luxburg.

Telegramma— Petropolis, 7 setembro 93— Ministro do Exterior— Rio.

I have the honor to thank your excellency for your telegram of yesterday morning. likewise—acknowledg the receipt of the invitation which you had transmitted to me during the evening. In referring to the conversation which I had on this subject with the aide de camp of the vice president of the Republic, I regret to announce to your excellency that it is impossible for me to accept the said invitation—
Thomas E. Thompson E. E. and M. P. of United States of America.

Telegramme.— Petropolis 7 setembro 93.— Ministre des Relations Exterieures— Rio.

J'ai l'honneur de remerciér votre excellence de son télégramme d'hier matin. Je lui accuse également reception de l'invitation qu'elle m'a fait transmettre dans la soirée. Me référant à la conversation que j'ai eu à ce sujet, avec M. l'ajudant d'ordre du vice-president de la Republique j'ai le regret d'annoncer á votre excellence qu'il m'est impossible de déférer á la dite invitation.— Tugini, ministro italiano.

Como vê o leitor, a esta resposta presidio uma deliberação collectiva, não obstante ser ella dada por cada um dos membros do corpo diplomatico. E' concebida nos termos.

Abre excepção o ministro allemão, que procurou fundamentar sua excusa no facto de ter recebido o convite, depois da partida do exprésso.

O que porém é verdade é que a excusa do corpo diplomatico ao convite do governo, é um facto unico na historia diplomatica. Os mais rudimentares deveres da delicadeza pessoal obrigavam-n'o a acceitar o convite, já não fallando nos principios do direito internacional e nas relações de nações amigas.

Compenetrado o governo da importancia e da urgencia do convite, delle deu aviso ao ministro inglez, por meio do seguinte telegramma :

“ Rio, 6 de setembro—93.—Sr. ministro inglez.—Petropolis—Peço v. ex. aguardar chegada ahi cerca 11 horas noite ajudante ordens vice-presidente Republica, levando communição importante, urgente.—Ministro exterior.

Por isso que o convite fôra dirigido sómente aos representantes de nações amigas, que tinham esquadra na bahia do Rio de Janeiro, isto deu lugar a resentimentos por parte de alguns outros, como o ministro argentino e hespanhol.

Eis o primeiro facto da historia diplomatica da revolta. Procuremos commental-o.

Fica á limpo, porém uma verdade— não foi o governo quem sollicitou a intervenção estrangeira.

Em face desta extranha negativa, ficou então o governo convencido e com razão de que a diplomacia estrangeira era inteiramente indifferente aos interesses dos seus nacionaes.

Foi esta a sua primeira posição e que durou até fins do mez de Setembro.

Se nella não permaneceu, até o fim da lucta, não foi por sollicitação do governo e sim em vista de razões outras, que havemos de expor.

O que é facto, porém, é que o governo não se dirigio mais aos representantes das nações estrangeiras, senão depois do bombardeio de 13, quando, comprehendendo elles a impossibilidade de manterem-se na posição de indifferença, vieram solicitar do ministro do Exterior uma conferencia. Antes disto, a lucta já tinha produzido estragos e perdas de vida, não só na Capital Federal, como em Nictheroy e já tinha affectado os interesses estrangeiros, não só pela paralysação do commercio, em consequencia do panico provocado pelos tiroteios e bombardeios na cidade, como pela morte de um marinheiro italiano da corveta *Bausan* e de um empregado de um banco inglez.

O governo firmou o seu programma, de resistir e começou a fortificar os outeiros, de onde podia fazer calar os fogos dos navios revoltados.

Em relação aos representantes estrangeiros, além das provas de impassibilidade e indifferença, até mesmo para com os seus compatriotas, vio o governo a tendencia clara e manifesta de sympathia pela revolta, em vista da acceitação de uma ordem emanada de seu chefe, á 12 de Setembro, para que a esquadra estrangeira se retirasse de uma zona maritima em que estava, para uma outra que lhe foi indicada, reconhecendo-o assim como um representante do principio de auctoridade.

Este facto, dado nas vespas do bombardeio de 13 e que tanto animou o entusiasmo da revolta, veio trazer ao governo as maiores decepções e apprehensões. Uma auctoridade maritima, que não a auctoridade legal, fôra reconhecida pelos re-

presentantes das forças navaes estrangeiras, com infracção manifesta do art. 23 do Regulamento das capitánias dos portos, dado pelo decreto n. 447, de 19 de Maio de 1846!

E debalde o ministro da Marinha levava o facto ao conhecimento do seu collega das Relações Exteriores. “Reconheciam elles no chefe da revolta competencia para regular o movimento no porto desta cidade, como se auctoridade não houvesse com tal competencia, para regular o movimento no porto desta cidade, e unica legitima representante do poder, perante o qual estão acreditados os representantes das suas respectivas nações.”

Não foram estes os unicos factos do estrangeiro. pelos quaes não só prestigiava-se a revolta, como recebia ella visiveis auxilios.

“Sahia este vapor *Elisa Souto* de nacionalidade ingleza, com destino aos portos do norte; ao passar em direcção á barra, um dos navios revoltosos dos que pertenciam á companhia Frigorifica, o fez deter á tiro de bala, forçando a fundear sob a bateria do *Trajano*, outro navio revoltoso, e só depois de meia-hora de demora, e “após a visita exercida por parte dos revoltosos foi que seguiu aquelle navio sua viagem.”

Ainda mais: “Não posso deixar, de dizer-vos que, durante todo tempo decorrido desde a revolta do contra-almirante Mello, cessaram as relações dos vasos de guerra estrangeiros com este ministerio, sendo muito para notar que nem ao menos os commandantes dos que neste periodo tem entrado neste porto, tenham feito sua apresentação ou visita official, como de estylo, nunca esquecido. (1)

Todos estes factos, deram-se na phase da historia diplomatica da revolta, anterior ao accordo de 5 de Outubro, pelo qual se firmou a intervenção estrangeira. Os revoltosos tentaram mesmo prohibir, á 11 de Setembro, a descarga do vapor *Equateur*.

(1) *Relatorio da Marinha*, pag. 41.

Por elles se vê que não passava de uma neutralidade simulada a que representavam os representantes das potencias estrangeiras.

Reatando o fio de nossas provas de que não foi o governo quem solicitou a intervenção, declaramos que em vista da recusa da diplomacia européa ao convite official, o governo resolveu não lhe dirigir a menor communicacão. Já se tinha isentado de toda responsabilidade por todo e qualquer prejuizo que se pudesse dar em cidadão ou propriedade estrangeira. Então, á 14 de Setembro, os representantes da Inglaterra, Italia, Portugal e França, em conferencia com o ministro das Relações Exteriores, lembraram a conveniencia de serem retiradas as baterias dos outeiros, para tirar á capital o character de cidade fechada. (1)

Respondeu-se-lhes, em conferencia do dia seguinte, que o governo tinha ordenado a construcção das baterias sómente no dia 12, por concluir-se da impassibilidade dos navios de guerra estrangeiros, diante do bombardeamento de Nictheroy e de varios pontos desta capital, que os commandantes consideravam as duas cidades como fortificadas, não podendo acceder-se ao convite, pelas razões então expostas, mas que as baterias não provocariam hostilidades da parte da esquadra revoltada.

Porque os agentes diplomaticos negaram-se a conferencia com o governo no dia 6 e a 14 pediam-n'a ao ministro do Exterior, aconselhando-lhe a conveniencia de retirar as baterias? As razões são :

Os commandantes das forças navaes estrangeiras, tendo negado a 10 de Setembro ao contra-almirante Mello, o direito de formular a prohibição dos navios do commercio estrangeiro que entrassem na bahia do Rio de Janeiro, não poderem ahí demorar-se senão duas horas, para tomarem carvão e sob a condição de não descarregarem (Portugal e Brazil II) e acquiescendo com a affirmativa desse direito, por parte do chefe revoltoso (Portugal e Brazil II 52); e depois de acceitarem

(1) *Relatorio do M. do Exterior*, pag. 6.

a zona marítima que por elle lhes foi imposta, como ancoradouro da esquadra (Portugal e Brazil II 53); pedem a 14, que lhes dê aviso prévio das operações que projectar e que marque em cada dia um prazo sufficiente para os navios poderem entrar na bahia ou sahir com toda segurança (pag. 57), pela inconveniencia e prejuizos causados ao commercio estrangeiro, em vista da incerteza do dia e hora em que podem ter logar novas operações na bahia.

Esta proposta, que foi feita á esquadra revoltada, no mesmo dia em que a diplomacia européa, aconselhava ao governo a retirada das baterias, tem uma alta significação politica e militar. E' um verdadeiro armistício celebrado entre a revolta e a esquadra estrangeira, tendo por fundamento os interesses do commercio; entre os agentes revolucionarios e os representantes de nações amigas. São os proprios comandantes que assim classificam esta proposta; quando dizem: "au sujet de la demande qu'ils lui ont adressée de vouloir bien établir chaque jour un armistice pendant lequel les mouvements des navires étrangers entrant dans la bahie, ou en sortant, pourraient se faire en toute sécurité." (1)

Se o almirante Custodio aceita a proposta, tal qual lhe foi feita, quaes suas consequencias, qual a responsabilidade da esquadra estrangeira e o character politico que assumia então a revolta?

Ella assumia maior prestigio moral e politico, porque em acquiescer com a proposta, estava implicitamente o reconhecimento da autoridade policial e aduaneira do porto pela esquadra estrangeira, marcando o prazo de entradas e saídas de navios, cabendo em troca de tão grande concessão ao chefe da revolução, sómente prevenir, com antecedencia, suas operações de guerra e suspendel-as diariamente, durante certas horas.

A soberania territorial nas aguas da bahia era reconhecida.

(1) *Portugal e Brazil*, pag. 62.

Quem mais lucrara com esta proposta — o governo ou a revolta? Será uma ingenuidade responder-se que era em nome dos interesses da auctoridade constituída que ella fôra feita.

Aquillo que o governo quiz regular com a diplomacia no convite de 6 de Setembro, para acautelar os interesses do commercio, sendo a recusa considerada pelo Dr. Nabuco “como proposito de não intervir ella na luta” foi a 14 de Setembro proposto pela esquadra.

A differença está que em um caso, o governo tratava com os representantes de nações amigas, não para intervirem e sim para regularisarem as questões aduaneiras e do policia-mento do porto, no outro, eram os representantes das esquadras, que tratavam com os revoltosos, como se fossem auctori-dades. Todos os elementos de belligerancia ia-se reunindo em favor da revolta, pelas concessões da esquadra estran-geira.

Assim, porém, não comprehendeu o contra-almirante Custodio, que em vez de aceitar a proposta, como a pre-missa de grandes vantagens futuras para si e sua causa, respondeu que “lhes dará aviso de tudo, mas que lhe é impossivel fixar o prazo pedido, porque os canhões dos morros do Castello e S. Bento têm feito, sem provocação, fogo sobre os navios da esquadra.”

Como se vê, o chefe revolucionario trazia um elemento novo á questão — a fortificação dos morros da cidade, em vista do que não podia fechar o armisticio, sendo impossivel fixar o prazo pedido, e então, “communicando aos comman-dantes a existencia de um facto deshumano e irregular, como a collocação de canhões nos outeiros, “aproveita a occasião para convidal-os, afim de tomarem medidas conveni-entes a salvaguardar ainda os interesses dos estrangeiros, estando resolvido a responder os insultos dos canhões de terra com a artilheria de bordo.”

Na opinião dos commandantes, as medidas que julgaram convenientes ao commercio, em tal situação, eram: serem avisados das operações de guerra na bahia e marcar-se um

prazo sufficiente para os navios poderem entrar no porto ou sahirem com toda segurança.

Na opinião do chefe revolucionario isto não era bastante, ou pelo menos efficaz, sem a garantia de que os canhões de terra não hostilisassem a artilheria de bordo. Foi mais realista de que o rei, em relação ao commercio estrangeiro.

Ainda no fim da nota diz :

“ En terminant, le contre-amiral de Mello promet aux commandantes des forces navales anglaises, italiennes, portugaises e françaises qu'aussitôt qu'il aura la certitude de ne pas être hostilité par des canons de terre, il s'empressera de faire droit à leurs demandes, concernant les interêts du commerce et la sècurité des etrangers.” (1)

Sem a certeza de que os canhões de terra não hostilisassem a esquadra, o chefe revolucionario não accitaria o armistício que viria incontestavelmente garantir-lhe o reconhecimento de belligerancia.

Esta proposta dos commandantes da esquadra estrangeira, se fosse aceita, podia trazer-lhes as maiores responsabilidades internacionaes, pelo reconhecimento que nella se inclue do principio de auctoridade para uma celebração de um accordo.

E' uma intervenção.

E tanto mais grave torna-se ella, quando já era uma realidade a negativa do corpo diplomatico ao convite do governo, para uma conferencia. E os senhores commandantes não desconheciam este facto. D'elle eram sabedores, d'esde o dia 8 de Setembro. Diz o seguinte o commandante Castilho em sua nota d'este dia :

“ Os representantes das potencias estrangeiras, convidados pelo presidente da Republica, para uma conferencia no palacio Itamaraty, recusaram-se a annuir a este convite, declarando que agradeciam o subsequente desenvolvimento dos acontecimentos, e ficaram em Petropolis. (2)

(1) Portugal e Brazil, pag. 60.

(2) Portugal e Brazil, vol. II, pag. 31.

Ao passo que o corpo diplomatico negava-se a conferenciar com o governo, com a admiração e espanto de todos, em face dos mais rudimentares principios de direito internacional, a esquadra fazia propostas ao chefe da revolução.

E a isto chamava-se “escrupulosa neutralidade” do estrangeiro e que foi “pelo seu braço forte que o governo venceu” a revolta, em consequencia da intervenção.

Ha tanta gravidade, nesta proposta, quanta ineptia em rejeital-a.

Desde que o chefe da revolução fez depender a sua acceitação do facto do governo hostilisar, ou não sua esquadra, isto além de alterar a posição dos commandantes, imprimindo uma nova direcção aos acontecimentos, fez então intervir o corpo diplomatico, que até então conservava-se impassivel em Petropolis, vindo conferenciar com o Dr. João Felippe e trazendo ao seu conhecimento as negociações entabuladas.

E a 16 de Setembro, os commandantes levaram ao conhecimento do contra-almirante que o governo, por intermedio do ministro do exterior, dissera: “Que les pièces placées dans la ville de Rio de Janeiro n’auront pas le feu sur les forces placées sous le commandement de monsieur le contre-amiral de Mello, sans que celles ci ne feront á l’égard de la dite ville de Rio de Janeiro aucun acte d’hostilite.” (1)

E em 17 de Setembro, os ministros communicam aos commandantes, em relação ao armistício que “son excellence monsieur João Felippe Pereira, a eu la bonté de recevoir les soussignés hier vers quatre heures de l’après midi, et leurs a annoncé que monsieur le vice-president de la Republique se trouvait dans la impossibilité d’accorder le délai voulu, vu que pareille concession serait reconnaitre de sa part les forces insurgées comme forces belligerantes. (2)

(1) Portugal e Brazil, vol. II, pag. 63.

(2) Portugal e Brazil, vol. II, pag. 69.

O Dr. Nabuco, que foi tão minucioso em seu estudo, porque omittio esta resposta do governo, quando ella é de capital importancia ao esclarecimento do assumpto? Pelo menos ella traduz uma opinião sobre a gravidade e os intuitos que se escondem na proposta de 14, feita pela esquadra aos revolucionarios.

Se o Dr. Nabuco pretendeu demonstrar que foi o governo quem solicitou a intervenção estrangeira; se esta intervenção, por parte da esquadra já era uma realidade, em face dos factos que temos relatado, porque omittio esta resposta?

A nota em que os commandantes levaram ao conhecimento do contra-almirante Custodio a resposta do governo termina dizendo que "en portant cette declaration a la connaissance de monsieur le commandant en chef des forces insurgées, les commandants des forces navales étrangères soussignés expriment aussi a monsieur le contre-amiral Mello leur ferme espoir qu'il voudraie en s'abstenir á l'egarde la ville de Rio de Janeiro, de toute operation qui pourrait être considerée comme un acte d'hostilité contre elle." (1)

Estabelecida pelo contra-almirante Custodio aos commandantes da esquadra, a clausula das baterias do governo não hostilisarem os seus vasos de guerra, para a acceitação do armisticio que lhe fôra proposto, deu logar a intervenção diplomatica perante o governo á 14 de setembro, quando agitou-se a questão do bombardeamento da cidade, de que não cogitaram os commandantes estrangeiros, que não obstante se ter elle realisado a 13, nada disseram a respeito ao chefe revolucionario, senão que lhes dêsse aviso prévio das operações e suas suspensão diaria, durante horas. Como se vê dos factos que temos relatado e que se deram de 6 á 14, a esquadra estrangeira só queria tratar com os revolucionarios. Sua neutralidade era só em relação ao governo.

Além de reconhecerem auctoridade na revolta, para indicar-lhe zona de ancoradouro e depois de seu chefe affirmar,

(1) Portugal e Brazil, vol. II, pag. 63.

como um direito, a prohibição dos navios mercantes descarregarem no porto do Rio de Janeiro, não podendo ahi demorar-se mais de duas horas (1); os commandantes da esquadra estrangeira, como já vimos propuzeram o accordo de 14 de Setembro. A sua acceitação por parte da revolução importava inevitavelmente o reconhecimento de belligerancia. Para este resultado tendiam os factos que se desenrolavam na bahia, derivados das propostas e contra propostas que se succediam entre a esquadra revoltada e a esquadra estrangeira.

Pouco a pouco ia-se firmando o principio de auctoridade da revolução.

Já á 22 de Setembro, o contra-almirante Mello, em nota dirigida aos commandantes dizia: "Com o fim de impedir que o governo do marechal Peixoto receba pelo porto do Rio de Janeiro munições de guerra, o contra-almirante Mello tem a honra de participar ao Sr. commandante das forças navaes portuguezas estacionadas nesta bahia, que resolveu mandar que os navios de commercio estrangeiro, que entrarem no Rio de Janeiro, fundeiem no ancoradouro comprehendido entre a ilha das Enxadas e o fundo da bahia, visto como a fiscalisação desses navios seria impossivel no ancoradouro usual, que está sob os canhões que o governo mandou assentar em diferentes pontos do caes. (2)

Os commandantes contestaram-lhe este direito, porque elle não era belligerante e não tinha portanto direito algum inherente a essa qualidade; e que os navios de commercio que entrassem nesta bahia gozavam de toda liberdade do tempo de paz, não podendo soffrer *visitas* ou embaraços de qualquer natureza da parte das forças revoltadas". (3)

A esta contestação o chefe da revolução oppunha-se francamente, no intuito de exercer o direito de apprehensão e de visita, nas seguintes palavras, — que "o seu direito de

(1) Port. Br., pag. 52.

(2) Port. Br., pag. 70.

(3) Port. Br., pag. 76.

apprehensão sobre armas e munições, derivava da questão de facto, de estar elle de posse da bahia do Rio de Janeiro, na qual o governo do marechal Floriano Peixoto não podia exercer qualquer direito soberano. Em taes condições, e estando-se em guerra, não podia existir a liberdade plena dos tempos de paz, tendo os navios de commercio de soffrer os embaraços materiaes, exigidos pelas operações que elle estava conduzindo”, etc. (1)

Em resposta a isto, os commandantes “para nos não embrenharmos em uma polemica embaraçosa e esteril, reunimo-nos em conferencia, entendemos não dever replicar á nota do contra-almirante Mello, ficando comtudo por nossa parte de vigiar attentamente o que se passasse, e impedir por qualquer fórma todo acto que julgássemos attentatorio dos nossos direitos.

O facto, porém, é que, até este momento nenhuma violencia foi ainda praticada pelo contra-almirante revoltoso, para com os navios nossos. (2)”

E este direito que o chefe da revolução proclamou em sua nota, não deixou de algumas vezes exercel-o.

E' o caso da carga do vapor *Alice, Santos* e alguns outros, de que trataremos em logar opportuno.

E' o caso do paquete *Concordia*, que trouxe um projector electrico para o governo, dando logar, que o almirante francez de Libran perguntasse aos seus collegas se devia permittir o seu desembarque.

“Depois de ponderado este assumpto ficou resolvido que o holophote, nesta occasião pelo menos, não podia deixar de ser considerado como uma arma de guerra, e como tal não devia ser consentido o seu desembarque.” (3)

Identico procedimento, diz o commandante Castilho, tem sido individual e espontaneamente seguido pelo commandante das forças navaes britannicas, para com carrega-

(1) Port. Br., pag. 77.

(2) Port. Br., pag. 77.

(3) Port. Br., pag. 331.

mentos de armas e munições vindos em navios da sua nação ; pelo commandante superior dos navios de guerra allemães em casos identicos, e por mim com as armas trazidas a bordo do vapor *Peninsular*, como já relatei n'outra nota.

E' bem possível que o almirante Mello, não tendo sido reconhecido como belligerante, não tenha em rigor direito a nenhuma dessas atenções : mas como nós nos inspiramos principalmente nos grandes principios humanitarios, e nos regemos em parte pelo nosso bom senso e criterio de occasião, ponderando todas as circumstancias especialissimas que nesta grande lucta se tem dado em cada caso, e que devem fornecer com interessantes incidentes os futuros estudiosos de direito maritimo internacional, entendemos que aconselhando este procedimento ao almirante de Libran andavamos com mais imparcialidade." (1)

Não nos alonguemos nestes factos por ora.

Serão discutidos em lugar opportuno. Em face delles, temos o direito de perguntar o que faltava á revolta para ser conhecida belligerante ?

No terreno pratico, não teve as regalias derivadas desse reconhecimento ?

Voltemos, porém, ao nosso assumpto.

Tudo isso dava-se, não obstante ter o contra-almirante Mello rejeitado o accôrdo de 14 de Setembro. Comprehende-se facilmente que as relações entre as esquadras seriam mais intimas, se elle fosse acceito.

Até então, o espirito dos commandantes estrangeiros se deixava dominar pelos interesses do commercio. Em nome delles propuzeram o accôrdo,

Entretanto, a cidade do Rio de Janeiro já tinha sido bombardeada á 13 de Setembro.

Os interesses superiores da humanidade não tinham inspirado a redacção de nenhuma clausula sobre bombardeamentos.

(1) Port. Br., pag. 331.

Isto quer dizer que a esquadra podia continuar a bombardear a cidade, contando com a impassibilidade da esquadra estrangeira e do corpo diplomatico em Petropolis.

Só assistia-lhe o dever de communicar com antecedencia, suas hostilidades e suspendel-as diariamente durante horas. Nas mais intimas deliberações do Sr. Custodio, o bombardeamento sempre teve uma significação e acção mais politica do que militar.

E foi o proprio almirante de Libran que disse ao commandante Castilho que elle "determinaria effervescencia popular de que podia resultar a deposição do presidente". (1)

Se o almirante Mello quizesse "sériamente" bombardear o Rio de Janeiro, como os chilenos bombardearam Molendo, Mejillones, Pisagua, Acon e os allemães Strasburg, Paris e Sedan, o teria feito. Não seria, por certo, a pequena e fraca artilheria com que o governo tinha fortificado a cidade até então, que havia de resistir á acção militar de tão poderosas machinas de guerra, como as da esquadra revoltada.

Eis ahi a causa dos seguintes factos: 1º, dos commandantes estrangeiros não incluirem o bombardeio da cidade como clausula do accôrdo de 14 de setembro; 2º de não obstante o accôrdo de 16, quando interveio o corpo diplomatico por solicitação da esquadra, e depois do governo ter promettido que as baterias de terra não provocariam hostilidades da parte da esquadra revoltada, ter-se dado bombardeamento da Alfandega a 25 de setembro, sem o menor protesto dos commandantes e do corpo diplomatico; 3º, da deliberação do desembarque de forças estrangeiras a 30 de Setembro, quando foram os commandantes prevenidos do bombardeio que o chefe revolucionario quiz realizar, como realizou neste dia, e da affixação de boletins dos ministros inglez e francez (2) constituindo estes factos não só um

(1) Port. Br. pag. 199.

(2) Port. Br. pag. 114.

attentado á soberania da Nação, como o factor do enorme panico de que se apoderou a população da capital, nesse dia (1).

Não se poderá contestar a verdade destes factos, nem a interpretação que lhes damos. Elles poderão traduzir tudo, menos o correcto cumprimento do dever, por parte dos representantes de nações amigas, nem o respeito aos principios de direito internacional.

E todos elles se davam justamente, quando a situação da lucta se definia na responsabilidade de um accordo entre o corpo diplomatico e o governo, o qual resultou do facto do contra-almirante Mello ter rejeitado a proposta dos commandantes estrangeiros, senão na hypothese das baterias de terra não hostilisarem sua esquadra. Essa rejeição que é a expressão de uma ineptia sem nome, foi pelos proprios commandantes da esquadra assim commentada.

“ Terminou assim aquella conferencia importantissima, dizendo-me logo em seguida o almirante Libran, que duas idéas concretas se tinham no seu espirito deduzido da conversação do ajudante do almirante revoltoso :

1^a que o almirante Mello tem a consciencia da sua pouca força, e está visivelmente impaciente de precipitar uma solução desta prolongada lucta ;

2^a que o almirante está talvez arrependido de ter consentido a que lhe arrancassemos, como se vê na nota semi-official de 7, que elle me escreveu, e de que o ministro deve ter mandado copia, a promessa formal de não atacar a cidade, e procura por todos os modos desligar-se della, agarrando-se a qualquer pretexto, que possa justificar um

(1) “ Mensagem de S. Ex. Hugh Windham Esq. — As forças reunidas estrangeiras e o Sr. Windham foi informado de que Santa Cruz seria bombardeada entre meio dia e uma hora da tarde de hoje, o mais tardar, e recommenda a todos os subditos inglezes que se retirem sem demora para logares seguros. ”

O documento francez é mais laconico ; reza assim : “ Em caso de tentativa de saque ou de anarchia na cidade do Rio, são convidados os francezes a reunirem-se na praça D. Pedro II, actualmente largo do Paço, onde um destacamento das forças da esquadra estrangeira está encarregado de assegurar-lhes protecção. ”

acto seu violento contra essa pacifica cidade do Rio de Janeiro, o qual determinaria a effervescencia popular de que viesse a resultar a deposição do presidente (1). O proprio Dr. Nabuco diz :

“Ha tanto na nota anterior, como nesta carta, uma demonstração de jubilo da parte do almirante Mello, pelo que a esquadra estrangeira tinha obtido do Marechal Floriano.

Elle qualifica essa intervenção de “nobre e humanitaria” e protesta aos commandantes estrangeiros o seu “reconhecimento como homem e brasileiro. ”

O que a paixão não pôde obscurecer é que dessa rejeição nasceram a intervenção do corpo diplomatico, perante o governo a 15 de Setembro, o accordo de 16 e de 5 de Outubro, como passamos a expôr.

E’ difficil, senão impossivel affirmar-se agora que foi o governo quem solicitou a intervenção estrangeira.

A 30 de Setembro termina-se uma phase da historia diplomatica da revolta para iniciar-se a segunda.

Foi quando o ministro da Inglaterra recebeu uma communicação telegraphica do seu ministro dos negocios estrangeiros, lord Rosebery, dizendo ter recommendado aos representantes da Inglaterra, juntos dos governos de Lisboa, Paris, Roma, Berlim, Haya, Washington, para que recommendassem a cada um desses governos, que mandasse sem demora aos commandantes de suas forças navaes estacionadas n’esta bahia, ordem para se opporem — por todos os modos, de mutuo accordo, e chegando mesmo ao emprego de força— ao bombardeamento da cidade do Rio de Janeiro. (2)

Começam então as negociações diplomaticas com o governo, as quaes terminam-se pelo accordo de 5 de outubro. Durante aquella phase os commadantes estrangeiros e o corpo diplomatico estavam entregues ás suas deliberações intimas,

(1) Falhou, porém, o objectivo politico dos bombardeios. O povo tratou de fugir e não de depor o Presidente.

(2) Port. Br., pag. 108.

dirigidas pelo seu criterio e pelos acontecimentos que se desenrolavam.

Como elles desempenharam-se de suas funcções, está nos factos que temos até aqui descripto.

Suas approximações á esquadra revoltada, a troca de notas entre ellas, o reconhecimento do principio de autoridade, a acquiescencia de direitos proclamados pelo chefe revolucionario, a proposta de accordos, a suspensão de relações officiaes com o ministerio da Marinha, a resolução do desembarque de forças estrangeiras no largo do Paço e o panico levado á população da capital pelos boletins dos ministros inglez e francez, a recusa do corpo diplomatico á conferencia do governo, para tratar de acautelar os interesses estrangeiros que depois os Srs. commandantes procuraram fazer com processos lezivos á soberania nacional, tudo isto que é a synthese dos factos da primeira phase, constitue na opinião do Dr. Nabuco o “braço forte que veio dar ao governo a victoria.”

Em consequencia do telegramma expedido pelo governo inglez ao seu representante no Brazil, os commandantes reuniram-se, á bordo do *Arctuse*, e dirigiram ao contra-almirante Mello a nota de 1 de outubro, em que “informam” que se opporão pela força, se fôr necessario, á todas suas empresas contra a cidade do Rio de Janeiro.”

Por sua vez, o corpo diplomatico, á 2 de outubro (menos o ministro allemão,) entregou ao ministro das Relações Exteriores “uma nota destinada a communicar que os commandantes das respectivas forças navaes tinham declarado ao sr. Custodio José de Mello a resolução de se opporem, se fosse necessario, pela força, a todas as suas empresas contra esta cidade.” Pediram ao mesmo tempo ao governo da Republica que lhe tirasse todo pretexto de hostilidade. (1)

O governo, por intermedio do mesmo ministro, respondeu á 3, que “podem estar certos de que aquella intimação não será prejudicada por actos do governo Brasileiro,

(1) *Rel. do M. do Ext.* pag. 6.

o qual ha de tirar ao dito contra-almirante todo pretexto para hostilisar a mesma cidade." (1)

Precisamos observar aqui que esta conferencia foi a primeira que se realisou, por meio de documento escripto. Até então os accordos e propostas eram feitos verbalmente. E por mais que o dr. João Felippe quizesse reduzir suas conferencias á notas trocadas, nunca neste ponto mereceu a acquiescencia do corpo diplomatico, que francamente negou-se a isto até 2 de outubro.

Não obstante a resposta do Governo, em inteiro accôrdo com os termos da nota do corpo diplomatico, este, á 4 de outubro, dirige ao Dr. João Felippe outra nota em que dizia: "que os commandantes das forças navaes viram com admiração que nenhuma providencia se tinha dado no sentido da promessa do Governo Federal e que este, ao contrario, empregava-se activamente em augmentar as baterias existentes, e em construir outras e lhes pediam que interviesse junto do mesmo Governo afim de mandar retirar os canhões das baterias, sem o que poderiam ver-se obrigados a retirar a intimação feita ao sr. Mello." (2)

Agora, o corpo diplomatico não pedia mais ao Governo, como fizera á 2 de outubro, "que retirasse ao contra-almirante Mello todo pretexto de hostilidade contra a cidade do Rio de Janeiro" e sim "que retirasse os canhões das baterias."

O ministro, surprehendido com esta mudança de resolução, dizia: "O sr. vice-presidente da Republica, a quem communiquei sem demora aquelle documento, foi plenamente surprehendido pela imputação que contém e pelo sentido que nelle se dá ás palavras—*enlever tout pretext*— e a estas outras da minha resposta— ha de tirar ao dito contra-almirante todo o pretexto.

“Parece agora que na mente dos srs. representantes e commandantes as primeiras palavras significavam— retirar

(1) *Rel. do M. do Ext.* pag. 4 annexo n. 1.

(2) *Rel. do M. Ext.* pag. 7.

os canhões das baterias — e que as outras foram por elles interpretadas como annuencia.

“O sr. vice-presidente da Republica não entendeu, nem podia entender que era convidado a retirar os canhões, primeiro porque em assumpto tão grave é indispensavel a maior clareza e depois porque considerava subsistente o accordo que mencionei.”

Procuremos estudar e interpretar esta mudança de resolução do corpo diplomatico. Sua razão está em dois pontos :

a) quando os commandantes das forças navaes, em nota de 1 de outubro ao corpo diplomatico, pede-lhes “dire au marechal que, la flotte est autorisée á opposer la force à toute tentative de monsieur le contre-amiral de Mello dirigée contra la ville” dizem “nous demandons en consequence á monsieur le marechal de vouloir bien oter á monsieur le contre-amiral de Mello tout pretexte d’hostilité contre la ville, — en retirant les bateries que le marechal y a fait établir (1)— et que la flotte juge inutiles pour sa defense.”

Não foi isto o que pediu o corpo diplomatico e sim “tirar todo o pretexto ás hostilidades” que não quer dizer retirar baterias, cuja collocação nos outeiros de uma cidade não lhe dá o character de cidade fechada, como justificativa de um bombardeamento.

Na opinião do Dr. Nabuco é a mesma cousa. As duas notas do corpo diplomatico e dos commandantes diziam a mesma cousa.

“Tinha havido, como se verá cotejando-as, certa differença de termos e mesmo de tom, entre a communicação dos agentes diplomaticos ao nosso governo, em data de 2 de outubro e a que elles tinham recebido da reunião dos commandantes.”

.....
 “No fundo, porém era a mesma cousa.”

Não. A differença é essencial. Em um caso pede a retirada dos canhões, em outro, não hostilizar a esquadra revol-

(1) (Sic).

tada. Em um caso, pede-se o desarmamento da cidade e no outro não exercer o governo o direito de hostilidades para com a revolta. Eis a diferença.

Além disto, não é a simples collocação de baterias nos outeiros da cidade que lhe dá o character de cidade fechada, servindo isto ainda para firmar a diferença essencial que separa a nota dos commandantes ao corpo diplomatico e deste ao governo.

De facto. E' a "resistencia" ou "defesa", diz Pradier Foderé, que expõe ao bombardeamento; não é a existencia de fortificações."

O que estabelece diferença, diz ainda o mesmo escriptor, "dans le langage du droit international et de l'art militaire, la ville "ouverte" est de plus, une ville qui n'est pas defendue.

.....

"Ce qui fait, en général, la difference entre les villes fortifiées et les villes non fortifiées c'est que l'ennemi doit s'attendre à trouver de la resistance de la part des unes et à ne pas en trouver de la part des autres. Mais la différence cesse du moment où il est constaté que cette présomption est inexacte. Ce qu'on peut réellement exiger d'une armée envahissant, c'est qu'elle ne bombarde des places, fortifiées ou non, qu'après avoir acquis la certitude de leur intention de se defendre." (1) Se o que caracteriza *cidade fechada* é a *intenção de defesa e de resistencia* e se o governo, em nota ao corpo diplomatico, já tinha declarado que tiraria todo pretexto de hostilidade, tornava-se desnecessaria a exigencia da retirada dos cauhões das baterias. Era uma superfetação de força, por parte dos commandantes estrangeiros. Se elles procuravam elementos com que pudessem considerar o Rio de Janeiro como cidade aberta e não poder pois ser bombardeada, não o alcançavam com a retirada das baterias, porque ficou subsistente no accordo diplomatico o facto de ordem moral do governo defender-se e resistir.

(1) *Droit. Int.* pag. 1036 vol. 6.

Logo a exigencia da retirada das baterias só teve por fim prestigiar moralmente a revolta.

A outra razão é :

b) A intimação feita ao chefe da revolução, pelos commandantes das forças navaes, antecedeu á que o corpo diplomatico dirigio ao governo. Aquella foi no dia 2 de outubro e a resposta do contra-almirante foi dada no mesmo dia. Entretanto a do governo só chegou ao conhecimento dos commandantes na noite de 3. "A nossa ameaça de intervir, pelo emprego de força, na hypothese de aggreir elle a cidade, podia conduzir-nos a uma extremidade gravissima, e isto mostrava que tinhamos talvez sido um pouco precipitados em a fazer, antes pelo menos de que tivessesmos conseguido do governo do marechal presidente, a promessa formal e séria da prompta retirada das baterias.

Apprehensivos com esta enorme responsabilidade que sobre nós estava pesando, reunimo-nos em 4, a bordo da *Arethuse*, e resolvemos instar novamente com o corpo diplomatico, para que este ponderasse ainda uma vez ao governo do paiz, a urgente e indispensavel necessidade de serem desmontadas as baterias provisórias da cidade." (1)

Eis abi as razões daquillo que o governo chamou mudança de resoluções do corpo diplomatico que, nas relações da revolta de 6 de setembro, não passou de um simples expoente e portador das opiniões dos commandantes das forças navaes.

Destes partiram todas as resoluções.

Além disto, na resposta do contra-almirante Mello aos commandantes, faz-lhe ver que "dés que le gouvernement du maréchal Peixoto transformé la ville de Rio de Janeiro en une place de guerre, comme le prouvent entre autres choses, la nomination d'un commandant militaire, l'ordre écrit de fusiler les citoyens que commettraient certains délits et surtout, la construction de batteries d'artillerie sur les monts dominant la baie, M. M. les signataires de la note en question

(1) *Bras. Port.* pag. 132.

n'auront pas de peine à comprendre que le contre-amiral de Mello est dans son plein droit, non seulement de répondre á l'attaque et au bombardement de ces batteries, comme d'óperer un débarquement en ville, et que telle droit ètre la conscience de ce droit qu'il ne peut avoir la moindre craint quant aux conséquences que sa conduite puisse entraîner. (1)

Ahi está outra razão poderosa da *mudança de resolução* do corpo diplomatico, exigindo do governo a retirada dos canhões das baterias, quando se tinha mostrado satisfeito com a declaração de que o governo tiraria todo pretexto de hostilidades.

O ministro do Exterior, por sua vez, á 5 de outubro, respondia que "O sr. vice-presidente da Republica não comprehende o motivo de tão subita mudança em resoluções que pareciam bem assentadas e vê com pesar que essa mudança pôde ser interpretada, contra a vontade dos srs. commandantes e representantes, como apoio moral dado ao chefe da revolta, que assim quasi entra em posição de belligerante. Todavia, deixando aos mesmos senhores a responsabilidade das consequencias do seu novo procedimento, vae ordenar que os canhões sejam retirados das referidas baterias. (2)

Assim firmou-se o accordo de 5 de outubro, ordenando logo o governo a retirada dos canhões.

E, difficil descrever a contrariedade com que as guarnições das baterias cumpriram esta ordem, emanada do accordo no qual o contra-almirante Mello, segundo diz o dr. Nabuco, "vio que sua posição melhorava aos olhos de todos, do governo, como da propria esquadra estrangeira, sem fallar na sua.

" Não era mais uma intervenção. Tornára-se mediação."

Em acquiescer com a exigencia da retirada dos canhões, "a concessão era completa" "era a renuncia dos direitos da soberania."

(1) *Bras. Port.* 126.

(2) *Rel. M. Ext.* pag. 6.

Resistir a tal intimação era “um placet internacional dado ao bombardeamento do Rio de Janeiro, pelo qual, sómente o governo da Republica, tornar-se-hia responsavel perante a historia.”

Só admira é que este facto, assim encarado nas suas relações para com o governo e a revolta e nas conveniencias que a esta trouxe, seja apresentado como o acontecimento á sombra do qual poude o governo vencer, pelo braço forte da esquadra estrangeira.

Mal acabava-se de firmar o accordo, pela intervenção estrangeira, um acto de hostilidade é commettido pela esquadra revoltada, no mesmo dia 5 de outubro, quando neste dia os commandantes das forças navaes, em nota dirigida ao contra-almirante Mello, diziam : “ Le gouvernement va ordonner que les canons soient retirés des batteries placées dans la ville de Rio de Janeiro. (1)

E’ assim, que neste dia, o contra-almirante Mello preparou uma expedição á Gambôa, no intuito de aprisionar o vapor brasileiro *Barão de S. Diogo*, atracado ao Lloyd. Para isso os vapores *Uranus*, *Meteoro* e o cruzador *Trajano*, uma torpedeira e dois rebocadores, dirigiram-se para o logar onde estava atracado o vapor e chegaram a lançar-lhe um cabo de reboque.

Então as forças do governo romperam fogo, para privar o aprisionamento do vapor mercante, dando isto logar ás hostilidades para a cidade, por parte dos revolucionarios, que em vez de localisal-as ás forças que resistiam, atiraram em diversas direcções. E a prova disto está no facto não só do ferimento de diversas pessoas, em diversas ruas, tendo até morrido um estrangeiro no largo do Rocio, como nos estragos materiaes de alguns predios : — Tribunal da Relação, Escola Polytechnica e outros.

Foi talvez a acção militar de mais estragos, dada até então.

E não só o corpo diplomatico sabia que ella ia se dar, como os commandantes das forças navaes. E a prova está no

(1) V. o *Jornal do Brazil*, de 27, 29, 30 de Setembro e 3 de Outubro.

boletim affixado pelo ministro inglez, prevenindo proximas hostilidades da revolta.

Eis o boletim dirigido a algumas casas commerciaes :

“ Como parece haver toda probabilidade de continuarem hoje as hostilidades entre o governo e os insurgentes, peço faça-me o obsequio de avizar os subditos britannicos, para que fechem os seus estabelecimentos e se retirem para logares de segurança.

Isto sem perda de tempo.—*Hug. Wyndham.*”

Eis a sinceridade dos intuitos com que foi celebrado o accordo de 5 de outubro, por parte dos commandantes estrangeiros e do corpo diplomatico e a disposição em que estavam elles de fazel-a cumprir !

Eis a que chegou o compromisso da palavra na intimação que dirigiram ao sr. Mello de não hostilizar a cidade, sob pena delles opporem-se á força. E é a isto que o dr. Nabuco chama factor de victoria em favor do governo, intervenção salvadora, podendo o governo respirar livremente.

Não é este o unico facto de desrespeito do accordo, por parte da revolta, sem o menor protesto dos commandantes e do corpo diplomatico. Foi o primeiro. E sua gravidade está justamente em coincidir com a celebração do compromisso.

Não queremos perfilhar a opinião do commandante Castilho, sobre as causas e os motivos que levavam o ministro inglez a contribuir para o panico da população da cidade, com os seus boletins alarmantes. Não podemos, porém, fugir ao desejo de transcrevel-a, tal a sua importancia.

“ Nesta ordem de idéas diz elle, admittindo-se que os bancos inglezes daqui possam ganhar com a exacerbação do panico e com a exaggeração das circumstancias, já de si bastante graves, não é para admirar, e é mesmo logico, que o ministro da Inglaterra tenha por escripto avisado os seus nacionaes, em 30 do passado, contra os perigos da anarchia, prevenindo-os de que nesta extremidade teriam no largo do Paço a protecção dos marinheiros estrangeiros.

“ Não é para admirar e é mesmo logico, que o dito ministro da Inglaterra, em carta sua circular de 5 do corrente por

elle proprio assignada— avizasse os seus nacionaes da probabilidade da continuação de hostilidade, entre o governo e os insurgentes, e de que deviam retirar-se sem perda de tempo para logares de segurança— : isto já depois do ataque á Gambôa, e quando nenhum indício novo fazia presagiar mais grave situação.” (1)

Se o corpo diplomatico, depois de assignar as notas com o governo e communicar-as aos commandantes, vinha com a mesma penna ainda molhada redigir e escrever boletins em que annuncia hostilidades á cidade tomada do panico, os commandantes procedem, como o leitor vae ver.

Em visita do commandante Castilho ao almirante Mello, disse lhe :

“Expuz-lhe bem a impreterivel necessidade de não provocar elle qualquer outro ataque contra a cidade do Rio de Janeiro, mesmo do genero daquelle que fôra tentado nesse dia, visto como um navio atracado a um caes devia ser considerado como fazendo parte integrante da cidade. Accrescentava que, depois da grande responsabilidade, que nós, commandantes estrangeiros, assumiramos, levando o governo a desmontar as suas baterias provisórias, ficaríamos em uma situação muito vulneravel, e seríamos alvo de severissima critica, assistindo indifferentes a outro ataque da esquadra contra a cidade.” (2)

Não ha duvida que o assentimento da esquadra á violação do accordo, logo ao nascer, desprestigiou-o, reduzindo-o a letra morta. Foi um precedente que se affirmou e cujo resultado seria a repetição de factos identicos. E inepto seria o governo se descançasse em seu cumprimento, em sua fiscalisação, pelos representantes estrangeiros, não tratando de reunir os elementos de resistencia e de ataque. Seria um crime de lesa-patria.

E não ficou no facto do vapor *Barão de S. Diogo*.

E' digro de registrar-se a opinião que nutria o contra-almirante Mello, sobre os termos do accordo de 5 de Outubro

(1) Portugal e Brazil, pag. 137.

(2) Portugal e Brazil, pag. 134.

e disposição de animo em que estava de cumpril-o. Já transcrevemos, como illustração, as palavras do almirante Libran ao Sr. Augusto de Castilho, sobre a situação do chefe revolucionario, que procurava agora qualquer pretexto, para desligar-se do compromisso tomado, de não hostilisar a cidade, desde que rejeitou o accordo que lhe fôra proposto.

Em 5 de Outubro communica aos commandantes a expedição que fizera á Gamboa, para aprisionar um vapor mercante, *Barão de S. Diogo*, e diz que um dos fins della era constater si les forces du marechal Peixoto tireront, oui ou non, les premiéres sur les forces insurgées á l'approche de celles ci. (1)

O outro fim da expedição, era verificar se o Rio de Janeiro era ou não uma praça de guerra.

Como se vê, na opinião do Sr. Mello, o accordo devia ser a annullação de todo o direito de defesa do governo. Não podia hostilisar as forças insurgentes que se aproximassem do littoral, para aprisionar um vapor atracado, que na propria opinião dos commandantes faz parte integrante da cidade (Port. Braz. vol. 2, pag. 234). Em sua opinião, o accordo devia ser uma victoria immediata e a inactividade do governo pela pressão do corpo diplomatico e da esquadra estrangeira.

Entretanto, o regimen do accordo de 5 de Outubro, diz o Dr. Nabuco, não era, seguramente, o que nosso governo preferia; elle quizera antes que a esquadra estrangeira tirasse aos revoltosos os meios de acção na bahia, deixando-lhe, porém, a elle o direito de fortificar a cidade. Era isto o que queria dizer a sua admiração, quando os commandantes estrangeiros insistiram pela effectividade da causula desarmamento. (2)

Qual o fundamento real e incontestavel desta proposição, perguntamos nós ao seu auctor?

E porque as forças do littoral repelliram á bala, essa tentativa, o contra-almirante Mello, na mesma nota aos com-

(1) Portugal e Brazil, pag. 141.

(2) *Jornal do Commercio* de 18 de Agosto.

mandantes, diz que “a l’honneur de confirmer la communication qu’il a fait à mm. les commandats étrangers, en date du 2 courant, afin d’écarter de lui toute espèce de responsabilité provenant des agressions faites par les forces du marechal Floriano.” (1)

Na nota a que se refere o chefe revolucionario, affirmava o seu direito de bombardeiar o Rio de Janeiro, transformada em praça de guerra, “sem o menor receio de consequencias que sua conducta possa trazer-lhe.”

Em 5 de Outubro, dia da celebração do accordo, ainda usava da mesma linguagem, não querendo abdicar o direito de hostilidades e, ainda mais, querendo verificar se as forças do governo se utilisavam desse direito, quando as suas se approximassem do littoral.

Como os commandantes responderam a esta ameaça de violação do accordo? Nenhuma resposta deram. Pelo menos não a conhecemos.

Depois mesmo de ter communicado o Sr. Mello aos commandantes o recebimento da nota de 5 de Outubro, da promessa do governo de retirar os canhões das baterias, o chefe revolucionario ainda dizia, em carta official, dirigida ao commandante Castilho: “e como me parece que não é o caso para eu tomar um compromisso solemne para comvosco e os outros commandantes estrangeiros, limitar-me-hei a manifestar-lhes o meu reconhecimento como homem e brasileiro.” (2)

Eis ahí factos que traduzem o conceito da revolta sobre o accordo e a disposição de animo em que estava o seu chefe de cumpril-o ou não, e que não podem deixar de constituir elementos com que devemos jogar para estudar as questões de sua violação, que o Dr. Nabuco liga ao governo.

Tres dias depois de firmado o accordo, deu-se um facto de alta significação politica e militar, pelos recursos que trouxe elle a revolta — o rompimento da neutralidade de Willegaignon e sua adhesão á esquadra revoltada. De facto,

(1) Portugal e Brazil, pag. 141.

(2) Portugal e Brazil, pag. 145.

esta fortaleza, no dia 8 de Outubro, publicava seu manifesto de adhesão, rompendo assim a neutralidade em que tinha estado até então.

A importancia deste facto está justamente na somma dos elementos moraes e materiaes que vinham em favor da revolta. Não só uma guarnição superior a 800 homens, como uma artilharia poderosa, além da excellente posição militar da fortaleza, vinham trazer á causa da revolução um forte concurso.

E por mais que a sua officialidade, no manifesto publicado, fundamente a sua adhesão em actos arbitrarios, violentos e corruptores, commettidos pelo governo, em relação á alguns membros da guarnição ; por mais que ella appelle para a intervenção estrangeira, solicitada pelo governo, como a causa do rompimento de sua neutralidade, o que não ha duvida é que relações muito intimas prendem a sua attitude revolucionaria de 8 ao accordo de 5 de Setembro.

Um momento houve opportuno para ella assumir essa posição.

Foi quando o governo nomeou o almirante Gonçalves seu commandante e quando foi elle assumir o commando.

Isto deu-se a 21 de Setembro.

E se a intervenção estrangeira, “solicitada pelo proprio governo, na actual emergencia constitue só por si, o acto menos patriotico que tem sido praticado no nosso paiz (1)” determinou o rompimento de neutralidade da fortaleza, porque manteve-se ella neutra até 8 de Outubro, quando hoje affirma-se que o governo solicitou essa intervenção desde 6 de Setembro ?

E’ facil comprehender-se que em uma phase da revolta, em que uma victoria moral tinha se dado, como o compromisso da retirada dos canhões, era preciso alliar-se a ella uma outra — a adhesão de uma fortaleza,

E não precisamos aqui descrever o modo porque este facto repercutiu na opinião.

(1) Portugal e Brazil, pag. 148.

Foram estes os primeiros resultados. E bem razão tinha o governo em dizer :

Tres dias depois deste incidente das baterias, a fortaleza de Willegaignon, que se tinha conservado neutra, adherio á revolta e a sua adhesão veio mostrar que o armamento das alturas desta cidade, era uma medida de bem entendida prudencia, um recurso legitimo que poderia ser opportunamente applicado. Se aquella fortaleza fizesse fogo para a cidade, não teria esta meio efficaç de defesa. (1)''

Se porém a adhesão de Willegaignon foi uma victoria da revolta e a primeira consequencia do accordo, foi tambem o ponto de partida de sua violação.

Durante o regimen creado pelo accordo de 5 de outubro e que estabeleceu as condições das operações de guerra, entre a esquadra revoltada e o governo, deram-se dois factos da mais alta significação politica e militar — o rompimento da neutralidade da fortaleza de Willegaignon e do almirante Saldanha da Gama.

Declarada Willegaignon a favor da revolta, devia levantar-se, como levantou-se, a questão de saber se ella ficava ou não excluida do accordo.

A discussão desta questão foi incetada pelo governo, por intermedio do ministro das Relações Exteriores. “E mediante o obsequioso concurso de Sir Hugh Wyndham, ministro de sua magestade britannica e decano do corpo diplomatico, ficou entendido que a dita fortaleza, desde que se declarava pela revolta, estava, como os navios desta, obrigada a não se servir dos seus canhões contra a cidade”. (2)

Desde o dia 8 começaram as notas trocadas entre os commandantes da esquadra estrangeira e o contra-almirante Custodio de um lado, e do outro entre o ministro inglez e o das Relações Exteriores.

(1) Relatorio do ministro do Exterior, pag. 8.

(2) Vide *Jornal do Brazil* de 27, 29 30 de Setembro e 3 e 4 de Outubro.

Terminaram-se ellas pela declaração do Sr. Mello de “que Willegaignon não atirará sobre a cidade do Rio de Janeiro.”

Seria esta sua opinião desde que a fortaleza se declarou pela revolta? Previa elle que lhe fosse affecta a questão de incluir a fortaleza nos termos do accordo?

E' impossivel dar-se qualquer resposta, por falta de esclarecimentos. E a este respeito, chamou-nos extraordinariamente a attenção o facto do commandante Augusto de Castilho, que foi tão minucioso em sua obra (Port.-Brasil), onde vem todos os documentos trocados entre os commandantes e o chefe da revolução, não publicar as notas expedidas ao contra-almirante Mello sobre a fortaleza.

O primeiro incidente deu-se a proposito do holophote, que o governo tinha collocado na Gloria, para illuminar a bahia. E como projectasse luz sobre a fortaleza, para facilitar seu bombardeamento, pelas fortalezas da barra, Ville-gaignon atirou sobre a cidade. Então, os commandantes reuniram-se á 19 de Outubro e ficou “assente unanimemente, que tal meio não podia deixar de ser considerado como um verdadeiro engenho de guerra, e como tal tão perigoso como a artilheria, especialmente quando delle se pretendesse fazer o uso hostil, que ha dias foi feito, para habilitar as fortalezas da barra a bombardear a de Villegaignon, subitamente illuminada no meio da noite.

“ Em vista desta opinião decidio-se que os ministros das diversas potencias fossem hoje procurar o ministro das Relações Exteriores, ponderando-lhe amigavelmente, em conversação officiosa, e despida de qualquer character comminatorio, a indispensavel necessidade de que o governo limitasse o uso daquelle instrumento á rapida illuminação da bahia e linha de cáes, com o fim de defender a cidade contra qualquer desembarque furtivo, sem todavia se servir delle como um meio directo de ataque contra a fortaleza de Willegaignon, de concerto com as fortalezas da barra.” (1)

(1) Relatorio do Ministerio do Exterior, pag. 8.

Na mesma data o governo respondeu que o "holophote collocado no morro da Gloria, sendo destinado ao serviço da policia do porto, não auxiliará as fortalezas da barra contra o forte de Willegaignon." (1)

Ao passo que os commandantes, espontaneamente fizeram com que o corpo diplomatico interviesse junto ao governo, para não se servir do holophote, como arma de guerra, independente de qualquer solicitação do chefe revolucionario, deram a seguinte resposta, quando o ministerio das Relações Exteriores, em nota de 23 de Outubro, dizia que Willegaignon e uma torpedeira continuavam a hostilizar a cidade, não obstante o governo não se ter servido do holophote, senão para illuminar a bahia: "que não julgavamos poder intervir d'uma maneira efficaz em questões de tal natureza; porque, como temos tido occasião de verificar, as faltas de compromissos dão-se de ambas as partes, tanto da cidade como dos insurgentes, e são actos de pessoal subalterno, e por conseguinte muito difficeis de evitar." (2)

Entretanto o governo, lembrando ao corpo diplomatico, que o holophote da Gloria não era utilizado, desde 19 de outubro, senão para o serviço da policia do porto, dizia: "No entretanto, em a noite de 20 para 21, sendo a luz lançada sobre parte da bahia, comprehendida entre a fortaleza de Santa Cruz e a Boa Viagem, fez a fortaleza de Willegaignon fogo por tres vezes as que achava-se no fundo da mesma bahia.

"Na mesma noite, pouco mais ou menos ás 9 horas, vio-se á luz do holophote, perto da praia do Flamengo, uma torpedeira que se affastou rapidamente, sendo acompanhada pela mesma luz. Disparou então a fortaleza de Willegaignon com vivissima intensidade o fogo de canhão e metralhadora, contra o mesmo morro da Gloria e o littoral." (3)

E este facto, de Willegaignon hostilizar a cidade, era um pequeno incidente, insufficiente para uma intervenção perante

(1) Portugal e Brazil, pag. 190.

(2) Relatorio do Ministerio do Exterior, pag. 16.

(3) Portugal e Brazil, pag. 227.

o chefe revolucionario. “Se nós, commandantes estrangeiros, começamos a intrometter-nos em todos os pequeninos incidentes que podem occorrer, de natureza variadissima nesta magna lucta intestina, gastamos e tornamos inutil a nossa energia, e a nossa influencia, para cousas verdadeiramente grandes e sérias.” (1)

Não foi pequeno o incidente da illuminação da fortaleza pelo projector electrico, para levar os commandantes a pedirem a intervenção do corpo diplomatico junto ao governo, nem os boatos que lhes chegaram de que o governo transformava o arsenal de guerra em officina de projectis e outras machinas de guerra, para leval-os a reunirem-se a 23 de Outubro e entenderem “que o corpo diplomatico devia apenas limitar-se a enunciar os factos, chamando sobre suas consequencias desastrosas a attenção do governo.”

A resolução do corpo diplomatico de limitar-se á enunciação dos factos, liga-se á opinião que nutriam os commandantes de que “as operações do arsenal de Guerra não podiam ser assimiladas á presença de canhões nos morros da cidade, visto como esses projectis, que elle fabricava, não eram destinados a uma acção aggressiva da cidade, mas sim á das fortalezas e que portanto não havia rigorosamente contradicção.” (2)

Entretanto, o corpo diplomatico, a 24 de Outubro, dizia “que segundo informação dos respectivos commandantes, estava o governo fazendo preparar canhões no arsenal de Marinha e projectis no de Guerra. Na opinião dos mesmos commandantes esses factos motivariam da parte dos insurgentes um ataque aos arsenaes, cujas consequencias seriam desastrosas para os bairros circumvisinhos e notavelmente para o hospital da Misericordia, que continha 1.400 a 1.500 enfermos de todas as nacionalidades.” (3)

Esta nota era expedida antes mesmo da resposta á communicação do governo de que Willegaignon continuava a

(1) Reiatorio do Ministerio do Exterior, pag. 8.

(2) Portugal e Brazil, pag. 227.

(3) Portugal e Brazil, pag. 225.

hostilizar a cidade, resposta pela qual a esquadra affirmava a impossibilidade de intervir de novo em questões daquella natureza.

O ministro do Exterior contestando o que chegou ao conhecimento dos commandantes, dizia e com razão: "O Sr. presidente pensa que os direitos do governo legal seriam singularmente limitados em proveito dos insurgentes, se os seus meios de defeza fossem successivamente considerados perigosos."

Ao passo que os commandantes julgavam-se na impossibilidade de intervir perante o chefe revolucionario, para privar as hostilidades de Willegaignon sobre a cidade, o corpo diplomatico queria privar o governo dos meios de defesa, que podia fabricar em seus arsenaes.

As hostilidades continuaram entre os revoltosos, que se approximavam em torpedeiras do littoral e as forças ahi postadas. E seria longo enumeral-as.

Basta registrarmos a que teve lugar no começo de Novembro e que pelo proprio commandante Castilho é assim descripta:

"Ultimamente o almirante Mello mandou tomar posse da pequena ilha dos Ratos, muito proximo da das Cobras, na qual se acha o soberbo edificio destinado a aquartelamento e repartição da fiscalisação maritima, que ainda não chegou a servir para esse fim.

Na sua elevada torre estiveram no sabbado varios soldados do batalhão naval, fazendo fogo para terra, e provocando um terrivel tiroteio de todo o caes da cidade.

Este novo elemento de lueta vem complicar bastante a situação." (1)

Entretanto na reunião de 9 de Novembro dos commandantes, "depois de muitas considerações, ficou assentado que se telegraphasse ao ministro inglez... *que* era nossa opinião que o fogo das tropas inexperientes do governo, espalhadas pelos caes, era um pretexto dado aos navios e a fortaleza de

(1) Relatorio do Ministerio do Exterior. pag. 9.

Willegaignon para atirarem tambem ; mas que, entretanto, não achavamos razoavel que se dissesse isto ao almirante Mello, sem que podessemos assegurar-o de que tal fogo se não repeteria. (1)

E esta resolução era tomada na reunião, em que o commandante Castilho inspirou-se nas seguintes palavras : “ E’ certo que o almirante Mello se compromettera para conosco a não tentar expedição contra a cidade, salvo para se defender de um ataque. E’ certo igualmente que nós o intimamos a que não bombardeasse a cidade, sob pena de nos vermos na necessidade de lh’o impedirmos pela força. Por outro lado, não é menos certo que o tiroteio das armas ligeiras, não podendo em rigor ser considerado como bombardeamento, nem por isso deixa de incommodar muito a população pacifica. A questão toda em discussão residia, pois, em saber de que lado partiam as provocações, para decidirmos se poderíamos ou não intimidar o almirante Mello, a que cessasse o seu fogo.” (2)

A questão a resolver era, como se vê, saber d’onde partiam as provocações. Se a verificação é uma questão de facto, é tambem de criterio.

E’ impossivel comprehender-se que a fuzilaria de terra rompesse fogo sem a provocação das lanchas dos revoltosos, que se approximavam do littoral.

Ao contrario disto é suppor que ella pretendesse abrir lucta com os couraçados da revolta, o que importa em uma ingenuidade sem limites.

Entretanto os commandantes affiançaram ao corpo diplomatico que “ o fogo dirigido sobre a cidade do Rio de Janeiro, pela fortaleza de Willegaignon e pelo *Aquidaban*, com canhões de tiro rapido, tem sido provocado pela incessante fuzilaria de tropas inexperientes estacionadas no littoral da cidade.” (3)

(1) Portugal e Brazil, pag. 304.

(2) Portugal e Brazil, pag. 303.

(3) Relatorio do Ministerio do Exterior, pag. 22.

Tal proposição deu lugar a que o ministro do Exterior na nota de 25 de Novembro dissesse : “O Sr. vice-presidente respeita a convicção dos Srs. commandantes, mas não comprehende como elles, estando os seus navios ancorados no fundo da bahia e tendo a vista interceptada pela ilha das Cobras, podem asseverar que o fogo da fortaleza de Willegaignon e do couraçado *Aquidaban* tem sido provocado pela incessante fuzilaria de tropas inexperientes estacionadas no littoral.

“E’ certo que de terra se tem feito fogo de fuzilaria, mas sempre por motivo justo.

“Os Srs. commandantes não podem pretender, por exemplo, que as forças que guarnecem o littoral permaneçam impassiveis, quando lanchas dos revoltosos dellas se approximam de modo provocador.

“Repellil-as á bala é um direito de defesa que o governo ainda não abdicou e não abdicará.

“E’ sabido, e os Srs. commandantes não podem ignorar, que os revoltosos fazem fogo sobre a cidade sem escolha de lugar, causando assim mortes, ferimentos e destruição de propriedades em pontos innocentes de toda provocação.” (1)

E com razão terminava elle a mesma nota com as seguintes palavras, em vista da contradicção flagrante entre o que se continha nos documentos e a realidade dos factos :

“O Sr. vice-presidente da Republica fica sciente de que na opinião dos Srs. commandantes não é chegado o caso de chamar o Sr. Mello ao respeito dos seus compromissos.” (2)

Neste trecho vê o Dr. Nabuco que o governo considerava o compromisso violado, podendo chegar o momento de servir-se de sua artilharia de posição contra a esquadra.

“E’ o começo de uma nova politica, um preparo para o rompimento do accordo.”

Os factos dados até então auctorisavam a acreditar-se que o accordo estava sendo fiscalizado e cumprido, perguntamos nós ?

(1) Relatorio do M. do Exterior, pag. 25.

(2) Relatorio do M. do Exterior, pag. 25.

Já vimos que no mesmo dia em que foi elle celebrado, foi violado pelo ataque á Gambôa e tentativa de apprehensão do vapor *Barão de S. Diogo*.

Vimos tambem que, enquanto os commandantes, em reunião de 9, achavam difficil saber de onde partiam as provocações para decidirem-se a intimar o contra-almirante Mello, diziam depois ao corpo diplomatico : “ que as hostilidades sobre a cidade eram provocadas pela fuzilaria de terra.”

Que podia o governo esperar mais da fiscalisação do accordo ?

CAPITULO VIII

A terceira phase da lucta

SUMMARIO: Ligeiros traços biographicos do contra-almirante Saldanha.—Razões da neutralidade. — O parlamentarismo de uma transacção. — Relações do almirante Saldanha com o governo e a revolta.

Esta phase da revolta inicia-se com a adhesão do contra-almirante Saldanha da Gama, que assumio sua direcção suprema, no porto do Rio de Janeiro, a 7 de Dezembro, quebrando assim a neutralidade em que se tinha mantido até então.

Para bem estudarmos a actividade deste chefe revolucionario, torna-se indispensavel uma vista retrospectiva de suas relações com a politica, do seu procedimento anterior, afim de bem definirmos quaes os moveis que o levaram a unir-se ao almirante Mello, no intuito de derribar o governo de seu paiz.

O contra-almirante Saldanha era um dos officiaes de mais cultura e de mais fino trato da nossa marinha de guerra.

Estando fóra do paiz, em uma commissão do governo imperial, quando se deu a revolução de 15 de Novembro, não occultava suas vivas sympathias pelo regimen decahido.

Companheiro seu que fomos, em uma viagem do norte para a capital da Republica, em Agosto de 1890, quando deixamos a administração do estado de Sergipe, vimol-o attacar severamente o procedimento das forças armadas da nação, por terem proclamado a Republica e derribado o Imperio.

Accrescentava mais que se estivesse no theatro dos acontecimentos, havia, ainda que só, de resistir, em cumprimento do seu dever militar.

Isto não o impediu, porém, de prestar seu concurso á dictadura republicana de 3 de Novembro, aceitando o commando de uma divisão que devia operar nos mares do sul, afim de realizar o bloqueio do Rio Grande do Sul, que desde 9 de Novembro, agitava-se contra o golpe de Estado.

Foi elle o almirante em que a dictadura se apoiaria, para fazer vingar os seus planos.

Entretanto não cansava de externar-se contra a intervenção militar na politica, vendo nisto um facto de profunda desorganisação da disciplina e do serviço militar.

E á proporção que essa intervenção se foi tornando mais activa e preponderante, o prestigio de Saldanha, entre os camaradas, foi augmentando consideravelmente, por isso que as discussões politicas, na classe militar, se elevavam accidentalmente alguns chefes, prejudicavam consideravelmente o prestigio de outros.

E a marinha já apresentava o aspecto de uma collectividade profundamente retalhada, dividida em grupos adversos entre si e chefiados por superiores hierarchicos que não se olhavam bem. E podemos apontar os seguintes, como os mais importantes entre elles: os almirantes Saldanha, Mello e Wandenkolk. Eram os tres nomes que dominavam o agrupamento dos principios e das ideas em que se dividia a marinha.

Emquanto, porém os dous primeiros almirantes se envolveram nos acontecimentos politicos, quer representando funcções politicas da nação, quer creando situações proprias, o almirante Saldanha conservava-se em prudente retrahimento neste campo de actividade, que elle julgava incompativel com a sua classe.

Isto não impediu, porém, que seu nome fosse envolvido nos acontecimentos de 18 de janeiro, na sublevação de Santa Cruz.

Comprehendeu ser de grande prudencia retirar-se da capital, para o interior, depois do inicio da situação legalista

de 23 de Novembro. Sabia que não era bem visto pelo proprio almirante Mello, então ministro da marinha, o qual por mais de uma vez, tentou cassar a sua promoção, feita durante a dictadura, pelo marechal Deodoro, nas vespervas do 23, quando precisou dos seus serviços, para reagir contra a revolução que se preparava.

Convidado pelos camaradas, na phase da elaboração da revolta, para assumir a posição de chefe, negou-se a isto, que em sua opinião ia contra os principios da disciplina e o seu proprio programma de não se envolver em politica.

Sua posição na classe era de bastante prestigio, para ser preferido ao Sr. Mello, por aquelles que, em nome dos seus interesses, intentavam derribar os representantes dos poderes constituidos da nação.

Militar intelligente, de invejavel cultura, bem educado, disciplinador, foi escolhido pelo governo para dirigir um estabelecimento de instrucção publica de marinha, a Escola Naval.

Achava-se neste posto, quando rompeu a revolta. Sua primeira posição foi a neutralidade, fazendo della um factor de restricção de elementos com que podia contar a revolta, logo em começo, porque além de outros factos, sua neutralidade acarretou a de Willegaignon, cujo concurso seria desde logo de inestimavel valor para a revolta. E já vimos a influencia que exerceu a posição neutra desta praça de guerra, nos destinos da revolução e cujo principal factor foi o almirante Saldanha, que com a posição que assumio, inspirou identico procedimento áquelles seus camaradas, que pelo numero e elementos de que dispunham podiam, nos primeiros dias, dar victoria ao Sr. Mello.

Era então possivel o desembarque em Nictheroy, a tomada da fortaleza de Santa Cruz, o que importava em assedio absoluto do governo, que desprevenido e sem elementos, não teria outro recurso senão capitular. A cidade do Rio de Janeiro ficaria sob a acção de um bloqueio effectivo.

Comprehende-se facilmente que esta situação crearia uma crise que o poder seria impotente para debellar.

E tudo isto não podia passar despercebido ao sr. Mello e ao tino do almirante Saldanha, que na intimidade de seu espirito, não podia deixar de ver que sua neutralidade, além de um pessimo precedente de disciplina militar, era um estorvo á victoria revolucionaria, nos primeiros dias. Não podia deixar de comprehender que sua intervenção em favor da causa dos seus camaradas, importava em victoria immediata.

Porque, porém, foi neutro ? Como expressão de amor ao prestigio da lei ? Não, porque ella foi a primeira prejudicada.

E' que com a neutralidade elle servia á sua aspiração politica.

Só lhe convinha a victoria da revolta, depois que a posição do sr. Mello estivesse em plano muito inferior e os seus elementos absorvidos por forças politicas identicas ás suas, tornando-se então impossivel a manutenção e estabilidade da Republica. E este momento chegou.

A 8 de Dezembro, quando o almirante Saldanha passou de revolucionario em perspectiva que o não é menos um militar neutro, a revolucionario de facto, o Sr. Mello já estava absorvido por forças politicas que não podia dominar. As divergencias que se deram no governo provisorio de Santa Catharina, pela intervenção do Sr. Silveira Martins, descontentaram seus amigos e collocaram-n'o na situação de não poder arcar com ella. Si nesta phase, em que a maior unidade de vista entre os revolucionarios, era do maior interesse, não pode vencer a suggestão politica que quasi dissolve o governo que se organisava, comprehende-se bem que, na hypothese de victoria revolucionaria, não podia deixar de ser absorvido pelas forças politicas daquelle chefe.

E tudo isto não era estranho ao almirante Saldanha : o Sr. Mello já não podia vencer com o unico esforço de seus elementos, para poder garantir as instituições.

Quaes suas relações com o governo e a revolta, durante a neutralidade ?

Que expressão tem ella ?

Desde o dia 6, o almirante Saldanha, não obstante sua posição neutra, communica ao ministro da marinha que “toma sob sua responsabilidade a manutenção da ordem do hospital de marinha, na ilha das Cobras, em vista da quadra anormal que se atravessava.” (1)

E disto o ministro fez comunicação ao inspector de saúde do porto.

As relações do almirante neutro para com o governo assumem duas phases que se succedem, depois que elle procurou intervir perante o Sr. Mello, á 13 de Setembro, para impedir o bombardeio da cidade.

“Logo que rompeu o fogo sobre as fortalezas da barra, pelo *Aquidaban*, para este vaso de guerra dirigiu-se o almirante Saldanha que solicitou a suspensão de hostilidades, enquanto se ia entender com o Sr. contra-almirante Balthazar da Silveira, com quem acabava de estar e se mostrava desejoso de intervir, junto ao marechal vice-presidente da Republica, para que não tivesse lugar a lucta, em que nos iamos empenhar.” (2)

“Decorridos tres quartos de hora, diz o almirante Mello, na ordem do dia n. 1 (3), durante os quaes soffriamos o mais nutrido canhoneio da fortaleza de Santa Cruz, apesar do movimento que se operava no porto, voltara o Sr. contra-almirante Saldanha, declarando-me que o mesmo vice-presidente da Republica autorisava ao Sr. contra-almirante Balthazar a obter os preliminares de um accordo digno e honroso para o Paiz. (4)

“Entendo do meu dever, satisfazendo assim os nobres intuitos da gloriosa classe, a que me desvaneço de pertencer, scientificar ao digno emissario, que me honrara com sua visita, em momento tão critico e solemne, que a unica conciliação digna, honrosa e proveitosa, para minba Patria,

(1) Relatorio da Marinha, pag. 23.

(2) *Jornal do Commercio* de 21 de Dezembro de 1895.

(3) *Jornal do Commercio* de 21 de Dezembro de 1895.

(4) *Jornal do Commercio* de 21 de Dezembro de 1895.

teria por preliminar a renuncia do Sr. marechal Floriano Peixoto, do alto cargo de vice-presidente da Republica e na conformidade de quanto expendera no manifesto que fiz publicar em data de 6 do corrente." (1)

O que se passou, com o emissario, almirante Balthazar, foi por elle mesmo relatado, nas seguintes palavras :

" Sr. redactor-chefe do jornal *O Paiz*.— Vejo-me obrigado a rectificar a noticia que hoje vem publicada em seu conceituado jornal, na parte relativa á minha pessoa.

Não me apresentei ao Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto na qualidade de parlamentar, nem intimei cousa alguma a S. Ex. Seria um louco se assim procedesse.

Não só o Exm. Sr. marechal, como os Exms. Srs. ministro da fazenda e senador Cunha Junior sabem perfeitamente de tudo quanto se passou.

Sou completamente estranho aos navios revoltados e nem lá recebi commissão alguma.

Para que, pois, não paire a menor duvida sobre meu procedimento, eu peço a V. a publicação desta carta.

De vós constante leitor, *Carlos Balthazar da Silveira*.— 14 de Setembro de 1893." (2)

Os factos, porém, que se deram na nossa presença, como encarregados de conferenciar com o parlamentar do Sr. Saldanha, foi que elle propondo a solução da situação revolucionaria pela renuncia do marechal, este nem o quiz receber. Dahi a razão de sermos nós e o senador Cunha Junior sido o encarregado de conferenciar com o almirante Balthazar.

E tanto o Sr. Mello tinha disto certeza, que disse na mesma ordem do dia " acto continuo retirou-se o contra-almirante Saldanha da Gama, dando eu começo ao bombardeio, por estar convencido de que não chegaríamos a um accordo, convicção essa bem fundada, porquanto soube mais tarde que na segunda vez, quando o contra-almirante Balthazar foi levar minha resposta, o marechal não o recebeu."

(1) *Jornal do Commercio* de 21 de Dezembro de 1895.

(2) *Jornal do Commercio* de 21 de Dezembro de 1895.

Frustrada essa conciliação, indigna do principio de autoridade, o almirante Saldanha ficou certo de que a solução da crise só se daria pelas armas. E esta convicção não deixou de influir sobre suas relações posteriores com a autoridade.

Encastelou-se então na ilha das Cobras e das Enxadas, onde se tornou autoridade suprema.

Já lhe não foi preciso mais ir a uma reunião de altas patentes da marinha, que teve lugar á 17 de Setembro, convocada pelo ministro, com o fim de provocar nellas um pronunciamento franco sobre a crise. Comprehendeu e comprehendeu muito bem, que sua situação estava plenamente definida. Mantinha, porém, relações officiaes com o ministro, por meio de troca de officios.

E' assim que, por aviso de 22 de Setembro, o ministro determina que sejam licenciados os aspirantes de marinha, e o almirante Saldanha não cumpre a ordem, allegando que os seus alumnos que são da mesma procedencia e da mesma estirpe que os das escolas militares do exercito de terra, estão nas mesmas condições destes e apresentam ter mais ou menos a mesma idade ; e si estes podem estar em activo serviço neste momento, assim nos campos do Rio Grande do Sul, como nesta Capital, a despeito das preocupações de suas familias, não póde haver motivo, sem offensa aos brios da instituição, para afastar os alumnos da Escola Naval do unico papel que lhes póde caber nesta lamentavel conjunctura, qual seja a de amortecedor dos terriveis effeitos da contenda, servindo de garantia á importante porção do nosso estabelecimento naval, e guardando os companheiros d'armas de todas as classes que estão cahindo na luta, atacados por molestia ou feridos pelas armas."

Não queria o almirante neutro abrir mão dos elementos com que contava nestes dous estabelecimentos de marinha, para a realização do programma, em que já se embalavam suas esperanças.

O governo, por seu lado, estava sem elementos, com que pudesse fazer cumprir suas ordens e então tal situação

obrigava-o a contemporisar. Continuou a fazer todos os fornecimentos precisos aos estabelecimentos das duas ilhas, tornando-se o hospital o refugio dos doentes da esquadra. Nelles, a vontade do Sr. Saldanha era a lei, tanto que baixou a ordem que para o hospital não teria entrada nenhum ferido, sob as ordens das autoridades.

E não obstante as provas inequívocas da posição revolucionaria do director da Escola Naval, que outra cousa não quer dizer essa posição, o governo mantem-se fraco, em um programma indeciso para com elle, poupando a oportunidade de tornar publico sua aspiração revolucionaria.

E' assim que, por aviso de 18 de Outubro. o ministro da marinha manda "reduzir o pessoal do Hospital de Marinha ao menor numero possível, devendo o excedente apresentar-se ao Quartel General". Esta ordem o governo fazia acompanhar de uma outra, que traduz a sua superioridade de espirito, não querendo prejudicar de maneira nenhuma aos direitos e interesses dos membros da marinha.

Assim autorisava ao chefe do Estado Maior "que os officiaes da armada e classes annexas que se achavam embarcados nos navios revoltosos e que se apresentassem ao Quartel General, deviam ser considerados, desde 6 de Setembro, como desempenhando as commissões de que estavam incumbidos". (1)

O governo dava as provas de sua generosidade para com os membros da classe, que se rebelava contra si.

Entretanto, o almirante Saldanha recalcitrava no cumprimento da ordem, fazendo com que o governo "responsabilisasse-o pelo excessivo numero de rações que diariamente abonava." (2)

Que necessidade tinha o director da Escola do excesso de pessoal de que dispunha, si sua neutralidade visava sómente o sentimento humanitario, de servir de arrimo aos feridos da lucta ?

(1) Relatorio do Ministro da Marinha, pag. 38.

(2) Relatorio do Ministro da Marinha, pag. 42.

Não contente com isto, impediu ao director do Hospital de cumprir ordens emanadas do ministro da marinha e o governo ainda capitula perante tanta audacia, nomeando o contra-almirante Dr. José Pereira Guimarães para servir interinamente de Director do Hospital e dizendo o seguinte, nas instrucções dadas ao funcionario: “mantereis com o director da Escola Naval as relações indispensaveis para o prompto serviço do mesmo hospital e segurança deste, requisitando-lhe, sempre que julgueis necessario, sua intervenção; satisfazendo as suas requisições, no tocante á melhor execução das medidas tendentes á garantia do estabelecimento, sem quebra das determinações aqui exaradas precedentemente, e requisitando desta Secretaria de Estado as ordens necessarias, para a execução de qualquer outra medida que se faça precisa, quer por directa indicação vossa, quer em virtude de reclamação daquelle contra-almirante. (1)

Seria de uma ingenuidade infantil que o governo, continuando a fornecer ao hospital todos os elementos precisos para nelle se curarem os marinheiros e officiaes rebeldes, consentisse que elles voltassem para as fileiras revolucionarias, depois de curados. O Estado seria o primeiro a fornecer material para o incendio.

Em vista destas razões muito legitimas, o ministro da marinha dava as seguintes ordens ao almirante neutro, em data de 23 de Outubro: “deveis, pois, mandar apresentar ao Quartel General as praças, cujas altas vos forem entregues pelo Director do Hospital, e quaesquer outras que forem tendo alta, emquanto durar vossa alludida interferencia naquelle estabelecimento; e assim vos ordeno sob a mais estricta responsabilidade.” (2)

Nem isto foi cumprido, porque dous dias depois o ministro da marinha enviou a seguinte ordem ao director do Hospital: “conservareis nesse hospital á disposição do Quartel General os individuos que forem tendo alta.”

(1) Relatorio do Ministro da Marinha, pag. 49.

(2) Relatorio do Ministro da Marinha, pag. 45.

Era uma capitulação franca e incontestavel. O governo limitava-se a conhecer o “mapa nominal dos doentes que tivessem entrada no hospital, com discriminações dos feridos e dos que falleceram, com declaração da natureza dos ferimentos e a causa das mortes.”

Os proprios fanaticos pela revolta e que vieram perante os tribunaes defender militares revolucionarios, dizem :

“ Em verdade, na historia das extravagancias das autoridades fracas e sem principios, não ha paralelo para esse conjuncto de contradicções, humilhações e disparates, que se reuniam na situação mutua do director da Escola Naval, do governo da Republica e do director do hospital de marinha, subordinado simultaneamente ás duas partes, cujas intenções belligerantes eram claras, e cujo rompimento estava a estalar. De um lado, um governo, que, á custa do erario publico, sustenta um hospital reservado ao tratamento de insurgentes, os quaes vão refazer-se nas enfermarias do Estado, para regressar ás fileiras revolucionarias, d’onde sahiram com os ferimentos adquiridos na lucta contra as forças legaes. Do outro, um official general, commandando officiaes e alumnos de um curso militar, na direcção de um estabelecimento do governo, que se conforma a não exercer sobre esses alumnos e esses officiaes a menor acção, que reconhece a esse general a posição inaudita de *neutralidade* entre as autoridades e a revolta, que em summa, ao mesmo passo que lhe satisfaz as requisições, e lhe paga os vencimentos, lhe lançaria a garra, si elle se aventurasse a pôr pé em terra firme. E entre os dois inimigos que se armam para a guerra, um com o outro, o accusado com o pessoal sanitario do hospital, no gozo de livre transito entre os dominios do governo e os do almirante *neutro*, nenhum dos quaes se atreveria a pisar em territorio do outro, prevendo a violencia de parte a parte. ” (1)

Entretanto estes factos que eram o symptoma da capitulação da autoridade, de sua fraqueza, em face do crime da

(1) Defesa do Dr. Ruy Barbosa ao Dr. Prestes Guimarães.

neutralidade, eram assim relatados pelo almirante Saldanha ao commandante das forças navaes portuguezas : “ que a sua situação politica para com o governo estava cada vez mais difficil, e que este lhe estava todos os dias dando novos motivos de desgosto, e querendo por meios indirectos (posto que não ousasse fazel-o abertamente), forçal-o a romper a sua attitude de reserva e de abstenção ; e que, se as cousas chegassem a um extremo muito agudo, elle se veria na necessidade de optar pela revolta, fortificando-se na ilha das Cobras, removendo o hospital de sangue, talvez para a ilha das Enxadas ou para a do Governador, com grave prejuizo do estabelecimento e incommodo dos doentes; em tal hypotese, porém, elle almirante arvoraria a bandeira monarchica, com a qual certamente se bandeariam o proprio Custodio de Mello, os revoltosos do Rio Grande do Sul e a grande maioria da população da cidade e do paiz do sul ao norte. Que, depois disso, elle atravessaria da ilha das Cobras para a cidade do Rio de Janeiro, como nos tempos antigos fizera Dugay Trouin. (1)

Firmou-se pois, um regimen entre a autoridade e o militar neutro. O director do hospital enviava todos os dias ao ministro a nota dos individuos que tinham alta e o almirante Saldanha enviava por sua vez, a nota das despesas do hospital ao ministerio, do qual recebia todo o fornecimento.

Entretanto, antes de firmarem-se estas relações, já tinha promettido seu apoio ao almirante Mello.

Não é so isto. Não poupa occasião nem oportunidade de ser util á revolta, quer por serviços directos, quer pelo prestigio de que gosava entre os commandantes das forças navaes estrangeiras.

Assim, affirma a veracidade da denuncia a elles dada, de que o governo preparava munições no Arsenal de Guerra, quando o commandante Castilhos commissioned pelos collegas, procura saber a verdade de tal infracção, de que fôra informada a esquadra pelo secretario do almirante

(1) Portugal e Brazil, 2º vol., pag. 200.

Mello. Tinha uma grande importancia no momento este facto, porque os revolucionarios pensavam que as fortalezas estavam desprovidas de munições e era preciso prohibir que o governo fabricasse-as em seus arsenaes.

Dahi a importancia da nota que sahio do corpo diplomatico. Entretanto o facto não era verdadeiro. Assentou-se um cabo electrico submarino, entre as ilhas das Cobras e Willegaignon, existindo outro entre a mesma ilha das Cobras e a das Enxadas. Sabia que os "revoltosos haviam conseguido rossegar e pescar o cabo submarino que existe entre Santa Cruz e a Cidade, ligando-o a Willegaignon, sem o interceptar e que os habilitava a tomarem conhecimento dos telegrammas que passavam de Santa Cruz para o governo." (1) Faz diariamente navegar uma lancha para Paquetá, já de posse dos revoltosos, dando lugar a que o ministro, por aviso de 27 de Outubro, prohiba essa linha de transitio, sem a menor rasão de interesses, nem para a Escola, nem para o Hospital.

Não obstante esta posição do almirante Saldanha, de grandes compromissos com a revolta, envia até começo de Novembro, as requisições ordinarias, para fornecimento da Escola entre ellas, a de trinta toneladas de carvão para o hospital." O almirante Coelho Netto pedio explicação sobre a applicação deste combustivel, respondendo o director da Escola que era para as cozinhas da Escola e Hospital de Marinha, gazometros, lanchas a vapor do serviço das duas ilhas, das Enxadas, das Cobras e de Paquetá, barca d'agua etc. O almirante Netto despachou então que bastariam quinze toneladas, e o almirante Saldanha replicou, que podia a secretaria guardar a requisição, porque elle não accetaria carvão algum, e pagaria á sua propria custa todo o que fosse necessario. (2) Sómente a revolta podia lucrar com ella.

Em meados de Novembro insiste com o commandante das forças navaes portuguezas para não deixar de entregar

(1) Portugal e Brazil. pag. 20, vol. 1º.

(2) Portugal e Brazil, pag. 305, vol. 1º.

aos revoltosos a carga do vapor *Cidade do Porto*, vindo de Buenos Ayres, com mantimentos de bocca (1) que faltavam na esquadra.

Entretanto, no fim do mez de Novembro, ainda requisita do governo a quantia de 9:285\$000, para despesas da Escola, dizendo o ministro: "que em vista do Estado anormal em que se achava o paiz, o Governo resolveu que todos os pagamentos sejam feitos directamente, pela Pagadoria da Marinha, para onde devem ser remettidos os documentos justificativos das despesas feitas por essa Escola, cessando provisoriamente a praxe até agora seguida." (2)

Já o publico da Capital observava o trabalho ininterrupto da construcção de trincheiras na ilha das Cobras, que se fortificava com canhões virados para a cidade. E isto dava-se antes da sahida do *Aquidaban* para o sul.

Cumpria-se assim a solidariedade do contra-almirante Saldanha com o Sr. Mello e por este annunciada, desde 11 de Outubro, em carta dirigida ao capitão de mar e guerra Frederico Lorena, porque a 8 de Dezembro o Sr. Saldanha assumia o commando em chefe da esquadra.

E foi esta a neutralidade do almirante Saldanha, para cujo rompimento na nova attitude que assumio, "muito concorreu o governo, com o procedimento que teve consigo.",

I

SUMMARIO: O inicio do commando do contra-almirante Saldanha.— Sua circular ás forças de terra.—A resposta á sua influencia que ella teve no sentimento republicano.—Suas manifestações.—Organisação dos batalhões civis.—Decreto do governo.—Os elementos da esquadra.—Primeiros actos de guerra.—As ilhas do Governador, Mocanguê e Engenho.—Situação dos revolucionarios em começo de Fevereiro.

Não só o programma de guerra, como o objecto politico da revolta, transformou-se essencialmente, com a successão

(1) Portugal e Brazil, pag. 322, vol. 1º.

(2) Relatorio do Ministerio, pag. 61.

do commando. E do segundo facto já demos as provas, em capitulos anteriores.

A primeira palavra que se fez ouvir do novo chefe, foi a necessidade de repôr as cousas do paiz no pé em que se achavam á 15 de Novembro, no manifesto restaurador que repercutio nas proprias fileiras dos revolucionarios, produzindo rompimento de solidariedade e protestos, que fizeram com que o almirante Saldanha se retratasse em um segundo manifesto, em que se apresenta como republicano parlamentarista. Entretanto a propaganda monarchica de hoje insiste em appellar para as sangas do campo Osorio, como uma prova de que o monarchista morre pela idéa politica. Esqueceram-se disso a 15 de Novembro, quando o throno baqueou, sem uma defeza e quando o imperador ficou isolado e abandonado pelos aulicos. O tempo era pouco para tratarem de adherir á nova ordem de cousas.

Foi com alarde e estrondo que o contra-almirante iniciou seu commando revolucionario.

Em circular dirigida aos commandantes e officiaes dos corpos da guarnição, appellou para o concurso delles a favor de sua causa, "porque é tempo de pôr um termo a um estado de cousas que nos desacredita, aos olhos do mundo civilizado, e atrophia as nossas forças vitaes."

Como supremo arbitro e defensor dos brios da nação, aconselhou aos camaradas de terra guerra atroz ao militarismo, que elle procura acabar com os canhões e couraçados comprados com o dinheiro da nação.

E' insensato attribuir ou emprestar á presente lucta o character de uma lucta de classe. A mesma revolta da armada não representa senão mero facto na agitação revolucionaria, que avança da peripheria para o centro.

"O que está no jogo são os nossos foros de povo livre e civilizado. Por mais illustradas que sejam as classes militares de qualquer paiz e elevado o seu effectivo numerico, não está na essencia de seu papel a direcção politica dos destinos da patria."

A officialidade e commandante do 8º regimento de cavallaria não demoraram-se em responder ao contra-almirante: 1º não podiam reconhecer, dizem elles, de modo algum competencia no Sr. Saldanha, para dirigir qualquer reivindicação popular, bastando lembrar que elle apresenta-se com a inqualificavel pretensão de defender a liberdade do povo brasileiro, que o mesmo senhor quiz calcar aos pés em passado muito proximo; 2º que o fundamento apresentado para a actual revolta não tem valor, visto que o militar que está a testa do actual governo deve ser em breve legalmente substituido na presidencia e só uma desmedida ambição pôde explicar uma sedição, onde as idéas são oppostas, onde todos querem ser chefes e onde ninguem se entende.

Igual procedimento tiveram todos os outros corpos, que não deixaram de criticar o procedimento do camarada, que a seus olhos, se tinha desviado da correccção militar. Resolvemos não tomar em consideração, diziam o commandante Silva Tavares e officialidade do 10º de infantaria, a carta do ex-contra-almirante Saldanha de 9 do corrente, hontem recebida, na qual a audacia do commettimento só é comparavel á subida idéa que de si proprio faz o paladino do solo bragantino.

Falhou a convicção que se alimentava no orgulho e vaidade do contra-almirante, de que sua attitude produziria nas forças de terra ou a adhesão ou a neutralidade.

E a feição que imprimio á revolta com o primeiro manifesto deu lugar a que se acentuasse ainda mais a unidade de vistas do exercito, em favor da defesa do governo legal.

Não é só isto. Ella produzio mais resistencia e a maior união do sentimento republicano do paiz, contra a causa dos caudilhos e a favor da legalidade.

E' assim que toda a Guarda Nacional da capital fez a seguinte manifestação: 1º que todos, sem excepção, affirmam sua leal cooperação para a sustentação da autoridade legal do governo constituido, conforme a Constituição Federal de

24 de Fevereiro de 1891 ; 2º que a milicia cívica, a guarda nacional, que elles representam, combaterá até á ultima, toda e qualquer tentativa ou realisação de insurreiçãõ ou revoluçãõ parta de onde partir.”

O conselho municipal do Districto Federal, em face dos acontecimentos que enlutam o paiz pela revolta de uma parte da armada e pela audaciosa tentativa de restauraçãõ monarchica, com que ultimamente foi sorprehendido, protesta em nome dos municipes que representa, contra os crimes e atrocidades praticados pelos rebeldes e affirma os seus sentimentos republicanos, apoiando o governo do marechal Floriano Peixoto, sustentaculo da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

O presidente do Estado de Minas Geraes, comprehende como um dever inilludivel, não calar-se em face de tentativa tão audaciosa e dirigio ao povo mineiro um manifesto, em que se lê : “ Enganam-se aquelles que esperam o fim do militarismo por meio da revolta de militares. Cégo é quem não vê, que o militarismo consiste principalmente na competencia e rivalidade dos chefes do exercito e armada, pela posse do poder, arvorando-se cada um que disponha de elementos armados em arbitro supremo dos poderes constituídos e funcionando em virtude da Constituiçãõ.

“ Em vez de appellarem para os meios estabelecidos nesta e nas leis, para o processo e julgamento dos depositarios da autoridade, constituem-se juizes definitivos, lançando mão da ultima *ratio* — a força.

E' isso exactamente o que fazem os illustres almirantes.”

Em S. Paulo ha um grande *meeting*, em Campinas, para firmar o protesto de uma populaçãõ á tentativa de restauraçãõ e sua lealdade ao governo constituído.

Em Parahyba do Sul a camara reúne-se e “apoia unanimemente uma moçãõ ao marechal, contra a bandeira restauradora do trahidor Saldanha”.

O funcionalismo da prefeitura ao seu chefe diz que “se acha identificado com os seus sentimentos republicanos,

certos de que será mantida em nossa patria a fórma republicana, unica capaz de conduzir-a ao progresso, dando-lhe eminente logar a que tem direito no grande convivio democratico do continente americano”.

“O povo do Recife em *meeting* de cinco mil pessoas, victoriavam a republica, protestando contra o plano de restauração, promettendo todo o apoio ás instituições e legalidade representadas em V. Ex., que tem sabido collocar-se na altura dos acontecimentos, elevando a patria, prestigiando a Republica. Recife todo estremece de ardor patriotico, secundando-vos os oradores republicanos que incitam o povo a antes morrer, que consentir na restauração ignominiosa. Vivam o governo legal e a Republica.—*Martins Junior.*—*Moreira Alves.*—*Ribeiro Brito.*”

E o governador Barbosa Lima, em telegramma ao governo diz : hontem á tarde grande massa popular, tendo a frente o general Leite de Castro, o governador do Estado, Martins Junior, e os principaes representantes do partido republicano, percorreu as ruas desta capital, saudando em vivas o marechal Floriano Peixoto e os bravos defensores da Republica, sendo severamente condemnado, como indigno, o manifesto Saldanha e affirmando-se mais uma vez que Pernambuco será antes aniquilado do que dará quartel a restauradores condemnados pela monarchia.

O governador de Amazonas lavrou o protesto nos seguintes termos :

“Chegou felizmente a hora de definições francas, caracteres politicos. Saldanha da Gama, aulico sempre inimigo instituições democraticas, pretende ver voltar throno Brazil ; peiorou situação revolta agonisante intuitos revoltosos, agora abertamente descobertos, causa Republica será victoriosa ; dynastia Bragança incompativel indole democratica. Povo brasileiro monarchia planta exotica America. Tudo pela Republica, retroceder fórma governo erro enorme ; causa legalidade pujante gloria Saldanha da Gama revoltoso sem echo povo maranhense. Viva Constituição 24 Fevereiro. Estado em completa paz.”

A camara de Limeira, em S. Paulo, diz :

“ Que considerando esta camara como uma affronta aos brios nacionaes os intuitos restauradores atirados á face da nação, por desnaturados brazileiros, como fiel interprete dos sentimentos que animam seus municipes, de que é representante, protesta contra aquelles intuitos e se conservará ao lado do governo, para a restauração e defesa das instituições republicanas.—*Dr. Norberto Freire.*—*José Joaquim Oliveira.*—*Joaquim M. Kchl.*—*Amarilio Burel.*”

O governador do Rio Grande do Norte :

“ Reina paz em todo o Estado. A opinião manifesta-se com o mais decidido enthusiasmo pela defeza da Republica, organisando-se e exercitando-se batalhões patrioticos ; funcionarios publicos e particulares offerecendo donativos para coadjuvar o thesouro estadual na aquisição de meios de resistencia.—*Pedro Velho*, governador.”

O de Matto Grosso não é menos expressivo :

“ Diante manifesto Saldanha da Gama, cujo pensamento foi transmittido em telegramma ministro do interior, hoje recebido, do qual deprehendo haver aquelle contra-almirante levantado a bandeira da restauração, posso assegurar que Matto Grosso saberá manter-se na mesma attitude patriotica em que sempre se tem achado, qual a de estar ao lado do governo constitucional da Republica, combatendo pela defeza e consolidação do nosso regimen, já consagrado pelo voto nacional.—*Manuel Murtinho*, presidente do Estado.”

Seria longo enumerar as adhesões ao governo, que vieram dos governadores dos Estados, de suas guarnições, congressos, camaras municipaes, como expressão de protesto contra a tentativa restauradora do contra-almirante Saldanha.

E este sentimento sahio do terreno platonico do manifesto, para o terreno pratico da disposição de animo de defender a Republica com as armas. Foi quando augmentou o numero de batalhões civis que se organisaram e armaram em defeza do governo.

E' assim, que em consequencia dessa expressão politica da revolta, organisaram-se os batalhões Benjamim Con-

stant (1), Silva Telles (2), Republicano, Pedro Ivo (3), a companhia Silva Jardim (4), Republicano municipal (5), Operario, Francisco Glycerio (6), Defensores da Repu-

(1) *Diario de Noticias.*

(2) Os organizadores deste batalhão foram Angelo Santos, Ernesto Rodrigues Cunha, Augusto Teixeira e Silva, Achilles Hastenryter, Eduardo de Lemos, José Benedicto Dantas, Januario Pereira Gaya Peçanha.

(3) A comissão organizadora foi Barão de Taquara, Antonio Joaquim de Souza Botafogo, Pedro Moitinho dos Reis e Tiburcio José da Silva.

(4) Foram nomeados para ella o capitão Augusto Rodolpho da Costa Malheiros, tenente José Publico Ribeiro, alferes Alfredo Cajado de Lemos.

(5) Commandante, coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe dr. Henrique Valladares; major, Antonio Pinto da Silva Valle: capitão-ajudante, José Narciso Borges Torres; tenente-quartel mestre, Alfredo Moreira Pinto; alferes secretario, Antonio José Fernandes Lyra; capitães commandantes de companhias, Fabiano da Gama Machado, Joaquim Luiz Pizarro, Abeillard Gines de Almeida Feijó e João Domingos Ramos Filho: tenentes Damaso Pereira, Adalberto Frederico Benecke, Luiz Acacio de Araujo Roso e Julio Penna Rangel; alferes Joaquim José Tavares, José Arthur Boiteux, André da Silva Miguez, Alexandre Borges do Couto, Alfredo Gusmão Coelho, Oscar Ferreira da Rocha Paranhos, Delfim Carlos de Sá e Annibal Bevilaqua.

(6) E' nomeada para este batalhão a seguinte officialidade:
Estado-maior, tenente-coronel commandante, capitão Servilio José Gonçalves.

Major-fiscal, alferes Arthur Neptuno de Bolivar.

Capitão-ajudante, alferes-alumno João Solther Silveira.

Secretario, Narcizo Ribeiro.

Quartel-mestre, João Pires Junior.

Cirurgião, dr. Platão de Albuquerque.

1ª companhia, capitão Augusto Cesar.

Tenente, dr. Alcibiades Dolf.

Alferes, Diogo de Albuquerque e Rufino Cavalcante.

2ª companhia, capitão Thomaz José Barreto de Gusmão.

Tenente, Francisco José de Oliveira Coutinho.

Alferes, Fernando Ribeiro e Francisco Oscar do Nascimento.

blica (1), Floriano Peixoto, Frei Caneca (2), Franco Atiradores (3).

Foi esta a influencia do manifesto no sentimento republicano, creando a phase de maior enthusiasmo e das mais sinceras dedicações a favor da legalidade.

Tentando mudar a feição politica da revolta, o almirante Saldanha mudou tambem seu programma de guerra. A lucta não consistia mais nos bombardeios diarios da esquadra com as fortalezas legaes e a artilheria de Nictheroy. Essas diminuiram consideravelmente e foram substituidos pelas hostilidades da ilha das *Cobras* para o littoral, principalmente a zona comprehendida entre a *Alfandega*, o *Arsenal de Marinha* e a *Saúde*, onde justamente se acham presos os maiores interesses do commercio maritimo.

(1) A iniciativa deste batalhão coube aos Srs. Hermenegildo Albuquerque, Olympio Miranda, Dr. Antonio Caetano da Silva, Pedro Alves Guimarães e Alfredo Pereira de Oliveira.

(2) Commanda o batalhão o tenente-coronel Arthur de Moraes Teixeira, tendo por companheiros os seguintes officiaes: major Penna, capitão Peixoto, ajudante, tenente Athayde, secretario, tenente Grivães, quartel-mestre, capitães Portugal, Emiliano, Rocha e Dr. Ribas, tenente Villeroy, instructor, alferes Boanerges, Santiago, Prado, Moura, Pedro Palatino, Aristides Chaves, Gama, Paes Leme e Vieira de Castro.

(3) Foi oficialmente reconhecido o seguinte pessoal do batalhão Franco-Atiradores:

Estado-maior — Coronel-commandante, Dr. José Maria Vaz Pinto Junior:

Major-fiscal, Dr. Arthur Itabirano;
 Capitão-ajudante, Dr. Manoel Odorico Mendes;
 Capitão-cirurgião, Dr. Canuto Malheiros;
 Tenente-secretario, Dr. Tertuliano Pinheiro;
 Tenente-quartel-mestre, Dr. Thomaz Gomes da Silva.
 1ª companhia — Capitão, Alberto Cisneiros;
 Tenente, Samuel Porto;
 Alferes, Euzebio Martins da Rocha.
 2ª companhia — Capitão, Oscar Antonio Teixeira;
 Tenente, Raymundo Baptista;
 Alferes, Joaquim Dias de Andrade.
 3ª companhia — Capitão, Dr. Tiburcio Pimentel;
 Tenente, Raymundo Barbosa Junior;
 Alferes, Mathias de Carvalho.
 4ª companhia — Capitão, Dr. Bernardo Veiga;
 Tenente, S. Amazonas;
 Alferes, Manoel Francisco da Trindade.

Era claro o programma do contra-almirante. Queria de todo suspender este commercio e o movimento aduaneiro. E o alcançaria, si o ministerio da fazenda não toma, a tempo, medidas, que o impediram. Disto nos occuparemos adiante.

Dizem os apologistas da revolta :

“As ordens dadas pelo almirante haviam sido as seguintes: tres tiroteios diarios com metralhadoras e fusilaria contra o centro da cidade, sendo o primeiro ás 10 horas da manhã, quando os empregados se dirigissem para o trabalho, outro pela volta das 4, quando elles se retirassem para suas casas, e o terceiro ás 8 da noite, no momento de começarem os espectaculos.

O seu intuito era afugentar assim a população e forçar o commercio a fechar, pondo o governo em serios embaraços.

A ordem foi executada 3 dias seguidos, findos os quaes, o capitão-tenente João Velloso de Oliveira, commandante geral da ilha das Cobras, oppoz-se á continuação desses tiroteios, allegando ser uma barbaridade, e o Sr. Saldanha cedeu, por contemplação áquell' official e talvez mesmo por não ter quem o substituisse, pois que muitos dos officiaes tinham abandonado o seu commando e recolhido á vida inactiva, depois que tiveram conhecimento do manifesto do almirante Luiz Felipe de Saldanha da Gama. (1)

E sómente depois que o contra-almirante deu provas manifestas de suas intensões revolucionarias, rompendo a neutralidade simulada em que tinha estado até então, quer pela publicação do manifesto na imprensa de 9, quer pelas hostilidades que na noite deste mesmo dia commetteu contra a cidade, içando no *Liberdade* o pavilhão da revolta, foi que o governo, a 10, considerou-o desertor e trahidor á patria.

E nos *considerandos* em que bazeia o seu decreto, assim recapitula o procedimento desleal do contra-almirante neutro :

(1) Notas de um revoltoso, pag. 150.

Considerando que quando apresentou-se no hospital de marinha, em nome da humanidade, para manter a ordem e a segurança, não teve outro intuito senão arregimentar os marinheiros nacionaes, que tivessem obtido alta e os empregados daquelle estabelecimento, para os fins da revolta, do mesmo modo porque havia feito com os alumnos navaes ;

Considerando que accumulou clandestinamente elementos de guerra e poz mão criminosa em objectos da fazenda nacional existente, no commissariado geral da armada ;

Considerando que na noite de 9 para 10 do corrente, rompeu vivissimo fogo de artilharia e fuzilaria sobre as forças que guarnecem estabelecimentos publicos e defendem o littoral, vendo os seus projectís attingir muitos pontos centraes desta capital, etc.

A situação definiu-se e começou a terceira phase da lucta.

A esquadra revolucionaria do porto compunha-se de tres divisões :

1ª DIVISÃO — Cruzadores *Tamandaré*, *Guanabara*, *Trajano* e *Liberdade* (capitanea) ; sob a direcção immediata do commandante em chefe da esquadra.

2ª DIVISÃO — Cruzadores *Jupiter* (capitanea), *Mercurio*, *Pereira da Cunha*, *Parahyba* e *Lagoa*, sob a direcção do capitão de mar e guerra Eliezer Coutinho Tavares.

3ª DIVISÃO — Cruzador *Marte* (capitanea) ; transportes *Victoria* e *Aymoré* ; vapores *Itacolomy* (officinas de machinas e artilharia) ; *Curityba*, *União* e *Oceano* (depositos de polvora e de material explosivo) ; *Italia* e *Itaúna* (depositos de carvão e mais sobresalentes para machinas) ; *Industrial* (enfermaria isolada para doentes de febre amarella) ; *Olinda*, *Penedo* e mais navios á vela, *Feliz Competidor*, *Industrial* e *Penedo* (depositos de mantimentos) ; avisos *Adolpho de Barros* e galeota *Quinze de Novembro*, sob a direcção do 1º tenente João do Silva Retumba.

Além desses navios havia mais tres torpedeiras, systema *Tornicroff* para torpedos Whithead e os seguintes rebocadores e lanchas a vapor, a principio annexos áquellas divisões

e depois, sob o commando de aspirantes, desempenhando commissões isoladas de subida importancia.

Rebocadores :— *Lucy, Gil-Blas, Gloria, Standart, Guanabara, Vulcano, Bittencourt, Figaro, Chaco Austral, Comendador Lage.*

Lanchas a vapor:— 2, 3, 4, 6 e 8 (do Arsenal de Marinha), *Lucyla, Glycerio, Teixeira Brandão, Magé, Parahyba*, (pertencente ao Estado da Parahyba), *Quintila, Tecla, Bento Martins, Visconde de Mauá, Feiticeira*, expressos ns. 1 e 2. (1)

Esta phase inicia-se com o tiroteio da noite de 9, entre as forças do littoral e da ilha das Cobras.

Constara ao contra-almirante que o governo pretendia nesta noite assaltar a fortaleza de Willegaignon. Era uma realidade. Tivemos então occasião de admirar a disposição e heroismo, com que as forças legaes não trepidavam em executar os actos de maior audacia, como tomar á escalada uma fortaleza guarnecida de grossos canhões, cuja occupação por parte dellas seria um impossivel.

Não se executou este plano, que era dirigido pelo coronel Moreira Cezar, o qual custaria a vida de não menos de duzentos patriotas.

Conhecido o plano, ficou combinado entre os revoltosos, que os navios estivessem de promptidão e que as fortalezas rebeldes adoptassem signaes de tijelinhãs ; e então, um aspirante de marinha, em vez de acender uma tijelinha que significava *prevenção*, acendeu uma de côr vermelha, que queria dizer *ataque formal*. Nesse momento rompeu o fogo sobre a cidade, que foi respondido pelas forças dos Arsenaes de Guerra e Marinha e postadas no Largo do Paço, causando este tiroteio não só estragos em edificios da cidade, como muitas baixas nas forças.

Até então o governo limitava-se a defender-se das aggressões, em consequencia não só do character da lucta, como da falta de meios, com que podesse atacar os rebeldes, em seus reductos.

(1) *Jornal do Commercio* de 24 Janeiro de 1896.

Esquadra não se vence com forças de terra.

Foi sob a pressão desta contingencia que procederam os commandantes das forças do littoral e de Nictheroy, de cuja guarnição o commando tinha passado das mãos do coronel Fonseca Ramos para as do general Roberto Ferreira, com os pequenos periodos da administração militar de Pimentel, Everton e Quadros.

O general Roberto quiz então mudar o programma de guerra, por isso que a revolta, já dominando as ilhas da bahia, dificultava o transito da estrada de ferro Leopoldina, unico recurso que tinha o governo para enviar forças e munições para Nictheroy, ainda que se utilisasse tambem das communicações maritimas entre a Escola Militar e a praia de Jurujuba.

Essa expedição foi um sacrificio, a que não correspondia a menor vantagem. Ella não traduz o valor estrategico do local, a certeza de sua occupação, nem correspondia a um facto de palpitante e urgente interesse. Desde que as ilhas do Mocanguê, Vianna e Paquetá, onde os revolucionarios se proviham de alimentação e carvão, não podiam ser tomadas e definitivamente occupadas, nada adiantava a conquista da ilha do Engenho.

Entretanto, á frente da expedição, foi o proprio general Roberto Ferreira com a sua força em lanchas e canôas.

A derrota foi completa. Uma lancha foi mettida a pique e poucas pessoas escaparam com vida.

Este insuccesso não deixou de produzir um grande descontentamento na guarnição de Nictheroy e contrariar o general Roberto Ferreira, a quem cabe o esforço de ter organizado as extensas linhas de defesa da cidade e estabelecido as communicações entre Icarahy, Jurujuba e Capital Federal.

Não obstante esse insuccesso, na capital as forças intentaram atacar a ilha do Governador e arrancar-a da posse dos revoltosos. Era o primeiro facto de guerra offensiva, por parte do governo.

A expedição não era destituída de valor militar, por isso que não só a ilha era a séde da Escola de aprendizes

marinheiros, como ajudava a fechar o circulo de fogo em que iam se collocando os navios revoltosos. Além disto apagava a má impressão do insuccesso da ilha do Engenho.

Conquistada a ilha e artilhada, constituiu-se um excelente posto militar, porque a zona ao norte da bahia era a unica posição em que os navios revoltosos gozavam de liberdade de movimentos. E esta zona restringia-se, com a expulsão dos revoltosos da ilha.

Desde o dia 10 de Dezembro, ella estava sob o poder dos revoltosos, que para lá transportaram as vaccas que se achavam na ilha das Cobras e que forneciam o leite para o hospital e transportaram o gado de Mocanguê.

Uma padaria fornecia mil pães diariamente.

Estava encarregado de fiscalisar o serviço da ilha o Sr. Borlido, que incumbio ao Sr. Bloch a sua defesa. Estava fundeado em suas aproximações o *Marte*, sob o commando do 1º tenente Retumba.

‘‘Pelo seu lado, o Sr. Retumba, que estava commandando o *Marte*, fundeado em frente á Escola, e que assumira uma posição arrogante, que muito compromettia a harmonia geral, tambem não prestou a menor attenção á maneira deficiente como se achava defendida a Ponta do Galeão. Entretanto, elle era o homem de confiança do Sr. Saldanha, que lhe dispensava especial predilecção. Parece, pois, que seria isto mais um motivo para que fosse á terra fiscalisar o que se passava.

Os Srs. Borlido, Bloch, Negreiros e Retumba são, portanto, culpados, se, na madrugada de 13 de Dezembro, a população da ilha acordou sobresaltada, com a noticia de que as forças do governo estavam desembarcando na Ponta do Galeão, sem encontrar a menor resistencia. O tal batalhão patriotico, organizado pelo Sr. Bloch, julgou, com effeito, mais seguro largar as armas e fugir cada um para o seu lado, sem ao menos se lembrarem, os *patriotas*, de dar parte do occorrido ao pessoal de Zumby e da Escola. O medo fazia-lhes perder a memoria! (1)

(1) Notas de um Revoltoso.

A expedição foi dividida em duas columnas : uma sob o commando do general João Baptista da Silva Telles (1) e composta do 23º de infantaria de linha, de uma força da brigada policial e de um contingente que acompanha um canhão Krupp ; a outra, sob o commando do coronel Torres Homem, assistente do general e que commandava avultado numero de homens das tres armas.

As forças embarcaram, na noite de 13, no Engenho da Pedra e desembarcaram na Ponta do Galeão, occupando um edificio que ahi existe.

A esquadra revoltosa descobre estes movimentos e manda duas lanchas artilhadas atracar á ponte d'aquella ilha, onde desembarcaram 30 homens, dispostos a tomar o edificio occupado pelas forças leaes. Entre ambas ha vivo tiroteio e as embarcações batem em retirada d'ahi a pouco.

Mais tarde, pouco depois da entrada das forças do segundo contingente, voltam os revoltosos á carga e um navio armado em guerra, acompanhado por duas lanchas, rompem hostilidades contra a ilha, mas são ainda repellidos pela artilheria das tropas que compõem a expedição.

Occuparam então a ilha do Fundão, que fica situada entre o Galeão e o Engenho da Pedra.

Começa então a marcha para o interior da ilha do Governador, em direcção á escola de aprendizes marinheiros.

Na encruzilhada de Santa Cruz ella se detem, por causa do vivo tiroteio inimigo, que ataca as forças leaes. Então o general Telles destaca uma força, sob o commando do coronel Torres Homem, para desalojar-o. Foi nessa occasião que recebeu o ferimento de que veio a succumbir dias depois.

Affirmam uns que a acção já estava empenhada, entre a multipla artilheria dos revoltosos e o canhão unico dos governamentaes, quando o general Telles, não podendo sopitar o ardor, bravamente esporêa o cavallo, avança quasi só e... é victimado por uma bala. Pretendem outros que, tendo-se

(1) Tinha como ajudante de ordens o capitão Floriano Florambel.

adeantado a columna do coronel Torres Homem e havendo decorrido meia hora, sem se ouvir detonação que indicasse o começo da lucta, o general Telles avançou para se informar e nesse momento, do mangue onde estavam acoutados os inimigos, dispararam sobre elle uma descarga de fuzilaria, que infelizmente o attingiu, só então começando o combate. (1)

Não obstante as exhortações do general, para que a lucta continuasse, ella cessou, porque o coronel Zeferino Martins não quiz assumir as responsabilidades do commando.

Veiu então ao Rio o coronel Torres Homem, a entender-se com o governo, que fez seguir outra expedição, sob o commando do coronel Antonio Moreira Cesar, que chega á ilha no dia 15, seguindo o mesmo caminho do general Telles.

Os revoltosos foram evacuados da ilha, travando-se então grande canhoneio entre as forças legaes e as lanchas frigorificas. A 17 aquellas forças dominavam a ilha.

Entretanto o contra-almirante Saldanha, em ordem do dia, registra a victoria de suas forças e diz :

“Tendo principiado o combate á 1 hora da tarde, terminou cerca das 4 horas, pela retirada do adversario. As honras do dia pertencem ao 1º tenente Antão Correia da Silva. Congratulo-me com os meus camaradas, por mais esta assignalada victoria.” (2)

A victoria da ilha do Governador custou a vida do general Telles, que veiu a succumbir dos ferimentos recebidos.

Poucos dias depois, outra victoria obtinham as forças do governo, com a tomada de outro ponto de valor estrategico.

A's 4 horas da tarde do dia 21, um contingente de 50 praças da guarnição de Nitheroy, tripolando uma lancha da Companhia Cantareira e Viação Fluminense seguiu para a ilha do Mocangê Grande, debaixo de uma verdadeira chuva

(1) *Historia da Revolta*, pag. 213.

(2) *Historia da Revolta* por um anonymo, pag. 210.

de balas que partia dos marinheiros estabelecidos na ilha do Vianna.

Dirigia a expedição o major Vicente Gomes da Silva Junior.

Effectuado o desembarque protegido pelas baterias da Armação, empenhou-se a lucta quasi corpo a corpo, sendo desalojados pela segunda vez os revoltosos da ilha, á custa da perda de duas vidas nas pessoas de dous bravos officiaes da expedição assaltante, o 1º tenente Pinheiro e o alferes Alfredo Silva.

Então frigorificos e lanchas, rodeando a ilha, despejaram as suas boccas de fogo sobre as forças victoriosas, no que eram acompanhados pelos marinheiros da ilha do Vianna e pelo *Almirante Tamandaré*.

O combate tomou maiores proporções, entrando em acção além das baterias da Armação e Ponta da Areia, tambem as de Gragoatá e do morro de S. João Baptista.

O tiroteio se prolongou até ao anoitecer, sendo depois mais tarde renovado por mais de uma vez.

E no dia 30 de Dezembro "o official da guarda nacional de Nictheroy, Favilla Nunes, commandante da linha de São Gonçalo e Cachoeiras, com 30 praças do 47º batalhão, toma posse da ilha do Engenho, retirando o Krupp 7 1/2 que se achava na Luz e que embarca para a ilha, ás 8 horas da manhã. (1)

A tomada desta ilha priva as communicações da esquadra para Paquetá.

Vingam-se desse desastre, com o tiroteio que sustentaram para a cidade, no dia 31, dirigido principalmente para a Mortona que é heroicamente defendida pelas forças legaes. (2)

(1) *Diario de Noticias*.

(2) Distingue-se neste combate as forças do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional, commandadas pelos seguintes officiaes: major do exercito Aristides Rodrigues Vaz; capitães do batalhão Manoel Martins e Alvaro de Souza Castro, tenentes José Luiz Osorio Filho e Victorino da Silva e alferes Bancalari, Albino de Souza Mendes, Moderno, Dias Junior e Evangelista de Castro.

Estas victorias limitavam o campo de acção dos navios revoltosos, enclausurados no fundo da bahia.

A artilharia com que o governo ia fortificando as ilhas que tomava, collocava-os em más condições.

Procuravam amparar-se nos navios mercantes, o que deu lugar ao ministro da marinha baixar o seguinte aviso :

“Previne-se os Srs. agentes das companhias de paquetes, consignatarios e capitães dos demais navios fundeados entre as ilhas das Cobras e das Enxadas e os que estiverem em qualquer ponto proximo a essas ilhas que devem retirar seus navios, com urgencia, de taes ancoradouros, para deixar livre o campo ás baterias e fortalezas legaes, afim de hostilizar os navios revoltosos, que vão buscar abrigo ao costado das embarcações estrangeiras e d’ahi fazem fogo sobre as forças de terra.

Se, apesar d’este aviso, os navios mercantes soffrerem qualquer avaria, nenhuma responsabilidade caberá ao governo, que tem o dever de rechassar o inimigo, esteja onde estiver.”

O chefe revolucionario não podia ser indifferente a esta situação perigosa, que procurou corrigir, por meio de acções militares.

Tres vezes autorisou a reconquista de *Mocanguê* e tres vezes frustou-se o ataque, não alcançando desembarcar em *Nictheroy*.

Então executam um habil plano de guerra, procurando cansar a guarnição da ilha, com o bombardeio que sobre ella operam, durante todo o dia 8 de janeiro, e desembarcar á noite com a sua força. E alcançaram-n’o.

A luta travou-se corpo a corpo, cabendo a victoria ás forças rebeldes. Das do governo, uns morreram a bala ou a machadinha dos marinheiros, outros degolados e outros prisioneiros. Poucos fugiram. (1)

(1) O tenente Alfredo Silva, commandante da artilharia da ilha foi morto á queima roupa, a tiro de revólver, por não querer render-se por ordem de um sargento.

A esta victoria seguiu-se outra de menos importancia, a tomada da ilha do Engenho, para cujo bom exito empregou o almirante o mesmo plano de que já se tinha utilisado, na tomada de Moncanguê.

O almirante *Tamandaré* aproxima-se da ilha e bombardeia-a todo o dia. A' noite tentaram um desembarque e a ilha cae em seu poder. Foram prisioneiros o major da guarda nacional Jeronymo Silva, o tenente de artilharia Manoel Gonçalves da Silva, o alferes do 1º de infantaria de linha Cyriaco de Magalhães (1). O armamento apprehendido foi carabinas Manlicher, 50 mil cartuchos Comblains e dous canhões Krupp.

Como se vê, o mez de janeiro foi um mez de victorias para a revolução e de desastres para o governo.

No sul, ellas succediam-se com tanto mais rapidez, quanto parecia, que o desanimo dominava as forças legaes. Depois de já terem tomado Santa Catharina, agora invadiam Paraná, afugentando as forças do governo, que viam fugir os seus generaes, batidos pelas bayonetas de Gumer-sindo. Ambrosio e Tijuca capitularam e de victoria em victoria, as forças rebeldes dirigiram-se para Itararé, com o fim de invadir S. Paulo. Somente a Lapa resistia, sob o commando do heroe Carneiro, que salvou a situação, á custa do sacrificio de sua vida e de grande parte das forças que commandava. A isto reunia-se a demora da organização da esquadra legal, cujos elementos já obtidos no exterior, encaihavam em Pernambuco e na Bahia.

Tomadas as ilhas, o contra-almirante convergiu novamente sua atenção para o programma com que iniciou sua acção revolucionaria—a suspensão do movimento maritimo e aduaneiro. E então excedeu-se.

Pode-se imaginar, quanto soffreram, internados pelas mattas e grutas, sem terem que comer e principalmente, sem terem o que beber. Um dos que soffreram esse martyrio foi um rapaz de pouco mais de 18 annos, cadete do exercito, filho do Sr. coronel Valladão, actual presidente do Estado de Segipe.

(1) Este prisioneiro nunca quiz aproveitar-se das regalias concedidas aos seus companheiros.

O regimen que vigorava era o movimento de carga e descarga effectuar-se sobre agua, com a protecção do pavilhão da nacionalidade correspondente. Em notas dirigidas aos commandantes estrangeiros, o chefe garantio respeitar a propriedade privada. Deixou de fazel-o e começou a violar esse direito.

O resultado foi que a esquadra americana, em cumprimento de uma ordem do ministerio da fazenda, para que os navios só carregassem e descarregassem atracados, teve de armar os seus canhões para a esquadra revoltosa, que tentou prohibir a atracação de dous navios americanos. Estudaremos minuciosamente este facto, quando tratarmos da historia diplomatica desta phase da revolta.

O attrito entre as duas esquadras desprestigiou sobre maneira a revolta, que não pode annular a intimação do almirante Benham, collocando-se as esquadras das outras nacionalidades na obrigação de protegerem a carga dos vapores, não consentindo mais na apprehensão.

Isto deu em resultado realizar-se o serviço aduaneiro, porque todos os navios passaram a carregar e descarregar atracados aos trapiches, annullando-se assim o programma do almirante Saldanha.

A situação revolucionaria cahiu, pois, nas mesmas condições em que estava, durante o commando do almirante Custodio—o dominio do porto pela esquadra rebelde, sem a suspensão de communicações maritimas e na impossibilidade absoluta de effectuar desembarque.

Era, não ha duvida, a revolta um corpo estranho no organismo da nação e que já não produzia a irritação e a morte dos tecidos.

Ella tendia a enkystar-se e a atrophiar-se. E foi por um processo de desvitalisação, que foi vencida. Chegamos a situação *sui generis* de uma revolta maritima, no porto mais commercial do paiz, tornar-se um facto indifferente ás forças vivas da nação. Isto constitue uma originalidade na historia nacional, como a prova de pouco tino dos rebeldes, na utilização dos poderosos meios de que dispunhão e das

vantagens de dominarem os portos, as bahias, o littoral, em summa, de suspenderem a navegação de cabotagem, difficultarem a navegação estrangeira, chegando entretanto a situação de corpos inermes, de órgãos atrophiados, de actividades perdidas. E chegaram a esta situação, antes do governo assumir á posição offensiva. Foi com forças de terra somente, que alcançou reduzil-os a taes condições e foi com ellas, podemos dizer, que elle os venceo.

Entretanto, o contra-almirante ainda tenta um ataque á Nictheroy, a 9 de Fevereiro, que foi o maior combate no theatro da guerra da bahia do Rio de Janeiro e ao mesmo tempo, um acto de desespero, porque na melhor hypothese, suas forças não poderiam manter a occupação. Falta-lhes pessoal para isso.

“Amigos dedicados e sinceros dos revolucionarios, e particularmente do seu illustre chefe Contra-Almirante Saldanha da Gama, aliados e experimentados generaes do exercito, reconhecidamente hostis ao Governo e á tyrannia do Marechal Peixoto, offerecião-se expontanea e patrioticamente para auxiliar a esquadra em um desembarque formal na Capital Federal, em dia préviamente designado. (1)”

Ainda mais: “os elementos com que contavão esses chefes e amigos e a descripção detalhada do movimento que intencionavão, a par da seriedade da proposta e honestidade de seus nomes, erão provas mais que sufficientes para a conquista da confiança por parte dos revoltosos da esquadra.

“A iniciativa do movimento ficaria a cargo da gente de terra, que assaltaria ao mesmo tempo as fortificações do Castello e morro de S. Bento, ficando á gente do mar a tomada das baterias do littoral, sob a protecção da esquadra; uma vez em poder dos revoltososos tão importantes posições, as forças reunidas com facilidade baterião as tropas fieis ao Marechal Peixoto, em cujas fleiras os revolucionarios tambem contavão sympathias. (2)”

(1) *Jornal do Commercio.*

(2) *Idem.*

O contra-almirante aceitou o convite e aprestou seiscentos homens, bem armados e municidados, que desembarcariam em diversos pontos do littoral, a um signal convencionado, que seria uma bandeira encarnada no morro do *Castello* e *S. Bento*, do meio dia ás 3 horas da tarde do dia 5.

Além de preparar o pessoal, a esquadra tomou a posição conveniente, achando-se na manhã de 5, seus navios fundeados em frente aos trapiches da Saude e Gambôa: *Tamandaré*, *Trajano*, *Aquidaban*, *Liberdade*, *Jupiter*, *Uranus*, *Marte*, *Mercurio*, *Parahyba*, *Guanabara* e rebocadores *Gil-Bas*, *Gloria*, *Lucy* e *Guanabara*.

Na passagem do *Aquidaban* e do *Venus* do ancoradouro em que estavam, junto a ilha do *Engenho*, para o que tinha sido ordenado pelo chefe, travou-se renhido tiroteio com as baterias da *Armação*, *S. João Baptista* e ilha do *Governador*, sendo o couraçado attingido por um projectil Krupp de calibre 7.5 que lhe destruiu completamente o projector electrico da pôpa e o segundo por outro projectil igual que atravessando a chapa do costado, justamente na linha d'agua, e antepara da machina, foi cahir na praça das caldeiras, sem ter explodido.

Estavam preparados para romper o movimento, só a espera do aviso, quando o contra-almirante recebeu, ás 9 horas da noite, do dia 5, novo aviso de "pessoa competente e autorizada, de que o movimento em terra, por motivo de força maior fôra transferido para o dia seguinte ás mesmas horas; o Governo, com espiões em toda a parte e até mesmo na propria esquadra revolucionaria, tivera denuncia do plano combinado e muitas prisões havião sido feitas em terra, sendo necessario desviar sua atenção para outro ponto e inutilisar mesmo algum vestigio porventura descoberto."

A denuncia foi dada só ao governo. Este plano revolucionario que envolvia o concurso de muitos, transpirou no publico, com muita generalisação. E' assim que um escriptor que, nas columnas do *Diario de Noticias*, escrevia as *ephemrides da revolta*, dizia no dia 5 de Fevereiro:— Correm sinis-

tros boatos a proposito de gravissimos acontecimentos que estão para se dar, ou já se deram, asseverando-se cousas extraordinarias, que nem sequer aqui expomos, tão inverosimeis ellas são.

“O que é verdade é que a população está assustadissima com essas noticias e procura acautelar-se para não ser colhida por alguma surpresa desagradavel.”

E no dia 6 dizia ainda o mesmo escriptor : “Falla-se em um assalto aos morros da Conceição e S. Bento, mil boatos são inventados e a policia toma providencias energicas para acalmar a população, correndo a noticia da prisão de alguns conspiradores que aqui em terra auxiliavam a revolta.”

Frustrado o plano de auxilio em terra os revolucionarios, a postos ainda esperaram todo o dia 6 e 7, quando, desesperançados, “o contra-almirante revoltoso aproveita essa força aprestada e a postos, em outro desembarque, que trouxesse algum beneficio á esquadra que minuto a minuto via augmentar consideravelmente o poder offensivo do Governo, envolvendo-a em um circulo de fogo, e especialmente armando a *ponta da Armação*, em Nictheroy, onde diariamente surgião novos canhões, castigando sem piedade a ilha das Cobras, que só dispunha de dez projectis para os seus canhões de grosso calibre, e de quando em vez a *ilha das Enxadas*, onde tremulava bem alto a bandeira da Cruz Vermelha, reconhecida por todas as nações civilisadas, como o symbolo sagrado da caridade ! (1)”

Era preciso um golpe de audacia, que trouxesse victorias, ainda que transitorias e ficticias.

O entusiasmo revolucionario da guarnição revoltosa resfriava a olhos visto. Mezes e mezes de numerosos trabalhos já se tinham passado, sem nenhum resultado apreciavel. As mais sinceras dedicações á causa já tinham sido dadas nas muralhas de Willegaignon, onde a coragem do marinheiro nacional defendeu por longos mezes a fortaleza, batida diariamente pelos fogos de tres outras ; na passagem dos vapores

(1) Doc. public. pelo *Jornal do Commercio*.

mercantes, sob os fogos de Santa Cruz, Lage e S. João ; nas tentativas de desembarque em Nictheroy ; na tomada das ilhas da bahia.

Tudo isto, porém, que revella muita coragem e dedicação, não trazia resultados apreciaveis. Não creava uma situação segura, que alimentasse as esperanças de victoria.

E por mais sinceras que fossem estas actividades que se perdiam inteiramente sob a resistencia do governo e o heroismo e lealdade de suas forças, não podiam deixar de resfriar-se.

Ao mesmo tempo que nada alcançavam aqui, alimentavam-se da esperança das victorias revolucionarias de S. Catharina e Paraná, que incontestavelmente eram grandes. Ao chegar o *Aquidaban*, nos meados de Janeiro, nenhum recurso lhes trouxe e elles já faltavam. Veio com menos gente e munição de que quando sahira.

Em nada adiantou, pois, a vinda deste vaso de guerra a este porto, senão mostrar mais uma vez que elle podia atravessar impunemente a barra.

As dissidencias do governo em S. Catharina continuavam.

Não havia mais chefe na direcção.

Não havia autoridade, porque todos mandavam e ninguem obedecia.

A proposito de planos de operações de guerra para a tomada de Paraná e de Nictheroy, houve sérias divergencias entre os revolucionarios.

“Desse incidente, aliás gravissimo, resultou o regresso do *Aquidaban*, em janeiro, para o nosso porto, e, em vez de trazer auxilio para a esquadra daqui, veio pelo contrario com sua tripolação reduzida á metade, e com falta absoluta de munições de bocca e de guerra.

“Ainda por motivo desse incidente o tenente Annibal Cardoso desligou-se do governo e foi encorporar-se ás forças de Gumerindo e o general Salgado retrocedeu para o Rio Grande do Sul, concorrendo assim em muito para a não invasão do Estado de S. Paulo.”

Teimavam em não abandonar o porto do Rio.

Foi a morte da revolução porque a saída de toda a esquadra para operar nos mares do norte era de maior prejuizo para o governo. Achava-se por esse tempo na Bahia enclachada a esquadra legal, sendo preciso que o proprio ministro da marinha fosse até lá para dar-lhes movimento. Não poderia por certo arcar com um combate que lhe desse a esquadra revoltosa.

Os revolucionarios estavam presos ao programma de matar o governo em seu reducto, ainda que a situação delles nos primeiros dias de Fevereiro fosse de verdadeira agonia.

Era gravissima neste momento, diz um official das hostes rebeldes "Ha mais de 2 mezes, desde 30 de Novembro do anno anterior, em que sahio barra fóra o contra-almirante Custodio de Mello, levando comsigo os mais velozes e poderosos navios da esquadra, sustentaram elles diariamente renhidos e repetidos tiroteios com as forças que obedeciam ao Governo ; os navios e quasi todos os rebocadores e lanchas achavam-se em pessimo estado de conservação, pelo pesado serviço de seis mezes consecutivos, escassas as munições de guerra, cansados e sem os mantimentos mais necessarios ; fazia-se necessario um golpe extremo, que em recompensa lhes desse algum descanso. Em taes condições, a idéa de inutilisar a terrivel bateria da Armação dominou logo o espirito do incansavel almirante, além de que, era tambem indispensavel adquirir munições de guerra para a esquadra e especialmente para as fortalezas ; o que só era possivel conseguir naquella repartição, infelizmente abandonada pelos revoltosos no inicio da revolta e donde o marechal Floriano retirou quasi todos os canhões com que armou a capital Federal e a propria cidade de Nictheroy, utilizando-se assim de armas e munições que haviam estado e deviam estar em poder dos revolucionarios !"

Então foi resolvido o combate á Armação, que teve lugar na noite de 8 de Fevereiro, como passamos a expôr.

II

SUMMARY: Combate de Armação.—Plano e distribuição das forças.—Descrição do combate e notas.—Relação dos mortos e feridos.—Evacuação de Magé.—Situação de Saldanha em começo de Março.—Procedimento de Custodio de Mello.—Documentos ineditos.

Na noite de 7 para 8 de Fevereiro, o contra-almirante Saldanha reuniu todo o pessoal, nas ilhas da *Conceição* e *Cajú*, onde traçou seu plano de combate e a distribuição de suas forças, que foram divididas em cinco columnas. A 1ª columna era composta de 180 homens, commandada pelo 1º tenente Antão Corrêa da Silva, que desembarcaria no estaleiro da companhia *Frigorifica* e seguiria a tomar posse do *Laboratorio Pyrotechnico*, depois de tomar a bateria da *Mangueira*.

A 2ª columna composta de 100 homens era commandada pelo 1º tenente Alipio Dias Colena, que desembarcaria na *Ponta d'Areia*, devia contornar o morro da Armação, de modo a collocar o adversario entre dous fogos, porquanto outra columna occuparia o alto do morro, dominando a posição do inimigo, que teria, ainda mais, a retaguarda cortada pelas forças do 1º tenente Antão da Silva.

A 3ª columna (70 homens), era commandada pelo 2º tenente Arthur Azeredo Thompson e devia desembarcar no ponto denominado *Toque-Toque*, de onde destacaria o guarda-marinha Belfort com 35 homens, para reforçar a columna do 1º tenente Moura Rangel, devendo o resto da força guarnecer a rua que ahí vai ter, afim de impedir a retirada do inimigo.

A 4ª columna de 60 homens, commandada pelo 1º tenente José M. de Moura Rangel, desembarcando tambem na *Ponta d'Areia* devia immediatamente apossar-se da bateria ahí montada, cujos canhões assestaria logo para o caminho que vai ao Quartel de Policia.

A 5ª columna de 110 homens, commandada pelo guarda-marinha Antonio Dias de Pinna Junior, desembarcaria tam

bem na *Ponta d' Areia*, seguindo logo a occupar o alto do morro da Armação, antes de haver avançado a segunda columna.

“No alto das ilhas *Conceição* e *Cajú* foram collocados, na primeira, um canhão Nordenfelt de 37 m/m, e na segunda um dito Whitworth de calibre 2 1/2, afim de protegerem, auxiliados pela artilharia da ilha de Mocanguê Grande, sob a direcção do alferes Benedicto de Souza, o desembarque de toda a força.

Na ilha da *Conceição* estava o guarda marinha Raphael Brusque, e na do *Cajú* o aspirante Agerico Ferreira de Souza, conservando-se tambem na primeira o contra-almirante Saldanha e seu estado-maior, promptos a desembarcarem na *Ponta d' Areia* na occasião opportuna, servindo-se de um pequeno escaler tripulado por dous marinheiros.

Todo o transporte do pessoal seria feito em batelões a reboque das embarcações artilhadas, á excepção das duas ultimas columnas que o fariam em batelões pintados de cinzento escuro e tripulados pelas proprias praças de desembarque.

Os rebocadores, depois de largarem os batelões, cruzariam entre o continente, Mocanguê Grande, e por fóra, metralhando as posições do adversario e impedindo a passagem de reforços, o *Liberdade*, na entrada do canal entre Mocanguê Grande e Armação, o *Jupiter* em frente á Armação, o *Aquidaban* pairando em frente ao Laboratorio, para metralhar o inimigo se marchasse para aquelle estabelecimento por esse lado, e finalmente o *Tamandaré* occuparia a posição mais conveniente para com facilidade e proveito bombardear as posições occupadas pelas forças do Governo, e especialmente o morro de S. João Baptista e o forte de Gragoatá." (1)

Eis as disposições das forças rebeldes.

Passamos para aqui a descripção do combate feita por um official revolucionario e publicada pelo *Jornal do Commercio*, fazendo sobre ella as annotações, segundo os documentos officiaes e a verdade dos factos.

(1) *Jornal do Commercio*.

“A’ meia-noite de 8, presente o commandante da esquadra, e despertada a gente, procedeu-se a uma ligeira formatura ; e em seguida á chegada dos rebocadores, embarcou a 1^a columna e successivamente todas as outras, pela ordem numerica. O embarque, aliás difficil, pela proximidade do inimigo, podendo despertar-o, fez-se por uma rampa da *ilha da Conceição*, inteiramente abrigada pela do *Cajú*, na melhor ordem possivel e no mais profundo silencio, apenas interrompido pelos tiros das sentinellas inimigas, que, espalhadas pelo littoral, mostravam a sua vigilancia, disparando as armas a todo o momento sobre essas ilhas.

“ A primeira columna desembarcou no lugar designado, dando provas de haver sorprendido o adversario, que só depois reagio, começando então o troar de constante artilharia e o fuzilar repetido da infantaria, em ambos os lados contendores, o que tornou arriscada a viagem das columnas, algumas em escaleres ao impulso de remos, sob a pressão de uma atmospheria de polvora, encimada por uma abobada de projectís de todos os calibres e qualidades.

“O silencio, até então lugubre e sombrio, transformára-se repentinamente em um ribombar interminavel e ensurdecador.

“Ao desembarcar a ultima columna, estava a lucta empenhada e encarniçada ; as lanchas *Tecla* e *Glycerio* affastaram-se para dar passagem franca aos rebocadores, que, cruzando de um lado para outro, metralhavam sem piedade todos os pontos onde havia inimigos, mostrando os revolucionarios suas posições por meio de tigelinhas brancas, que queimavam repetidas vezes, como fôra convencionado.

“Os navios. já em suas posições de combate, mostravam-se ameaçadores e incansaveis em suas continuas descargas, desembarcando os ultimos revolucionarios já no auge da peleja, tropeçando a cada momento em cadaveres e corpos de moribundos, que, entre soluços e gemidos, pediam piedade e compaixão.

“As metralhadoras Nordenfelt de 25^m são armas destruidoras e deshumanas, produzem estragos horriveis e incalculaveis !

“Por toda a parte espadanava e corria o sangue ainda quente de pobres brasileiros, que se odiavam e matavam como feras.

“Depois de meia hora de fogo seguido, de parte a parte, o tiroteio diminuiu de intensidade por parte das forças do Marechal Peixoto. Um contingente de 8 homens, sob as ordens immediatas do 1º tenente Antão, conseguiu chegar á bateria da *Mangueira*, e alguns instantes depois uma segunda tigelinha encarnada, queimada nessa posição, indicava a victoria dos revoltosos nesse ponto, sem duvida alguma de alto valor estrategico ao desenvolvimento do ataque; a primeira tigelinha dessa côr fôra queimada pelas forças do governo, e apenas indicava a approximação dos revolucionarios, sendo casualmente da mesma côr que a destes que indicava— victoria.

“Ao guarda-marinha Muniz foi confiado o commando da bateria conquistada, e sem perda de tempo os seus canhões romperam fogo contra seus antigos proprietarios, sendo essa sem duvida, a parte do movimento em que se empregou maior somma de energia, de esforços e de coragem.

“A esse tempo seguiam as outras columnas o itinerario difficil e arriscado que lhes fôra traçado, e desembarcava na Ponta d’Areia, sózinho, o contra-almirante Saldanha da Gama, que deixára o seu estado-maior no rebocador *Vulcano*.

“Conhecida pelo inimigo a resolução e enthusiasmo dos atacantes, começou a debandada desordenada das forças legaes. assombradas ante a audacia e valor de seus adversarios, sendo castigados com a morte aquelles que infelizmente em tão critica situação não lograram encontrar caminho para a fuga.

“A carnificina foi tremenda, porque indomita foi a bravura desenvolvida de ambos os lados, justiça lhe seja feita.

“As baterias da Armação que tanto mal causavam aos revoltosos com os seus canhões de grosso calibre, offereceram a principio grande e tenaz resistencia, sendo afinal tomadas á arma branca, depois de scenas de verdadeira selvageria.

“O odio accumulado fizera explosão e que poder soberano na terra poderá dominar os seus excessos?

“ Restava pelo lado de Nitheroy a conquista do Laboratorio, em que, além de grandes contingentes de infantaria, perfeitamente entrincheirados e alguns canhões Krupp, de calibre 7.5, havia tambem uma metralhadora de 11 millímetros; era o ponto de maior resistencia.

“ Para isso mandou o almirante que o capitão de fragata Benjamin de Mello, seu secretario, que havia chegado ao continente em um bote remado por elle mesmo, por se haver acovardado o catraeiro, fosse no *Gil-Blas* ao couraçado *Aquidaban*, que bombardeava *Gragoatá*, para fazer calar o seu fogo impertinente e dissesse ao commandante Alexandrino de Alencar que a todo o transe impedisse a passagem de reforços para o Laboratorio, varrendo á metralha o unico caminho que alli ia ter, collocando-se para isso em posição conveniente.

“ Cumprida a ordem, aquelle rebocador, depois de reforçar suas depauperadas munições para metralhadoras de 25 milímetros, conjuntamente com o *Aquidaban* ficaram a postos, fazendo sobre o inimigo repetidas descargas, que a olhos vistos causava-lhe horriveis prejuizos.

“ Entretanto, força é confessar, elle avançava sempre ! Eram bravos.

“ Limitadas por esse modo as forças do Laboratorio ao numero que já existia, e diante da mortandade que ainda mais o reduzia, cessaram o fogo, fugindo em debandada, podendo então o 1º tenente Antão penetrar nas suas dependencias ao clarear de 9 de Fevereiro.

“ Emquanto isso se passava por esse lado, na face opposta os revoltosos avançavam sempre, sustentando renhido tiroteio, e os canhões da Ponta da Area, já novamente entrincheirados e voltados para o quartel, faziam fogo, sob o commando do 1º tenente Rangel.

“ A 5ª columna e parte da 2ª conseguiram chegar á praça que fica proximo á pedreira do morro da Armação, e ahi verificaram que o inimigo em grandes contingentes, prote-

gidos pe a fuzilaria que atirava das janellas e sotéas, preparava-se para retomar as posições perdidas, o que as obrigou a guarnecer a embocadura das ruas que confinam com a praça, dispondo-se a impedir sua marcha, fazendo-lhes fogo de joelhos ou deitados, tanto quanto possível.

“O rebocador *Standart*, que ficára atracado a um batelão no estaleiro da Companhia Frigorifica, e que antes contribuiria bastante para o destroço das forças que guarneciam o cáes, nessa mesma posição protegeu ainda e muito os intuitos daquelles revolucionarios, metralhando o inimigo a cada instante.

“Dia já claro, via-se nas novas possessões tremular a bandeira branca da esquadra, parecendo a todos que essas posições podiam ser garantidas com a pouca gente que as conquistára, entretanto que o adversario, percebendo o limitado numero de atacantes desembarcados, dispunha-se a tomar por sua vez a offensiva, confiado no seu numero cinco vezes superior, como depois verificou-se, não esquecendo o general Argollo de pedir mais reforço, que lhe foi mandado á toda a pressa.

“Effectivamente o marechal Peixoto dispunha naquella cidade de quasi tres mil homens das tres armas, a maior parte, e especialmente a tropa de linha, ainda virgem de combates, descansada portanto, e recolhida a quartéis; pois assim mesmo não acudiram em defesa de seus infelizes companheiros, sorprendidos durante a noite, e que, firmes como granito, em seus postos de honra, receberam os revolucionarios com muita bravura e sangue frio, morrendo quasi todos como uns verdadeiros heróes!

“Se até então a luta fôra encarniçada, desigual e travada nas trevas da noite, agora por certo attingiria os limites de uma loucura sem nome, continuada á luz do sol; as forças do Governo em numero demasiadamente superior, bem muniçadas e conhecedoras do terreno e de caminhos especiaes, adrede preparados e estudados, levariam de vencida os atacantes em numero muito reduzido e esse mesmo extenuado e quasi sem munições.

“Quasi todos os officiaes rebeldes, na sua maior parte guardas-marinha e aspirantes, estavam fóra de combate, mortos ou feridos ; a maruja que até então mantivera regular disciplina, dera-se ao prazer natural de compartilhar do bom tratamento que desfructavam seus adversarios, devorando em poucos instantes as iguarias e os vinhos que encontraram, resultando dahi geral embriaguez entre soldados e marinheiros atacantes, estabelecendo-se desde logo a confusão e a desordem, e mais que tudo repetindo-se a cada momento a pratica de actos de verdadeira atrocidade e barbarismo.

“Não fôra esse desastre, e a resistencia ter-se-hia prolongado por muito mais tempo, por parte dos revolucionarios ; em taes condições porém, a situação aggravara-se e a resistencia era impossivel e assim o entendeu o almirante Saldanha que resolveu abandonar a posição, conquistada á custa de tantas vidas e de tantos sacrificios, limitando-se tão sómente a destruir as baterias inimigas, atirando ao mar os canhões de grosso calibre que estavam nas proximidades do cáes, retirando a culatra de todos os outros e fazendo voar os respectivos depositos de munições, trabalho esse dirigido por elle proprio logo que clareou o dia.

“Dada a impossibilidade de receber reforços, por falta absoluta de gente, outra cousa não tinham a fazer mais os revolucionarios ; não haviam conseguido retirar munições para a artilharia grossa das fortalezas de que tanto careciam, mas em compensação libertaram-nas do mortifero e diario bombardeio que tanto as castigava, bem como ao hospital de sangue.

“Calaram-se os corneteiros revoltosos, já cansados de fazer soar o toque de avançar, e foi notado o inicio desse movimento por parte do adversario, que envergonhado de ser ferido com suas proprias armas, raivoso, mostrava um desejo ardente de vingança.

“A metralha e o canhoneio voltaram ao seu primitivo vigor, dando o *Aquidaban* e o *Gil Blas* repetidas descargas de metralha sobre o inimigo que em grossas columnas avan-

çava sempre, embora perdendo dezenas e centenas de soldados.

“Se bem que os revolucionarios tivessem garantida a retaguarda por mar, era preciso em todo caso ganhar tempo e impedir a entrada dos adversarios na Armação, onde parte das forças rebeldes reunidas protegiam o embarque dos mortos e feridos, bem como os prisioneiros, nos rebocadores já atracados ao caes.

“As forças do Governo avançavam por todos os lados, em columnas cerradas, propondo-se a uma investida, que realisaram retomando em pouco tempo a Ponta d'Arêa, que já havia sido abandonada, infelizmente sem haverem os revoltosos inutilizado os canhões, tendo apenas tempo para retirar a culatra de dous Krupp 75 e inutilisar a bateria da Mangueira, cuja guarnição, com o guarda-marinha Muniz á frente, logrou escapar-se com muita difficuldade pela encosta do morro.

“Nos armazens da Companhia Frigorifica reuniram-se tambem alguns contingentes revolucionarios, que teriam succumbido, se não embarcassem apressadamente no *Standart* e em um batelão que casualmente lhe ficára amarrado ao costado, travando-se por essa occasião medonho tiroteio entre esses revoltosos, já embarcados, e as forças do governo que se aproximaram em massa.

“Impossivel é descrever a intensidade do fogo de parte a parte, notando-se que o rebocador, sob a direcção do velho Narciso, conservou-se por algum tempo atracado, varrendo o inimigo á metralha, quasi á queima roupa, com duas terribes metralhadoras Nordenfelt de 25 m/m !

“Pelotões inteiros de destemidos patriotas, evidentemente dedicados á causa que defendiam, cahiram uns após outros mutilados e esphacelados por essa arma terrivel.

“A resolução das forças governistas parecia decisiva, porquanto, após esse horrivel combate seguiram caminho da Armação, soffrendo ainda nesse trajecto repetidas descargas de metralha do *Liberdade*, que se achava no canal de Moncanguê, e de outro rebocador que o secundava.

“Os canhões do *Tamandaré*, cuja certeza, alcance e efficacia tanto aterrorisavam os governistas, contribuíram muito para a demora do novo ataque.

“Pelo lado de Nictheroy as forças do governo avançavam no mesmo sentido, directamente para a Armação, onde, entretanto, tiveram difficuldade de penetrar, pela resistencia que lhe offereceram os revolucionarios alli reunidos, entrincheirados e sob a direcção do proprio almirante, apoiados pelo *Aquiduban* e *Gil-Blas*, que ao largo continuavam a limpar a estrada á metralha.

“O Laboratorio foi talvez o ponto que maior resistencia offereceu, por occasião da retirada, e para isso influio muito a sua posição no alto do morro, impedindo facilmente a subida dos revoltosos; foi tambem horrivel o espectaculo de semelhante luta nesse ponto, onde linhas inteiras de valentes soldados cahiram successivamente e para sempre!

“Depois de responder com a morte a um official que a cavallo lhe déra voz de prisão em nome do Marechal Floriano Peixoto, o contra-almirante Saldanha, ferido no pescoço vio-se repentinamente cercado por um grupo de infantes, ao que parece com o intuito de victimal-o. Com o sangue frio que a todos admirava, o almirante faz tombar o mais proximo a tiro de revólver e com a arma deste (*Manlicher*), auxiliado pelo seu corneteiro, unicas pessoas que ainda estavam em terra, consegue desbaratal-os, sendo elle então ferido mais duas vezes por bala de fuzil, que lhe atravessou o ante-braço direito e por um pedaço de granada que o contundio fortemente nas costas. Logo em seguida foi medicado pelos Drs. Ferreira Botelho e Daniel de Almeida, que se apresentaram em soccorrel-o, apenas chegou ao hospital a noticia do seu ferimento.

“Os rebocadores e bem assim o *Liberdade* haviam largado do cáes já em retirada e na mais completa ordem.

“De bordo do *Liberdade* assistio todo o combate, sempre calmo e sereno no passadiço do mesmo navio, o correspondente do *Times*.

“Nada mais restando a fazer em terra, o Contra-Almirante Saldanha da Gama, tendo conseguido o seu intento de libertar as fortalezas do fogo terrível dessa bateria, e tendo provado á saciedade a sua bravura e heroismo, deixou finalmente a Armação na lancha *Lucy*, até certa distancia perseguida pelo fogo inimigo, chegando finalmente alegre e risonho ao hospital, onde seus discipulos e amigos o aguardavam com ansiedade.

“Aproximadamente 250 foram as baixas da esquadra, dous ultimos prisioneiros, ou talvez desertores, que até então o Marechal Floriano Peixoto conseguira fazer, ambas praças do corpo de marinheiros nacionaes, sendo um delles o cabo Getulio das Neves, pertencente ao cruzador *Parahyba*, e outro da Escola de Aprendizés Marinheiros, e sobre cuja fidelidade entre os revolucionarios havia duvidas. (1)

(1) Eis a relação dos mortos e feridos das forças rebeldes e os prisioneiros que fizeram :

“Entre os officiaes feridos, contam-se: contra-almirante Saldanha da Gama, tres ferimentos, sendo um delles grave; aspirante ajudante de ordens Alexandre Coelho Messeder, gravemente por bala de fuzil no braço direito; 1º tenente Antão Correia da Silva, levemente por bala de fuzil na perna direita; 1º tenente José M. de Moura Rangel, gravemente por bala de fuzil no braço direito; guarda-marinha Heraclito Belfort Gomes de Souza, gravemente por bala de fuzil no braço esquerdo; aspirante João Antonio da Silva Ribeiro Junior, levemente na cabeça por estilhaço de granada; Frederico de Lemos Villar, gravemente por bala de fuzil em pleno peito; Jonathas de Loureiro Fraga, levemente por bala de fuzil no pé direito; Eugenio Graça, levemente no tornozello direito por bala de fuzil; José de Lima Campello, levemente por bala de fuzil na perna esquerda; Augusto Durval da Costa Guimarães, gravemente na perna direita; Octacilio Pereira Lima, levemente por bala de fuzil no joelho direito; cadete Gusmão Moncorvo Bandeira de Mello, gravemente por bala de fuzil na perna direita; Dr. Luiz Fraga, levemente por bala de fuzil nas costas e guarda Marinha Alberto Durão Coelho, levemente por bala de fuzil no braço direito.

Feridos mortalmente: aspirante Manoel Clementino Carneiro da Cunha, por bala de fuzil no ventre, fallecendo no hospital tres horas depois; aspirante Celso da Cunha Gonçalves, por bala de fuzil no ventre, fallecendo no hospital dois dias depois.

No pessoal embarcado foram feridos: (*Liberdade*) commandante 1º tenente Luiz Thimotheo Pereira da Rosa, por bala de fuzil na perna direita; guarda-marinha Arthur Torres por bala de fuzil no braço direito; (*Lucy*) commandante guarda-marinha Joaquim Ribeiro Sobrinho, na nadega direita; (*Standart*) commandante aspirante Braulio Braga, por bala de fuzil no rosto; (*Gloria*) commandante

Abi está a descripção do combate, pelo testemunho revolucionario. Vejámol-o agora pelo testemunho das forças legaes, em documento official.

A bateria da *Ponta da Areia* era commandada pelo capitão Antonio Fróes de Castro Menezes, auxiliado pelo 1º tenente Bernardino do Amaral (1). Suas forças estavam assim dispostas: 15 homens no flanco direito da posição, juncto ao trapiche da Companhia Frigorifica; quatorze no centro e os quatorze restantes no flanco esquerdo, sendo estas forças rondadas dia e noite.

Na madrugada de 8 foram ellas surprehendidas pelo desembarque dos revoltosos, que o não puderiam effectuar com tanta estrategia, pericia e habilidade, sem contar com um fa-

Luiz Cyrillo Fernandes Pinheiro, no braço direito por bala de fuzil; (*Vulcano*) commandante aspirante Priamo Muniz Telles, por bala de fuzil no braço.

Feridos mortalmente: (*Bittencourt*) commandante guarda-marinha Trajano Galvão de Carvalho Bulhão, em pleno peito por bala de fuzil, falleceu no hospital a 4 de Março; (*Guanabara*) commandante aspirante Harold da Ponte Ribeiro Schiller, por bala de fuzil no ventre falleceu na manhã de 10 de Fevereiro; (*Gloria*) aspirante Pedro Cavalcante de Albuquerque, estilhaço de granada na cabeça, falleceu no hospital 4 horas depois.

As guarnições retiradas do combate foram recolhidas á ilha da Conceição, ao *Jupiter* e o resto directamente a seus navios, achando-se todos na tarde desse mesmo dia nos seus primitivos postos.

Os officiaes prisioneiros foram recolhidos ao cruzador *Marte* e as praças destruidas pelos navios da esquadra.

Entre os officiaes prisioneiros encontram-se os academicos de medicina Antonio Gonçalves de Araujo Pena e Betim Paes Leme, que afastados das lutas politicas de seu paiz, prestavam valiosos serviços profissionaes, o primeiro como medico, e o segundo como pharmaceutico, nas fileiras do exercito, continuando depois entre os revolucionarios a prestal-os com a mesma dedicação, e agora sob a direcção de um professor emerito da Escola de Medicina, o Dr. Pereira Guimarães, cirurgião-mór da esquadra brasileira. ”

(1) Esta guarnição tinha um reforço de infantaria superior a quarenta homens e composta de 2 alumnos da escola militar, praças do batalhão Academico, Benjamin Constant, Tiradentes e do 2º Regimento de Artilharia. O armamento da bateria constava de 3 canhões — um Withworth, Krupp calibre 7 e La Hite de calibre 4. Não tinha nenhuma metralhadora, não obstante insistentes pedidos feitos ao Quartel General. O intrincheiramento da posição era quasi nullo; constava apenas das canhoneiras que abrigavam os tres canhões e de uma parede simples de sacco de areia, que seguia a direcção das casas que ficavam ao lado da praia, em vez de seguir a direcção da propria praia.

ctor qualquer de traição ás forças leaes. E diversos factos comprovam-n'a.

E' assim que o trapiche da Companhia Frigorifica estava sob a direcção de um portuguez, francamente hostil ao governo e publicamente sympathico á revolta.

Na noite do dia 8 foi conduzido á presença do 1º tenente Amaral um individuo, que fingia-se idiota e que entretanto espionava as sentinellas.

Ainda mais, nesta mesma noite um commandante de guardas recebe ordem verbal de que passaria proximo do littoral uma lancha, com pharol encarnado, não devendo a guarnição atirar sobre ella porque era do governo.

Este facto já foi denunciado na imprensa, pelo alferes Ernesto Faria.

“Pelas 7 horas da noite, disse elle, recebi do Sr. tenente Annibal Esteves, commandante da força do batalhão Benjamin Constant, ali de guarda, a communicacão por ordem superior, de que uma lancha, trazendo um pharol vermelho, atracaria á ponta da Armação ou ponte de S. Domingos, devendo-se não hostilizar-a porque era nossa.

“Momentos depois, indo percorrer as sentinellas, foi-me dito por mais de uma sentinella que uma lancha com pharol verde se aproximaria, havendo ordem de não se atirar sobre ella, não podendo nenhuma dellas precisar quem lhes déra essa ordem. Diante da contradicção flagrante, da confusão e da duvida desses avisos desconhecidos e de origem incerta, procurei o commandante da guarda o Sr. tenente Esteves e resolvemos de accôrdo, para nos pormos a coberto de qualquer surpresa, que a sentinella ao avistar qualquer lancha atirasse sobre ella com pontaria alta, dando-se como natural que a lancha se faria reconhecer se fosse nossa e responderia ao fogo se inimiga.” (1)

Desembarcados no trapiche, as forças de infantaria que o guarneciam, abandonaram os seus postos.

(1) *Paiz* de 18 de fevereiro de 1896.

Para lá dirigia-se o 1º tenente Amaral, que teve de retroceder para a bateria da Armação, já encontrando desfalcado o pessoal de sua guarnição. O seu commandante achava-se em seu posto e o tenente Publio, com alguns companheiros, que receberam á tiro de canhão, os revoltosos, que em columna cerrada, marchavam sobre a bateria. De espaço a espaço ouviam o som monotono da corneta que tocava *avançar*.

Era impossivel manter a posição, em vista do diminutissimo pessoal da guarnição, em relação aos atacantes. Ella retirou-se então para a bateria da Armação, onde procuraram organizar resistencia, com o concurso do seu commandante o 1º tenente de artilharia Salomão Agostinho da Rocha, 2º tenente Bandeira e alferes Nylo Guerra, que dirigia a artilharia, composta sómente de um canhão Creusot, e o alferes Ernesto Faria.

Não obstante a inferioridade do numero e as desvantagens da posição, inteiramente a descoberto ás balas rebeldes, a guarnição da Armação sustentou uma heroica resistencia. As forças se dispuseram em linha de atiradores, em frente dos marinheiros, que marchavam sobre a bateria. O fogo tornou-se cerrado. Vozes partiram das columnas invasoras de que eram elles soldados Tiradentes, dando isto logar a suspensão do tiroteio e a tomada da posição.

Seus defensores seguiram então para uma garganta, onde ferio-se a ultima e mais prolongada resistencia, que custou a vida de muitos patriotas, d'entre elles o bravo alferes Medeiros.

A's 7 horas da manhã, até quando durou o fogo, a posição tornou-se insustentavel, não só porque o numero de soldados já estava reduzido a 8 combatentes, como os marinheiros já tinham tomado a retaguarda.

Já as forças da guarnição de Nietheroy preparavam-se para tomar as posições perdidas e o seu general em chefe Argollo estabelecia sua base de operações no largo do Quartel. Os revoltosos estavam retidos na Mangueira, Ponta da Areia, Armação e Laboratorio. Duas columnas foram organisadas para atacal-os por dous pontos, com o fim de central-os na Armação.

A primeira columna, cujo commando foi confiado ao tenente Coronel do Batalhão Academico Thomaz Cavalcante de Albuquerque, devia operar pela Ponta da Areia e Mangueira, para, perseguindo os occupantes, fazel-os evacuar as Forjas e Estaleiros, Toque-Toque, barracão, armazens e guindaste, tudo da Armação, onde deveria encontrar e auxiliar a segunda columna, sob as ordens do Tenente-Coronel do Batalhão Tiradentes, Alfredo Vicente Martins, que pela estrada da Armação partiria, á desta se apoderar, desalojando antes do Laboratorio, todos os pontos nessa linha occupados pelos revoltosos.

Commandavam as avançadas, na direcção á Ponta da Areia, o Alferes do 1º Batalhão do Regimento Policial de Nictheroy, Manoel da Motta Cabral, com vinte e cinco praças e Tenente do 2º Batalhão do mesmo Regimento Felipe Symphronio Bezerra com cincoenta e uma ; na direcção da Armação o Tenente Coronel do Batalhão Benjamin Constant Gustavo Adolpho de Vasconcellos com trinta praças e Alferes do Batalhão de Engenheiros Julio Ferreira da Cunha com seis.

Formando a primeira columna, com todas as praças restantes do Batalhão Academico—quatorze— com trinta e seis do Batalhão 23 de Novembro e quarenta do 24º de infantaria e mais da avançada—setenta e seis praças—tendo o apoio de um canhão La Hitte 4, incetou-se o ataque á Ponta da Areia, tendo em vista que, tomado um ponto, ficaria ahí a reserva e reforço, seguindo a atacar o immediato a avançada, que deveria em cada um desses pontos, ser rendida.

De accôrdo com estas instrucções procedeu o commandante da columna.

Com atiradores, flanqueando, e auxiliado pelo La Hitte, tomou a Ponta da Areia, fazendo subir para a Mangueira, afim de se apoderar da bateria Krupp 7,5 e morro, primeiro, quatorze academicos commandados pelo segundo commandante do Batalhão Academico Agostinho Raymundo Gomes de Castro e depois mais trinta e seis praças, quando já estavamos de posse do canhão, para bater os revoltosos que lá es-

tivessem, e pela retaguarda, os de Toque-Toque e Armação ; tendo para isso dividido essas cincoenta praças em duas fracções, uma de trinta dirigidas pelo Capitão Gomes de Castro e auxiliado pelo Tenente do Batalhão Academico Paulo de Castro Larangeira, e outra de vinte pelo Capitão da Brigada Policial da Capital Federal, Diogo de Aguiar Pantoja e auxiliado pelo Alferes da mesma Brigada Joaquim Candido Pimentel.

Emquanto se realisava a primeira parte desse plano, a Ponta da Areia dirigia seus fogos, mesmo com a sua artilharia, para as lanchas, ilhas e *Liberdade*, afim de impedir-lhes hostilizar-nos, e conhecer mesmo a acção do morro, o que felizmente se conseguiu.

Enviado um reforço do 1º batalhão de engenharia de treze praças, sob o commando de um sargento, soube, diz o general, que seguia para Forjas e Estaleiros a avançada, composta de praças do 1º batalhão de policia de Nictheroy e 23 de Novembro, sob o commando de seus respectivos officiaes, ficando como reforço quarenta praças do 24º de infantaria, que iria operar, como avançada, no ponto immediato a atacar, que foi o barracão da Armação, por ter sido desalojado o Toque-Toque á arma branca.

A avançada da Armação, formada por uma força do 23 de Novembro e outra do 24º de infantaria, atacou tenazmente o barracão, e, depois de grande e prolongada resistencia, se poudo ver que os revoltosos buscavam lanchas e escaleres, já para se transportarem e já para levarem os seus mortos e feridos.

Chegados a esse ultimo ponto, encontraram o Guindaste livre dos audaciosos rebeldes, por estar elle guarnecido pela força da segunda columna, que respondia ao fogo das lanchas e navios, com vivas á Lei, e tiros das armas confiadas aos bons Brasileiros. Tendo sido ferido no ataque do barracão o Alferes em commissão Absalão Henrique Mendes Ribeiro, assumio o commando da força do 24º o Alferes de policia de Nictheroy, João Manoel Martins, que foi o primeiro a nelle penetrar.

O total da columna foi de cento e setenta e nove praças, não se descontando as baixas havidas durante o combate.

Formada tambem a segunda columna com cem praças e mais as da avançada, auxiliada por um cantão La Hitte 4 de montanha, seguiu em direcção a Armação, fazendo atacar o Laboratorio por dous pontos.

As forças ficaram constituídas : cincoenta praças commandadas pelo Major do Batalhão Benjamin Constant para o Laboratorio, vinte pelo Capitão Manoel Paes de Figueiredo para a ladeira, e oitenta, ou o resto da força para guardar a retaguarda.

Rapidamente o Capitão Manoel Paes de Figueiredo se apoderou da ladeira, havendo grande resistencia da parte dos revoltosos intrincheirados no vasto edificio do Laboratorio, os quaes por fim cederam ao pequeno grupo, que denodadamente enfrentavam, os illudidos brasileiros a serviço de outros que renegaram a Patria, por amor de interesses inconcessaveis.

Nessa posição, veiu o commandante da columna pedir munições e reforço, deixando em seu lugar o Tenente Coronel Gustavo Adolpho, o qual enthusiasmado pelo feito do Laboratorio, esqueceu-se de ser prudente, avançou e atacou a Armação, não tendo um forte apoio á retaguarda, nem mandando explorar a vanguarda ; como consequencia disto teve que se retirar, felizmente em tempo, por ter sido descoberta uma grande força de emboscada. Com o reforço de quarenta praças do 2º Batalhão da Guarda Nacional, sob as ordens de um Tenente e distribuindo as munições levadas, dividio o Tenente Coronel Martins a columna em quatro unidades e fez avançar para igual numero de pontos, além de atacar os rebeldes, de uma só vez, em diversos postos.

Renhida foi a lucta, tudo servindo para fazer vencer a santa causa da Lei.

A metralha de canhões de grosso calibre e todos os elementos de guerra, em poder desses irmãos desnaturados, cahiam incessantemente sobre as forças legaes ; e os corpos dos que cahiam serviam de incentivo aos bravos, que se manti-

nham com vida incolumes, havendo um momento em que não se garantiria o exito da victoria, se não contasse com o verdadeiro sentimento republicano daquelles, que se batem sob a couraça da Justiça.

Tão grande era o numero de revoltosos que occupavam a Armação, desde o barracão até o Guindaste, que á primeira vista, parecia ser impossivel desalojal-os, porquanto, além da superioridade numerica, tinham o concurso dos navios e lanchas que ininterruptamente, dirigiam seus canhões e fuzís contra os denodados, que ahi operavam; para oppor-lhes resistencia, só possuíamos o curto canhão La Hitte 4 de montanha, que fez a poderosa machina *Aquidaban* afastar-se do ponto em que estava nos hostilisando, desde que uma granada obrigou a guarnição dos canhões a occultar se.

Nessa emergencia ordenei ao Quartel General que fizesse seguir guardas de quartéis e edificios, ordenanças de todas as autoridades e empregados de quaesquer especies, desde que os corpos a que pertencessem, estivessem armados com Comblain ou Manulicher, ficando de armas descansadas e promptas ao primeiro toque, todas as praças dos batalhões armadas a Chassepôt, para dellas se utilizar, no caso de não ser bastante efficaç, o ultimo e unico reforço de sessenta a setenta praças que podia dispôr, para animar e augmentar as forças physica e moral das praças. Nessa occasião, me eram enviados os telegrammas, que garantiam o apoio solicitado, e disso dando conhecimento aos valentes defensores, que no meio do tiroteio me podiam ouvir, declarei-lhes: “acabo de receber do Sr. marechal Floriano Peixoto, presidente da Republica e do Sr. ministro da guerra telegrammas, onde me communicam, que em nosso auxilio enviam uma brigada; somos todos brasileiros e defendemos a mesma causa, porém, nos não será muito airoso, se para alcançar a victoria, for necessario o auxilio dos nossos companheiros, que para aqui já marcham; conto, pois, com os meus camaradas.” Após estas palavras o entusiasmo augmentou, e tive a satisfação de ver, pouco tempo depois, desoccupada a Armação.

Como já vos disse, só tres canhões La Hitte possuíamos, uma metralhadora e a artilheria de posição que só podia jogar na zona respectiva ; pois bem : esses La Hitte operaram prodigios, porque, ora afugentavam as lanchas que atacavam o quartel, ora seguiam para a Ponta da Areia afim de facilitar o flanqueamento da infantaria, só cessando o fogo quando ella foi tomada de assalto, ora atiravam para a Mangueira afim de fazer calar o canhão de 7,5 que os revoltosos utilisavam contra nossas forças, e ora agiam no caminho da Armação, onde, como já vos disse, a lucta foi titanica e desigual em todos os sentidos.

As baterias da Mangueira e da Ponta da Areia uma vez retomadas, as guarnições respectivas correram a postos e jogaram com vantagem. Os canhões nada poderam fazer, os da Armação, por não possuírem as cunhas. Durante a acção prestou relevantes serviços a bateria de S. João, dirigida habilmente pelo capitão de artilheria, José Maria Moreira Guimarães. Continuadamente hostilisava os navios rebeldes, já distrahindo-lhes os fogos dirigidos por elles contra a Armação, já atirando sobre esta, quando ahi se achavam os inimigos da paz. Saliento o academico Ovidio de Faria Lemos, não obstante ter toda a guarnição cumprido o seu dever com denodo.

Gragoatá.—Aproveitando os tres canhões de costa e um de montanha, de Bange, foi atacado pelo *Tamanduré* e *Aquidaban*, que se aproximou, a pouco mais ou menos, de mil metros, buscando deste modo inutilisar esse denodado baluarte da Republica.

Commandava-a o bravo tenente do batalhão Academico Edgard Gordilho, que foi ferido com quatro praças de seu batalhão, na occasião em que mudavam a posição de um canhão, que só atirava para Willegaignon. Substituiu-o no commando, o não menos valoroso alferes André Verissimo Rebouças, ainda do batalhão, que revelou possuir tino, intelligencia e bravura, conduzindo o fogo de modo á fazer recuar aquelles vasos de guerra. Em sua parte recommenda toda a força, mas muito especialmente, a guarnição do

canhão 32 arma longa, composta de academicos, 2º sargento Eduardo de Araujo Gonçalves, cabo Domingos Martins Junior e praças Manoel de Moraes Rego e Antonio Pereira da Costa.

Durou o combate nunca menos de oito e meia horas, pois principiando entre tres e meia e quatro horas, só dez minutos depois do meio dia é que foi desalojado o guindaste, se prolongando a fuzilaria até que as lanchas estivessem fóra do alcance de seus projectis. A linha de fogo tinha approximadamente tres kilometros de cumprimento, sendo o numero total de bayonetas que tomaram parte na acção quatrocentas.

Nessa lucta ingente se arrecadou, quatro bandeiras brazileiras do tempo do imperio e que foram encontradas pelo patriota Clemente Collens, proximo ao trapiche onde desembarcaram, vindo com ellas um signal n. 2 com a marca *Aquidaban* e uma bandeira pequena de nação ingleza, dois saveiros e dois escaleres.

Eis ahi o grande combate de 9 de fevereiro e a brilhante victoria das forças legaes. Nelle tomaram parte o batalhão Academico (1), 23 de Novembro (2), Benjamin Cons-

(1) São recommendados pelo commandante, o capitão Agostinho Raymundo Gomes de Castro, tenentes José Ignacio Wernech, alferes Flavio Braulio Cardoso, 1º sargento Armando Abranches Feijó, 2º sargento Jocelym Cardoso de Menezes e Souza, cabos Arcilio de Freitas que matou a arma branca uma sentinella revoltosa na Mangueira e Oscar João Pereira Lagey, soldados Jorge Salvador Soares e Leopoldo da Fonseca Portella; addidos, anspeçada Mauricio Pereira de Souza e corneta Joaquim Moreira da Silva, por fazerem parte da expedição para desalojar uns quarenta revoltosos, que estavam de posse do canhão Krupp da Mangueira; o sargento ajudante Sezínio Rocha Dias, 1º sargento Rogerio Dutra da Silveira e cabo Domingos Eulalio Pinheiro pelo transporte de munições; o tenente Paulo de Castro Larangeira, Arthur Jardim da Motta, Hermenegildo dos Santos, José da Motta Cardim e João Xavier de Souza, da guarnição da bateria da Mangueira.

(2) Batalhão 23 de Novembro.—São dignos de menção: commandante major João Xavier do Rego Barros, que portou-se na altura de seu cargo; capitães Manoel Thimotheo da Costa, Frederico Guilherme de Almeida ferido gravemente e Henrique Marinho tambem ferido e ambos na occasião em que retomaram uma metralhadora, tenentes Abilio Paulo Mattine que os substituiu no commando, João Diogo de Souza Araujo por se apoderar de um canhão La Hitte 12 que os revoltosos iam embarcar e alferes Silverio

tant (3), Tiradentes (4), Guarda Nacional (5), batalhão de reserva encarregado de transporte de feridos e mortos; 2º batalhão da Capital Federal (6), 9º batalhão da Capital Federal (7),

Cartahon que muito se salientou no ataque á Armação; praças Bento de Souza e Francisco Lopes. O valioso e inditoso alferes Omerville Rodrigues da Costa morto, é merecedor de adeus saudoso por sua bravura, bem como o infeliz sargento Manoel Reduzindo, morto por ter vingado a morte do seu official, matando tambem o aggressor daquelle.

(3) Batalhão Benjamin Constant.—Todas as praças e officiaes portaram-se bem e o commandante, só faz menção especial do major já referido e dos 1ºs tenentes José Publico Ribeiro ferido por estilhaço de granada e Affonso Dutervil Ferreira e Silva, pelo interesse que mostraram na collocação de um canhão Krupp, afim de impedir desembarque na Ponta da Armação. O commandante da 2ª columna menciona o capitão Arthur Balthasar da Silveira, 1º tenente Annibal Esteves que declarou ver a luz encarnada em um rebocador e os 2ºs tenentes Francisco de Oliveira Fonseca e Manoel Rosa Soares.

(4) Pela bravura e correção, salienta o commandante:

Capitães, ajudante José Corrêa Dias Jacaré e João Luiz Palhares; tenentes José Marques da Silveira Callado morto no combate, e alferes Carlos Alberto Ritter, Sebastião Amancio Soledade, Manoel Candido Coutinho, Ernesto de Farias, Adrião da Costa Pereira Junior e Odorico Manoel Maynetto; cabos Gabriel Pereira e Porfirio Barbosa, soldado Astolpho Augusto de Vasconcellos, morto no ultimo ataque á Armação, Virgilio Augusto dos Santos.

(5) Commandante superior o coronel Antonio Joaquim da Silva Fontes, que prestou reaes serviços no desempenho de diversas incumbencias do batalhão de reserva encarregado do transporte de feridos e mortos.

(6) 2º batalhão da Capital Federal.—Teve destacamento nas duas columnas, servindo o pessoal para guardar as posições conquistadas, commandando esses destacamentos os tenentes João Ferreira dos Santos Dias e Paulo Bernardo de Navenaye. Devo consignar especialmente o corneta Flavio de Brito de deseseis á dezoito annos de idade, que tendo sido aprendiz marinheiro e conhecendo os signaes peculiares ás corporações da armada, deu o de marinheiros nacionaes retirar, concorrendo assim para apressar a nossa certa victoria; se é censuravel o proceder do corneta, por ter sem licença dado o signal, é tambem digno de especial louvor pelos intentos que o animaram a assim proceder.

(7) 9º batalhão da Capital Federal.—Tomou parte activa em toda a acção, desde o ataque por surpresa ao quartel, o que se não effectuou, devido a sentinella soldado Manoel Francisco Coelho estar vigilante e ter percebido o vulto que vinha sorprehendel-a e que por esta foi morto. Dado o alarma, reconhecido o cadaver do marinheiro, disfarçado com o uniforme de invalido da patria sahio uma força para repellar os atacantes, sendo nessa occasião aprisionado o tenente Antonio Francisco Ribeiro, á quem o commandante elogia e que suspendo por ora o seu juizo sobre o merecimento desse official. Commanda o batalhão o tenente-coronel Augusto Gold Schimidt.

batalhão de Nictheroy (1), batalhão 49º (2), Regimento Policial de Nictheroy (3); Brigada Policial da Capital Federal (4);

(1) 34º batalhão de Nictheroy.—Ficou encarregado de guardar o Sacco de S. Lourenço.

Declara em sua parte o tenente João Corrêa de Azevedo Coutinho, commandante da força do porto do Meyer, que na Mangueira viu e também sua guarda, uma grande luz encarnada e em seguida, subirem foguetes de diversas côres dos navios dos revoltosos. Creio ter sido o signal da tomada da Mangueira. Entre os reforços enviados ao ataque da Armação, nota-se o commandado pelo capitão Dulpho Gonçalves de Lima Gaetto com vinte praças e um inferior.

(2) Batalhão 59º—Formou com as poucas praças que tinha de folga, sendo o tenente-coronel commandante Pedro Joaquim da Silva Fontes, encarregado da inspecção da linha de S. Lourenço ao Porto da Madama, e de diversas ordens, desempenhando-as com calma e bravura. A força que seguiu como reforço da primeira columna era commandada pelo alferes José Antonio Jordão, e transportaram munições do deposito da rua da Conceição á base de operações — o tenente João Duarte e alferes Epaminondas Madureira.

(3) Desde os primeiros dias da revolta, se ha portado com denodo e bravura, tornando-se digno de quem o commanda, o coronel Ramos; ainda desta vez soube manter o renome que conquistou. Estão contemplados em diversas partes os seguintes nomes dignos de louvor: Major Laurindo Bandeira de Mello, capitães João Alfredo Barbosa Lima, Domingos da Rocha Argollo, Eloy Martins dos Santos Jacome, tenentes Estellita Werner, Fausto Domingos de Menezes Doria e Felipe Symphronio Bezerra, Alferes João Manoel Martins, Manoel da Motta Cabral, Antonio Fernandes de Freitas, Ethelbert Neville, José Soares de Almeida, Antonio Dias de Oliveira, Timotheo da Silva Santos, Antonio de Carvalho Sobrinho e Francisco Ferreira de Jesus.

(4) Commanda este contingente o capitão Diogo de Aguiar Pantoja, que com os Alferes Horacio Liberato Bittencourt, José Secundino Barbosa, José Joaquim Dias Rabalo, Joaquim Candido Pimentel e Luciano de Paulo Santa Fé, tomou parte na acção com valor, cabendo distinguir o Alferes Secundino que no ataque á Ponta da Areia, avançou para as trincheiras e arrancou uma bandeira branca, que os revoltosos nellas formaram como sello da posse. O 2.º sargento Antonio da Silva Campos, deve ser também salientado, porque luctando corpo a corpo com um individuo estrangeiro vestido de dolman branco e armado com espada, conseguiu desarmal-o e aprisional-o. O cabo André Rodrigues da Silva e soldados José Joaquim Theodoro, Paulino Albertino de Souza e corneta João Olyntho do Nascimento devem ser notados, por conseguirem escapar-se das mãos dos revoltosos, que os aprisionaram e de novo empunharam as armas em defesa da Republica.

Tres officiaes succumbiram neste glorioso combate, os alferes Manoel Marcellino Maria de Medeiros, Mariano José Joaquim e Americo Valladares de Cerqueira. No amor á causa que defendemos, esqueceram-se de que, procurando os pontos mais perigosos, expunham mais facilmente as suas preciosas vidas.

1º batalhão de engenharia (1); 24º batalhão de infantaria (2) Sapadores de 15 de Novembro (3) as Linhas Avançadas (4); a artilharia de campanha (5).

(1) Possuindo no quartel apenas vinte e nove praças, fez o commandante interino 1º tenente Antonio Affonso de Carvalho, seguil-as em dois destacamentos, já referidos acompanhando á um delles uma metralhadora com a sua guarnição ao mando do alferes José Pompeu Nunes Falcão, bem como a divisão do La Hitte já mencionada. Os officiaes sem destino foram distribuidos, segundo as urgencias do serviço. No auge da lucta, quando não havia praças para o serviço de munições, vi os primeiros tenentes Affonso de Carvalho e Thomaz Gouvêa de Almeida, ao mesmo addido, abrindo cunhetes e fazendo-os seguir para a linha de combate. O alferes Julio Ferreira da Cunha e Silva commandante da força que operou na Armação e o 1º sargento Raymundo Rufino da Silva na Ponta da Areia, são dignos de louvor, bem como o soldado José Luiz de Freitas, por ter ido ao alto do morro da Armação, buscar a sua arma, quando esta posição já estava em poder dos revoltosos.

(2) 24º BATALHÃO DE INFANTARIA.— Possuindo aqui destacado um contingente correspondente á uma ala, destacou toda a força de folga para a base de operações, onde commandou essa, o tenente José Capitulino Freire Gameiro que portou-se valorosamente, sendo secundado pelos alferes em commissão José Alves de Moura Agra, 2º sargento Manoel Lourenço dos Santos, cadete José Thomaz de Magalhães Fontoura Filho, cabo Braz Porfirio dos Santos barbaramente apunhalado por numeroso grupo de revoltosos, e o corneta José Pacheco.

(3) SAPADORES 15 DE NOVEMBRO.— Corporação civil composta de serventes braçães destinada a serviço de faxinas e transportes, dirigida pelo activo major honôrario Americo Travassos que sempre tem mostrado muito zelo e dedicação.

Além dos nomes citados, o d'aquelles que compuzeram o serviço medico-cirurgico, durante e depois do combate do dia 9, merece tambem ser indicado, ora por sua calma, quando nas linhas avançadas e ora pela sua prudencia e criterium, em presença de ferimentos graves reputados como mortaes.

(4) LINHAS AVANÇADAS.— Doutores: medico-adjuncto tenente Segismundo Garcez de Mendonça, medico do batalhão Academico tenente Jayme Pombo Bricio Filho, medico-adjuncto e capitão do mesmo batalhão Jayme Silvado, medico capitão do 2º batalhão da Guarda Nacional Feliciano Karr Bustamente, medico capitão do batalhão 23 de Novembro João Chaves Ribeiro e medico civil Manoel Lopes Velloso; auxiliares: do batalhão Academico Pedro José de Miranda, Miguel da Silva Pereira, Alberto de Castro Lima, Augusto Militão Pacheco, Arthur Palencera Ripper, Joaquim Henrique da Fonseca Portella, José Dias Moreira, Francisco Nunes Coelho e Ulderico Fróes de Oliveira e ajudante de enfermeiro Raphael Archanjo de Mattos.

(5) A artilharia de campanha e montanha, como já disse, se achava sob a direcção do alferes de infantaria José Fernandes Leite de Castro, cuja bravura, calma, intelligencia e dedicação por mais de

Prestaram importantes serviços o corpo medico do Hospital de S. João Baptista (1) e da Repartição Sanitaria (2) e alguns civís que não obstante não pertencerem aos batalhões, vieram combater em suas fileiras. (3)

uma vez, me chamou a attenção: auxiliava-o commandando outro canhão de montanha, o 2º tenente do 1º batalhão de artilharia da Guarda Nacional, Antonio Victor de Mello, digno de elogios.

Compunha a guarnição, recommendada pelo seu chefe 2º cadete 2ºs sargentos da Escola Pratica João Christovão da Silva Junior e Manoel Honorio da Silva e academicos João Constantino Pinto Peixoto, Joaquim José da Silveira, Manoel de Almeida Fortuna e José Cavalcante de Barros e Accioli.

O canhão 4 de campanha, tudo La Hitte, era commandado pelo tenente do regimento policial de Nictheroy Estellita Augusto Werner, tendo a guarnição da companhia de bombeiros, 1ºs sargentos José Pereira da Silva e Lucio da Silva e forriell Manoel Ramos Cortes Espinosa, portando-se todos com bravura e intelligencia.

(1) HOSPITAL DE S. JOÃO BAPTISTA.— Doutores: director Manoel Pereira da Silva Continentino, cirurgião Antonio Domingos de Sá, medicos: Plinio de Freitas Travassos, Eloy Benedicto Ottoni, chloroformisador Joaquim Nazareth, major da Guarda Nacional Thomaz Delfino dos Santos, capitão do 34º da Guarda Nacional, Antonio Augusto Ferreira da Silva, internos Antonio Christo Lassance da Cunha e Newton Augusto Rodrigues de Campos; pharmaceutico João Damasceno dos Santos.

(2) REPARTIÇÃO SANITARIA.— Doutores: Chefe, major Antonio Affonso Faustino, assistente o capitão do Regimento Policial de Nictheroy Edmundo Lacerda; pharmaceutico, tenente Luiz Marcelino Camargo Junior e alferes Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas.

(3) Devo pedir a vossa especial attenção para os benemeritos reverendissimos Padres Salezianos, que mais uma vez provaram, que a Lei de Deus manda— amar ao proximo como a nós mesmos. Os cuidados e a paciencia Evangelica, foram patentes á meus olhos, nas visitas que fiz ao hospital e por isso aqui consigno o meu agradecimento á tão humanitarios, quão abnegados padres.

Além dos combatentes, precedentemente citados, falta-me referir-vos, que o civil Fernando Sebastião Cordovil, como verdadeiro brasileiro, collocou-se ao lado das praças e como voluntario, disputava os pontos mais arriscados, para ahi defender a lei e os brios nacionaes, não sendo a primeira vez que assim procede.

Tambem o tenente do estado-maior de 1ª classe Alfredo Eduardo Nogueira, aqui em serviço do ministerio da guerra, se me apresentou para lutar, dando-lhe por isso o commando de uma metralhadora, portando-se com bravura e intelligencia. Por fim o velho brigada patriota engenheiro Francisco de Siqueira Queiroz, que offereceu-se, não obstante os seus muitos annos, para seguir ao ponto que lhe fosse designado, offerecimento que não acceitei por não ter havido necessidade.

Foi esta a ultima acção militar intentada pelos revoltosos que a 21 do mesmo mez foram evacuados de Magé. (1)

Era commandante militar da praça o tenente Augusto Vinhaes, tendo como secretario o Dr. Climaco Barbosa. A população retirára-se da cidade, quando fôra tomada, e suas auctoridades levaram o facto ao conhecimento do governo, que sómente no dia acima indicado, resolvera tomar a praça, encarregando-se disto o tenente-coronel Manoel Joaquim Godolphim, que para lá marcha, commandando as tropas que se compunham de um contingente de cavallaria

(1) Eis a lista dos mortos e feridos nas forças legaes :

Regimento do Estado.—Alferes Archimínio Pereira, cabo Manoel Pedro ; praças : Francisco Pereira da Silva, Alexandre José Coracy, José Eloy Coelho de Oliveira, Zulmiro dos Santos e Raymundo Vieira de Mello.

Brigada policial — Alferes : Americo Valladares de Siqueira, Manoel Marcellino Maria de Medeiros, Marianno José Joaquim, praças : João Francisco Cardoso, Gregorio de . . .

Batalhão Tiradentes.—Tenente José Marques da Silva Calado, praças : Arthur Napoleão, Astolpho Augusto de Vasconcellos, Aureliano Borges de Araujo, Zacharias Matheus de Souza, Augusto João Sampaio, Vicente José de Aguiar, Francisco Rolemberg, Salustiano Galvão, Honorio Silva, Julio Cesar Moreno, José Garcia de Oliveira, Confuncio Eloy Pessoa, Luiz Machado dos Santos e uma de nome ignorado.

Batalhão Academico.—Praças : José Pereira de Gouvea e Luiz Nicanor Lucas.

Batalhão B. Constant.—Praças : Euphrasio Correia, Joaquim Marques, Oscar Miguel Carneiro, Arlindo Velloso, Victor Lauro, José Pereira Braga, Augusto Ramalho de Figueiredo.

Batalhão 23 de Novembro.—Alferes Ornevil, praças : Manoel Zozimo, Manoel Regoriano, Manoel Joaquim Ribeiro e Getulio Bernardo.

Batalhão 24º de infantaria.—Cabo Braz, praças : Mathias Francisco Barbosa e Joaquim de Sant'Anna.

Relação dos feridos.—Ambulancia do batalhão Academico.—Estado-maior.—Tenente Dr. Augusto Tasso Fragozo.

Batalhão 23 de Novembro.—Capitães : Frederico de Almeida, Henrique Marinho, sargento : Augusto Francisco Vieira.

Batalhão Academico.—Praças : José Leite de Oliveira, Francisco Nunes Coelho e Arcilio de Freitas.

Batalhão B. Constant.—Praças : Lafayete de Magalhães Couto.

Batalhão Tiradentes.—Praças : José do Nascimento Castro, Eduardo Castro Lemos e Leonel Lima.

Ambulancia do batalhão Benjamin Constant. — Batalhão B. Constant.—Tenente José Publico Teixeira, sargento Adalberto Pitta Pinheiro, praça Jaronymo do Couto.

Batalhão Tiradentes.—Cabo José Pedro da Silva Andrade, praça João de Souza Magalhães Pereira.

do exercito, de outro do 10° de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, de algumas praças da brigada policial e de uma ala do 82° da guarda nacional do Estado do Rio de Janeiro.

2° batalhão da guarda nacional.—Praça Antonio Fabiano da Silva.

Hospital de S. João Baptista.—Batalhão 23 de Novembro.—Cabo Aristides Ferreira, praças: Carlos da Assumpção, Francisco Albino de Barros, Ignacio de Loyola, Eurico Gomes Ribeiro de Avellar, Emilio Gomes de Mattos e Edmundo Baptista Ribeiro.

Batalhão Tiradentes.—Cabo Francisco Campos, praças; Demetrio Ramos, Antonio Mamede de Souza e Francisco Pereira Godinho.

1° batalhão de engenheiros.—Alferes Antonio da Costa Soares, Cabo Antonio Ruas, praças: Antonio Quirino dos Santos, João Salviano da Silva, Francisco Pereira do Nascimento, Pedro da Costa Ramos, Manoel Pereira de Barros, Bernardo José de Almeida e Francisco José dos Santos.

24° batalhão de infantaria.—Praças: Domingos Fagundes Ferreira e Geraldo A. Bispo de Braga.

1° regimento de artilheria.—Praça João José da Cruz.

2° regimento de artilheria, — Anspeçada Gabriel Sudré José Garcia.

Brigada Federal.—Cabos: Casimiro Ferreira Braga e Manoel Joaquim de Moura, praças: José Tondella Guimarães, Manoel Ferreira Junior, Joaquim de Oliveira e Souza, Rodrigues Soares, Bellarmino Soares da Camara.

9° regimento de cavaliaria.—2° cadete Vicente de Souza Brazil.

1° batalhão do regimento do Estado.—2° sargento Julio Carlos da Assumpção, praças: José Joaquim Carneiro, Sergio Aniceto Bitencourt, Cesario José Pereira, Raymundo Penaforte e Julião Antonio de Sant'Anna.

2° batalhão do regimento do Estado.—Tenente Domingos de Menezes Doria, 2° sargento Manoel Carneiro, praças: Pedro Pinto de Oliveira Sampaio, João Pedro da Silva, Leonardo de Souza Campos e Francisco de Carvalho Saldanha.

Companhia de bombeiros.—Alferes Etelberto Nevile.

9° batalhão da guarda nacional.—Tenente Arthur Cesar de Menezes Doria, praças: Pedro Costa, Horacio Cordeiro de Sant'Anna José Felix e Victorio Nunes.

44° batalhão da guarda nacional (Itaborahy).—praça Ponciano de Oliveira Bello.

34° batalhão da guarda nacional (Nitheroy). — Cabo Jesuino Francisco de Assis, praça Julio José Pacheco.

49° batalhão da guarda nacional (Nitheroy)—Praça Pedro Rodrigues dos Santos.

2° batalhão da guarda nacional.—Praça Miguel Tiburcio dos Santos.

6° batalhão da guarda nacional.—Praça Alfredo José Ferreira, Paisanos.—Morto: João Rosa do Nascimento. Ferido: Horacio Manoel dos Santos.

Sem grandes difficuldades estas forças apossaram-se da cidade. (1)

Evacuados de Magé, bruxoleia-lhes uma esperança, que lhes vem animar os animos profundamente abatidos e determinar algum movimento no porto, em substituição da inercia em que se achavam, desde 9 de Fevereiro. No dia 20 é visto na barra o *Republica* que bordeja, repetindo signaes dirigidos para a esquadra, para que sahisse o *Aquidaban*, afim de juntos darem combate á esquadra legal no norte.

A 21 sahe o *Aquidaban*, sob os fogos da fortaleza e dias depois sabem os revoltosos do insuccesso desta expedição.

Então a situação se lhes afigura irremediavel. De um lado, sem mais elementos de resistencia, cansados e de animos abatidos. De outro, presos pelo circulo de fogo das baterias do littoral e da esquadra legal que a 10 de Março ancorou na Praia Vermelha.

O unico navio bem artilhado, que tinham, o *Pereira da Cunha*, era a 23 profundamente avariado por uma bala do littoral que lhe penetrou na praça de armas e lhe perfurou o porão, onde se achava o paiol da polvora que explodiu, pondo a pique o navio juntamente com a launcha *Teixeira Brandão*.

Que fazia o almirante Custodio em face desta situação dos seus camaradas ? Acaso a desconhecia ?

Não, porque o commandante do *Aquidaban* que sahira da bahia do Rio de Janeiro a 21 de Fevereiro, para com o *Republica*, commandado pelo Sr. Mello, irem atacar a esqua-

(1) Publicações feitas pela imprensa diaria accusam o procedimento das forças legaes nessa cidade, por terem feito o saque. O seu commandante veio a publico e defendeu-se destas accusações. Em ponto nenhum onde se aquartelaram as forças legaes, registrou-se procedimento identico ao que se lhes imputa. E' difficil, senão impossivel, explicar porque Magé abriu essa excepção. Vieram a publico tambem accusações ao tenente Vinhaes, por ter procedido com fraqueza e covardia na defeza da praça. E' outra excepção ao heroismo com que procederam os revoltosos.

Cometteu arbitrariedades, salientando-se o acto violento de obrigar a camara municipal a entregar-lhes o dinheiro do seu cofre.

dra do governo, lhe devia ter informado da situação real do contra-almirante.

Além disto o Sr. Saldanha, depois de ter sabido do fracasso da expedição ao norte, pedira-lhe munições e gente para atacar Nictheroy.

E a resposta do Sr. Mello, em telegramma de 7 de Março, dirigido ao Sr. Costa Mendes foi :

“ De Custodio a Costa Mendes (para Paranaguá.— 7, Março, 94.— Recebi vosso telegramma e segundo elle, *Aquidaban* deve chegar mais tardar ás 2 horas, na barra de Paranaguá. Mandeí embarcar vosso navio todo mantimento destinado aquelle couraçado a cujo commandante dirá que vá esperar nas ilhas das Graças d'onde lhe levará tudo quanto elle precisa. Perguntará ao mesmo commandante si elle quer levar para o Rio os tresentos homens pedidos por Saldanha, assim como os viveres de que este carece de rancho para os officiaes do *Aquidaban* o qual receberá do Pardo Vieira poderá ser entregue a esse navio na barra ficando os mantimentos e carvão para serem entregues nas supracitadas ilhas. Dê ao Pardo Vieira este telegramma para decifrar.” (1)

Como se vê o Sr. Custodio não se dispunha a prestar o auxilio pedido. Entregava-o ao criterio do commandante do *Aquidaban* para, “ se quizesse, levar para o Rio os tresentos homens pedidos por Saldanha.”

Não só não lhe enviava os auxilios, como não aceitou plano de combate que lhe traçou o contra-almirante, para destruir a esquadra do governo, podendo então o Sr. Saldanha sahir da situação impossivel em que se actava. O almirante Custodio desviava-se o mais que podia de uma acção, aconselhando-a sempre ás forças de terra, que em nada contribuiam no momento para salvar não só o contra-almirante Saldanha, como a propria revolução.

(1) Temos o original deste telegramma que está cifrado. Construímos a *chave* e conseguimos decifral-o.

Eis o que dizia em telegramma o almirante Custodio a Westphalen, governador do Paraná :

“De Custodio á Westphalen.—(Para Desterro) sem data. —Si fôr exacta noticia rendição Saldanha, nossa situação no Paraná é precaria por quanto, desembaraçado no Rio, Floriano fará marchar forças S. Paulo afim juntarem-se ás que já lá estão e invadirem Paraná, ao mesmo tempo que as fortes columnas que estão no sul atacam Salgado e o derrotarão com certeza pois são gente esta desarmada, marchando depois para o norte, me parece ser, que o que ha a fazer é embarcar quanto antes todas as forças disponiveis no Paraná e embarcal-os em Imbityba estas forças unindo-se as de Salgado atacam por postes as do inimigo que estão separados. Já mandei chamar com urgencia Gumercindo afim conferenciar com elle para o caso de terem de embarcar as forças existentes neste Estado. Peço-vos mandar sem demora *Meteoro*; peço-vos igualmente mandeis dizer se Chaplain mostrou-vos algum telegramma Rio dizendo estarem na barra do Rio seis navios. O que transmittistes dizia que Saldanha mandado dizer que si esquadra inimiga não fosse destruida nossos navios tinham de deixar aquelle porto sem mais demora e pedia *Aquidaban* e *Republica* fóra barra assistir sahida navios, mandou mais dizer estar informado terem seguido para sul navios Floriano, americanos *Itaipú* e *Aurora* recommendando tivessemos cautela. Peço-vos mostreis este telegramma ao Andrade para por este mandar-me sua opinião.”

Commandante *Aquidaban*. — Desterro. — Acabo receber dahi um telegramma de Westphalen, dizendo que lhe dissera Chaplain ser verdadeira a noticia rendição Saldanha, a qual deu-se no dia doze. Ainda continúo a ter duvida, pois, na mesma data recebi de Saldanha o seguinte telegramma : “Saldanha manda dizer se esquadra Floriano não fôr destruida, nossos navios têm de deixar este porto sem demora. Quero *Aquidaban* e *Republica* fóra barra, aqui, assistir sahida navios. Sou informado seguiram para o sul navios Floriano, americanos, *Itaipú* e *Aurora*. Tenha muita cautela.” Como

explicar isto? Não haverá manobra? Estou, meu amigo, perplexo. Não sei o que fazer. Estou providenciando para o peor caso. Neste caso ficarão em condições precarias nossas forças no Paraná, estando como estão fortes columnas nas fronteiras do sul de S. Catharina. E' preciso salvar a revolução no Rio Grande do Sul. Vou conferenciar com Gumerindo que deve aqui chegar amanhã ou depois. — *Custodio de Mello.*

O Sr. Custodio não acreditava na rendição, para vir com o *Aquidaban* e o *Republica* bater a esquadra do governo no porto do Rio de Janeiro. Acreditava nella, porém, para traçar planos de combates terrestres, por julgar precaria a situação do Paraná, para ordenar o embarque das forças, para querer saber de Chaplain si era verdade acharem-se seis navios na barra do Rio. E depois de todas estas ordens, ainda perguntava ao commandante do *Aquidaban*, si a noticia da rendição não seria uma manobra, em vista de ella coincidir com o plano de guerra de Saldanha.

De Custodio a Westphalen (por Desterro) Paranaguá. — 16—3—94. — Incomprehensivel vosso telegramma parte cifrada com meu telegramma que é de hontem. Só tive em vista dizer-vos que ainda tinha duvida noticia rendição. Realmente não posso comprehender, como Saldanha, tendo mandado no dia 12 o telegramma que transcrevi no que vos dirigi hontem, se tivesse rendido naquella mesma data. Convem interrogar Chaplain a respeito. Além da polvora a bordo, trouxe armamento o Arineiro?

De Custodio ao ministro da Marinha. Expedido de Desterro. (Não tem data.)—Estou preparando *Republica* toda pressa. Espero em poucos dias ficará prompto. Bem fiz vindo reparar navio aqui, onde tenho encontrado todos recursos. Não é preciso vir *Uranus* de proposito aqui trazer machinistas e caldeireiros, mas peço mandal-os na primeira oportunidade, avisando um dia antecedencia. Mandem munições metralhadoras 25 e canhões 47 pedidos por Saldanha. Estou tratando mandar trezentos homens. Porque não veio armamento pelo *Malvinas*? E' conveniente substituir Demetrio

por outro amigo, que tenha mais actividade e mais interesse pela revolução, que está sendo sacrificada por elle. ”

As duvidas do Sr. Custodio não tinham razão de ser, porque o dr. Westphalen explicava-lhe o seguinte telegramma a razão da coincidência :

“ Dos meus telegrammas numerados, a qual vos referis? Sobre a data, já vos disse que demora noticia, proveio Chaplain ficar em duvida a se dirigir, devido a crise no governo, mas affirma ser verdadeira. ”

Entretanto, em telegramma expedido ao mesmo dr. Westphalen, dizia o Sr. Custodio :

“ Está ali o correspondente do *Times*? No caso affirmativo, lembro-vos fallardes com elle, para verificar a noticia da rendição de Saldanha. Estou providenciando para o caso peor. Não tenhaes receio. Não durmo. ”

O resultado de tudo isto foi que o Sr. Saldanha ficou só, na bahia do Rio de Janeiro, sem os auxilios do Sr. Mello e cercado pelas baterias e a esquadra do governo, quando este annunciou a 12 de Março o combate que lhe offereceu.

Podia acceital-o, com as forças de que dispunha? Veremos adiante.

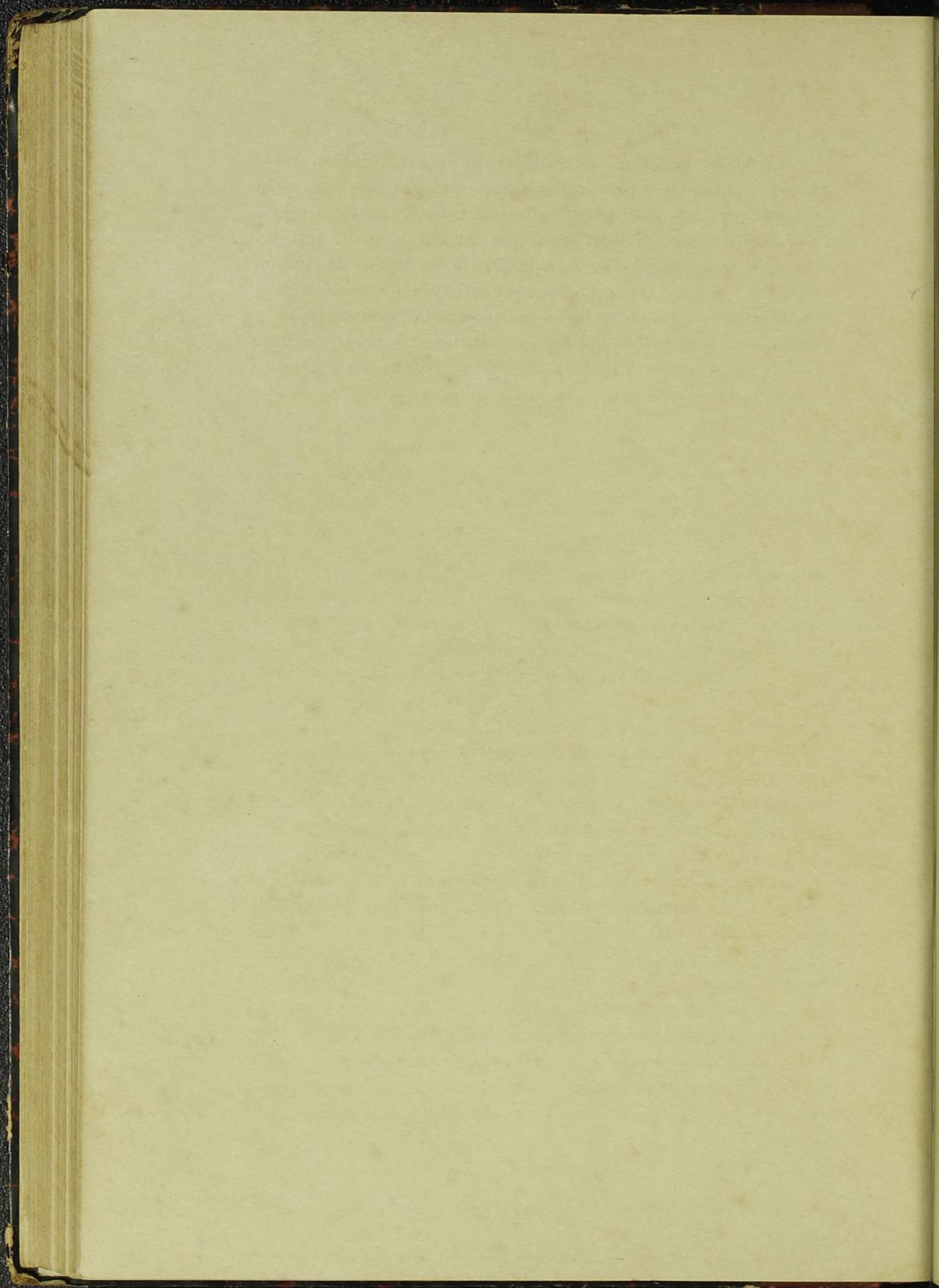
O facto é que não o acceitou, procurando, por intermedio do commandante das forças navaes portuguezas, sollicitar do governo uma capitulação, que não foi acceita. Refugiou-se nos vasos de guerra portuguezes. E a 13 entrou a esquadra legal no porto do Rio, sem a menor resistencia das fortalezas e navios rebeldes.

Assim terminou-se a revolta no porto da capital da Republica, dando o marechal Floriano o exemplo de ser o primeiro chefe de estado que não abdicou de suas funcções, em face de imposições revolucionarias e a prova de que uma revolução naval póde ser vencida sómente com as forças de terra.

São dous factos inteiramente originaes : um na historia das guerras civis e outro na historia nacional. Ambos elles não podem deixar de exercer grande influencia, não só em relação ás leis geraes da guerra, como em relação á nossa

organisação politica, ás relações de nossas classes militares, ao zelo dos representantes dos poderes publicos pela defesa do principio de autoridade, que a nação lhes entregou, aos sentimentos do brasileiro que da calma e da paz do segundo imperio, passou ás agitações e ás scenas de sangue de 1893; ao paiz sem opinião, sem estímulo e sem iniciativa de 1889, que transformou-se em uma sociedade agitada e anarchica do primeiro governo constitucional da Republica.

E todas estas influencias serão estudadas em capitulos posteriores da presente obra.



CAPITULO IX

Historia diplomatica da 3^a phase da lucta

SUMMARIO: Compromisso do almirante Saldanha. — A apprehensão de mercadorias.—Nota dos commandantes e do corpo diplomatico.—Nota do governo. — Incidente da esquadra americana.—Ultimos termos da questão.

Assumindo o contra-almirante Saldanha da Gama o commando em chefe das forças revolucionarias, communicou-o aos commandantes da esquadra estrangeira, a 10 de Dezembro. Apressou-se em declarar que respeitaria o accordo accedido pelo seu antecessor, de não fazer fogo sobre a cidade.

“Por minha parte pois, não ha de ser quebrada a convenção accitada pelo meu antecessor, de não fazer fogo sobre a cidade com os grossos canhões da esquadra, salvo circumstancia muito imperiosa, ou a não ser que parta das baterias de terra a provocação.” (1)

Ainda que o manifesto do contra-almirante Saldanha tenha a data de 7 de Setembro, sómente á 10 veio elle ser publicado.

Desde o dia 9 porém, são hasteados no cruzador *Liberdade* a bandeira da revolta e o pavilhão de almirante.

E na noite deste dia a população da capital é incommodada por um grande tiroteio, entre a ilha das Cobras e as

(1) Port. Bras. pag. 411.

forças do littoral. Foi o prenuncio da declaração de guerra do outro chefe da revolta.

Entretanto, desde o dia 7, o ministro inglez fez affixar boletins alarmantes, em que aconselha os subditos inglezes a se retirarem da cidade.

A que facto se liga esse boletim, senão á proxima declaração do Sr. Saldanha? E como veio o Sr. Whyndhan a saber della, desde o dia 7, quando era então ignorada mesmo entre os revoltosos?

Os proprios commandantes só á 10 do mesmo mez vieram a saber da nova attitude do director da Escola Naval.

A nova phase em que entrou a revolta, em nada devia alterar as condições da lucta, entre ella e o governo.

Entretanto, houve modificação profunda no programma da revolução, em relação á phase em que ella esteve sob a direcção do almirante Mello.

Um dos pontos salientes foi reduzir o mais possivel os rendimentos da alfandega, que incontestavelmente diminuíram, pelos tiroteios diarios dirigidos para ahi e outros pontos, dificultando extraordinariamente o trabalho dos estivadores.

E tem razão o commandante Castilho, quando em uma de suas notas ao almirantado diz: "os bombardeamentos entre as fortalezas têm diminuido um pouco de intensidade; havendo, ao que parece, sido substituidos por ataques feitos por armas de mão e canhões de tiro rapido, dirigidos da ilha das Cobras, e de lanchas armadas para o littoral da cidade. Em compensação a cidade de Nictheroy tem sido relativamente poupada, havendo só o cruzador *Tamandaré*, que, fundeado ao abrigo de varios navios mercantes e de guerra estrangeiros, lança todas as tardes algumas das suas poderosas bombas contra a ponta da Areia e outros pontos do littoral oriental.

"Os tiroteios da ilha das Cobras são principalmente dirigidos contra a Alfandega e Arsenal. A Alfandega está por tal motivo ha alguns dias deserta, e as suas docas fechadas, ao ponto de não termos nós ainda recebido os mantimentos e

sobresallentes que de Lisboa foram mandados pelo vapor allemão *Paraguassú*." (1)

Este estado de cousas continuou por muito tempo, sem que houvesse da parte do governo a menor reclamação. Os commandantes repetiriam a mesma resposta : que as hostilidades eram provocadas de terra.

Os tiroteios repetidos iam trazendo difficuldades ao trabalho de desembarque do corpo maritimo estrangeiro, no lugar que o governo tinha determinado, assim como a permanencia da esquadra no ancoradouro, que o contra-almirante Mello lhe tinha indicado, no começo da lucta. Isto deu lugar a uma reclamação do corpo diplomatico, a que o governo respondeu á 16 de Dezembro.

“ Quanto ao ancoradouro dos navios de guerra nenhuma alteração foi feita pelo governo. Fizeram-n'a os commandantes dos navios de guerra estrangeiros, os quaes sem pedir o assentimento da autoridade local competente e acceitando um convite do Sr. Mello, ancoraram na parte da bahia em que actualmente se acham. Se elles voltarem ao ancoradouro normal e o governo quizer fazer fogo para a ilha das Cobras outro lhes será designado.” (2)

As concessões feitas pela esquadra estrangeira aos revoltosos, levaram-n'os a commetter violencias em vapores mercantes, cuja carga tentavam apprehender. A repetição de factos desta ordem deu lugar a que os commandantes dirigissem ao contra-almirante Custodio a nota de 6 de Novembro, que dizia . “1º— Que não reconheciamos nas forças revoltadas o direito de embaraçar de qualquer forma as operações commerciaes, dentro da bahia do Rio de Janeiro, operações que devem poder realizar-se em liberdade, em qualquer ponto, com excepção das zonas com effeito batidas pelas baterias de fortificações de terra. Que por consequente haviamos decidido proteger as mercadorias, não só a bordo dos navios das nossas nacionalidades, ou das que reclamassem a nossa pro-

(1) Port. Bras. pag. 421.

(2) Rel. M. Ext. pag. 12.

tecção, mas tambem a bordo das lanchas, alvarengas e outros meios de transporte maritimo, seja qual for a sua nacionalidade, comtanto que ellas sejam empregadas pelos mesmos navios em operações de commercio. 2º— Que para evitar contestações, estas embarcações e os seus rebocadores levariam na prôa a bandeira da nação, sob cuja salvaguarda se achavam. 3º—Que tinhamos a firme esperança de que estas providencias evitariam a repetição de incidentes lamentaveis, os quaes nós nos veriamos na necessidade de reprimir.” (1)

O regimen creado por esta nota durou até assumir a direcção da revolução o contra-almirante Saldanha, quando um facto veio violal-o, com a apprehensão da carga do vapor *Alice*.

Então os commandantes navaes dirigiram-lhe a rota de 11 de Dezembro, identica á de 6 de Novembro, dirigida ao Sr. Mello.

“ Les commandants supérieurs considèrent l’acte perpetré comme une spoliation contraire aux principes les plus élémentaires du droit des gens. Aussi ont’ils décidé de protester et collectivement aupré de vous, mr. l’amiral, qu’ils doivent, dans les circonstances actuelles, considérer comme ayant succédé á mr. l’amiral de Mello dans la position de fait que celui avait sur la rade de Rio de Janeiro.” (2)

.....

“ Ils se plaisent á espérer que de pareils sujets de plaint ne se renouvelleront plus, puisque vous avez pris le commandement, et ils prennent acte de la déclaration contenue dans votre lettre du 10 décembre, déclaration ainsi conçue :

“ O meu maior desejo é ao mesmo tempo salvaguardar tanto quanto possivel a cidade do Rio de Janeiro, com seus

(1) Port. Bras. pag. 290.

(2) Port. Braz. pag. 409.

innumerous interesses commerciaes dos effeitos e contingencias da lucta." (1)

“ Posso repetir a V. Ex., dizia o Sr. Saldanha que no exercicio deste commando, farei com que seja estrictamente observado o maior respeito pelos justos interesses do commercio estrangeiro. (2)

Em vista destes factos, devia parecer que o movimento commercial maritimo obedeceria a esse regimen. Entretanto, o corpo diplomatico á 17 de Dezembro, dirigia aos commandantes a seguinte nota : “ Les representants de l'Angletere, de l'Italie, des Etats-Unis, de la France et du Portugal, ont l'honneur de soumettre á l'appréciation de m. m. les commandants superieurs de leurs forces navales respectives, des informations d'oú il resulterart que Mr. le contre-amiral Saldanha da Gama a l'intention d'empêcher que toutes les marchandises arrivent soit á la douane, soit au littoral. Ils leur font remarquer que pareille prétention entreverait les opérations commerciales des étrangers, que les dits Representants et commandants sont chargés par leurs gouvernements respectifs de proteger.” (3)

Que providencias deram os commandantes ás irregularidades descriptas nesta nota, quando á 6 de Novembro diziam ao Sr. Mello que “ les commandants superieurs ne reconnaissent aux forces insurgées le droit d'entrever en quoi que ce soit les operations commerciales dans la rade de Rio de Janeiro, opérations qui doivent s'accomplir librement partout, *sauf dans les zones effectivement battues par les batteries des fortifications de terre.*” (4)

Nenhuma providencia foi dada, antecipamo-nos em declarar, promettendo voltar sobre este assumpto que se prende intimamente á attitude da esquadra americana, em fins de Janeiro. Por ora consignamos em synthese o facto

(1) Port. Bras. pag. 410.

(2) Port. Bras. pag. 428.

(3) Port. Bras. pag. 431.

(4) Port. Bras. pag. 453.

da indiferença a mais absoluta, em relação ao commercio marítimo estrangeiro, quando os commandantes eram os primeiros a declarar que “l’amiral Saldanha a verbalement déclaré, à un officier de *l’Etna* en service, que son intention était de “fermer materialement” la douane, ajoutant qu’avant de prendre cette mesure il en aurait prévenu les commandants supérieurs (1). Diziam ainda :

“ Certes si dans ces derniers jours quelque navire insurgé à lancé des obus sur la ville, l’amiral Saldanha a manqué a ses engagements et on pourrait lui adresser une note pour l’inviter à les observer ; mais, soit à cause des réserves qu’il a exprimées dans sa declaration, soit à cause de la difficulté qu’on rencontre á verifier de pareils faits, il trouverait facilement le moyen de prouver qu’il est resté scrupuleusement fidèle a ses promesses.” (2)

E terminavam com a declaração peremptoria de que “ si les commandants supérieurs ne sont pas autorisés par avance à user de leurs engins de guerre, la seule garantie qui existe contre le bombardement de la ville réside uniquement dans le grand intérêt qu’a m. Saldanha á éviter une pareille mesure que le mettrait dans une position odieuse vis-à-vis des ses citoyens et qui serait nuisible, par suite à la réalisation de ses aspirations.” (3)

Que linguagem differente esta daquella que foi usada para com o Sr. Mello, de não hostilizar a cidade e não difficultar o movimento do commercio marítimo !

Para os commandantes o bombardeamento do Rio só dependia agora “do interesse que tivesse o contra-almirante Saldanha de evitar uma semelhante medida, pelo odio dos seus concidadãos que lhe poderia trazer.”

Eis a que tinha chegado o accordo de 5 de Outubro, em 17 de Dezembro. E era o governo, perguntamos nós, o causador dessa indiferença, pela execução desse compromisso,

(1) Port. Bras. pag. 452.

(2) Port. Bras. pag. 454.

(3) Port. Bras. pag. 454.

quando da revolta e dos commandantes das forças navaes é que partiam os actos que o iam affectando e reduzindo-o a lettra morta?

Duas conclusões da mais alta importancia se devem tirar da nota de 21 de Dezembro dos commandantes ao corpo diplomatico, em resposta á que este lhes dirigira e da qual já fallamos.

E são : “que os commandantes não pôdem de nenhuma maneira garantir a segurança das pessoas e mercadorias nas zonas batidas pelo fogo dos insurgentes, e das tropas do governo” e que “a unica garantia do bombardeamento estava só no interesse do almirante Saldanha.”

Era esta a situação de 21 de Dezembro e que por muito que se queira esconder, não pôde deixar de exprimir o esquecimento de compromissos effectuados.

Si era esta a linguagem dos commandantes, o corpo diplomatico devia, em relação á pretensão do almirante Saldanha, de impedir que as mercadorias chegassem á Alfandega : “Il leur font remarquer que pareille prétention entraverait les opérations commerciales des étrangers, que les dits Représentants et Commandants son chargés par leurs gouvernements respectifs de protéger.” (1)

Continuava impunemente o chefe da revolução a pôr em execução o seu programma, quando a 23 de Dezembro dirige aos commandantes da esquadra a seguinte nota : “E’ notorio que todas as alturas, que bordam a propria cidade, estão guarnecidas de baterias de canhões.

“Não foram respeitados os logares santificados e de beneficios á humanidade soffredora.

“Está fortificado o morro do Castello que domina o hospital de Santa Casa da Misericordia ; não o estão menos os morros de S. Bento e da Conceição — o primeiro com o seu secular e historico convento Benedictino — o segundo com o palacio episcopal ; finalmente tambem o está — o morro do Bom Jesus, a cujo lado se ergue o recolhimento para os

(1) *Rel. M. Ext.* pag. 44.

nossos proprios invalidos de terra. Ha de ser difficil que a esquadra possa manter até o fim da contenda, o prometido respeito pela cidade do Rio de Janeiro, que passou de cidade aberta, a ser uma praça de guerra no sentido stricto do termo.

“Ao primeiro tiro de canhão de qualquer desses pontos, inclusive o Bom Jesus, a esquadra responderá á aggressão com a sua grossa artilharia.

“Rogando a V. Ex. a fineza de dar conhecimento do conteúdo desta communicação aos chefes das forças navaes estrangeiras, tambem surtas neste porto, prevaleço-me da oportunidade para renovar a V. Ex. a segurança da minha mais elevada estima e distincta consideração.” (1)

Comprehendendo os commandantes que o fogo do Bom Jesus não justificava o bombardeamento, assim responderam : “ Ils trouvent spécialement que le feu de Bom Jesus qui est une île complètement en dehors et éloignée de la ville ne peut être considérée comme une des mesures de guerre dont le marechal Peixoto a pris envers les commandants superieurs des forces étrangères l'engagements de s'abstenir.

“Par conséquent les commandants précités ont l'honneur de signifier à M. l'amiral Saldanha, qui pour le moment ils intendent conserver dans la question de bombardement de la ville l'attitude qu'ils avaient prise vis-à-vis de l'amiral Mello par la note du 1^{er} October 1893, dont la copie est ci-joint.” (2)

E antes que elles fizessem qualquer communicação ao corpo diplomatico “ont l'honneur de faire savoir à Mr. Saldanha que, dans le cas où, contre tout attente, le bombardement deviendrait inévitable, ils exigeraient tout en réservant leur action, qu'une notification préalable de deux jours ou moins soit donnée pour mettre en sûreté leurs nationaux qui habitent la ville et tout leur matériel flottant sur rade.” (3)

Só depois disto é que á 26 de Dezembro, dizem ao corpo diplomatico : “les commandants supérieurs croient de leur

(1) Port. Braz., pag. 55, vol. 3.

(2) Port. Braz., vol. 3^o pag. 25.

(3) *Diario de Noticias*, 20 de Dezembro.

devoir de prier le corps diplomatique de vouloir bien faire part au gouvernement brésilien des assertions contenues dans la lettre du contra-amiral Saldanha et de lui faire connaître qu'il leur serait impossible de maintenir l'attitude qu'ils ont prise dans cette question dans le cas où le maréchal Peixoto aurait cessé de tenir les engagements qu'il a pris de son côté." (1)

Levando o corpo diplomatico ao conhecimento do governo as queixas do chefe revolucionario, termina a nota, dizendo.

“ Os representantes, pois, da Inglaterra, Italia, Estados Unidos da America, França e Portugal, exprimem de novo a firme esperança de que o governo federal continuará a tirar ao Sr. Saldanha da Gama todo pretexto de bombardear a cidade do Rio de Janeiro. No caso, contra toda previsão, de tornar-se o bombardeamento inevitavel, em consequencia de provocação, os representantes das mencionadas potencias pederiam que se lhes fosse feita uma notificação, com dous dias pelo menos de antecedencia, afim de proverem a segurança dos seus nacionaes que residem na cidade, assim como de todo o material fluctuante.

Petropolis, 31 de Dezembro de 1893.” (2)

Assim respondeu o Ministro das Relações Exteriores :

“ O Sr. Vice-Presidente da Republica vê com prazer que os Srs. commandantes não admittiram a extranha pretensão do Sr. Saldanha da Gama, relativa á ilha do Bom Jesus, mas crê do seu dever afastar toda idéa de faltar elle ao compromisso de não pôr os canhões em bateria. Este compromisso é respeitado e os Srs. representantes o reconhecem, quando pedem ao governo federal que continue a tirar todo pretexto ao Sr. Saldanha da Gama. Mas o governo não se privou do direito de preparar-se para proceder energicamente contra os insurgentes, conforme as circumstancias. Se infelizmente, se der o caso, não de provocação, mas de acção,

(1) *Diario de Noticias.*

(2) *Jornal do Commercio*, 25 de Agosto.

podem os Srs. representantes estar certos de que serão informados em tempo util. O governo federal o faria espontaneamente." (1)

Ahi devia terminar-se o incidente. Da troca das notas, resultava que o governo não se tinha servido dos canhões dos outeiros e que elles continuavam retirados das baterias, de accordo com o compromisso de 5 de Outubro.

E o proprio corpo diplomatico reconhecia-o, desde quando na nota de 31 de Dezembro, dizia ao governo que continuasse a tirar do contra-almirante todo pretexto de bombardeamento da cidade.

Entretanto, á 2 de Janeiro, antes mesmo que recebesse a palavra do governo, sobre a nota de 23 do Sr. Saldanha, traz ao conhecimento do governo uma communição dos commandantes "que se dizia bazeada em informações authenticas e positivas, de que estava o governo armando o morro do Castello com grande numero de canhões, que punha em bateria.

Parecia aos Srs. commandantes que isso era rompimento do accordo, a que o governo brasileiro tinha adherido em 5 de Outubro, e dava a esta capital o character de cidade fortificada, pelo que não se podiam considerar por mais tempo na obrigação de manter a resolução, que haviam intimado aos Srs. Mello e Saldanha da Gama. A isto o governo respondeu: "Os Srs. commandantes estão bem informados quando affirmam que foram collocados novos canhões no morro do Castello; mas permittirão esta rectificação, que esses canhões não estão postos em bateria; estão como os antigos, atraz das baterias, o que não indica a intenção de usar delles immediatamente e não é contrario ao accordo de 5 de Outubro.

"O Vice-Presidente da Republica faltaria ao seu dever para com a nação, se deixasse os insurgentes proseguirem livremente na sua criminosa empreza: quatro mezes são

(1) *Jornal do Commercio*, de 27 de agosto.

decorridos desde que o Sr. Mello sublevou-se contra o governo legal do seu paiz e durante todo esse tempo a cidade do Rio, que era considerada aberta, não obstante a existencia de canhões sobre algumas das suas eminencias, tem sido vivamente bombardeada.

Neste borbardeamento, quasi diario, os insurgentes não se limitaram a atacar as forças que defendem o littoral, atiravam para o centro da cidade.

“Agora o sr. Saldanha da Gama ameaça servir-se dos seus canhões de grosso calibre. Mudaria assim de instrumentos de destruição, não de procedimento; ha muito tempo que por elle foi rompido o accordo.” (1)

Como se vê, o governo contestou em absoluto a verdade dos factos asseverados pelos commandantes.

Traslademos para aqui as notas que se trocaram e que deram em resultado esta resposta do governo.

Na nota de 1 de janeiro, os commandantes ao corpo diplomatico, diziam :

“O vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil annunciou, por intermedio do seu ministro das Relações Exteriores, ao corpo diplomatico, em nota datada de 5 de outubro de 1893 e por este transmittida aos commandantes das forças navaes estrangeiras— “que o governo ia dar ordem para se retirarem os canhões das baterias estabelecidas na cidade do Rio de Janeiro— vae ordenar que os canhões sejam retirados das referidas baterias.” (2)

E o corpo diplomatico dizia ao governo, em data de 2 :

“Os representantes da Inglaterra, Italia, Estados Unidos da America, França e Portugal, receberam dos commandantes das forças navaes das suas respectivas nacionalidades uma communição, em que eram avisados de estarem os ditos commandantes de posse de informações authenticas e positivas, das quaes resulta que sobre uma das eminencias da cidade do Rio de Janeiro, conhecida pelo nome de morro do

(1) Rel. M. Ext., pag. 14.

(2) Rel. M. Ext., pag. 38.

Castello, têm sido assestados canhões de grosso calibre, que na mesma localidade ha outros que se preparam para esse fim e que alli existem canhões de calibre menor, todos postos em baterias, protegidos por saccos cheios de terra.” (1)

“Os commandantes superiores das forças navaes estrangeiras consideram, pois, a collocação daquelles canhões sobre o morro do Castello, como uma ruptura do accordo a que o governo brasileiro havia adherido, em 5 de outubro de 1893 e como dando á cidade do Rio de Janeiro o character de cidade fortificada.

“Nestas circumstancias, os commandantes das forças navaes estrangeiras declaram que não podem se considerar por mais tempo na obrigação de manter a resolução que tomaram, para com o contra-almirante Mello, na communicação que lhe dirigiram no 1º de outubro de 1893, resolução igualmente tomada para com o Sr. contra almirante Saldanha da Gama, em outra communicação a este dirigida em 25 de dezembro de 1893, e da qual os representantes das potencias interessadas deram conhecimento a S. Ex. o Sr. Cassiano do Nascimento, ministro das Relações Exteriores, por nota datada de 31 de dezembro ultimo.

Os representantes das potencias interessadas, referindo-se á sua citada nota de 31 de dezembro, em seu ultimo paragrapho e movidos não só por sentimentos de humanidade, como pelo cuidado dos interesses que sobre elles pesa, vêm pedir agora ao governo federal que, para garantir a segurança dos seus nacionaes, que residem na cidade do Rio de Janeiro e dos navios estrangeiros fundeados no ancoradouro, queira conceder um prazo de 48 horas, pelo menos antes de fazer fogo com as baterias estabelecidas na dita cidade.” (2)

Tendo o governo contestado o que os commandantes communicaram ao corpo diplomatico, dirigiram-lhe ainda a nota de 11 de janeiro : “ Os commandantes superiores das forças navaes ficaram muito surprehendidos com a declaração feita

(1) Rel. M. Ext., pag. 38.

(2) Rel. M. Ext., pag. 38.

nessa nota. Incluso se acha um desenho, mostrando a posição exacta dos canhões em bateria no morro do Castello, feito por dois officiaes da esquadra, em differentes occasiões, em 28 de dezembro.

Foi novamente affirmado por esses officiaes que os canhões estão promptos para serem usados a qualquer momento. Tudo é necessario fazer, o que tomaria apenas um minuto é tirar alguns dos saccoes de arêa postos para mascaral-os e impedir que sejam vistos de fóra, e esses canhões poderão immediatamente fazer fogo. Os commandantes superiores e seus officiaes têm a miudo observado o fogo da cidade e contra a cidade de fuzilaria e canhões de tiro rapido e frequentemente se vio que o primeiro tiro partia da praia, direito que o governo declarou oficialmente não abdicar."

Como se vê destes factos, os commandantes consideraram rôto o accordo, desde o dia 2 de janeiro. Podia a cidade do Rio de Janeiro ser bombardeada d'ahi em diante.

Façamos agora os commentarios.

Emquanto os commandantes consideravam, como fizeram em outubro, pequeno incidente a communicação do governo, de que Villegaignon continuava a hostilisar a cidade, e insufficiente para uma intervenção junto ao chefe revolucionario; enquanto intervinham expontaneamente junto ao governo, na questão do holophote e dos arsenaes de guerra e marinha, só pelos bcatos que lhes chegavam de que o governo alli preparava materiaes de guerra; enquanto elles se detinham perante a difficuldade de "saber de que lado partiam as provocações, para decidirem-se a intimar o almirante Mello, afim de cessar o fogo": foram entretanto de uma extranha solitudine, em examinar se o governo collocava os canhões em bateria, no morro do Castello.

Para isto foi preciso o exame directo de um official estrangeiro, que pelos detalhes que deu, parece ter ido ao local das baterias.

Levantou até mappas da fortificação. Uma observação muito facil, porém, qual fosse a de Villegaignon atirar sobre

a cidade, constituiu a difficuldade que justificou a não intervenção.

I

SUMMARIO: Phase da revolta em dezembro e janeiro.—As notas trocadas.—A esquadra americana.—Seu conflicto com a esquadra revoltada.

— Na phase da revolta dos ultimos dias de dezembro e dos primeiros de janeiro, foi que ella, assumindo um caracter agudo, pela convergencia de maiores actividades e por uma mais accentuada unidade de vistas e de acção, offereceu maiores difficuldades ao governo.

Sua direcção tornou-se mais intelligente e por conseguinte menos sujeita á divergencia de forças. Seu chefe era um só homem que meditava, pensava e punha em execução seus planos, sem as resistencias das impugnações.

O dominio da sua vontade era o arbitro real das ordens que se deviam pôr em execução. Mudaram-se os intuitos da revolução e seu programma, que cada vez accentuou-se ainda mais na suspensão de todo o commercio maritimo.

A consequencia inevitavel foi a diminuição das rendas da Alfandega que, oscilando entre duzentos e cincoenta contos e tresentos, no tempo do contra-almirante Mello, baixaram a mais de cem contos diariamente e menos algumas vezes, quando assumio o commando o contra-almirante Saldanha. O governo sentio e sentio visivelmente que uma cabeça intelligente dirigia á acção revolucionaria, em contraste absoluto com a phase anterior, tão cheia de incoherencias, de indecisões, de intimações tão energicas, que por não serem attendidas, davam em resultado a mais comediantemente inactividade. Si os intuitos politicos mudaram, mudou-se tambem o programma. Foi justamente nesta phase que os commandantes das forças navaes estrangeiras consideraram rôto o accordo, em documento official, quando ha muito estava violado.

Ainda estava elle em pleno regimen, quando o consulado britannico baixou a seguinte ordem, á 12 de dezembro :

“Todas as communicações entre os navios de sua magestade e o Rio foram suspensas, em vista do rigoroso fogo das baterias do governo em Nictheroy e do das espingardas dos insurgentes.

“O bote dos vigias, á disposição dos diplomatas, foi retirado. Emquanto o governo não designar um lugar seguro de desembarque, fóra da linha de fogo, nenhuma communicação poderá continuar a ter logar entre os navios e o Rio.

“O almirante Saldanha notificou aos diversos commandantes que vae esforçar-se para impedir a passagem de qualquer mercadoria para a Alfandega e para terra.

“Todos os saveiros que tentarem atracar ao longo do littoral do Rio, correm o grande risco de ser baleados e os navios de guerra não pôdem dar protecção a qualquer louco bastante de correr tal risco, depois desta advertencia.”

Como se vê, nenhuma protecção prestava mais a esquadra estrangeira ao commercio maritimo, que ella comprometteu-se a garantir, em nota dirigida ao chefe da revolução.

E é esta a intervenção que na opinião do Dr. Nabuco deu a victoria ao governo.

Nem por isso deixou de prolongar-se esta phase de victorias da revolta.

Foi quando o governo tentou tomar a ilha do Engenho e não o conseguiu, ficando prisioneiros alguns soldados e officiaes.

Entretanto, o ponto é de alta importancia militar, porque domina o canal que vae a Paquetá e ao fundo da bahia.

Foi tambem quando os revoltosos tomaram a ilha da Conceição (9 a 10 de janeiro), excellente deposito de carvão de uma casa commercial desta praça e pouco depois a de Mocanguê Grande, ficando a revolta senhora das ilhas do Engenho, Velha e Vianna, além das duas de que acabamos de fallar.

Por isso mesmo que os fogos que se cruzavam entre a ilha de Bom Jesus e a esquadra, traziam perigo aos navios

mercantes, os commandantes reclamaram a intervenção do corpo diplomatico perante o governo.

O resultado foi que ordenando-se a retirada dos canhões das baterias, foi ella tomada pelos revoltosos.

“O ministro das Relações Exteriores communica aos Srs. representantes da Inglaterra, Italia, Estados Unidos da America, França e Portugal, que os insurgentes, aproveitando-se da resolução tomada, em consequencia da nota de 14 do corrente, pelo Sr. vice-presidente da Republica, de retirar os canhões da bateria da ilha do Bom Jesus, occuparam á mesma ilha ás 4 horas da manhã de 24.” (1)

Se as baterias de Bom Jesus ameaçavam os navios mercantes, era pela razão muito simples de que a esquadra revoltada procurava por meio delles amparar-se das hostilidades de terra e da esquadra estrangeira. Tornaram-se para ellas verdadeiras trincheiras.

“Ora, como os ditos navios revoltados, diz o commandante Castilho, se acham cercados por diversos navios de commercio estrangeiros, os quaes se acham assim em grande risco, entendeu a reunião dos commandantes superiores dever dirigir ao governador do paiz, por intermedio dos seus representantes diplomaticos, as convenientes observações. Deve notar-se que, tanto os navios de commercio, como os de guerra das diversas nacionalidades, se acham proximamente no logar em que a capitania do porto foi fixado para nosso surgidouro.” (2)

“Por entre os navios de guerra e mercantes estrangeiros estão ancorados os vapores da companhia Frigorifica, armados em guerra, *Jupiter*, *Marte*, *Pereira da Cunha*, *Mercurio* e outros. O vapor *Alagoas*, o navio que teve a honra de transportar para Lisboa S. M. o Sr. D. Pedro II, depois de sua quéda, está fundeado mesmo ao pé da corveta *Affonso*

(1) Rel. M. Ext., pag. 44.

(2) Port. e Braz., pag. 55, vol. 3º.

de Albuquerque, cheio de mulheres e creanças em uma accumulção infecta." (1)

Era sómente o governo o responsavel pelos perigos dos navios mercantes e não a esquadra revoltada, que procurava defender-se dos fogos de terra, approximando-se delles. "Em parte alguma do mundo jámais se deu o que se está passando na bahia do Rio de Janeiro, onde navios revoltosos se communicam com os navios de potencias amigas surtas em nosso porto, e, o que é mais, servindo-se delles para fugirem ás hostilidades das forças do governo legal, pois dão fundo em seu ancoradouro, confundindo-se com os navios de guerra e mercantes que alli se acham.

"Não pôde haver prova mais calva de complacencia ou mesmo de parcialidade, porquanto não é acreditavel que assim se proceda, em nome da neutralidade, a menos que a invenção do Sr. Saldanha da Gama não tenha feito proselytos na bahia." (2)

Não era sómente no porto do Rio de Janeiro que as victorias da revolta se succediam. O Estado do Paraná cahia sob o seu dominio (16 de janeiro) e nelle organisava ella um governo provisorio.

As forças de Gumercindo Saraiva operavam o notavel cerco da Lapa, sob a heroica e rara resistencia do coronel Carneiro, depois de já ter feito capitular Ambrosios.

E o caudilho do sul não se detinha nestes pontos, embriagado por estas victorias.

Vinha bater em Itararé, pretendendo chegar até ás portas da capital de S. Paulo.

Eis o que dizia o *Estado de S. Paulo* :

"Parece incrivel, mas ha paulistas, felizmente poucos, porque mesmo muitos opposicionistas intransigentes não estão neste numero, que esperam com alegre anciedade a annunciada invasão de S. Paulo, pelas forças dos federalistas do sul, sob o commando do famigerado Gumercindo Saraiva."

(1) Port. e Braz., vol. 3º, pag. 25.

(2) *Diario de Noticias*, 20 de dezembro.

E todos estes acontecimentos creavam uma situação impossível de boatos e uma atmospheria pezadissima para o governo.

“O povo aterrorisado com os boatos, dizia a imprensa, que continuam a correr, receia, ou o imprevisito, o venha surprehender e suppõe, que ou os revoltosos se preparam para um combate decisivo, ou que a esquadra do governo, de que ha tanto tempo se falla, está prestes a entrar.

Contribuem ainda para augmentar as duvidas da população as constantes sahidas e entradas dos navios de guerra da marinha ingleza, *Sirius* e *Beagle*, em cuja neutralidade, como já atraz dissemos, ninguem acredita.

Ainda no dia de hoje (22 de janeiro), logo pela manhã, depois de um passeio que fôra dar além da barra, entra o *Sirius*, vapor de guerra que antes fôra visto pelo povo ancorado a pouca distancia das fortalezas e que o levava a suppor fazer elle parte da suspirada esquadra.

Dizem que o fim destes passeios é fazer operações clandestinas, que só podem aproveitar á revolta, acrescentando-se, como para confirmar estes boatos, haver sido encontrada em Nictheroy uma granada não explodida, em que se lia a palavra *Beagle*.” (1)

E é esta situação que é assim descripta pelo Dr. Nabuco, quando analysa a nota de 8 de janeiro :

“Evidentemente o governo já não tinha o mesmo terror de bombardeamento que revelára no principio da lucta.

A sua defesa estava quasi completa, os morros artilhados, Villegaignon em ruinas, o *Javary* debaixo de agua, o moral da revolta desfeito, os navios quasi imprestaveis, a esquadra legal proxima, as munições acabadas.” (2)

.....

“A intervenção tinha produzido o seu effeito: por um lado, tinha gastado dia por dia os elementos activos e o moral da esquadra; por outro tinha deixado completar-se por traz

(1) *Diario de Noticias*.

(2) *Jornal do Commercio* de 25 de agosto.

dos saccos de areia e das explicações diplomaticas a fortificação da cidade..." (1)

Em ponto algum do seu estudo é o Dr. Nabuco mais injusto e menos verdadeiro do que quando analysa o conflicto da esquadra americana com a esquadra revoltada, á 29 de janeiro.

A quem o ler, parece ficar a convicção de que o almirante Benham já trazia a incumbencia de proceder como procedeu. Só fez esperar um pretexto para realisar o programma que já houvera formulado, contra os revoltosos. E os seguintes trechos são característicos desse conceito do escriptor :

“Por outro lado, o emprego por este de força sem uma tentativa amigavel para dissuadir o almirante brasileiro e mais ainda o tom peremptorio e aggressivo de sua correspondencia com elle, fazem imparcialmente suppôr que o almirante Benham não tinha o espirito desprevenido e agio, como quem não queria perder a occasião, talvez unica, de obter um grande resultado.” (2)

“Essa attitude hostil dos Estados-Unidos despertou na esquadra o receio de que fosse ella o começo de execução de um plano politico, baseado nas informações dadas oficialmente á Legação Americana de que a revolta tinha por fim a restauração da monarchia.” (3)

Nada disto é a expressão da verdade. O procedimento da esquadra ligou-se a uma ordem do ministerio da Fazenda, como passamos a demonstrar, e não indica de nenhuma maneira a existencia de um plano politico, nem uma prevenção de animo do almirante Benham, á procura sómente de um pretexto para ser realidade.

E essa situação subjectiva está inteiramente em desacordo com os factos que se deram anteriormente. De facto, foi um official americano quem encarregou-se do exame do morro

(1) *Jornal do Commercio* de 27 de agosto.

(2) *Jornal do Commercio* de 31 de agosto.

(3) *Jornal do Commercio* de 31 de agosto.

do Castello, afim de verificar se o governo collocava ahí os canhões em baterias, levando este facto ao conhecimento do almirante, que convocou os commandantes para uma reunião, ficando entre elles resolvido considerar violado o accordo.

O governo por seu lado recusava como recusou toda a offerta de intervenção de potencia estrangeira, para a terminação da revolta (1).

Estudemos o incidente da esquadra americana.

Cada dia que se passava, depois de ter assumido o commando da revolta o contra-almirante Saldanha, sentia-o diminuir progressivamente as rendas da Alfandega.

Era o resultado do programma da revolta, de difficultar o movimento de carga e descarga dos vapores mercantes e a vinda das mercadorias para o littoral. O commercio marítimo estrangeiro tornou-se o ponto dominante das relações entre a revolta, esquadra estrangeira e governo.

O regimen adoptado até então e que nasceu das notas dos commandantes dirigidas ao almirante Mello, á 6 de novembro, era a protecção das mercadorias pela esquadra estrangeira, as quaes seriam conduzidas para a Alfandega em embarcações, tendo á prôa a bandeira da nacionalidade a cuja salvaguarda achavam-se ellas.

Antes mesmo de declarar-se pela revolta, o contra-almirante Saldanha já commettia violencias ás embarcações estrangeiras, "registrando todas as embarcações que passam entre a dita ilha e a das Enxadas, em direcção ao caes do Arsenal e dos Mineiros, e que por qualquer razão elle considera suspeitas. Para chamar essas embarcações á falla, usa o dito cruzador dar tiros successivos de canhão de tiro rapido com projectíl, o que, para um navio que se dizia neutro, nos pareceu extraordinariamente irregular. (2)

(1) Possuimos documentos que comprovam a verdade desta proposição. São de gravidade tal, a não puderem ser publicados.

(2) Port. e Braz., vol. 2º, pag. 385.

Isto deu logar a que se reunissem os commandantes e dirigissem ao corpo diplomatico uma nota, á 7 de dezembro, em que inquiriam :

“Se o governo brasileiro deu ao almirante Saldanha da Gama auctorisação para exercer policia particular nas aguas da ilha das Cobras, onde se acha o caminho para demandar o ponto que pelo governo nos foi fixado para desembarque.

“Se no caso contrario, o governo estaria disposto a reprimir um abuso que occasiona um embaraço muito vexatorio ao commercio, e que pôde acarretar as mais graves consequencias.” (1)

Era improcedente e pueril essa inquirição, porque todo o mundo conhecia a posição neutra do Sr. Saldanha, de que elle mesmo não fez reserva.

Communicou-a ao ministro da marinha, em officio que dirigio-lhe. Neste facto estava a prova de que o governo não tinha dado ordem ao Sr. Saldanha, para exercer funcções policiaes no porto.

A pergunta tambem de que o governo estava disposto a reprimir um tal abuso só tinha em mira salientar a fraqueza da auctoridade, privada de meios materiaes para corrigir a neutralidade de um militar.

E' facto original, sob as leis da disciplina, essa neutralidade.

E saliental-a, como uma realidade até então impune, foi o objectivo da nota dos commandantes.

Assumindo o commando da revolta, o contra-almirante Saldanha, firmou então seu programma de interromper o commercio maritimo e tratou de pol-o em execução.

E' assim que começou por apprehender a carga do vapor *Alice*, atacar á bala o vapor *Parahyba* “que foi abordado por lanchas armadas, arriando-se-lhe a bandeira argentina e içando á proa o distinctivo branco da revolta.”

Estes factos deram logar á nota de 11 de dezembro dos commandantes, da qual já nos occupámos.

(1) Port. e Braz., vol. 2º, pag. 385.

E não obstante a resposta que lhes dera o chefe da revolta, a 14, “de que fazia com que fosse estrictamente observado o maior respeito pelos justos interesses do commercio estrangeiro”, não desistiu elle do seu programma.

E o proprio corpo diplomatico, apprehensivo com as violencias que continuavam, chamava a attenção dos commandantes, em nota de 17. E' na resposta a esta nota que os commandantes mostram-se pouco desejosos de garantir a liberdade do commercio maritimo.

Depois de transcrever as palavras do almirante, de maior respeito á liberdade do commercio maritimo, dizem :

“De ces affirmations il ne résulte pas précisément que l'Amiral Saldanha aie l'intention d'empêcher que toutes les marchandises arrivent soit à la douane soit au littoral.” (1)

Depois de reconhecerem que o fogo dirigido para o littoral difficultava as operações de desembarque, tornando-as impossiveis nos logares em que se concentra o fogo, diziam : “mais à cet état de choses il n'est pas possible de porter remède avec des recommandations adressées aux deux partis qui sont aux prises. Il faudrait supprimer la revolution.” (2)

E referindo-se elles á nota de 6 de Novembro, pela qual a esquadra estrangeira defendia as operações commerciaes, salvo nas zonas batidas pelas baterias das fortificações de terra, diziam : “Or ces zones, pour lesquelles on faisait une réserve, ont été augmentées, après la declaration de l'amiral Saldanha, de tout d'espace qui est bate par le feu de l'île Cobras.

“Et c'est précisément dans cet espace que se trouvent la douane et les quais servant au trafic des marchandises.

“C'est à cause de ces considérations que les commandants supérieurs, en même temps qu'ils protégeront, comme ils ont toujours fait, les personnes et les marchandises sûr les navires nationaux, sûr les remorqueurs et chalands, portant leur pavillon dans les eaux de la rade, ne peuvent, aucunement,

(1) Port. e Braz., vol. 2º, pag. 452.

(2) Port. e Braz., vol. 2º, pag. 453.

garantir la sécurité des personnes et des marchandises dans les zones du littoral battues par le feu des insurgées et des troupes gouvernementales." (1)

Como se vê por este documento, os commandantes desistiram da protecção á mercadoria neutra e reconheciam na revolta o direito de captura.

E' correcto este procedimento, em face dos principios de direito internacional? Veremos adiante.

Por ora não queremos sahir da descripção dos factos.

Como auxiliar do governo, tendo sob minha responsabilidade a gerencia da pasta da Fazenda, comprehendí que, com tal acquiescencia da esquadra estrangeira, a revolução chegaria a realizar o bloqueio, suspendendo todo o movimento aduaneiro.

Baixei então a seguinte portaria ao inspector da Alfandega:

" N. 177— Gabinete do ministro da Fazenda, em 20 de dezembro de 1893.

Determino ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que absolutamente não consinta na carga e descarga de navios e vapores de nacionalidade estrangeira, senão atracados aos trapiches ou docas nacionaes; salvo se a esquadra estrangeira garantir a effectividade da descarga por meio de documento apresentado pelo interessado a essa Alfandega, a cujo criterio fica o avaliar da sua segurança. — *Felisbello Freire.*"

Em quasi nada alterou á situação do commercio maritimo a portaria do ministerio da Fazenda.

Elle continuou a ser feito debaixo das maiores difficuldades. Os revoltosos continuaram a apprehender as mercadorias, chegando mesmo a tomar uma lancha de carvão descarregado de um navio inglez e que levava a bandeira ingleza, "declarando o almirante Saldanha da Gama que resolvera não deixar descarregar mais carvão para terra, por consideral-o contrabando de guerra.

(1) Port. e Braz., vol. 2º, pag. 453.

O commandante superior das forças navaes inglezas participou o caso ao almirante americano, pedindo-lhe para reunir conferencia, a qual teve logar a 26." (1)

Reuniram-se então os commandantes para resolverem sobre o caso.

Desde 18 de novembro o ministerio da Marinha pedia providencias ao das Relações Exteriores, sobre o commercio de carvão. Assim dizia elle : "Chegou ao meu conhecimento que a 16 do corrente a esquadra revoltosa apoderou-se de um batelão da casa commercial Wilson Sons & C., á qual fôra restituído depois de descarregado o carvão que trazia.

Esse batelão não tinha içado a bandeira ingleza, á cuja nação pertence a citada casa, apesar das terminantes recommendações do representante da legação britannica nesta Capital e a seus compatriotas.

Sendo manifestos os graves inconvenientes que resultam de semelhantes abusos, rogo-vos que vos digneis de providenciar no sentido de cohibir-se a sua continuação, visto como póde prolongar o desenlace do conflicto, ministrando aos revoltosos elementos de resistencia." (2)

Na mesma data dizia ainda o ministro da Marinha ao seu collega : "As lanchas *Gloria* e *Dr. Coutinho*, que fazem parte da esquadra revoltada, foram ao deposito da Companhia *Méssageries Maritimes* e della tiraram carvão.

Levando este escandaloso factó ao vosso conhecimento, rogo-vos que vos digneis de providenciar para que seja alli arvorada a bandeira franceza e guardados os armazens por marinheiros da mesma nação, afim de, por esta fórma, acautelar-se novas tentativas dos revoltosos no empenho de apoderar-se de semelhante combustivel, emquanto o capitão do porto já lembrasse essa medida ao gerente e esse respondesse tel-a suggerido ao almirante da respectiva esquadra." (3)

Qual foi o resultado da reunião dos commandantes?

(1) Port. e Braz., vol 3º, pag. 92.

(2) Rel. M. Marinha, pag. 56.

(3) Rel. M. Marinha, pag. 57.

Desconhecemos a resposta dos governos á consulta que fizeram. Acreditamos mesmo que ella não foi feita. Pelo menos o commandante das forças navaes inglezas foi privado de pedir instrucções, pelo Sr. Windham, quando na conferencia de 29 de janeiro, de que fallaremos adiante, aconselhou reconhecer como belligerantes os insurgentes.

(Foreign Relations of the United States, pag. 120).

Se porém a resposta dos governos consultados foi contraria ao procedimento que tinham assumido os commandantes, de não protegerem as mercadorias, não foi executada, porque a revolta continuou em seu programma.

Todos pensavam como o commandante Picking, para quem a neutralidade obrigava a não proteger as mercadorias neutras, dos navios mercantes americanos, pelo facto de se acharem elles na linha de fogo.

E precisamos aqui transcrever trechos da correspondencia trocada entre elle e o ministro americano, afim de que o leitor aprecie devidamente a falta de fundamento das razões que inspiravam a esquadra estrangeira para negar protecção ao commercio maritimo, ajudando assim a que a revolta effectuasse o bloqueio do porto do Rio de Janeiro.

Na opinião do commandante Picking devia negar-se protecção aos navios ancorados na zona formada pelas ilhas das *Enzadas*, *Cobras* e *Santa Barbara* e para os que estivessem atracados ás Docas, junto a esta zona, pela razão de que elles estavam na linha de fogo dos insurgentes.

Protegel-os seria uma violação da neutralidade.

O fundamento desta obrigação era o aviso do capitão do porto de 7 de dezembro, mandando retirar os navios que estivessem nesta zona, para outro ponto da bahia.

O commandante americano esquecia-se de que este aviso fóra rectificado á 9 de dezembro.

E nessa rectificação a auctoridade maritima declarava que “ os navios que estivessem ao longo da costa ou perto della, estavam isemptos de retirar-se.”

E debalde Mr. Thompson refutava a opinião de Picking, com esta rectificação do capitão do porto, em sua nota de 22 de dezembro.

“ Não se póde negar, dizia Thompson a Picking, que o governo brasileiro, quando concedeu permissão para ás operações de carga e descarga dos vapores, assumio a responsabilidade por qualquer prejuizo que lhes podessem subsequen- temente soffrer pelo fogo da costa. Dar aos insurgentes o direito de surprehender, á fogo, estas operações, quando os navios se submettem a todas as ordens do porto, é pratica- mente reconhecer um bloqueio illegal do commercio.

“Além d’isso, admittindo-se como argumento, que tendes razão em decidir que a zona descripta abraça a linha de fogo dos insurgentes, póde essa linha ser imaginaria? E neste caso, toda a bahia não tem sido uma linha de fogo, desde o começo da lucta? A linha de fogo dos insurgentes cobre toda fron- teira maritima?

“Se assim é, e não o caso da linha imaginaria, como póde qualquer navio fazer suas operações, sem o consentimento delles? E se os insurgentes não podem fazel-o, não é pratica- mente um bloqueio do commercio? Têm os insurgentes, ainda não reconhecidos belligerantes, direito de pela força suspen- der a marcha do nosso commercio com o Brazil?

(Foreign Rel. of the United Stat. pag. 95).

Dizia mais : “Se os insurgentes podem oppor-se a que o commercio se realize, por meio dos vapores americanos atra- cados ás docas, podem estender a mesma opposição em qual- quer outro ponto da bahia, realizando assim um bloqueio effectivo do porto.

“Não se póde escapar deste resultado. Em minha opinião, a promiscua e irregular descarga de artilharia não constitue uma linha de fogo que as minhas instrucções de 1 de novem- bro mandam observar.”

(Obr. cit. pag. 95 .

As mais justas razões, os mais poderosos argumentos não demoviam a esquadra estrangeira da resolução em que estava.

Uma rapida transformação se tinha operado em seu procedimento, a datar de 12 de dezembro.

O proprio Thompson, que tomou parte em todas as resoluções do corpo diplomatico, tornando-se um dos responsaveis por ellas, dizia o seguinte a Greschan, em sua nota de 31 de Dezembro :

“Antes desse tempo (commando do almirante Saldanha) todos os governos estrangeiros representados pelas forças navaes, assumiram e mantiveram a posição semelhante a do nosso governo. Nenhuma alteração se deu, até 12 de dezembro, quando repentinamente, os commandantes estrangeiros cortaram completamente toda communição com a terra, baixando as auctoridades britannicas uma ordem de que os commandantes não dariam mais protecção. Como nenhuma mudança de character internacional se tinha operado no ‘status’ dos insurgentes, eu não via razão para tratá-los com mais consideração, sob o commando de Saldanha, de que sob o commando de Mello” (obra cit. pag. 93).

Uma grande transformação se tinha dado no programma politico da revolta.

“A logica assim como a justiça dos factos, dizia o almirante Saldanha em seu manifesto de 7 de Setembro, auctoritaria que se procurasse á força das armas, repôr o governo do Brazil, onde estava a 15 de Novembro de 1889, quando, n’um momento de surpresa e estupefacção nacional, elle foi conquistado por uma sedicção militar, de que o actual governo não é senão uma continuação.

“O respeito, porém, que se deve á vontade nacional, livremente manifestada, aconselha que ella mesma escolha solemnementemente e sob sua responsabilidade a fórma das instituições sob que deseja envolver seus gloriosos destinos.”

Eis a modificação profunda que se tinha operado na revolta, sufficiente por si só, para produzir a transformação que Mr. Thompson notava e cuja existencia transmittia ao seu governo.

Como vê o leitor, o objectivo da revolta era realizar o bloqueio do porto.

Tive então de informar ao marechal Floriano Peixoto das dificuldades da situação, que se definia pela diminuição diaria das rendas da Alfandega.

Resolveu-se baixar então outra portaria ao inspector, identica á de 20 de Dezembro, ordenando que não consentisse o movimento de carga e descarga dos vapores mercantes estrangeiros sobre agua e sim atracados ás docas.

Eliminei, como se vê, a hypothese da garantia dos comandantes estrangeiros, de que tinha cogitado na outra portaria.

Achava-se então na inspectoría da Alfandega o intelligente funcionario Adolpho Hasselmann, que com a maior habilidade e talento, poz em execução a ordem, não só communicando-a aos consulados, como aos directores das companhias transatlanticas.

Disse-lhes verbalmente que se a ordem fosse impugnada e não fosse cumprida, estava disposto a retirar dos vapores mercantes o privilegio de paquetes. Isto dava-se á 18 de Janeiro, depois de ter assumido o commando da esquadra americana o almirante Benham, cujas opiniões sobre a liberdade do commercio maritimo eram identicas ao de Mr. Thompson, procurando desde logo resistir ás apprehensões, com que a revolta violava as mercadorias neutras.

E não obstante ter communicado ao chefe da revolução, á 28 de Janeiro, estar disposto a dar protecção aos navios mercantes de sua nacionalidade, vio que a revolta, á 29 do mesmo mez, quiz prohibir a atracação de tres vapores americanos.

“Constando isto ao almirante Benham, pelo capitão do navio aggredido, mandou elle intimar o chefe das forças navaes revoltadas, de que no dia seguinte mandaria seguir as tres barcas da sua nacionalidade para os trapiches, onde ellas queriam atracar, e que, se tal manobra fosse de qualquer modo embaraçada, teria que empregar a força.

“Ao mesmo tempo mandava o almirante Benham prevenir o general Ministro da Guerra, que teria talvez necessidade de atacar a ilha das Cobras, e que nessa eventualidade

bom seria que a população da cidade, proxima á dita ilha, fosse prevenida á tempo.

“No dia 29 de manhã toda a esquadra americana appareceu em movimento, tomando os diversos navios posições préviamente determinadas.

“O cruzador *Detroit* seguiu por entre as ilhas das Enxadas e das Cobras, com a guarnição a postos de combate, passou junto ao cruzador *Trajano*, deu um tiro de polvora secca, que foi respondido por outro do navio brasileiro, ao mesmo tempo que duas das barcas americanas eram levadas a reboque para o trapiche, indo a terceira no dia seguinte sem mais opposição.” (1).

No mesmo dia em que se deram estes acontecimentos, o corpo diplomatico reunio-se, para resolver sobre o commercio de carvão, que a revolta já tinha considerado como contrabando de guerra e proclamado seu direito de captura.

E nesta conferencia prevaleceu a opinião do ministro Inglez “de que não sabia o que seria melhor—reconhecer os insurgentes como belligerantes, ou usar da força para com elles” (Foreign Relat. of the United States pag. 120).

Divergiu desta opinião o ministro americano.

As difficuldades desta situação que attentava contra a liberdade do commercio maritimo, collocando o governo em condições difficillimas, foram creadas pelo procedimento da esquadra estrangeira, na resolução que tomou de negar garantia ás mercadorias neutras.

Entretanto, ia ella terminar-se por um facto que difficultava ainda mais o governo — o reconhecimento de belligerancia.

Era este o conselho do ministro Inglez aos seus collegas.

Felizmente, o procedimento do almirante Benham cortou esse plano, dando logar a que se estabelecesse o regimen normal das operações do commercio maritimo.

Os navios, d’ahi em diante, passaram a fazer a carga e descarga de suas mercadorias, atracados ás docas da Alfam-

(1) Port. e Braz., vol. 3º, pag. 111.

dega. E o fariam independente da autorização que o almirante Saldanha entendeu dar, no protesto que lançou ao procedimento do almirante americano, enviando-o a todos os commandantes.

“Deante de um facto de força contra o qual não posso pretender reagir tambem pela força neste momento, tenho que consentir de ora em deante na atracação ao longo dos trapiches da cidade dos navios mercantes norte-americanos, o que importa pelo principio de imparcialidade, em reconhecer a mesma vantagem a todos os mais navios mercantes estrangeiros que frequentam este porto.”

Eis ahí um platonismo de soberania, que foi insufficiente para garantir o programma do bloqueio.

A's seguintes palavras de protesto do almirante Saldanha — chegamos até a constituir um *modus vivendi*, segundo o qual, em troca da não atracação dos navios mercantes aos trapiches da cidade, o que embarçaria as nossas operações militares, concordamos em deixar circular nas aguas do porto, sob a protecção de bandeiras estrangeiras, rebocadores, lanchas e barcas de descarga, por sua natureza brasileiros, e, portanto, sujeitos a serem por nós apprehendidos—Benham respondia:

“Permitti-me dizer que nem eu nem o mais velho official que me precedeu tivemos jamais conhecimento desse *modus vivendi*, não tendo a esquadra americana tomado nenhuma parte neste arranjo. Vosso methodo de observar o *modus vivendi*, se existio, não deixa tambem de ser singular, pelo facto de lanchas e barcas serem hostilisadas pelas forças sob o vosso commando, sendo muitas vezes apprehendida sua carga.

“Permitti-me acrescentar ainda mais que a narração que fizestes da situação em vossa circular, teria sido mais completa, se tivesse exposto o facto de que os navios mercantes americanos, que se moviam na bahia foram, repetidas vezes, hostilisados á fogo e que declinastes de acceder ao meu pedido de cessar estes actos de violencia.

“Depois mesmo da minha chegada, um navio americano foi hostilizado pelo fogo da ilha das Cobras, antes que pudesse ir saber se elle ia atracar ou ancorar.”

Estudemos agora o procedimento dos commandantes estrangeiros, em face dos principios de direito internacional.

A revolta affectava duas ordens de interesses, além de outros que estavam em jogo—os do governo e do estrangeiro, que representa o poder neutro, em face dos dois belligerantes.

E a situação revolucionaria definia-se então, nos primeiros dias de janeiro, pelo ataque directo á propriedade privada, pelas apprehensões das mercadorias que o chefe da revolução entendeu effectuar, no intuito de restringir as rendas aduaneiras.

Se até 17 de dezembro a esquadra estrangeira protegeu a mercadoria neutra, desta data em diante negou-lhe a protecção e o chefe da revolução começou a exercer o direito de captura.

Na opinião de todos os escriptores “a liberdade do commercio das nações neutras, entre si e com os belligerantes, é admittida, como um principio certo, por todos os auctores e pela pratica dos Estados. Não é preciso que o desejo de causar o maior mal possivel venha difficultar o commercio dos neutros.” (1)

E das quatro hypotheses que podem affectar a segurança da mercadoria neutra, uma serve de ponto de estudo para nós, porque é ella justamente que se prende ás relações da revolta e da esquadra estrangeira — mercadorias neutras carregadas em navios neutros. N'este caso, dizem os autores, a liberdade é completa e os belligerantes devem respeitar a propriedade neutra, porque o pavilhão neutro será uma protecção ás mercadorias transportadas. (2)

Dois factos sómente restringem essa liberdade — o bloqueio e o contrabando de guerra.

(1) C. Bry. Droit. Int. Publ., pag. 574.

(2) C. Bry. Droit. Int. Publ., pag. 575.

Taes principios têm applicação á revolução que for assimilada á guerra internacional, pelo reconhecimento da belligerancia. Não era este o caso.

Entretanto, os commandantes negaram protecção á mercadoria neutra, sob o pavilhão neutro, pela razão de achar-se ella na linha de fogo, quando dois factos sómente podem affectar, como já dissemos, a liberdade do commercio marítimo — o bloqueio e o contrabando de guerra.

Observamos, porém, que o almirante Saldanha no bloqueio que tentava realizar, não observou as condições necessarias ao exercicio deste direito. Não podia mais mantel-o “real” e “effectivo”, como deve ser. A artilheria com que o governo tinha fortificado os morros podia rompelo. Outra condição não foi observada — a publicidade por meio de notificação.

Se o bloqueio tentado pelo chefe da revolução não podia justificar o poder de captura, que quiz exercer sobre a mercadoria neutra, sua declaração feita aos commandantes de que considerava o carvão de pedra como contrabando de guerra, não podia tambem justificar o procedimento dos commandantes.

Ainda que o direito dessa declaração fosse por elles contestado, todavia, resolveram, em reunião de 26 de Janeiro, pedir instrucções aos respectivos governos. Como já vimos, a solução dessa crise seria o reconhecimento de belligerancia dos revoltosos, á conselho do sr. Widham.

Não foi este o procedimento da esquadra estrangeira, na guerra civil do Chile, em 1891. Os revolucionarios não foram tambem reconhecidos belligerantes.

Entretanto o couraçado *Esmeralda*, tentando apprehender o carvão de dous navios inglezes em Coquimbo, não poude fazel-o, em vista da protecção que lhes veio dar o cruzador *Warspite*. Facto identico deu-se na guerra civil do Perú de 1877. Os revolucionarios tentaram apprehender o carvão da barca ingleza *Immucina* e o almirante inglez Horsey, no exercicio do direito de protecção, teve de atacar o *Huscar*.

Entre nós os factos deram-se muito differentemente.

A revolta chegou a considerar, em documento official, o carvão como contrabando de guerra e a fazer aprehensões d'elle em vapores estrangeiros, e a esquadra resolveu negar protecção, consentindo em violencias na propriedade privada.

Isto constitue uma violação de direito internacional, que só podia ser em favor da revolta.

E é pelo concurso de factos desta ordem que a esquadra estrangeira se constituiu o braço forte da victoria do governo.

Bem razão tinha o almirante Benham, quando em carta dirigida ao sr. Saldanha, dizia: "Ha outro ponto sobre o qual é melhor fallar agora: até que os direitos de belligerantes vos sejam reconhecidos, não tendes direito de exercer a menor auctoridade sobre navios ou propriedade americana de nenhuma especie. Não tendes o direito de buscar em navios neutros nem de apresiar parte alguma da carga, mesmo que seja e da que seria claramente definida como contrabando de guerra nas hostilidades entre dois governos independentes.

A tomada á força de qualquer desses artigos por pessoas sob o vosso commando seria, na vossa actual condição, um acto de pirataria. (Foreign Relations of the United States). (1)

Pode-se perfeitamente applicar a estas palavras a phrase de Canning: "Um poder que cobre os mares com os seus cruzadores, ou deve ser tratado como belligerante, ou como pirata."

E ainda que os revoltosos não fossem reconhecidos como belligerantes, pelas potencias estrangeiras, elles foram tratados como taes pelo corpo diplomatico e a esquadra estrangeira. O proprio dr. Nabuco o reconhece e apresenta os factos que provam que a revolta se utilisava das garantias desse reconhecimento.

"Ainda assim, diz elle, os revoltosos eram tratados até certo ponto como se fossem belligerantes, mais ou menos

(1) Trecho citado pelo dr. Joaquim Nabuco.

como os do Chile tinham sido, ainda que elles não tivessem a mesma organização nem o mesmo *status* politico que os congressistas chilenos, que tambem nunca foram officialmente reconhecidos belligerantes.

Assim, é um facto que no principio da revolta a reunião dos commandantes prohibio o desembarque para o Governo Federal de contrabando de guerra, que o secretario dos Estados-Unidos fazia defender, sendo possivel, de um ponto para descarga de navios neutros que não interferisse com as operações militares". (1).

Ahi estão relatados os factos com a maior imparcialidade e justiça, dos quaes procuramos tirar conclusões que demonstram a falta de fundamentos das principaes proposições do estudo do dr. Nabuco.

O incidente da esquadra americana foi o ultimo da historia diplomatica da revolta, com excepção do asylo dado pelas forças navaes portuguezas aos revoltosos, do qual não tratamos neste capitulo.

(1) *Jornal do Commercio* de 10 de setembro.

CAPITULO X

A rendição e o asylo

SUMMARIO: O almirante Jeronymo Gonçalves.—Primeiras providencias.—Viagem a Bahia.—Organisação da esquadra legal.—Sua viagem ao Rio.—Posição do almirante Saldanha.—Os actos do governo.—Pedido de asylo ás forças navaes portuguezas.—Protesto de capitulação.—Opinião do governo portuguez sobre o asylo.—Reclamação diplomatica.—Auxilios da esquadra estrangeira.—Rompimento de relações.—Conclusão.

Emquanto, nos dous estados do sul, a acção revolucionaria desdobrava-se em victorias successivas, sobre as forças legaes, no porto do Rio de Janeiro a revolta definhava á olhos vistos.

Depois do desastre de 9 de Fevereiro, a situação revolucionaria definio-se. Os revoltosos começaram então a sentir os males do erro commettido, de se deixarem ficar no porto do Rio, sem elementos de bater o governo, e sem a menor probabilidade de reunil-os, para sahirem do circulo de fogo em que se ião collocando. Sua permanencia só trouxe a vantagem de dar ao governo tempo de reunir elementos de defesa, com que pudesse assumir a posição offensiva que iniciou depois do meiado de Fevereiro.

Em 21 de Setembro de 1893, foi o Sr. Almirante Jeronymo Gonçalves convidado pelo Sr. Vice-Presidente da Republica, para commandar as fortalezas de Willegaignon e Ilha das Cobras, bem como encarregar-se da defesa interna do porto do Rio de Janeiro.

Para auxiliá-lo nesse trabalho, solicitou do Sr. ministro da marinha os seguintes officiaes : capitães de mar e guerra Pedro Benjamin Cerqueira Lima, capitães tenentes Luiz de Azevedo Cadaval, Manoel Jacintho Pinheiro e Francisco Fernandes Panema, 1º tenente Silvinato Moura, 2º tenente Jorge Augusto Duque Estrada e o 1º tenente da reserva Sebastião de Guilhobel. Sem recursos navaes sufficientes para agir contra a esquadra, tratou de tentar um assalto á Ilha das Cobras, que era ponto strategico, e obrigou a fortaleza de Willegaignon, a manifestar-se. O ataque devia ser simultaneo dos dois fortes. Confirmado esse plano, foi elle tentado no dia 25 de Setembro, sendo o resultado infructifero por diversas razões. Tendo assim aberta essa tentativa de occupação, aconselhou o almirante ao governo que obrigasse a Willegaignon manifestar-se, usando para isso de meios necessarios, o que lhe deu em resultado passar a referida fortaleza para a revolta. Nessa situação o alvitre a tomar era appellar para a força naval fiel ao governo e foi resolvido, de accordo com o então ministro da marinha, adoptar Montevideo para base das operações.

Antes de adoptar Montevideo para centro das operações, já tinha o governo mandado seguir do Rio para aquella cidade os capitães tenentes João Baptista das Neves e Francisco Marianno Wanderley, sendo este acompanhado pelo 1º tenente Henrique Boiteux, 2º tenente Augusto S. Thees e o machinista Cunha Menezes, devendo o primeiro, assumir o commando do *Bahia* e o segundo substituir o capitão tenente Emilio Carvalhaes Gomes, que não inspirava confiança, ao mesmo tempo fazia recolher o cruzador *Tiradentes* ao dique Mauá. Em Montevideo devia o almirante Gonçalves encontrar o *Tiradentes* e os vapores brazileiros *Santos* e *Desterro* e aguardar a chegada do *Bahia*. O governo resolveu ao mesmo tempo comprar na Europa uma caça-torpedeira, a *Aurora*, que devia chegar em Pernambuco a 24 de Outubro. Foi depois o almirante receber do governo as instrucções sobre a campanha naval e nessa occasião o chefe do Estado annunciou-lhe, que em Montevideo encontraria elle todo o

material bellico indispensavel para o armamento dos navios do Lloyd, podendo assim augmentar o effectivo da força.

A partida do almirante que devia organizar a esquadra com seus auxiliares, deu-se em 12 de Outubro, no vapor inglez *Thames*. Durante a viagem nada houve de importante. No dia 20 chegaram todos a Montevideo, apresentando-se ao ministro do Brazil, Dr. Victorino Monteiro. Nesse mesmo dia foram tomadas as providencias, para organizar a força naval, que devia sair com brevidade para prestar auxilio ao Estado de S. Catharina. No dia 21 o almirante Gonçalves dirige-se ao dique Mauá e ahi toma posse do cruzador *Tiradentes*, fazendo em seguida as nomeações para o pessoal deste e dos outros vapores *Bahia* e *Santos*.

No dia 28 de Novembro, por proposta do ministro da marinha e de combinação com o ministro diplomatico Dr. Victorino Monteiro, deliberou o almirante Gonçalves mandar armar o vapor *Itaipú*, da companhia Nacional de Navegação Costeira.

Deste serviço foi encarregado o seguinte pessoal, que seguiu por terra, via Jaguarão: 1º tenente da armada Rodolpho Lopes da Cruz; machinista de 1ª classe Manoel da Cunha Menezes; o fiel do corpo de fazenda, commissionado em commissario, Jeronymo Gonçalves de Senna, e o 1º tenente de artilharia Assis Brazil, os quaes todos bem desempenharam a commissão, tomando posse do *Itaipú* no dia 9 de dezembro. O primeiro plano era atacar o *Republica* em Santa Catharina, afim de enfraquecer as forças da revolta, deixando o almirante de realisar-o, por não estar ainda o *Bahia* em condições de navegabilidade e por não ter chegado a torpedeira *Gustavo Sampaio* (antiga *Aurora*). Além disso, chegava do Rio a noticia de que o couraçado *Aquidaban*, tendo forçado a barra da mesma cidade, dirigira-se ao sul, não tendo o almirante Gonçalves força sufficiente para fazer face a tão poderoso adversario, como disse em seu relatorio. O governo tratava de adquirir navios no estrangeiro e o almirante preparava-se para, em tempo opportuno, operar com vantagem, o que esperava pelo pouco calado dos navios sob seu commando. Desse

modo só no dia 7 de Janeiro ficou prompta a divisão por elle commandada, tendo havido no dia 9 um exercicio geral para conhecimento do grande valor das forças de que dispunha.

Depois disso o almirante, tendo noticias alarmantes de Buenos Ayres, onde se dizia existirem forças navaes dos rebeldes, dirigiu-se para aquella cidade, verificando pessoalmente não terem fundamento taes boatos. A flotilha do Rio Grande do Sul, que a principio causou receios ao almirante, por parecer inclinada a adherir aos rebeldes, passou nesse interim a ser commandada pelo capitão-tenente Miguel Antonio Fiuza Junior, o qual manteve a referida flotilha em favor do governo.

No dia 6 de Janeiro chegou a Montevidéo o vapor de guerra *Itaipú*, sob o commando do 1.º tenente Rodolpho Lopes da Cruz. Tendo sido chamado pelo governo, para ir a Bahia, o almirante aproveitou-se desse vapor, seguindo para aquella cidade em 19 de Janeiro (1894).

Chegando a Bahia, o almirante encontrou os cruzadores: *Nietheroy*, sob o commando do capitão de fragata Alvaro Nunes Ribeiro Belfort; *Parnahyba*, sob o commando do capitão-tenente Antonio Novaes Dutra; caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*, sob o commando do 1.º tenente Altino Flavio de Miranda Correia, achando-se no ancoradouro de Itapagipe o cruzador *Primeiro de Março*, sob o commando do 1.º tenente Cunha Gomes; a canhoneira *Bracanot*, sob o do capitão-tenente Joaquim Pinheiro de Vasconcellos, e mais o brigue *Pirajá* e o patacho *Caravellas*, confiados a inferiores de marinha. Era isso no dia 25, quando chegou o almirante. No dia seguinte, 26, entraram procedentes de Pernambuco, o cruzador *Andrade*, a torpedeira *Sabino Vieira* e o *Destroyer*, hoje *Piratirim*. Chegaram mais duas torpedeiras americanas, que foram denominadas *Tamborim* e *Greenhalg*, assim como, dias depois, mais duas outras, *Pedro Ivo* e *Pedro Affonso*, do commando dos 1.ºs tenentes Julio Alves de Brito e Joaquim Coelho de Paiva.

No dia 9 de Janeiro o almirante transferiu o seu pavilhão do *Itaipú* para o *Parnahyba*, mandando aquelle vapor a

Pernambuco, afim de trazer de lá as torpedeiras *Silvado* e *Silva Jardim*. A primeira vinha sob o commando do 1º tenente Americo Brazil Silvado e a segunda sob o commando do official chileno Avisuzal, que a recebera do 1º tenente Silvinato de Moura. Em Maceió todo o pessoal chileno abandonou essa torpedeira, ficando novamente sob o commando do official brasileiro.

Chegando a Bahia, o *Itaipú* levava não sómente as citadas torpedeiras, como ainda o *Bento Gonçalves*, que se achava em Maceió. Não obstante, cresciam as difficuldades na organização da esquadra, porque os navios e torpedeiras chegados de Pernambuco, tinham de soffrer concertos a que mal podia attender o Arsenal de Marinha da Bahia. Nesta conjunctura, ahí chega o vice-almirante Coelho Netto, que pode avaliar de perto, como ministro da marinha, as difficuldades no preparo da esquadra, que entretanto devia sahir no menor prazo possivel. Com o ministro da marinha chegaram os 1ºs tenentes João Augusto dos Santos Porto, Amynthas José Jorge e Jorge Americano Freire, os quaes foram nomeados para commandar as torpedeiras *Tumborim* e *Greenhalg* e o vapor *S. Salvador*, na ordem em que estão collocados os seus nomes. No dia 17 chegaram á Bahia, vindos do Rio, o capitão de mar e guerra Gaspar da Silva Rodrigues e capitão-tenente Baptista Franco. O primeiro foi nomeado para commandar a divisão de torpedeiras e o segundo para commandar a *Piratinim*. No dia 28 de Fevereiro, embarcou de S. Salvador o 9º batalhão de infantaria e numeroso trem bellico, que se destinavam ao Rio de Janeiro. Então o almirante Gonçalves, depois da difficuldade de contra tempos que longamente historia em seu relatorio, conseguiu preparar a esquadra e zarpou da Bahia no dia 1 de Março de 1894, em direcção ao Cabo Frio passando antes de sahir o seu pavilhão do cruzador *Parnahyba* para o cruzador *Nietheroy*, por conveniencia do serviço. A' bordo desse vaso de guerra ia tambem o vice-almirante Coelho Netto, ministro da marinha. A força compunha-se de tres divisões, sendo a primeira formada pelo *Nietheroy*, as torpedeiras *Sabino Vieira*, *Andrada*, *Parahyba* e o

vapor de guerra *Itaipú*, sob o commando interino do capitão de fragata Alvaro Nunes Ribeiro Belfort; a segunda divisão compunha-se do vapor *S. Salvador*, que levava o 9º de infantaria, a caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*, as torpedeiras de alto mar *Pedro Ivo*, *Pedro Affonso*, *Silvado* e *Silva Jardim*, as de porto, *Piratirim*, *Tamborim*, e *Greenhalg*, sob o commando do capitão de mar e guerra Gaspar de Silva Rodrigues; a terceira divisão, que estava em Montevidéo, compunha-se do cruzador *Tiradentes*, encouraçado *Bahia* e vapor de guerra *Santos*, sob o commando do capitão de fragata José Pedro Alves de Barros, chefe do estado-maior da esquadra. No dia 7 chegou o almirante Gonçalves a Cabo Frio, reunindo ahi todas as divisões da esquadra, que chegaram com pequenas differença de horas.

Logo no dia 8 á tarde, entrava no mesmo porto, vindo do Rio de Janeiro, sob o commando do capitão-tenente honorario Antonio A. de Abreu, o rebocador *Audaz*, que foi o portador das ordens do Marechal Vice-Presidente da Republica. O rebocador voltou para o Rio na madrugada de 9, levando o ministro da marinha. Cumprindo as ordens recebidas o almirante Gonçalves mandou que o vapor de guerra *S. Salvador* fosse a Imbetiba desembarcar o 9º batalhão e o trem bellico, voltando depois para reunir-se a esquadra. Apesar de máo tempo que ameaçava e cerração na costa, o almirante faz signal a esquadra para suspender e, tendo ordenado as torpedeiras que sahisses pela barreta do sul, afim de poupar-lhes caminho, partiu as quatro horas da tarde, com a esquadra, em direcção á barra do Rio de Janeiro. No dia 10 de madrugada a esquadra fundeava no ancoradouro da Praia Vermelha e passou o dia aguardando ordens. Ao anoitecer receiando ser surprehendido com a esquadra fundeada, o almirante Gonçalves suspendeu e foi cruzar até o amanhecer, regressando depois ao mesmo fundeadouro. No dia 11 recebeu elle as instrucções do marechal Vice-Presidente da Republica, que determinaram sahisses para o Norte, devendo fazer falsa derrota para o Sul e, depois de perder de vista a barra do Rio, virar de bordo e

fazendo prôa ao Norte, ir buscar o fundeadouro das Ilhas Maricás, devendo ahí demorar-se o tempo necessario, que, pelo mesmo Sr. Vice-Presidente da Republica, havia sido concedido ás embarcações e navios estrangeiros, para se retirarem do porto e aos habitantes da cidade, para se affastarem do littoral.

Foi isto executado no mesmo dia, dando fundo com a esquadra as 4 horas da tarde. Achando-se no fundeadouro de Maricás e conhecendo, por informações, as posições dos rebeldes e a força de que dispunham, o almirante Gonçalves traça o plano do combate que devia seguir e mandou o seu secretario, 1º tenente Sebastião Guilhobel, leval-o ao Vice-Presidente da Republica que o approvou e o devolveo pelo mesmo official.

Ancorada a esquadra na praia Vermelha, o governo julgou o momento opportuno de dar o golpe decisivo, quando a revolta acabava de perder a ultima esperanza de victoria, que foi o insuccesso da expedição do *Aquiduban* e do *Republica* ao Norte.

Com essa nova desillusão, o almirante Saldanha, considerou inteiramente perdida a causa da revolta. Não tinha munições, nem quasi mantimentos; não podia esperar recursos nem adhesões de terra; não tinha ligações com a secção da esquadra revoltada, que operava fóra, nas aguas do sul, e adquirira a convicção de que não podia esperar apoio do seu collega Mello, que assim, intencionalmente ou não, deixava-o compromettido e abandonado, circumscripto em um circulo de ferro e de fogo que mais apertado e perigoso se tornaria quando dos morros da cidade rompesse fogo de artilharia. O almirante Saldanha chegou mais tarde a declarar que o almirante Mello o tinha atraído. E' esse um ponto que não vale a pena nem seria possivel esclarecer aqui; mas que a seu tempo a Historia imparcial liquidará como elle o merecer. (1)

No dia 11 o governo dirigio circulares aos agentes diplomaticos e consulares, marcando o prazo de quarenta e oito

(1) Portugal e Brazil pag. 221.

horas, contadas das doze desse mesmo dia, para que podessem prover á segurança dos seus nacionaes, residentes nesta cidade e dos navios ancorados no porto, podendo estes retirar-se ou ancorar nos limites traçados pela Capitania do Porto. (1)

Este prazo, por solicitação da diplomacia que pediu sua prolongação a mais 2 dias, foi elevado a mais 52 horas.

Elle só referia-se ás forças do littoral, porque as fortalezas da barra e as baterias de Nictheroy, que não entraram no accordo, em virtude do qual essa cidade era considerada aberta, que tinham sido diariamente hostilizadas pelos rebeldes e que sempre lhes tinham respondido, não podiam ficar paralyzadas. (2)

Neste mesmo dia e depois deste annuncio, foi procurado o commandante das forças navaes portuguezas por um 1º tenente da armada brazileira, enviado pelo almirante Saldanha da Gama, declarando-lhe que elle estava exaustado de recursos de toda a especie, que não poderia acceitar o combate, offerecido pelo governo, porque isso importaria em um verdadeiro suicidio, e o morticínio desnecessario de toda a sua gente; que havia sido abandonado e atraído pelo almirante Custodio José de Mello, e que portanto resolvera vir, nesta ultima extremidade, pedir asylo á bandeira portugueza para si, para os seus officiaes, e para dois medicos civís, ao todo umas 70 pessoas. (3)

O Sr. Castilhos achou “que era dever impreterivel dar o asylo que se lhe pedia.”

Pouco depois voltou o mesmo official, da parte do almirante, offerecendo as bases de uma capitulação e pedindo ao mesmo commandante, para fazel-a chegar ao conhecimento do governo.

“Os officiaes da fracção da Esquadra Libertadora, surta n’este porto, desejosos de pôr termo á lucta, que ha mais de seis mezes ensanguenta o paiz, estão resolvidos a deporem as armas sob as seguintes condições :

(1) Relatorio do M. do Exterior pag. 16.

(2) Relatorio do M. do Exterior pag. 16.

(3) Portugal e Brazil pag. 223.

1ª Retirada para o estrangeiro dos officiaes, assim como dos que com elles privam, sob a garantia e guarda da nação portugueza;

2ª Garantia de vida para os inferiores e praças e bem assim para os voluntarios que lhes estão assimilados;

3ª Entrega das fortalezas, navios e mais material no pé em que se acham ;

4ª Restituição dos prisioneiros, excepto aquelles officiaes prisioneiros que queiram ou prefirmam partilhar a sorte dos officiaes da Esquadra. (1)

O Sr. Castilho procurou, por intermedio do almirante Julio Cesar de Noronha, obter uma conferencia do marechal Floriano Peixoto, a qual teve logar á noite do mesmo dia 11.

O marechal, diz o Sr. Castilho, recebeu-me com toda a sua calma e cortezia, ouviu-me severamente, recebeu uma cópia da proposta, assentiu significamente com a cabeça quando lhe declarei firmemente que o asylo estava, em principio, e desde logo garantido por mim aos officiaes revoltosos ; mas fez-me ver que, sendo aquella uma proposta importantissima, sobre um assumpto da mais transcendente gravidade, não podia emitir opinião sem consultar os ministros, principalmente os militares, isto é os da marinha e da guerra. (2)

A proposta não foi aceita porque o “governo não tratava com militares rebeldes.”

E quando a esquadra legal entrou, á hora annunciada, no porto do Rio, não encontrou a quem combater. As fortalezas e os navios de onde os revoltosos, durante mais de 6 mezes, atiraram suas balas para Nictheroy e a capital da Republica, achavam-se evacuadas, conservando em seus mastros, inçado, o pavilhão da revolta.

Tinham-se refugiado nos navios portuguezes. O asylo foi o termo final dessa série interrupta de factos, que traduziam a extranha sympathia da esquadra estrangeira e a inter-

(1) Portugal e Brazil pag. 266.

(2) Portugal e Brazil pag 224.

venção com que procurou, por mais de uma vez, dar á revolução um apoio em que pudesse ella crear uma situação vantajosa para si. O asylo veio annullar a acção da lei sobre o crime de militares rebeldes e indisciplinados e da justiça sobre criminosos, que não trepidaram armar-se contra sua patria e seus concidadãos, tornando-se os elementos perturbadores da ordem. O proprio governo portuguez, consultado pelo conde de Paraty, sobre o asylo pedido por Saldanha, fazia-o depender de um procedimento harmonico e combinado com os outros commandantes.

“ Para que o asylo a Gama e officiaes se realise, é *indispensavel* Castilho entender-se commandantes navios estrangeiros. (1) Ahi está clara a doutrina do governo. Não considerava o asylo um direito absoluto dos revoltosos, uma garantia que se lhes devia assegurar. Sua effectividade dependia do facto accidental do procedimento das outras esquadras. E durante algum tempo assim pensou o governo portuguez.

Como prova ahi está o telegramma do Sr. Hintze Ribeiro, de 16 de Março, que diz : Surprehendeu-me seu telegramma, depois instrucções dadas por governo portuguez acerca asylo pedido por insurgentes. Consulte immediatamente representantes nações que têm ahi navios de guerra, que portanto devem ter instrucções para o caso asylo ; se esses entenderem ser applicaveis preceitos internacionaes asylo no caso presente e se prestarem portanto apoiar asylo nos nossos navios de guerra, mantenha asylo combinado Castilho com commandantes de navios de guerra estrangeiros. No caso contrario não devemos recusar-nos a entregar refugiados ao governo brasileiro para serem julgados nos tribunaes respectivos como de direito. (2)

Essa doutrina transformou-se radicalmente, poucos dias depois e os factores da transformação foram saber Portugal que a Inglaterra apoiou o asylo dado pelo commandante das forças portuguezas, fóra de todas as ordens do seu governo e

(1) Breves explicações pelo conde de Paraty, pag. 56.

(2) Portugal e Brazil, pag. 291.

da opinião do diplomata portuguez. Então o governo portuguez affirma o asylo, como um direito absoluto, em nome dos interesses humanitarios e contesta a entrega dos exilados, reclamados pelo governo brasileiro.

Eis a prova desta ultima doutrina : Recebi o telegramma de hontem, difficil decifrar. Respondi hoje a encarregado negocios Brazil aqui. Governo portuguez não poder entregar refugiados, nem portanto fazer com elles voltar corvetas ao Rio de Janeiro, pois deveres humanidade, principios direito internacional, regulamentos navaes communs todas nações, não permitem entrega individuos por crimes politicos. Governo portuguez dá ao Governo Brasileiro segurança refugiados só desembarcarão em terra portugueza, sendo alli guardados em depositos militares, e sujeitos vigilancia auctoridades competentes, afim de evitar sua intervenção em lucta politica interna no Brazil. Governo portuguez confia governo brasileiro desistir sua reclamação mediante esta segurança e declaração. (1)

Iniciou-se então a questão diplomatica. Sómente á 15 de Março veio o governo a saber oficialmente, que a esquadra portugueza tinha concedido o asylo, por communicação do conde de Paraty, que aliás não tinha approvado o procedimento do Sr. Castilho.

Não obstante o asylo ter sido concedido, como disse o diplomata portuguez “de conformidade com os dictames do direito internacional e os principios humanitarios geralmente reconhecidos pelas nações civilisadas” o governo brasileiro “via-se obrigado a reclamar a entrega dos refugiados, porque, como criminosos, não estavam no caso de gosar da protecção que haviam obtido.”

Insistia o governo federal sobre a entrega dos revoltosos, quando o commandante das forças navaes portuguezas resolve sahir barra fóra com os seus navios. Então o ministro do exterior resolve pedir pelo telegrapho ao conde de Paraty que “visto não estar resolvido o incidente das

(1) Portugal e Brazil pag. 300.

notas do dia anterior, dêsse as ordens necessarias para que a dita corveta adiasse a sua viagem, até á decisão final do mesmo incidente. Referia-me a questão da restituição dos refugiados.”

Na sua resposta, por telegramma confirmado em nota do mesmo dia 16, disse o Sr. Encarregado de Negocios de Portugal :

“ Ainda não tomei conhecimento da nota a que V. Ex. se refere.

“ Entretanto posso assegurar que o commandante “chefe Mindello ficou responsavel por guarda refugiados politicos, sem os desembarcar em territorio estrangeiro, até final resolução da questão diplomatica.

“ Si fôr tempo retardarei a partida dos navios de guerra, que só teria por causa os motivos hygienicos, e de prudencia para evitar pretexto de excitar o espirito publico. Expeço telegramma ao Commandante, dando assim mais uma prova do espirito conciliador, que inspira o meu Governo, e esperando que V. Ex. fará chegar o telegramma ao destinatario e depois combinará commigo meios de defender a saude dos que se acham a bordo dos navios, sem prejuiso da questão pendente.” (1)

Pareceu ao ministro brasileiro, qua a sahida das corvetas portuguezas era temporaria e subordinada á questão da restituição dos refugiados, e tambem claramente resulta da resposta do Sr. conde de Paraty que elle adheriu a esse pensamento.

Outro alcance não podia ter a communicação ao commandante e o desejo de combinação de meios que defendessem a saude das pessoas existentes a bordo. (2)

E como prova disto, diz o Sr. Cassiano do Nascimento, em seu Relatorio: Em conferencia, que depois tive com o Sr. Conde e na qual se tratou da sahida das corvetas, concordei nella, mas para viagem temporaria que permittisse o regresso a este porto, com o fim de aguardar a solução do incidente.

(1) Relatorio do M. do Exterior pag. 17.

(2) Relatorio do M. Exterior pag. 18.

Lembrando o mesmo Sr. Conde que ellas podiam passar alguns dias em Angra dos Reis, accrescentei eu, ou no Sacco de Itaipú. A viagem ao Rio da Prata só teria explicação no caso de recusar o Governo Portuguez a restituição. Como medida de hygiene bastaria uma viagem a qualquer dos portos que mencionei. (1)

Entretanto, as corvetas foram para o Rio da Prata e “segundo constou em Lisboa de accordo com o Governo Federal.”

Os fundamentos da recusa da entrega dos rebeldes. por parte da diplomacia portugueza, eram o direito internacional e o tratado de extradição. Tal doutrina era brilhantemente combatida pelo Sr. Cassiano do Nascimento que dizia : Este tratado refere-se a individuos refugiados no territorio real e não no de ficção e que nelle se refugiam sem o prévio consentimento da auctoridade local. Os rebeldes que o Sr. Castilho amparou foram por elles recebidos ao portaló e distribuidos pelas duas corvetas.

Si o tratado pudesse ser applicado ao caso presente, não teria fundamento a recusa do Governo Portuguez. O asylo é concedido por consideração de humanidade e a vida dos rebeldes não correria perigo, porque no mesmo tratado se convençionou a commutação da pena de morte nestes termos :

“ Art. 5º § 2º— Os individuos pronunciados ou condemnados por crimes nos quaes, conforme a legislação da nação reclamante, corresponder a pena de morte, sómente serão entregues com a clausula de que sua pena lhes será commutada.”

E' verdade que o tratado exceptua os accusados de crimes politicos ou connexos com elles e talvez por isso o invocou o Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, mas resta saber si a doutrina da excepção resolve o caso presente. Penso que não.

A excepção póde ser salutar em alguns casos, mas é perigosa em outros, porque a sua applicação depende de apreciação e esta do criterio e das circumstancias do apreciador. (2)

(1) Relatorio do M. Exterior pag. 18.

(2) Relatorio do M. do Exterior pag. 18.

O proprio commandante Castilho já tinha compromissos anteriores com o Sr. Saldanha de dar-lhe o asylo, rompendo assim a neutralidade que devia manter em face da guerra civil. "Accrescentei então, diz elle, que no caso de não poder resistir mais ás instigações que lhe fossem feitas pelo governo legal e pela revolução, se lembrasse que podia encontrar refugio a bórdo do meu navio e tomar d'ahi o destino que preferisse.

Mais tarde, depois do conflicto com a esquadra norte americana, no porto do Rio, já então em circumstancias muito diversas, offereci de novo asylo ao almirante, porém a elle só, para o caso de que tivesse de abandonar a lucta. E este offerecimento ficou sem resposta. (1)

Com razão dizia o ministro do Exterior. Da carta resulta que o Sr. Augusto de Castilho offereceu asylo ao Sr. Saldanha da Gama, quando elle se dizia neutral; que offereceu a elle e só a elle por occasião do conflicto com o Almirante Americano; que o concedeu por fim a elle e a umas 80 pessoas no dia 11 de Março; e que no dia 13 foi o seu navio assaltado por mais de 500, que ahi buscaram e acharam refugio.

O Sr. Castilho, quando fez aquella concessão, não estava livre, prendiam-n'o os dous offerecimentos, e pois já não podia apreciar bem as circumstancias.

Entretanto era evidente que o seu acto offenderia a soberania da Republica.

Os rebeldes, que por tanto tempo tinham, por assim dizer, bloqueado este porto para tudo quanto interessava ao governo legal, estavam bloqueados por sua vez e o Sr. Augusto de Castilho, que como os outros commandantes estrangeiros, tinha respeitado a situação anterior, em que os rebeldes gosavam de todas as vantagens, não podia nem devia amparal-os, sobretudo sabendo que o seu Governo os não reconhecera como belligerantes. (2)

(1) Relatorio do M. Exterior pag. 20.

(2) Relatorio do M. Exterior pag. 21.

Iam começar as operações e cada um, devia manter-se na posição que lhe competia. A dos commandantes das forças navaes estrangeiras era de simples espectadores, alheios á contenda. A acção que elles antes exerciam em commum, como a dos respectivos agentes diplomaticos, havia cessado desde o dia 11 de Março ao meio-dia.

O Sr. Augusto de Castilho assim não o entendeu. (1)

Sobre o pedido feito pela diplomacia ao governo, de prolongar o praso dizia a mesma autoridade: A concessão do praso era necessaria e justa, mas limitava a acção do governo e a limitava em proveito das proprias corvetas portuguezas que de outro modo ficariam expostas ao fogo das baterias do littoral. Foi então que o Sr. Augusto de Castilho acolheu o Sr. Saldanha da Gama e o seu numeroso acompanhamento.

O pedido de praso envolvia o compromisso de respeitar a acção do governo, de não perturbal-a, de não alterar-lhe as condições. A concessão do asylo alterou-a radicalmente, protegendo a retirada dos rebeldes. O Sr. Castilho, pois, não fez o que implicitamente se obrigara fazer.

Procedeu, segundo disse,—“ em nome dos principios humanitarios sacratissimos ”—e o Sr. conde de Paraty invocou esses mesmos principios; mas não se comprehendem como pudessem elles aproveitar a militares rebeldes que, esquecendo-os, fizeram barbaramente tantas victimas, atirando a esmo para esta cidade durante mais de seis mezes, com os canhões que lhes tinham sido confiados para a conservação da ordem e da defesa do paiz. (2)

Os navios de guerra portuguezes que, como os outros estrangeiros, só tinham a missão de proteger os seus nacionaes, não podiam intervir na lucta, nem inutilisar directa ou indirectamente, as operações com tanto custo preparadas pelo Governo Federal, não só para debellar a revolta, mas tambem para sabmetter os seus autores á justiça publica. (3)

(1) Relatorio do M. do Exterior pag. 22.

(2) Relatorio do M. do Exterior pag. 22.

(3) Relatorio do M. do Exterior pag. 23.

O Sr. Castilho protegeu a retirada dos rebeldes e talvez ainda ignore que, antes de se refugiarem, elles destruíram tudo quanto puderam nas duas fortalezas e nos navios de guerra ou armados em guerra e deixaram intactas minas de dynamite, com que haviam preparado a destruição das mesmas fortalezas, para o caso de serem occupadas pelo Governo. Salvaram-se, deixando aparelhada a morte dos seus compatriotas, e talvez a ruina de grande parte da cidade. (2)''

No programma de insistir o governo pela entrega dos revoltosos, o ministro do Exterior, á 18 de Março, recommendou ao ministro brasileiro em Londres que, por meio do governo Britannico, procurasse auxiliar a Legação em Lisboa, no encargo de obter que o Governo Portuguez ordenasse a restituição dos refugiados.

Lord Kimberley respondeu que não podia aconselhar a Portugal o que elle mesmo não faria e, invocando serviços prestados ao Brazil durante a revolta, aconselhou que se não levasse a reclamação ao extremo, para evitar algum sério conflicto internacional.

E o Sr. Wyndham, que já tinha negado o asylo pedido pelo senador Ruy Barbosa, em cuja opinião, a phrase de *imminencia de perigo pessoal* para a concessão do asylo, como disse o diplomata inglez quer dizer "se elle entrasse de gatinhas pelas escadas da legação ingieza com as bayonetas em perseguição " tornou-se o orgão da liberalidade diplomatica do Sr. Kimberley, em sua acta de 21 e da ameaça com que procurou intimidar o governo brasileiro.

"O conde de Kimberley diz-me ao mesmo tempo que não annuiu a esse pedido, porque o governo de Sua Magestade não entregaria individuos refugiados a bordo de navios de sua Magestade, em circumstancias semelhantes, e Sua Senhoria deseja que eu faça ver a V. Ex. que seria excessivamente impolitico da parte do Governo Federal insistir na exigencia feita ao de sua Magestade Fidelissima, porque isso envolveria o governo da Republica em complicada discussão, não só com o de Sua Magestade, mas tambem com as de outras Potencias.

(2) Relatorio do M. do Exterior pag. 24.

“O conde de Kimberley também manda-me dizer que o governo de Sua Magestade pede razoavelmente que o governo Federal ouça o conselho amigavel que tenho ordem de offerer-lhe, á vista do facto de haver elle impedido o bombardeamento da capital, ajudando assim materialmente, ao governo Federal. (1)

Não concebemos documento mais audacioso do que este, nem mais estranha exhibição de força do que esta, incompativel com as relações de nações amigas.

A allegação da diplomacia ingleza de auxilio material prestado ao Governo Federal, por ter impedido o bombardeamento da capital, põe-se em contradicção flagrante com a verdade dos factos que vão sendo pouco a pouco conhecidos pela publicação de documentos.

O auxilio prestado ao governo federal dos subditos inglezes, da esquadra e da diplomacia estrangeiras, todos o sabem. Consistio, além de outros factos, nas difficuldades constantes e diarias levantadas á administração, quer pelas exigencias successivas dos diplomatas quer pela fiscalisação minuciosa com que acompanharam o governo em suas medidas de defesa; no panico que lançavam na população, com os boletins alarmantes pregados ás portas dos estabelecimentos; na exigencia de satisfações prestadas a sua esquadra e indemnisações pela morte de compatriotas que se envolviam na guerra; na sahida do *Beagle* e do *Sirius* para communicar e acompanhar os movimentos da esquadra legal; nos auxilios directos prestados á revolta, fornecendo-lhe telegrapho, meios de conducção de correspondencia do porto do Rio de Janeiro para os dous Estados do Sul, pela marinha mercante estrangeira.

E dos canhões desta esquadra estrangeira, cujo braço forte ajudou a victoria do governo, encontrou-se balas como da *Beagle*, em Nictheroy, atiradas sobre aquelles que defendiam a lei e a Republica.

E foi o mesmo Sr. Windham quem se encarregou de pedir ao governo para consentir que o seu compatriota Charles

(1) Rel. M. Ext., pag. 57.

Akers soccorresse os enfermos e feridos das forças revoltadas e trabalhasse em geral para esse fim, sob a protecção da bandeira da Cruz Vermelha, empenhando elle a sua palavra de honra.

“Dou a minha palavra de honra de não abusar, de nenhum modo, das immunidades que me forem concedidas e de não auxiliar o partido revolucionario com a transmissão de noticias ou de outra qualquer maneira, e bem assim, de que o unico fim que tenho em vista, querendo tomar a mim esta tarefa, é alliviar tanto quanto possivel a situação desses infelizes feridos.” (1)

Entretanto o mesmo Akers propoz recursos pecuniarios ao Sr. Custodio, que como prova de que se bateo pela Republica, disse, em seu manifesto, publicado em Buenos Ayres, á 24 de Maio de 1894 :

“Facto de ter eu, desanimado por não conseguir recursos pecuniarios, sem duvida por causa do meu manifesto, dos que me promettiam fundos, repellido *in limine* a proposta que me fez o Sr. ..., correspondente do *Times*, de propocionar-me todo o dinheiro de que precisasse e até navios se eu fizesse a restauração monarchica, proposta de que fiz logo sabedores os officaes do *Aquidaban*, onde nos encontravamos.”

Tendo o correspondente do *Times*, o Sr. C. Akers, contestado este topico do *Manifesto* do Sr. Mello, o Sr. J. N. Belford Guimarães veio em apoio da confissão do almirante, com uma publicação feita á 1.º de junho na *Prensa*. Então disse o Sr. Belford :

“Nesta occasião (quando estavam no portaló do *Aquidaban*) disse-me o Sr. Akers, entre outras cousas, que no dia em que arvorassemos a bandeira da restauração não faltaria quem viesse em nosso auxilio, tanto dentro como fóra do paiz.

Perguntando-lhe em que consistiam esses recursos, respondeu-me que em dinheiro e até em navios, e que d'isso me daria provas cabaes logo que se accentuasse o movimento restaurador.”

(1) Rel. M. Ext., pag. 11.

E sem que nos tivéssemos dirigido ao Sr. Rotschild, recebemos entretanto o seguinte despacho telegraphico: “Nós sabemos que os officiaes rebeldes, tendo tomado refugio a bordo dos navios de guerra portuguezes, o governo brazileiro está deseioso que o governo inglez de accordo com os outros governos européus usem de suas influencias em Lisbôa para entrega dos ditos rebeldes. Nestas circumstancias esperamos que temos direito de dizer a V. Ex. e ao Presidente da Republica Brazileira, se está aguardando ordens, a esquadra ingleza nunca entregará refugiados, uma vez abrigados nos navios de S. M; e, nós temos muita rasão para acreditar, portanto, que o governo inglez não queira aconselhar Portugal a agir de modo diverso do que a Gran Bretanha agiria e que sustentaria Portugal em sua recusa em entregal-os.

“Assim como todas as potencias européas foram unanimes em acompanhar a attitude da Inglaterra e impediram a frota rebelde de bombardear o Rio, nós só podemos presumir que ellas seguiriam a mesma linha de politica da Inglaterra. Nós desejamos, portanto, que V. Ex. use de toda a vossa influencia junto ao vosso governo e que ouça de vós que a questão está cortada, pela partida dos navios portuguezes com os rebeldes á bordo. Nós tomamos a liberdade de telegraphar isto a V. Ex. porque a questão é da maior importancia e se não fôr cortada brevemente no sentido indicado, pôde trazer as mais sérias complicações”

Levamos ao conhecimento do marechal este telegramma acompanhado da seguinte carta: “Illustre Marechal: Passo ás mãos de V. Ex. este telegramma, que acabo de receber, dos Srs. Rotschild.

“Elle é a expressão, como V. Ex. verá, de uma ameaça sem limites e tanto mais grave, quanto nada se telegraphou a este banqueiro.

“E' meu dever levar com urgencia este assumpto ao conhecimento de V. Ex.^a. Tenho a honra de assignar-me. Amigo admirador.—*Felisbello Freire.*”

Dos mesmos banqueiros, recebemos, porém, outro despacho telegraphico de 17 de Maio, em que se nos offereceu seus

bons officios, como mediador na questão diplomatica, e dirigimos-lhes a seguinte resposta: “Sr. Rotschild. Londres. Agradeço cordialmente vosso telegramma de 17, em o qual ainda uma vez transparecem vossos bons desejos para com o Brazil e seu governo. Peço, porém, desculpeis não acceitarmos vossos bons officios, por isso que um mediador na questão diplomatica travada com o Governo Portuguez só pôde enfraquecer nossa soberania, pela firmeza da qual governo Brasileiro tudo sacrificará. Saudo-vos.—*Felisbello Freire*, Ministro fazenda.”

Si o commandante das forças navaes portuguezas, com o asylo que concedeu “interveiu com detrimento da soberania territorial e da justiça publica, em questão do dominio interno a que era e devia conservar-se estranho”, o governo portuguez por sua vez não cumpriu a garantia que fez ao governo brasileiro, de só deixar desembarcar os rebeldes em territorio portuguez.

Em numero superior a 200 evadiram-se de bórdo das corvetas portuguezas, no porto de Montevidéo.

E o resultado foi o rompimento de relações com Portugal. “Assumi o Governo Portuguez toda a responsabilidade do procedimento do referido commandante, desde a obsequiosa concessão do asylo neste porto. até a evasão no Rio da Prata, de grande numero dos refugiados. Demittiu, é verdade, os commandantes das corvetas, mas isto de nenhum modo diminue a sua responsabilidade. Quem concede asylo, fica obrigado a providenciar efficazmente para que os asylados delle não abusem directa ou indirectamente, contra o Governo que hostilisavam. O Sr. Capitão de Fragata Augusto de Castilho, não quiz, não soube, ou não pôde cumprir essa obrigação. Por elle responde o Governo de Sua Magestade Fidelissima. (1)

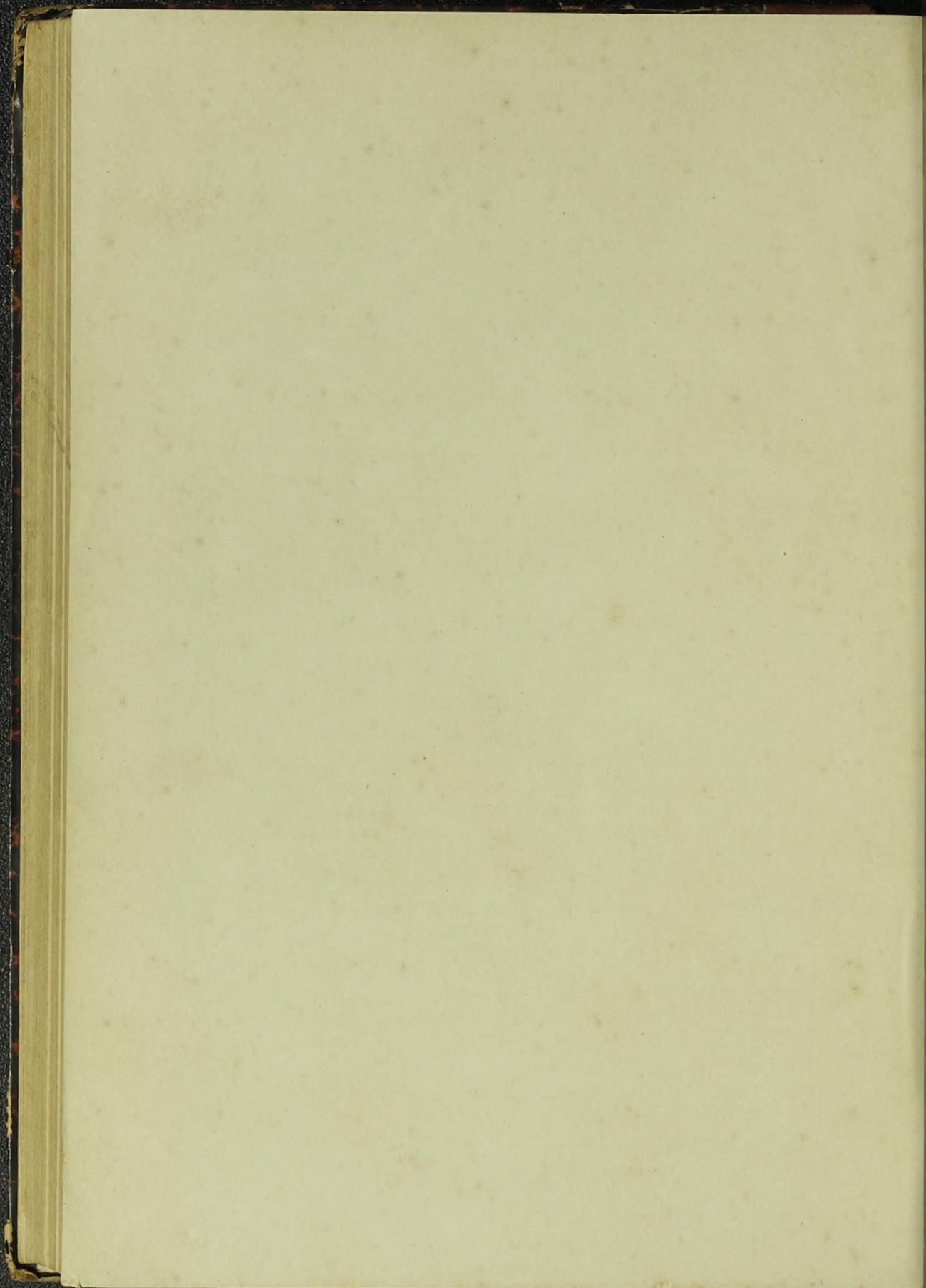
“Tornando-se, portanto, sem objecto a presença do Sr. Conde de Paraty neste paiz, como Encarregado de Negocios, incluso lhe remetto o passaporte de que necessita, para retirar-se com o pessoal da Legação a seu cargo.” (2)

FIM DO 1º VOLUME

(1) Relatorio do M. do Exterior pag. 64.

(2) Relatorio do M. do Exterior pag. 65.

INDICE



INDICE

CAPITULO I

A Revolta de 6 de Setembro

SUMMARIO: Manhã de 6 de Setembro. — A situação psychologica da população da capital, — A autoridade e a revolução. — Situação psychologica dos revoltosos. — Os factos de terra. — Situação do governo. — A sessão do Senado e da Camara. — Telegrammas dos governadores. — Excepções historicas. — Os rumores da revolta..... 4

CAPITULO II

Causas politicas

SUMMARIO: Situação politica de 1892. — Começo do governo do Marechal Floriano Peixoto. — Influencia da revolução de 23 de Novembro na politica dos Estados e na opposição. — Sua primeira campanha. — A sublevação da fortaleza de Santa Cruz e os factos de 10 de Abril. — O manifesto 13 generaes. — A reforma delles. — Suas consequencias. 15

I — SUMMARIO. — A politica em 1893. — A crise ministerial de Abril. — A conferencia de 27. — Opiniões do ex-ministro da marinha. — Organisações politicas do Rio Grande do Sul. — O memorial do ex-ministro da fazenda. — A situação do thesouro. — As cartas de demissão. — Continuação da Crise. — O Senador Cunha Junior no Rio Grande. — As clausulas da pacificação. — Rasões de seu insuccesso 29

II — SUMMARIO: Intervenção do Congresso na guerra do Rio Grande. — Projecto do deputado Serpa. — Denuncia do Vice-Presidente da Republica. — Suas bases. — O parecer

da comissão parlamentar. — A questão Valladares. — Tentativa revolucionaria almirante Wandenkolk. — O <i>veto</i> ao projecto de eleição presidencial.	41
III — SUMMARIO : Os factos e as conclusões. — Dous principios politicos. — A origem da opposição. — Seus actos. — Procedimento do Congresso. — De onde partiram os primeiros actos illegaes — Posição do senador Ruy Barbosa.	60

CAPITULO III

Causas sociaes

SUMMARIO : Rivalidade das classes armadas e sua intervenção na politica. — Influencia militar no governo de 23 de Novembro. — As deposições dos Estados. — Sua influencia na rivalidade das classes armadas. — Os factos. — Elementos da revolução e da defesa. — Criticas ao ministro da marinha, — Feições da epoca.	67
--	----

CAPITULO IV

Os prodomos da revolta e sua feição politica

SUMMARIO : A guerra do Rio Grande. — Sua generalisação. — Consequencia da intervenção federal. — Os emissarios do Rio Grande na Capital da Republica. — As combinações revolucionarias. — A noite de 5 de Setembro.	79
I — SUMMARIO : Influencia do espirito de classe. — A intimação. — Os primeiros actos de guerra. — Falta de plano de guerra. — A neutralidade de Willegaignon. — O valor do programma politico. — As opiniões dos revolucionarios entre si.	92
II — SUMMARIO : A ambição e a vingança como programma. — O manifesto do almirante Mello e dos revolucionarios civis. — Opiniões politicas de outros auxiliares da revolta. — Opiniões do capitão.	99

CAPITULO V

A lucta

- SUMMARIO : A esquadra da revolta. — Situação do porto de Nitheroy. — Intimação ao governador do Rio. — Sua resposta. — O manifesto da revolta e a opinião. — A vacillação da lucta. — Bombardeio de 13 de Setembro. — Manifesto do governo. — Sua situação e da revolta..... 109
- I — SUMMARIO : Primeira expedição ao sul. — Governo de Santa Catharina. — Suas relações com o governo federal. — Os factos e a traição. — Silveira Martins e Christovão Pires. — Acta da capitulação. — Telegrammas do ajudante general do exercito. — Peripecias de Marcelo Dias. 119
- II — SUMMARIO : Os elementos de defesa. — A guarda Nacional. — As condições da lucta. — Sua influencia no commercio, na industria e na navegação. — Os actos de guerra. — Os boletins dos ministros inglez e francez. — O protestos das colonias respectivas. — Protesto da diplomacia americana. — O tunel da Central..... 137

CAPITULO VI

Segunda phase da lucta

- SUMMARIO : Inicio da segunda phase. — A ida do almirante Gonçalves á Willegaignon. — A perdição do *Meteoro* e *Uranus*. — Os factos. — Actos do governo sobre a imprensa. — A revolta em Outubro. — O almirante Mello e Silveira Martins. — A flotilha do Sul. — Sahida do *Aquidaban*..... 147
- I — SUMMARIO : Os bombardeios da capital. — Feridos e mortos — Os bombardeios de Nitheroy. — Sua defesa e do Rio de Janeiro..... 161
- II — SUMMARIO : Situação de Pernambuco. — A crise de Maio de 1893. — Sua solução. — A politica interna antes da

revolta. — A prisão do seu emissario. — A correspondencia e as declarações do deputado José Mariano. — O governador e um amigo. — Como o governo abafou esta revolução..... 171

CAPITULO VII

Historia diplomatica da 1^a e 2^a phase da revolta

SUMMARIO: A intervenção estrangeira. — Quem a solicitou. — Relações da esquadra estrangeira com a esquadra revoltada. — As notas diplomaticas. — O accordo de 5 de Outubro..... 187

CAPITULO VIII

A terceira phase da lucta

SUMMARIO: Ligeiros traços biographicos do contra-almirante Saldanha. — Razões da neutralidade. — O parlamentarismo de uma transacção. — Relações do almirante Saldanha com o governo e a revolta..... 227

I — SUMMARIO: O inicio do commando do contra-almirante Saldanha. — Sua circular ás forças de terra. — A resposta á sua influencia que ella teve no sentimento republicano. — Suas manifestações. — Organizações dos batalhões civis. — Decreto do governo. — Os elementos da esquadra. — Primeiros actos da guerra. — As Ilhas do Governador, Mocanguê e Engenho. — Situação dos revolucionarios em começo de Fevereiro..... 239

II — SUMMARIO: Combate da Armação. — Plano e distribuição das forças. — Descripção do combate e notas. — Relação dos mortos e feridos. — Evacuação de Magé. — Situação de Saldanha em começo de Março. — Procedimento de Custodio de Mello. — Documentos ineditos..... 263

CAPITULO IX

Historia diplomatica da 3^a phase da lucta

- SUMMARIO: Compromissos do almirante Saldanha.— A apprehensão de mercadorias.— Nota dos commandantes e do corpo diplomatico.— Nota do governo.— Incidente da esquadra americana.— Ultimos termos da questão..... 295
- I—SUMMARIO: Phase da revolta em Dezembro e Janeiro.— As notas trocadas.— A esquadra americana.— Seu conflicto com a esquadra revoltada..... 308

CAPITULO X

A rendição e o asylo

- SUMMARIO: O almirante Jeronymo Gonçalves.— Primeiras Providencias.— Viagem a Bahia.— Organização da esquadra legal.— Sua viagem ao Rio.— Posição do almirante Saldanha.— Os actos do governo.— Pedido de asylo ás forças navaes portuguezas.— Proposta de capitulação.— Opinião do governo portuguez sobre o asylo.— Reclamação diplomatica.— Auxilios da esquadra estrangeira.— Rompimento de relações.— Conclusão..... 329

revolta. — A prisão do seu emissario. — A correspondencia e as declarações do deputado José Mariano. — O governador e um amigo. — Como o governo abafou esta revolução..... 171

CAPITULO VII

Historia diplomatica da 1^a e 2^a phase da revolta

SUMMARIO: A intervenção estrangeira. — Quem a solicitou. — Relações da esquadra estrangeira com a esquadra revoltada. — As notas diplomaticas. — O accordo de 5 de Outubro..... 187

CAPITULO VIII

A terceira phase da lucta

SUMMARIO: Ligeiros traços biographicos do contra-almirante Saldanha. — Razões da neutralidade. — O parlamentarismo de uma transacção. — Relações do almirante Saldanha com o governo e a revolta..... 227

I — SUMMARIO: O inicio do commando do contra-almirante Saldanha. — Sua circular ás forças de terra. — A resposta á sua influencia que ella teve no sentimento republicano. — Suas manifestações. — Organizações dos batalhões civis. — Decreto do governo. — Os elementos da esquadra. — Primeiros actos da guerra. — As Ilhas do Governador, Mocanguê e Engenho. — Situação dos revolucionarios em começo de Fevereiro..... 239

II — SUMMARIO: Combate da Armação. — Plano e distribuição das forças. — Descripção do combate e notas. — Relação dos mortos e feridos. — Evacuação de Magé. — Situação de Saldanha em começo de Março. — Procedimento de Custodio de Mello. — Documentos ineditos..... 263

CAPITULO IX

Historia diplomatica da 3^a phase da lucta

- SUMMARIO: Compromissos do almirante Saldanha.— A apprehensão de mercadorias.— Nota dos commandantes e do corpo diplomatico.— Nota do governo.— Incidente da esquadra americana.— Ultimos termos da questão..... 295
- I—SUMMARIO: Phase da revolta em Dezembro e Janeiro.— As notas trocadas.— A esquadra americana.— Seu conflicto com a esquadra revoltada..... 308

CAPITULO X

A rendição e o asylo

- SUMMARIO: O almirante Jeronymo Gonçalves.— Primeiras Providencias.— Viagem a Bahia.— Organização da esquadra legal.— Sua viagem ao Rio.— Posição do almirante Saldanha.— Os actos do governo.— Pedido de asylo ás forças navaes portuguezas.— Proposta de capitulação.— Opinião do governo portuguez sobre o asylo.— Reclamação diplomatica.— Auxilios da esquadra estrangeira.— Rompimento de relações.— Conclusão..... 329

